PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS -ARROIO DA CHÁCARA



VERSÃO FINAL











PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS - ARROIO DA CHÁCARA

VERSÃO FINAL

(Contrato PJUR 122/17)







PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS - ARROIO DA CHÁCARA

VERSÃO FINAL

Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO de Vacaria/RS
Presidente Naclides José Pagno

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vacaria

Ministério Público de Vacaria Promotor Luis Augusto Gonçalves Costa

Prefeito de Vacaria
Amadeu de Almeida Boeira

Secretários Municipais
João Alfredo Acauan Filho
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Giuliano Marques da Rosa Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

> Gilmar de Almeida Boeira Secretário Municipal Geral de Governo





COORDENAÇÃO DO PROJETO

Biól. Prof. Dra. Vania Elisabete Schneider – CRBio 28037/03 – ART 2017/12484¹

INSTITUIÇÃO CONTRATADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Agência de Projetos – AGPRO Área de Conhecimento das Ciências Exatas e Engenharias Instituto de Saneamento Ambiental – ISAM

EQUIPE EXECUTORA

Professores

Biól. Dra. Gisele Cemin – CRBio 45784/03 – ART 2017/132911

Eng. Civil. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez – ART 92288981

Eng. Ambiental Ms. Taison Anderson Bortolin – CREA RS 181551 – ART 92325971

Eng. Agrônoma Dra. Taísa Dal Magro – CREA RS 180955 – ART 92308001

Enfermeira Pós Dra. Nilva Rech - COREM 15421

Técnicos

Biól. Msc. Denise Peresin – CRBio 045302/03 – ART 2017/101931

Eng. Ambiental Msc. Sofia Helena Zanella Carra - CREA RS 194864

Bel. em Tecnologias Digitais Miguel Giordani

Eng. Civil Geise Macedo dos Santos

Eng. Química Kátia Maria Bisol Ramon (Responsável Técnica pelo LAPAM) - CRq 05301415

Graduandos e Mestrandos

Bel. em Direito, Mestranda Eng. e Ciências Ambientais Julianna de Moraes Acadêmica de Eng. Civil Tatiane Brezolin Magrin Acadêmico de Eng. Civil Vinícius Gomes Machado

EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA PELO CONSEPRO DE VACARIA

Advogada Dra Daniela Carissimi - Prefeitura de Vacaria

Advogada Dra. Kellin Frozi - CONSEPRO Vacaria

Arquiteta e Urbanista Bárbara Golin Almeida - Prefeitura de Vacaria

Arquiteta Suzete Schuler - Prefeitura de Vacaria

Biól. Prof. Msc. Marli Borsoi Pereira - Prefeitura de Vacaria

Eng. Agrônoma Msc. Micheli Fochesato Michelon - Prefeitura de Vacaria

Eng. Ambiental Adriano Pires - COMDEMA Vacaria

Eng. Civil Eliane de Brito - Prefeitura de Vacaria

Eng. Civil Paulo Eduardo Duarte Ferreira - Prefeitura de Vacaria

Profa. Msc. Maria Doralice Maciel Gil - Prefeitura de Vacaria

Téc. Agrícola José Sérgio Guerreiro de Lemos - COMDEMA Vacaria

Téc. em Gestão Ambiental João Adair de Paula

¹ Anotações de Responsabilidade Técnica constam como Apêndice I





APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se na versão final, do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS – Arroio da Chácara, produto final do contrato PJUR 122/18 e termo aditivo PJUR 008/18. O Plano contém a consolidação do diagnóstico, prognóstico e do zoneamento ambiental, apreciado e aprovado em Audiência Pública, realizada no dia 30 de maio de 2018 na Câmara de Vereadores de Vacaria.

O trabalho foi desenvolvido ao longo de 14 meses com realização de trabalhos de campo, reuniões técnicas e audiências públicas parciais. Realizou-se ainda uma capacitação com carga horária de 20 horas, envolvendo representantes de diversos segmentos ao longo do qual foram tratadas as metodologias, processos e produtos gerados nos estudos realizados pela equipe técnica do Instituto de Saneamento Ambiental – ISAM.

Constam neste documento as metodologias utilizadas para elaboração do referido trabalho e também são elencados programas e projetos, apresentados na forma de fichas contendo ações e metas a serem aplicadas para atingir cada objetivo proposto, bem como o cronograma de execução. Os resultados apresentados neste documento são de caráter técnico e subsidiarão o Poder Público para a elaboração de instrumentos de planejamento e tomada de decisão.

O Plano de Mobilização Social, documento que visa promover e assegurar a participação da população na construção do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS – Arroio da Chácara é apresentado como Apêndice deste documento, juntamente com seu respectivo relatório de execução e comprovantes. Em apêndice constam também os comprovantes de execução das audiências públicas e capacitação, conforme previsto no contrato.

Os mapas sínteses contidos no Plano estão sendo entregues em arquivos editáveis e em formato digital.





LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização da Bacia de Captação do Arroio da Chácara	16
Figura 2. Localização da área de estudo, bem como dos bairros e distritos no município	de
Vacaria	17
Figura 3. Mapa viário na bacia de captação	18
Figura 4. Momentos históricos dos serviços de abastecimento de água municipal	20
Figura 5. Área dos reservatórios de acumulação e captação	21
Figura 6. Curvas cota x área e cota x volume do reservatório de acumulação	23
Figura 7. Barragem de acumulação e reservação	24
Figura 8. Traçado da adutora de transposição de água bruta	25
Figura 9. Localização da bacia de transposição (A) e relação com a bacia de captação (B)	26
Figura 10. Etapas de transposição de água bruta	27
Figura 11. Fluxograma do Sistema de Abastecimento de água no município de Vacaria	28
Figura 12. Rede de distribuição de água tratada	33
Figura 13. Marco padrão IBGE	57
Figura 14. Localização dos marcos geodésicos	59
Figura 15. Mapa geológico com a distribuição das sequências de rochas vulcânicas ácida	as e
básicas no Planalto	60
Figura 16. Representação esquemática da estruturação dos derrames da Bacia do Paraná	61
Figura 17. Mapa geológico da bacia de captação	62
Figura 18. Afloramento de riodacitos próximos ao reservatório	63
Figura 19. Afloramento com estruturas colunares	63
Figura 20. Mapa hidrogeológico da bacia de captação	64
Figura 21. Mapa geomorfológico da bacia de captação	65
Figura 22. Superfície aplainada com relevo levemente ondulado, recoberto por campos lim	pos
e cultivados do Planalto dos Campos Gerais	66
Figura 23. Morro Agudo localizado na cabeceira da bacia	66
Figura 24. Mapa de Geodiversidade da bacia de captação	67
Figura 25. Mapa hipsométrico da bacia captação	68
Figura 26. Classes clinográficas da bacia de captação	71
Figura 27. Mapa pedológico da bacia de captação	73





Figura 28. Latossolos na porção mais elevada da bacia74
Figura 29. Risco a erosão dos solos
Figura 30. Perda de solos por erosão laminar
Figura 31. Uso e Cobertura do Solo (Ano 2003)82
Figura 32. Uso e Cobertura do Solo (Ano 2007)83
Figura 33. Uso e Cobertura do Solo (Ano 2016)84
Figura 34. Uso e cobertura do solo com VANT86
Figura 35. Isoietas, estações pluviométricas e meteorológicas da região
Figura 36. Variação das temperaturas médias, máximas e mínimas mensais89
Figura 37. Variação mensal de umidade relativa89
Figura 38. Variação de radiação mensal
Figura 39. Variação mensal de evapotranspiração potencial e real diária90
Figura 40. Diagrama da Rosa dos Ventos
Figura 41. Bacia de Captação e sua inserção da hidrografia regional92
Figura 42. Espacialização dos pontos de amostragem de água bruta na Bacia de Captação do
Arroio da Chácara, Vacaria – RS / 1º e 2º campanhas
Figura 43. Registro fotográfico da primeira campanha realizada no dia 05 de julho95
Figura 44. Registro fotográfico da segunda campanha realizada nos dias 15 e 16 de agosto de
201796
Figura 45. Espacialização dos pontos de amostragem de água bruta na Bacia de Captação do
Arroio da Chácara, Vacaria – RS / 3º campanha
Figura 46. Registro fotográfico da terceira campanha realizada nos dias 24 e 25 de outubro .98
Figura 47. Detalhamento da área drenada e próxima ao ponto de coleta número 02104
Figura 48. Variação dos níveis de reservatório de acumulação
Figura 49. Espacialização das APPs
Figura 50. Região fitogeográfica da área de estudo
Figura 51. Exemplar de Schinusmolle (A) e detalhe de um exemplar de
Schinusterebinthifolius (B)
Figura 52. Exemplar de Lithraea brasiliensis. Em "A" vista geral do exemplar e em "B" vista
detalhada115
Figura 53. Exemplar de Schinuslentiscifolius. Em "A" vista geral do exemplar e em "B" vista
detalhada115





Figura 54. Exemplar de cravo do campo (<i>Trichoclinecatharinensis</i>) (A) e exemplar de mar	ia-
mole (Seneciobrasiliensi)(B)	16
Figura 55. Exemplar de gravatá (<i>Eryngium</i> sp.)	16
Figura 56. Vista geral da paisagem1	17
Figura 57. Área urbana na Bacia de Captação1	20
Figura 58. Faixa etária dos moradores dos bairros pesquisados	22
Figura 59. Escolaridade dos moradores dos bairros amostrados	23
Figura 60. Situação em relação à certidão de habite-se	24
Figura 61. Localização das propriedades que possuem CAR	26
Figura 62. Localização de algumas das empresas localizadas na área da bacia, diferenciado	las
conforme órgão licenciador	28
Figura 63. Distribuição da rede de esgoto em detalhe na Bacia de Captação1	36
Figura 64. Pontos cadastrados no SIOUT	43
Figura 65. Fragilidades – Perda de solos	47
Figura 66. Fragilidades - Uso e cobertura do solo	49
Figura 67. Mapa de fragilidades	51
Figura 68. Fragilidades x Uso do solo consolidado1	53
Figura 69. Matriz de avaliação dos Riscos da Bacia de Captação do Arroio da Chácara1	57
Figura 70. Esquema metodológico utilizado para a elaboração do Zoneamento Ambiental .1	59
Figura 71. Zoneamento Ambiental	60
Figura 72. Mapa de Zoneamento Ambiental da Bacia de Captação do Arroio da Chácara1	61
Figura 73. Áreas de Preservação Permanete passíveis de recuperação na área da Bacia	de
Captação, conforme os limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.414/20071	63
Figura 74. Delimitação da Zona de APPs de recursos hídricos	64
Figura 75. Delimitação da Zona de APPs de banhados	65
Figura 76. Zona de Perímetro Urbano	70
Figura 77. Zona Industrial consolidada	75
Figura 78. Delimitação da Zona de interesse recreacional e turístico	79
Figura 79. Delimitação da Zona de Uso Agrossilvipastoril consolidado1	82
Figura 80. Delimitação da Zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativ	/OS
1	87





LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Características técnicas do sistema de transposição	25
Tabela 2. Materiais e comprimentos da tubulação de distribuição de água	33
Tabela 3. Classes hipsométricas.	
Tabela 4. Classes clinográficas de acordo com a suscetibilidade a erosão	69
Tabela 5. Classes clinográficas	
Tabela 6. Dados quantitativos do risco a erosão dos solos	76
Tabela 7. Valores referentes ao fator R	78
Tabela 8. Valores obtidos pelo fator K	79
Tabela 9. Valores para o fator C	79
Tabela 10. Dados referentes à geração de sedimentos na área de estudo	80
Tabela 11. Dados de uso e cobertura do solo	85
Tabela 12. Uso e cobertura do solo a partir de VANT	86
Tabela 13. Parâmetros fisiográficos da bacia de captação	92
Tabela 14. Resultados do IET nas campanhas e pontos amostrados	106
Tabela 15. Parâmetros e pesos relativos ao IQA	107
Tabela 16. Resultados do IQA nas campanhas e pontos amostrados	108
Tabela 17. Interpretação das condições por contaminação de tóxicos	109
Tabela 18. Resultados do IT nas campanhas e pontos amostrados	110
Tabela 19. Dados das APPs	112
Tabela 20. Síntese das entrevistas aplicadas em cada Bairro	121
Tabela 21. Propriedades rurais cadastradas no SICAR	124
Tabela 22. Empreendimentos localizados na área da Bacia de Captação Arroio d	a Chácara
licenciados pela FEPAM	127
Tabela 23. Infraestrutura – Esgotamento Sanitário	133
Tabela 24. Tratamento e destinação dos esgotos domésticos	134
Tabela 25. Comprimento e diâmetros de tubulação de rede de esgoto na área d	a Bacia de
Captação	135
Tabela 26. Coleta e disposição dos resíduos comuns e recicláveis, nos três bairros a	amostrados
	137





Tabela 27. Nº de citações de sinais de intoxicação verificadas em residentes d	dos Bairros
Monte Claro e Chico Mendes	141
Tabela 28. Nº de citações de doenças crônicas apresentadas por residentes d	los Bairros
Industrial, Monte Claro e Chico Mendes.	142
Tabela 29. Informações de cadastro de outorga na área da bacia de captação	143





LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Informações técnicas do vertedor, bloco de tomada d'água e ombreiras do
reservatório de acumulação
Quadro 2. Informações Operacionais
Quadro 3. Média mensal dos parâmetros monitorados após tratamento, referentes ao ano de
201631
Quadro 4. Média mensal no período de janeiro a junho de 2017 conforme parâmetros
definidos pela Portaria $2914/11$ para avaliação do padrão de qualidade da água distribuída. $.31$
Quadro 5. Informações sobre qualidade da água publicados no SNIS 201532
Quadro 6. Reservatórios de armazenamento de água do município
Quadro 7. Instrumentos Legais Federais
Quadro 8. Instrumentos Legais Estaduais
Quadro 9. Instrumentos Legais Municipais
Quadro 10. Resultados dos parâmetros avaliados dos pontos 1 a 5 amostrados na três
campanhas realizadas, limite de detecção da análise e limite da Classe 2 (CONAMA 357/05).
Quadro 11. Resultados dos parâmetros avaliados dos pontos 6 a 10 amostrados na três
campanhas realizadas, limite de detecção da análise e limite da Classe 2 (CONAMA 357/05)
Quadro 12. Classe de estado trófico e suas características principais105
Quadro 13. Classificação da qualidade das águas segundo cálculo do IQA108
Quadro 14. Dados da fauna local
Quadro 15. Restrição quanto a suscetibilidade a erosão dos solos
Quadro 16. Restrição quando aos uso e cobertura do solo
Quadro 17. Combinação das classes de restrição para a obtenção do mapa de fragilidade
ambiental
Quadro 18. Avaliação dos Riscos da Bacia de Captação do Arroio da Chácara155
Quadro 19. Comparação entre a atual Lei Municipal n° 2.414/2007 e a nova proposta de
zoneamento para a zona área de preservação permanente
Quadro 20. Comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova proposta de
zoneamento para a zona de perímetro urbano





Quadro 21. Comparação entre a atual Lei Municipal nº $2.414/2007$ e a nova	proposta de
zoneamento para a zona industrial consolidada	177
Quadro 22. Comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova	proposta de
zoneamento para a zona de uso agrossilvipastoril consolidado	185
Quadro 23. Cronograma de execução dos programas e projetos	224





SUMÁRIO

1	INTRODUÇAO	15
2	ÁREA DE ESTUDO	16
3	Histórico dos Serviços de Abastecimento	19
	3.1 Descrição do sistema de captação e reservação de água bruta	
	3.2 Transposição de Água Bruta	
	3.3 Sistema de Abastecimento de Água	
4	INSTRUMENTOS LEGAIS	
	4.1 Fundamentação	34
	4.1.1 Princípios	
	4.1.2 Princípios Constitucionais	
	4.1.3 Legislação Relativa à Gestão de Recursos Hídricos	
	4.1.3.1 Política Nacional de Recursos Hídricos (LEI Nº 9.433/1997)	
	4.1.3.2 Instrumentos Legais, Resolutivos e Normativos em nível Federal	
	4.1.3.3 Instrumentos Legais, Resolutivos e Normativos em nível Estadual	
	4.1.3.4 Instrumentos Legais, Resolutivos e Normativos em nível Municipal	
	4.1.4 Gestão de Recursos Hídricos e Federalismo	
	4.1.5 Comitês de Bacias	
	4.1.6 Agências de Bacias	
	4.1.7 Plano de Bacia Hidrográfica (Lei nº 9.433/1997, Arts. 6 a 8)	
	4.1.8 Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997, Arts.	
	27)	
	4.1.9 Outorga como Instrumento de Gestão (Lei nº 9.433/1997, Arts. 14 a 18)	45
	4.1.10 Enquadramento dos Corpos D'água	47
	4.1.11 Cobrança pelo Uso da Água no Brasil	49
	4.1.12 Análise dos Instrumentos Legais relativos à Bacia Hidrográfica do Arro	
	Chácara em Vacaria/RS	
5	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA DE CAPTAÇÃO	57
	5.1 Caracterização do Meio Físico	57
	5.1.1 Instalação de marcos físicos	57
	5.1.2 Caracterização geológica	
	5.1.3 Caracterização hidrogeológica	63
	5.1.4 Geomorfologia	65
	5.1.5 Geodiversidade	67
	5.1.6 Hipsometria	68
	5.1.7 Clinografia	69
	5.1.8 Solos	72
	5.1.8.1 Tipos de solos	72
	5.1.8.2 Suscetibilidade à erosão dos solos	75
	5.1.8.3 Estimativa de Perda de solos por erosão hídrica - RUSLE	
	5.1.8.4 Fator R – Erosividade das Chuvas	
	5.1.9 Uso e Cobertura do Solo (imagens de satélite)	
	5.1.10 Uso e Cobertura do Solo a partir de VANT	
	5.1.11 Clima	
	5.1.12 Recursos Hídricos	
	5.1.12.1 Características fisiográficas da bacia de captação	92
	PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia	





5.1.12.2 Qualidade da água do reservat	ório e afluentes93
5.1.12.3 Resultados da Qualidade da Á	gua99
5.1.12.3.1 Classificação confor	rme a Resolução Conama n° 357/05 102
	e da Água104
5.1.13 Níveis de água do reservatório de ac	rumulação111
	APPs) e nascentes111
5.2 Caracterização do Meio Biótico	
5.2.1 Flora	113
5.2.2 Fauna	117
5.3 Caracterização do meio social	119
	119
5.3.2 Área Rural	
5.3.3 Atividades existentes na bacia e no e	entorno do reservatório126
5.3.3.1 Parque de Rodeios - Parque de	Exposições Nicanor Kramer da Luz129
	131
	Brasil - AABB132
	133
5.3.4.2 Serviço de Limpeza Urbana e	Manejo de Resíduos Sólidos136
, <u>.</u>	cia hidrográfica137
	140
5.3.4.5 Principais usos dos recursos hi	ídricos142
	a ambiental no âmbito da bacia de captação
	144
6 FRAGILIDADES AMBIENTAIS NA BAC	CIA DE CAPTAÇÃO DO ARROIO DA
CHÁCARA	
6.1 Fragilidade Ambiental e Usos do Solo Con	
7 PROGNÓSTICO	
7.1 Metodologia da avaliação de risco	
8 ZONEAMENTO AMBIENTAL	
8.1 Metodologia para elaboração do Zoneame	
9 SUGESTÃO DE PROGRAMAS	
9.1 Cronograma de execução dos projetos	
10 REFERÊNCIAS	
11 APÊNDICE	
10 ANEVOC	





1 INTRODUÇÃO

Desde os anos 70, o município de Vacaria - Região dos Campos de Cima da Serra - Estado do Rio Grande do Sul, conta com um sistema de abastecimento de água superficial, para atendimento das demandas da população que reside na zona urbana, localizado na Bacia de Captação Arroio da Chácara. Ao longo dos anos, em decorrência do crescimento demográfico do município, os impactos resultantes das ações antrópicas, caracterizados pelo uso e ocupação do solo desordenado na área da bacia de captação, se intensificaram.

Devido à fragilidade dessa área a ocupação urbana, associada às atividades econômicas e a presença de duas rodovias federais e de uma ferrovia, tornam a mesma suscetível a impactos ambientais diversos, que podem comprometer a qualidade e quantidade da água ofertada aos munícipes, bem como, a continuidade das atividades econômicas que dela dependem.

Com vistas a manter a integridade ambiental da bacia de captação, considerando a sua importância como área única destinada ao abastecimento público, bem como a manutenção dos ecossistemas aquáticos, torna-se necessário realizar o planejamento da mesma, contemplando ações de melhoria que devem ser instituídas ao longo do tempo.

O Município já dispõe de uma Lei Municipal que regra as diferentes atividades já instaladas ou situações futuras, porém apresentou-se a necessidade de revisão da mesma e para tal, estudos técnicos que apontassem a real situação da bacia, bem como proposições para o regramento a curto, médio e longo prazo.

Neste contexto o presente documento contem o diagnóstico e o prognóstico da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria, Arroio da Chácara, cujo resultado é a proposta de zoneamento ambiental. Elaborado de acordo com a legislação vigente, utilizando metodologias consolidadas, a proposta de zoneamento ambiental poderá ser utilizada pelos Órgãos Públicos como um instrumento de apoio a gestão e ao planejamento, amparando a proposição de instrumentos legais que visem à preservação e conservação da área.

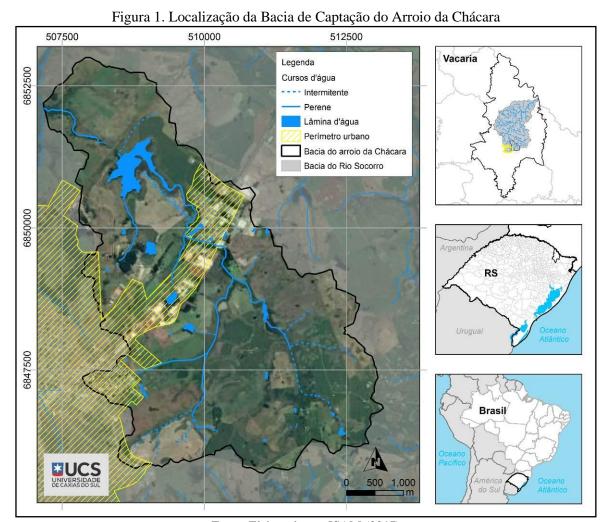




2 ÁREA DE ESTUDO

O município de Vacaria está localizado na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Limita-se ao norte com o Estado de Santa Catarina – município de Lages, ao sul com o município de Monte Alegre dos Campos, ao leste com Bom Jesus, ao oeste com Esmeralda, Muitos Capões e Campestre da Serra. Politicamente, se insere na Região Funcional III do Estado, integrando o Conselho Regional de Desenvolvimento dos Campos de Cima da Serra.

A área de estudo, denominada de Bacia de Captação do Arroio da Chácara, integra parte da Bacia Hidrográfica do Rio Socorro e da Bacia Hidrográfica Apuaê-Inhandava, e localiza-se na região Centro-Sul do município de Vacaria, como pode ser visualizado na Figura 1.



Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





A Bacia de Captação do Arroio da Chácara abrange uma área de 23,47 km², o que corresponde a 1,1% da área total do município de Vacaria, que é de 2.121,9 km². A espacialização da Bacia de Captação, nos limites da área do município, pode ser visualizada na Figura 2, onde estão totalmente inseridos os bairros Industrial e Industrial I, enquanto os bairros Parque dos Rodeios, Chico Mendes, Monte Claro e Barcellos, inserem-se parcialmente.

505,000 530,000 54 RS SC Legenda 10° Distrito Hidrografia Fazenda da Estrela Bacia do arroio da Chácara Perímetro urbano Bairros Distritos 6° Distrito Coxilha Grande 42 47 5 6 1° Distrito Sede Vacaria 20 18 5º Distrito Refugiado 1. Centro 13. Bairro Londóca 25. Bairro Nossa Senhora de Fátima 37. Bairro Chácara das Palmeiras 49. Bairro Municipal 2. Bairro Santa Terezinha 14. Bairro Giacomet 26. Bairro Pinheiro 38. Bairro Jardim América 50. Bairro Santa Cruz 3. Bairro Carazinho 15. Bairro Barcellos 27. Bairro Petrópolis 39. Bairro Seminário 51. Bairro Passo da Porteira 28. Bairro Cristina 52. Bairro Industrial 4. Bairro Flora 16. Bairro Vista Alegre 40. Bairro Lindóia 5. Bairro Porcínio Pinto 17. Bairro Lomba Chata 29. Bairro Planalto 41. Bairro Mauá 53. Distrito Industrial I 54. Distrito Industrial II 6. Bairro Nossa Senhora da Oliveira 18. Bairro Jardim dos Pampas 30. Bairro Cristal 42. Bairro Haideé 7. Bairro Imperial 19. Bairro Gertrudes 31. Bairro Boeira 43. Bairro Diamantina 55. Bairro Aeroporto 32 Bairro Kennedy 8 Bairro Françoisi 20 Bairro Gaúcha 44 Bairro Glória 9. Bairro Parque dos Rodeios 33. Bairro São José 45. Bairro Altos da Glória 21. Bairro São Francisco 10. Bairro Chico Mendes 34. Bairro Jardim Toscano 46. Bairro Gasparetto 22. Bairro Borges 35. Bairro São João

Figura 2. Localização da área de estudo, bem como dos bairros e distritos no município de Vacaria

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Pelo centro da bacia hidrográfica de captação, no sentido sudoeste-nordeste e à montante do reservatório, cruza a Rodovia BR-116, enquanto que na porção mais elevada da bacia há a passagem da BR-285. Ao norte da bacia, à jusante dos reservatórios de captação e acumulação, há a passagem da ferrovia de cargas que liga os municípios de Garibaldi-RS e





Lages-SC. Além disso, no interior da bacia é possível circular por estradas municipais pavimentadas e sem pavimentação, conforme mostra a Figura 3.

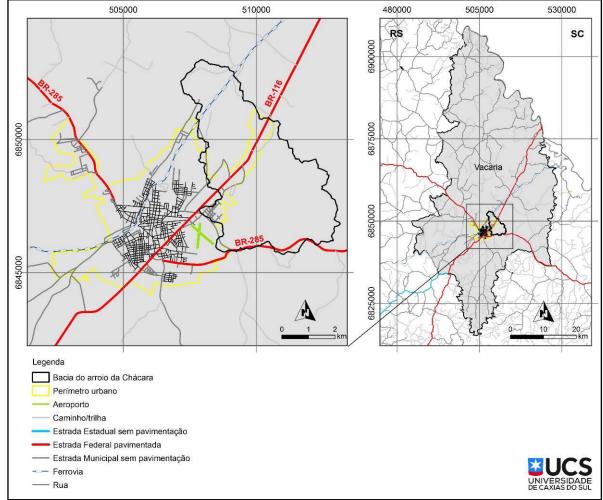


Figura 3. Mapa viário na bacia de captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





3 HISTÓRICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO

O histórico dos serviços de abastecimento foi elaborado com base nas informações e imagens apresentadas no "Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vacaria" (MUNICÍPIO DE VACARIA, 2013) e disponibilizadas pela CORSAN (2017).

As obras de canalização da água potável no município de Vacaria tiveram início durante a administração do Prefeito Major Sátiro Dorneles Filho (1938-1943). Em 1950, a Secretaria das Obras Públicas do Estado iniciava o fornecimento de água na cidade.

Em 1966, com a fundação da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN – o abastecimento de água passou a ser de responsabilidade da mesma. Em 5 de julho de 1968 foi estabelecida, pelo Prefeito Municipal Dr. Protázio Duarte Guazzelli, a lei ordinária nº 671, que autorizava o Poder Executivo a celebrar o primeiro convênio com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, para a realização de obras de abastecimento d'água na cidade de Vacaria e concessão da exploração dos serviços respectivos. Em 1976, é inaugurada a barragem e a estação de tratamento de água municipal.

O primeiro contrato perdurou por 40 anos, tendo sido prorrogado por duas vezes até o ano de 2010, atendendo a demanda e o crescimento do Município. Após intenso período de debates com a comunidade, através de audiências públicas, onde foram analisados os modelos de atendimento aos serviços de saneamento possíveis, em 28 de julho de 2010 o Prefeito Municipal Elói Poltronieri sancionou a lei n° 2.959, que estabelece em seus artigos 2° e 3°:

"Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de programa com a CORSAN, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005, Decreto n.º 6.017/2007 e Lei Federal n.º 11.445/2007, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, conforme minuta padrão anexa.

Art. 3º. Fica o Município de Vacaria autorizado a firmar Convênio com vistas a delegar à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS a regulação dos serviços públicos delegados de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário."

No dia 13 de agosto de 2010 foi assinado o novo contrato de programa entre a CORSAN e o Município. Após a assinatura deste contrato, já foram realizadas diversas melhorias no sistema de abastecimento, tais como: Transposição do Arroio da Porteira, substituição das redes antigas acima do previsto no contrato, construção de reservatório com





capacidade de 20.000m³, além de outras melhorias constantes realizadas no dia-a-dia pela CORSAN. As imagens apresentadas na Figura 4 apresentam momentos históricos da implementação do serviço de abastecimento no município.

Figura 4. Momentos históricos dos serviços de abastecimento de água municipal







Assinatura do Convênio (16-03-1995)

Assinatura obras de ampliação (22-06-2002)





Fonte: Prefeitura Municipal de Vacaria (2012) e CORSAN (2017)





3.1 Descrição do sistema de captação e reservação de água bruta

O sistema de captação é composto por dois barramentos que formam os reservatórios de acumulação e captação, sendo este último com uma lâmina superficial de 0,75 ha. A Figura 5 mostra a área dos dois reservatórios.

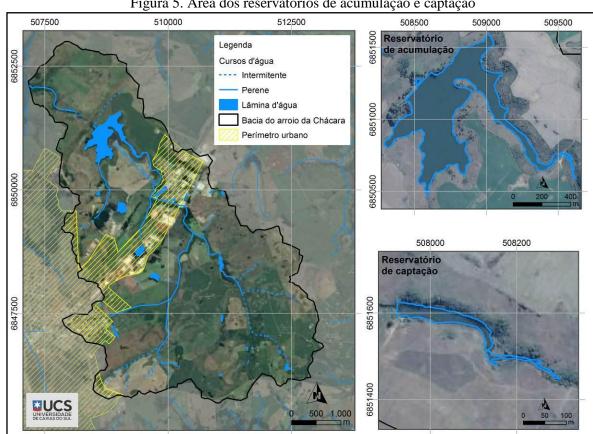


Figura 5. Área dos reservatórios de acumulação e captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

O reservatório de acumulação da Bacia de Captação do Arroio da Chácara é denominado de Lagoa das Pedras. Segundo informações encaminhadas pela CORSAN (2017), a bacia de contribuição é de aproximadamente 25 km² e a bacia de acumulação de 34 ha. O comprimento total da barragem é de 362,25 m, com acumulação útil de 1.281.260 m³. A cota máxima (cheia centenária) é de 918,65 m e a cota normal de 915,65 m. Outras informações sobre o vertedor, bloco de tomada d'água e ombreiras do reservatório estão apresentados no Quadro 1.





Quadro 1. Informações técnicas do vertedor, bloco de tomada d'água e ombreiras do reservatório de acumulação

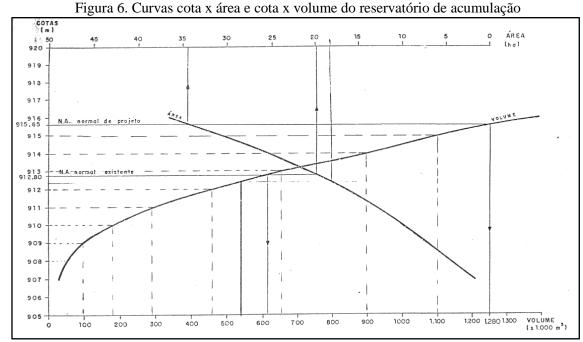
acumuiação Vertedor			
Cota inferior	905,8 m		
Cota da crista	915,65m		
Altura Máxima	3,00 m		
Comprimento	30,00 m		
Declividade do parâmetro de montante	1:0.05		
Declividade do parâmetro de jusante	1:0.0726		
Bloco de tomada d'ag	gua		
Cota do coroamento	918,65m		
Declividade do parâmetro de montante	vertical		
Declividade do parâmetro de jusante	1:0.726		
Dimensões em planta baixa	5,8x10,5 m		
Comporta metálica- 2 unidades	500x500 mm		
Cota da soleira das comportas	906,55		
"Stop-log" metálico- 2 unidades	900x900 mm		
Cota da soleira dos "stop-logs"	906,45		
Diâmetro da descarga de fundo	500 mm		
Cota do eixo da descarga de fundo	906,8		
Ombreiras de concre	eto		
Ombreira direita			
Cota do coroamento	918,65m		
Largura do coroamento	2,00 m		
Declividade do parâmetro de montante	1:0.05/vertical		
Declividade do parâmetro de jusante	1:0.75/1:0.63		
Comprimento da ombreira	109,5		
Ombreira esquerda	1		
Cota do coroamento	918,65/919,00m		
Largura do coroamento	1,97/1,80 m		
Declividade do parâmetro de montante	1:0.13		
Declividade do parâmetro de jusante	1:0.35		
Comprimento da ombreira	34,25m		
Ombreira de terra			
Cota do coroamento	919,00 m		
Largura do coroamento	4,00 m		
Declividade do parâmetro de montante	1:2.5		
Declividade do parâmetro de jusante	1:2.0		
Comprimento da ombreira	178,00 m		

Fonte: CORSAN (2012)





A Figura 6 apresenta as curvas cota versus área e cota versus volume do reservatório de acumulação.



Fonte: CORSAN (2012)

De acordo com os estudos hidrológicos que precederam a construção da barragem e enchimento do reservatório, na cota 907 m o reservatório se encontrará na situação de volume mínimo, enquanto que na cota de 915,65 m, terá a sua acumulação útil máxima (1.281.260 m³). Conforme a CORSAN (1995), na operação do sistema é importante levar em consideração a velocidade de redução do volume da barragem, cujo valor é da ordem de 2 cm por dia, tendo uma capacidade de atendimento de 84 dias, caso a vazão de contribuição dos afluentes continue constante. Porém é importante fazer uma avaliação mais criteriosa das vazões afluentes ao reservatório. A Figura 7 apresenta imagens da barragem de acumulação e captação.





Figura 7. Barragem de acumulação e reservação

Barragem de acumulação







Fonte: CORSAN (2012), ISAM (2017)

3.2 Transposição de Água Bruta

No ano de 2012, devido a uma estiagem na região, houve a necessidade de construção de um sistema de transposição de água bruta entre a bacia do Passo da Porteira e a bacia do Arroio da Chácara. Para tanto, foi realizada uma obra de captação com sistema de adução e bombeamento, com início em 23/05/2012 e conclusão em 11/06/2012, com operação sendo iniciada em 15/06/2012, contando com uma produção diária de 6.250.000 litros. Atualmente, conforme informações da CORSAN, o sistema está inoperante, pois não há necessidade de transpor água bruta até o reservatório do Arroio da Chácara. O traçado da adutora é apresentado na Figura 8.





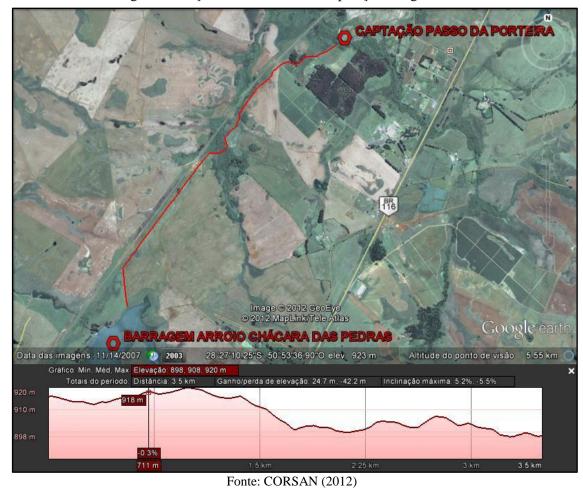


Figura 8. Traçado da adutora de transposição de água bruta

As informações sobre o sistema de transposição são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Características técnicas do sistema de transposição

Material da adutora	Tubo PVC de FOFO DN 300
Comprimento	3.608 m
Investimento	R\$ 1.050.000,00
Vazão	260 m³/h
Desnível Geométrico	24 m
Altura Manométrica Total	27 m.c.a
Potência Instalada	60 cv

Fonte: CORSAN (2012)

A bacia do Arroio da Porteira possui uma área de 48,66 km², sendo coberta principalmente por lavouras temporárias. A localização da bacia onde foi realizada a





transposição é apresentada na Figura 9, enquanto a Figura 10 apresenta algumas etapas da obra.

515000 517500 A Captação Cursos d'água Bacia do arroio da Porteira Perímetro urbano Bacia do Rio Socorro 510000 512500 515000 517500 520000 В Captação Cursos d'água Lâmina d'água UCS UNIVERSIDADE Bacia do arroio da Porteira Bacia do arroio da Chácara

Figura 9. Localização da bacia de transposição (A) e relação com a bacia de captação (B)

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Figura 10. Etapas de transposição de água bruta











Fonte: CORSAN (2012)

3.3 Sistema de Abastecimento de Água

No Atlas Brasil, elaborado pela Agência Nacional das Águas – ANA (2010), o fluxograma referente ao Abastecimento de Água no município de Vacaria está apresentado na





Figura 11. No fluxograma também são indicadas as principais obras e ações de gestão para o atendimento das demandas até 2025.

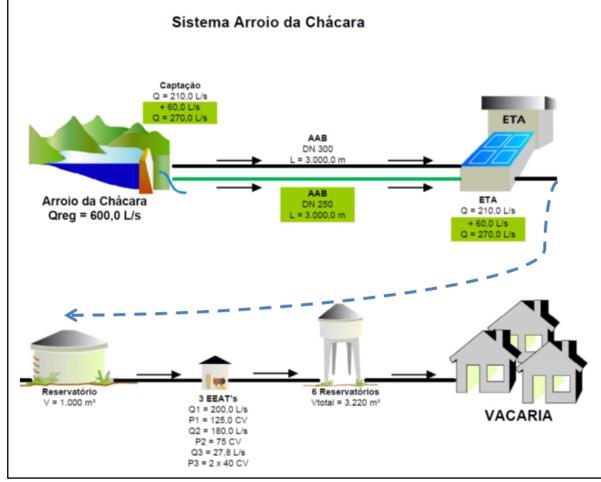


Figura 11. Fluxograma do Sistema de Abastecimento de água no município de Vacaria

Fonte: Atlas Brasil – ANA (2010)

Como pode ser observado na Figura 11, a captação da água no município de Vacaria é realizada através de barramento do Arroio da Chácara, com quantidade média anual de água que pode ser fornecida de 600,0 L/s (Qreg – vazão regularizada). A vazão atual de captação é de 210 L/s, porém a vazão projetada necessária é de 270 L/s. A adutora de água bruta (AAB) atual possui um diâmetro de 300 (DN 300), porém, conforme estudo realizado é indicado que o diâmetro seja reduzido para 250 (DN 250). Como a vazão projetada de coleta deve aumentar a vazão da Estação de Tratamento de Água (ETA), deve ser ampliada para tratar 270 L/s.





Após a ETA, a água tratada é armazenada em um reservatório de 1.000m³. O sistema é composto ainda, por três Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT), que juntas totalizam uma vazão de 407,8 L/s. A distribuição para as residências é realizada por 6 reservatórios que totalizam um volume de 3.220 m³. Pelos estudos realizados no referido trabalho, com essas adequações, teoricamente as demandas deverão ser atendidas até o ano de 2025.

A prestação do serviço de abastecimento de água do município de Vacaria é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com contrato de prestação de serviço até o ano de 2035. O Sistema de Abastecimento de Água existente em Vacaria apresenta os seguintes componentes principais do sistema.

a) Captação e Estação de Bombeamento de Água Bruta -EBAB

O manancial que alimenta a Estação de Tratamento de Água de Vacaria - ETA - é o Arroio da Chácara, tributário do Rio Socorro, afluente esquerdo do Rio Pelotas, localizado a 4 km do município, por estrada vicinal próxima à linha férrea, na direção norte. Neste manancial há duas barragens, uma de acumulação, e uma de nível, onde se realiza a captação.

A vazão média diária que vem sendo captada no Arroio da Chácara é da ordem de 145L/s, sendo que, durante o período de operação da ETA, a vazão captada é de aproximadamente 210 L/s. Em períodos de estiagem, já se fez necessário utilizar a transposição do Arroio da Porteira para a captação, porém atualmente não está sendo utilizada. Esta obra foi concluída em 2012, com investimento próximo a 800 mil reais.

As informações operacionais referentes ao abastecimento e divulgadas nos dados do SNIS 2015, estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2. Informações Operacionais

Descrição	Quantidade
População total atendida com abastecimento de água (Habitantes)	64.585
População urbana atendida com abastecimento de água (Habitantes)	60.625
Quantidade de ligações ativas de água (Ligações)	19.052
Quantidade de economias ativas de água / Quantidade de economias ativas de água micromedidas (Economias)	23.805
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas (Ligações)	19.052
Extensão da rede de água (km)	263,17





Descrição	Quantidade
Volume de água produzido/Volume de água tratada em ETAs (1.000 m³/ano)	4.109,88
Volume de água micromedido (1.000 m³/ano)	2.651,43
Volume de água consumido (1.000 m³/ano)	2.863,65
Volume de água faturado (1.000 m³/ano)	2.652,59
Volume de água macromedido (1.000 m³/ano)	410,99
Quantidade de economias residenciais ativas de água / Quantidade de economias residenciais ativas de água micromedidas (Economias)	21.666
Volume micromedido nas economias residenciais ativas de água (1.000 m³/ano)	2.341,35
Quantidade de ligações totais de água (Ligações)	20.171
Volume de serviço (1.000 m³/ano)	8,59
Densidade de economias de água por ligação (econ./lig.)	1,24
Índice de hidrometração (percentual)	100
Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado (percentual)	64,65
Índice de macromedição (percentual)	10
Índice de perdas faturamento (percentual)	35,32
Consumo micromedido por economia (m³/mês/econ.)	9,4
Extensão da rede de água por ligação (m/lig.)	13,2
Consumo médio percapita de água (l/hab./dia)	123,3
Volume de água disponibilizado por economia (m³/mês/econ.)	14,6
Participação das economias residenciais de água no total das economias de água (percentual)	91,17
Índice de perdas na distribuição (percentual)	30,18
Índice bruto de perdas lineares (m³/dia/Km)	12,82
Índice de perdas por ligação (L/dia/lig.)	179,22
Índice de consumo de água (percentual)	69,82
Consumo médio de água por economia (m³/mês/econ.)	10,2
Índice de atendimento total de água (percentual)	99,58
Índice de fluoretação de água (percentual)	100
Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh/m³)	0,83
Quantidades de paralisações no sistema de distribuição de água (Paralisações/ano)	34
Duração das paralisações (soma das paralisações maiores que 6 horas no ano) (Horas/ano)	323

Fonte: SNIS (2015)





b) Estação de Tratamento de Água (ETA)

A ETA existente é do tipo convencional (floculador - decantador - filtros). O projeto implantado possui capacidade de tratamento de 180 L/s, com a duplicação do bloco hidráulico. Atualmente, o bloco hidráulico encontra-se operando entre 16 e 19 horas, tratando uma vazão média de 210 L/s.

Após o tratamento, a qualidade da água distribuída é monitorada pela CORSAN, através da realização de ensaios diários visando o atendimento a Portaria nº 2.914/11 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011) que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Os resultados médios mensais obtidos no período de janeiro de 2016 e junho de 2017, bem como o padrão de qualidade definido pela portaria citada, estão apresentados nos Quadros 3 e 4.

Quadro 3. Média mensal dos parâmetros monitorados após tratamento, referentes ao ano de 2016

Parâmetro	Padrão de Qualidade	Média											
		Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Turbidez (UT)	0,0 a 5,0 UT	0,5	0,5	0,4	0,5	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,4
Cor (UH)	0 a 15 UH	2	2	2	2	2	2	1	2	1	1	3	2
Cloro Livre Residual (mg/L)	0,20 a 5,00 mg/L	0,78	0,74	0,9	1,1	1,29	1,23	1,2	1,26	1,31	1,11	0,94	0,72
Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Ausente em 100 mL	Ausente											
E. coli (NMP/100 mL	Ausente em 100 mL	Ausente											

Fonte: CORSAN (2016)

Quadro 4. Média mensal no período de janeiro a junho de 2017 conforme parâmetros definidos pela Portaria 2914/11 para avaliação do padrão de qualidade da água distribuída.

The same of the sa							
Parâmetro	Padrão de Qualidade	Média					
		Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17
Turbidez (UT)	0,0 a 5,0 UT	0,4	0,3	0,4	0,5	0,3	0,5
Cor (UH)	0 a 15 UH	3	1	3	2	1	2
Cloro Livre Residual (mg/L)	0,20 a 5,00 mg/L	0,7	0,48	0,87	0,85	0,82	0,94
Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Ausente em 100 mL	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
E. coli (NMP/100 mL	Ausente em 100 mL	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

Fonte: CORSAN (2017)

A partir dos resultados apresentados nos Quadros 3 e 4, observa-se que em todos os meses a média atendeu aos limites estabelecidos pela Portaria citada anteriormente. No Quadro 5 são apresentadas informações sobre a qualidade da água do ano de 2015 publicados no SNIS.





Quadro 5. Informações sobre qualidade da água publicados no SNIS 2015

Descrição	Quantidade
Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual (percentual)	100,78
Quantidade de amostras para cloro residual com resultados fora do padrão (Amostras/ano)	5
Quantidade de amostras para turbidez (analisadas) (Amostras/ano)	3.845
Quantidade de amostras para turbidez fora do padrão (Amostras/ano)	0
IN080_AE - Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez (percentual)	99,74
Quantidade de reclamações ou solicitações de serviços (Reclamações/ano)	693
Quantidade de serviços executados (Serviços/ano)	693
Quantidade de amostras para coliformes totais (analisadas) (Amostras/ano)	852
Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão (Amostras/ano)	23
IN085_AE - Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais (percentual)	98,61
IN084_AE - Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão (percentual)	2,7

Fonte: SNIS (2015)

c) Rede de Distribuição

Segundo o Relatório CORSAN (2013), em 2013 eram atendidas 23.420 economias, totalizando 19.305 ligações, sendo o índice de economias hidrometradas igual a 94,73%. O índice de perdas registrado na mesma data foi da ordem de 35,8%. A rede existente possui extensão de 247,603km, com 5 zonas de abastecimento e volume de reservação de 5.680m³, distribuído em 8 reservatórios. O Quadro 6 apresenta informações sobre os reservatórios de armazenamento de água existentes no município de Vacaria.

Quadro 6. Reservatórios de armazenamento de água do município

Localização	Tipo	Capacidade (m³)
Pátio ETA	Elevado	130
Pátio ETA	Enterrado	500
Pátio ETA	Apoiado	2000
Vila Borges	Apoiado	1500
Vila Borges	Elevado	500
Lomba Chata	Apoiado	500
Km 04 - Mauá	Elevado	50
Petrópolis	Elevado	500

Fonte: CORSAN (2017)





A rede de distribuição de água tratada possui 19 km dentro da bacia, sendo o comprimento e os materiais empregados apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Materiais e comprimentos da tubulação de distribuição de água

Distribuição Água				
Φ (cm)	Comprimento (m)			
FC 75	943			
FC 100	402			
PVC 50	9003			
PVC 75	2414			
PVC 100	2954			
PVC DEFOFO 150	3315			
Total	19031			

Fonte: Adaptado de CORSAN (2017)

A Figura 12 apresenta um detalhe da rede de distribuição de água tratada existente na bacia de captação.

S07500 \$10000 \$12500

| Solution | Solution

Figura 12. Rede de distribuição de água tratada

Fonte: Adaptado de CORSAN (2017)





4 INSTRUMENTOS LEGAIS

Este capítulo apresenta o conjunto de normas jurídicas, competências e instituições que dão forma e sustentam as políticas de gestão ambiental na estrutura federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de apresentar o contexto regulatório administrativo no qual a bacia de capitação municipal se insere.

4.1 Fundamentação

Inicialmente cumpre referir que, conforme preceitos trazidos pelo artigo 175 da Constituição Federal de 1988, a prestação dos serviços públicos é definida pela incumbência do Poder Público, podendo ser cumprido sob o regime de concessões ou permissões.

A elaboração de um Plano Diretor Municipal de Bacia de Captação deve pautar-se em princípios, instrumentos trazidos pela legislação aplicável, Programas e Políticas Públicas. Atendido os referidos requisitos, será possível traçar diretrizes, objetivos, definições de conteúdo, bem como instrumentos metodológicos do processo de participação e elaboração. Especificamente no que diz respeito aos recursos hídricos, os mesmos estão enquadrados dentro dos princípios trazidos pelas Políticas Públicas de Recursos Hídricos e de Saneamento Básico.

4.1.1 Princípios

Os princípios deverão orientar os objetivos, as metas, os programas e as ações e traçar diretrizes e condições para a gestão dos recursos hídricos. Deve-se, ainda, levar em consideração as peculiaridades regionais e locais, utilizando como principal referência os princípios constitucionais, da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Nacional de Saneamento Básico, do Estatuto das Cidades, e demais políticas.

4.1.2 Princípios Constitucionais

No contexto dessa temática, destacam-se os seguintes princípios constitucionais a serem observados:

• Direito à saúde, incluindo a competência do Sistema Único de Saúde de participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico (Art. 200, inciso IV, da Constituição Federal);





- Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (art. 225, Capítulo VI, da Constituição Federal);
- Direito à educação ambiental em todos os níveis de ensino para a preservação do meio ambiente (art. 225, inciso VI, § 1°, da Constituição Federal).

4.1.3 Legislação Relativa à Gestão de Recursos Hídricos

Este capítulo apresenta o conjunto de normas jurídicas, competências e instituições que dão forma e sustentam as políticas públicas de gestão ambiental na estrutura federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de apresentar o contexto regulatório administrativo no qual a bacia de captação municipal se insere.

4.1.3.1 Política Nacional de Recursos Hídricos (LEI Nº 9.433/1997)

Conforme definições trazidas pela Lei nº 9.433/1997, em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º cabem destaque aos seguintes elementos:

- A água é considerada um recurso natural limitado, um bem de domínio público, dotada de valor econômico, devendo ser assegurada à atual e às futuras gerações;
- Direito ao uso prioritário dos recursos hídricos ao consumo humano e a dessedentação de animais em situações de escassez;
 - Gestão dos recursos hídricos voltados a garantir o uso múltiplo das águas;
- Garantia da adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;
- Garantia da articulação dos planos de recursos hídricos com o planejamento dos setores usuários;
- Promover a percepção quanto à conservação da água como valor socioambiental de extrema importância.

4.1.3.2 Instrumentos Legais, Resolutivos e Normativos em nível Federal

O Quadro 7 apresenta os instrumentos legais em vigor, no âmbito federal, referente às temáticas pertinentes para a estruturação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS - Arroio da Chácara.





Quadro 7. Instrumentos Legais Federais

	Quadro /. Instrumentos Legais Federais					
Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição			
		Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964.	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.			
	Leis	Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1966	Regulamenta o Estatuto da Terra			
		Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências			
Diversas		Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.			
		Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências			
		Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências			
	Resoluções	Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997	Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental			
	Portaria	Portaria MS nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.			
	Leis	Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1934	Decreta o Código de Águas			
Recursos hídricos		Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.			
		Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000 -	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.			





Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição
		Lei nº 10.881 de 09 de junho de 2004	Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.
		Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 40 da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
	Resoluções	Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA
		Resolução CONAMA n° 396 de 3 de abril de 2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
		Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Saneamento básico	Leis	Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
		Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
		Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.





Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição
		Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999	Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).
	Leis	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Área de preservação permanente		Lei nº 12.727 de 17 de outubro de 2012	Altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 20 do art. 40 da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.
		Resolução Conama nº 303 de 20 de março de 2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
	Resoluções	Resolução Conama nº 302 de 20 de março de 2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
		Resolução nº 425 de 25 de maio de 2010	Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado.





Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição
		Resolução CONAMA n° 369 de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP
Planejamento	Leis	Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001	Estatuto das Cidades

4.1.3.3 Instrumentos Legais, Resolutivos e Normativos em nível Estadual

O Quadro 8 apresenta os instrumentos legais que se encontram em vigor, em âmbito estadual, referente as temáticas pertinentes para a estruturação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS - Arroio da Chácara.

Quadro 8. Instrumentos Legais Estaduais

Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição
	Lei	Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994	Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul
	Decreto	Decreto n° 37.033 de 21 de novembro de 1996	Regulamenta a outorga do direito de uso da água no Estado do Rio Grande do Sul
Recursos hídricos	Resoluções	Resolução CONSEMA n°372 de 02 de março de 2018	Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.
		Resolução CONSEMA nº 334 de 08 de dezembro de 2016	Revoga a Resolução CONSEMA 129/2006, que dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul.





Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição
		Resolução CONSEMA nº 292 de março de 2015	Revoga a Resolução CONSEMA 276/2013 e determina a observância da Resolução CONSEMA 128/2006 e 129/2006
		Resolução CONSEMA nº 245 de 20 de agosto de 2010	Dispõe sobre a fixação de procedimentos para o licenciamento de Sistemas de Esgotamento Sanitário, considerando etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões de emissão e os padrões das Classes dos corpos hídricos receptores, em conformidade com os Planos de Saneamento e de Recursos Hídricos.
		Lei nº 12.037 de 19 de dezembro de 2003	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
Saneamento básico	Leis	Lei nº 13.836 de 28 de novembro de 2011	Introduz alterações na Lei nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
	Decreto	Decreto nº 48.989 de 04 de abril de 2012	Regulamenta o Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN e as Comissões Regionais de Saneamento - CRESANs, de que tratam os arts. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003.
	Leis	Lei nº 9.519 de 21 de janeiro de 1992	Institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
Área de preservação permanente	Resoluções	Resolução CONSEMA nº 347/2017	Dispõe sobre a criação e definição das poligonais abrangidas pelas áreas de atividades de extração mineral nos processos de licenciamento ambiental, no âmbito do Rio Grande do Sul, bem como dá outras providências.
Planejamento	Leis	Lei nº 10.116 de 23 de março de 1994	Institui a Lei do Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre os critérios e requisitos mínimos para a definição e delimitação de áreas urbanas e de expansão urbana, sobre as diretrizes e normas gerais de parcelamento do solo para fins urbanos, sobre a elaboração de planos e de diretrizes gerais de ocupação do território pelos municípios e dá outras providências.





4.1.3.4 Instrumentos Legais, Resolutivos e Normativos em nível Municipal

O Quadro 9 apresenta os instrumentos legais que se encontra em vigor, em âmbito municipal, referente as temáticas pertinentes para a estruturação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS - Arroio da Chácara.

Quadro 9. Instrumentos Legais Municipais

Temática	Instrumento legal	Nomenclatura	Definição	
Recursos hídricos	Recursos hídricos Leis		Dispõe sobre a proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.	
		Lei nº 3.633 02 de julho de 2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de dispositivo individual de esgoto - Fossa Séptica-Filtro Anaeróbio - por todas as edificações.	
Saneamento básico	Leis	Lei nº 2.714 de 25 de novembro de 2008	Dispõe sobre Conselho Municipal de Habitação e Saneamento de Interesse Social e sobre o Fundo Municipal de Habitação e Saneamento de Interesse Social e dá outras providências.	
	Decreto	Decreto nº 112 de 06 de agosto de 2014	Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico.	
	Leis	Lei Complementar n° 37 de 11 de dezembro de 2014	Dispõe sobre o plano diretor do município de vacaria.	
Planejamento		Lei Complementar nº 48 01 de dezembro de 2015	Altera a redação dos artigos 34, 35 e 39 e dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 37/2014.	
		Lei Complementar N° 0054/2017	Altera a redação dos artigos 107 e 109-A e do Mapa de Zoneamento referido no Art. 27 da Lei Complementar nº 37/2014	

4.1.4 Gestão de Recursos Hídricos e Federalismo

Conforme preceitos da Constituição brasileira existem dois níveis de domínio, que são:

 Bens da União (artigo 20, inciso III da CF): os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado,





sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

 Bens dos Estados (artigo 26, inciso I, CF): as águas superficiais e subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, nesse caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União.

Referidos domínios tornam complexa a montagem do sistema de gestão sobre recursos hídricos, haja vista que o modelo de gestão trazido pela Lei 9.433/97 não se enquadra com a divisão político-administrativa da Constituição Federal. Uma das formas, para que haja uma solução para o impasse, seria se a União e os Estados renunciassem às incumbências relativas à gestão dos recursos hídricos de modo a transferir para os Comitês e Agências de Bacia, que são os órgãos gestores definidos pela recente lei referida.

Sendo assim, o principal desafio a ser enfrentado na gestão dos recursos hídricos é tornar operacional os instrumentos de gestão, - no que diz respeito à outorga e à cobrança pelo uso da água - haja vista as limitações impostas pela estrutura de poder abordada pela Constituição Federal.

Dentro da estrutura de gestão de recursos hídricos, seja em nível federal, estadual e das bacias, tem-se algumas entidades que exercem papel formal e que estão organizadas dentro do "Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGRH". O referido sistema criado pela Constituição Federal em seu artigo 21, inciso XIX, regulamentado pela Lei nº 9.433/97 e modificado pela Lei nº 9.984/00 em seu artigo 30.

As entidades que integram o SINGRH são: Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)², Agência Nacional de Águas (ANA)³, os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal⁴ e os Comitês de Bacias Hidrográficas⁵. Ainda assim, o

³ Autarquia federal sob regime especial com autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, funciona como agência reguladora da utilização dos rios de domínio da União, e como agência executiva encarregada da implementação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, a ANA está encarregada ainda do recolhimento dos recursos da cobrança pelo

uso da água em rios de domínio da União e da aplicação destes e de outros recursos destinados ao gerenciamento dos recursos hídricos e da aplicação de alguns instrumentos de gestão, tais como, outorga e fiscalização, que são de competência da União.

² Órgão deliberativo e normativo máximo do SINGRH integrado por representantes do poder executivo federal (MMA, Secretaria da Presidência da República), dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos Usuários e das organizações civis de recursos hídricos, e tem por secretaria executiva a Secretaria de Recursos Hídricos do MMA, entre suas funções está a aprovação da criação de comitês de bacias que envolvam rios de domínio federal, do plano nacional de recursos hídricos e de valores de cobrança pelo uso da água.

⁴ É formado por fóruns de discussão e deliberação para os assuntos que envolvem bacias sob seu domínio, são responsáveis pela aprovação dos planos estaduais e distritais de Recursos Hídricos, e representam a instância





SINGRH prevê que os órgãos relacionados devem atuar de forma articulada, a fim de respeitar o princípio da subsidiariedade e ultrapassar os entraves legais a uma efetiva gestão por bacia hidrográfica.

Além dos órgãos acima relacionados, tem-se também, como integrantes do SINGRH os órgãos federais e estaduais que são integrados pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o qual possui influência na gestão de recursos hídricos.

4.1.5 Comitês de Bacias

As composições para os comitês de bacias são definidas pela Resolução CNRH nº 5 de 10/04/2000, conforme segue:

- Poder público (União, Estados e Municípios): até 40% dos membros;
- Usuários sujeitos à outorga (abastecimento urbano, indústria, irrigação, hidroeletricidade, hidroviário, pesca, turismo, lazer): até 40% dos membros;
- Organizações civis (comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas; organizações técnicas de ensino e pesquisa; e ONGs com atuação na área de recursos hídricos): 20% no mínimo dos membros.

4.1.6 Agências de Bacias

As agências de bacias estão previstas na Lei 9.433/97. Contudo, ainda não há uma definição exata sobre a sua figura jurídica. Elas constituem o braço executivo e devem dar apoio técnico aos comitês de bacia, no sentido de: elaborar planos de bacia e acompanhar a sua execução, gerir os recursos da cobrança e propor a utilização dos recursos arrecadados, entre outras funções.

Conforme já mencionado, pelo fato de as agências ainda não possuírem definida qual a sua figura jurídica, a Lei nº 10.881/04, de forma transitória, regulamentou a figura da entidade que exercerá o papel de agência de bacia. Assim, é permitido pela referida Lei, que as entidades sem fins lucrativos, quando indicadas pelo Comitê de Bacia, exerçam o papel de agência. Para isso é necessário que se firme um contrato de gestão com a Agência Nacional de

estadual no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ainda se encontram em fase incipiente de implantação e atuação.

⁵ É para atuar como "parlamento das águas da bacia", contando com a participação dos usuários públicos e privados, do poder municipal, da sociedade civil organizada e dos demais níveis de governo (estaduais e federal), entre suas atribuições está a aprovação do Plano da Bacia e do valor da cobrança pelo uso da água, além de se constituir no fórum de discussão e decisão no âmbito de cada bacia hidrográfica.





Águas – ANA. Referida "solução" é transitória somente se aplicará as bacias de rios que sejam de domínio da União e dos Estados.

4.1.7 Plano de Bacia Hidrográfica (Lei nº 9.433/1997, Arts. 6 a 8)

Os planos diretores de recursos hídricos e os planos de bacia, tanto no âmbito nacional como no estadual, são utilizados como instrumentos de planejamento territorial para ordenar o uso dos recursos hídricos.

Referidos planos são construídos de forma democrática, haja vista que são acompanhados e aprovados pelos comitês de bacia e os colegiados deliberativos, onde diferentes partes deliberam a forma e com que recursos será feita a proteção e recuperação dos recursos hídricos. Quando é aprovada a cobrança pela utilização da água, de certa forma acaba sendo garantida uma fonte de financiamento para a implantação das intervenções previstas.

Os planos de recursos hídricos foram introduzidos pela Lei nº 9.433/1997 e após regulamentados pela Resolução nº 17, de 29 de maio de 2001, do CNRHA. Os planos diretores são destinados a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do gerenciamento dos recursos hídricos. É necessário que se elabore um plano para cada bacia hidrográfica, ou seja, um para os Estados e outro para a União.

Os aspectos ressaltados pela lei, é de que os planos devem estabelecer metas e soluções de curto, médio e longo prazos, com planejamento compatível com os programas e projetos; bem como devem ter caráter dinâmico, devendo estar sempre atualizados e articulados com os planejamentos setoriais e regionais, de modo a definir indicadores que possibilitem sua avaliação.

4.1.8 Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997, Arts. 25 a 27)

O artigo 25 da Lei nº 9.433/97, traz a definição do Sistema de informações sobre Recursos Hídricos como um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos, bem como de fatores intervenientes em sua gestão. De modo a incorporar ao Sistema Nacional de informações sobre Recursos Hídricos os dados





gerados pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.⁶

No site da ANA⁷ pode-se encontrar dados atualizados acerca de estudos, pesquisas e planos sobre recursos hídricos e até mesmo dados pela cobrança do uso da água.

O artigo 26 da Lei 9.433/97 traz alguns princípios que norteiam o funcionamento do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos, que são:

- I descentralização da obtenção e produção de dados e informações;
- II coordenação unificada do sistema;
- III acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade.⁸

4.1.9 Outorga como Instrumento de Gestão (Lei nº 9.433/1997, Arts. 14 a 18)

A outorga como direito de uso de recursos hídricos, é uma autorização concedida pelo poder público, e tem como principal objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo desses usos da água, bem como assegurar o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos.

Tem-se como definição sobre o "uso" da água como qualquer atividade humana que provoque alteração nas condições naturais da água, ou seja, geração de energia hidroelétrica, irrigação, abastecimento, tratamento e etc.⁹

A outorga consiste em um ato administrativo praticado pelo Poder Público (outorgante), onde se estabelece expressamente termos, condições e prazos, a fim de facultar ao outorgado o uso do recurso hídrico. Todos os atos serão publicados no Diário Oficial da União ou nos Diários Oficiais dos Estados e Distrito Federal, contendo a identificação de qual é a parte outorgada, as características técnicas, as condições legais e o que foi ou não autorizado a se fazer pelo uso da água.

É necessário que se tenha a outorga, haja vista ser o principal instrumento aplicado para ordenar e regularizar o uso da água, de modo a assegurar aos usuários o efetivo exercício do direito de acesso à água, bem como, conforme já referido, para realizar o controle quantitativo e qualitativo desse recurso. A água é utilizada para diversas finalidades, como por exemplo, nas indústrias, hidroelétricas, navegação, abastecimento humano, entre outras

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9433.htm - Acesso em: 12 de março de 2018.

⁷ http://www.ana.gov.br/

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9433.htm - Acesso em: 12 de março de 2018.

⁹ http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/gestao-da-agua/outorga-e-fiscalizacao - Acesso em 15 de março de 2018.





finalidades. Contudo, por vezes o uso da água pode ser concorrente, o que acaba por gerar impactos ambientais e até mesmo conflitos entre setores usuários. Sendo assim, é de extrema importância gerir os recursos hídricos, para que se tenha harmonia entre as demandas, de modo a garantir o consumo sustentável e os interesses sociais e econômicos do país.

Conforme anteriormente explicado a Constituição brasileira traz dois níveis de domínio, que são: Bens da União (artigo 20, inciso III da CF): os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais e Bens dos Estados (artigo 26, inciso I, CF): as águas superficiais e subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, nesse caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União. Assim, no art. 22, em seu inciso IV, da Constituição Federal de 1988 compete privativamente à União para legislar sobre águas.

Dessa forma, o poder outorgante será exercido pela União ou pelos Estados, respectivamente através da ANA ou do órgão gestor, em razão da competência de domínio do corpo hídrico. Contudo, a decisão sobre a outorga não é de competência exclusiva dos órgãos gestores, podendo ser feitas, também, pelos órgãos deliberativos do sistema de gestão dos recursos hídricos e outras entidades.

Temos como sujeitos à outorga, estabelecidos pelo artigo 12 da Lei 9.433/97, os direitos seguintes usos de recursos hídricos:

- "- derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;
- extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
 - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;
- outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água." 10

A emissão da outorga, segundo a referida Lei, está condicionada às prioridades de uso estabelecidas no Planos de Recursos hídricos e deverá respeitar a classe em que os corpos de água estiverem enquadrados.¹¹

. .

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9433.htm - Acesso em 15 de março de 2018.





Tem-se como órgão responsável pela outorga, no Estado do Rio Grande do Sul, o Departamento de Recursos Hídricos – DRH, o qual está vinculado a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/RS.

4.1.10 Enquadramento dos Corpos D'água

A Política Nacional de Recursos hídricos estabelece o enquadramento dos corpos d'água em classes de uso como importante instrumento de gestão, haja vista que o enquadramento, conforme os usos preponderantes, buscam assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e a minimizar os custos de combate à poluição, através de ações preventivas permanentes. Ainda, define que as classes de corpos d'águas serão definidas pela legislação ambiental e delegada aos Comitês de Bacia a proposição do enquadramento dos corpos de água em classes de uso para encaminhamento aos Conselhos Federal ou Estadual de Recursos Hídricos, conforme a dominialidade das águas.

Ainda, a lei federal e as leis estaduais de recursos hídricos ampliaram o papel do enquadramento dos corpos de água, antes circunscrito aos mecanismos de comando e controle, associando-o à outorga e à cobrança pelo uso do recurso hídrico.

São conhecidos como os principais marcos legais para o enquadramento dos corpos hídricos a Resolução CONAMA nº 20/1986 (atualmente revogada pela CONAMA nº 357) e a Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de 19 de julho de 2000.

A resolução CONAMA nº 357 estabelece um sistema de classificação das águas e enquadramento dos corpos hídricos relativos as águas doces, salobras e salinas. Esta resolução estabeleceu uma classificação para as águas doces do território, segundo seus usos preponderantes, conforme segue:

Classe Especial - águas destinadas:

- a) ao abastecimento para consumo humano, com desinfecção;
- b) à preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; e,
- c) à preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.

Classe 1 - águas destinadas:

¹¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm - Acesso em 15 de março de 2018.





- a) ao abastecimento para consumo humano após tratamento simplificado;
- b) à proteção das comunidades aquáticas;
- c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho);
- d) à irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película;
- e) à criação natural e/ou intensiva (aqüicultura) de espécies destinadas à alimentação humana.

Classe 2 - águas destinadas:

- a) ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional;
- b) à proteção das comunidades aquáticas;
- c) à recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho);
- d) à irrigação de hortaliças e de plantas frutíferas;
- e) à aqüicultura e à atividade de pesca.

Classe 3 - águas destinadas:

- a) ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional;
- b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras;
- c) à pesca amadora;
- d) à recreação de contato secundário;
- e) à dessedentação de animais.

Classe 4 - águas destinadas:

- a) à navegação;
- b) à harmonia paisagística.

Para cada uma das classes definidas, a resolução CONAMA estabeleceu limites e condições para um conjunto amplo de parâmetros de qualidade da água. No art. 2º são apresentadas algumas definições conceituais importantes em qualquer processo de enquadramento de cursos de água, que são:

- classificação: qualificação das águas doces, salobras e salinas com base nos usos preponderantes (sistemas de classes de qualidade);
- enquadramento: estabelecimento do nível de qualidade (classe) a ser alcançado;
- condição: qualificação do nível de qualidade apresentado por um segmento de corpo de água, num determinado momento, em termos dos usos possíveis com segurança adequada;





- efetivação do enquadramento: alcance da meta final de enquadramento a partir de conjunto de medidas necessárias para colocar e/ou manter a condição de um segmento de corpo de água em correspondência com a sua classe;
- padrão: valor limite adotado como requisito normativo de um parâmetro de qualidade de água ou efluente.

A Resolução nº 12 do CNRH estabelece, no seu art. 4º, que os procedimentos para o enquadramento de corpos de água em classes segundo os usos preponderantes deverão ser desenvolvidos em conformidade com o plano de bacia e o plano estadual, e, se não existirem ou forem insuficientes, com base em estudos específicos propostos e aprovados pelas respectivas instituições competentes do sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, observando as seguintes etapas:

- diagnóstico do uso e da ocupação do solo e dos recursos hídricos na bacia hidrográfica;
- prognóstico do uso e da ocupação do solo e dos recursos hídricos na bacia hidrográfica;
 - elaboração da proposta de enquadramento; e
 - aprovação da proposta de enquadramento e respectivos atos jurídicos.

4.1.11 Cobrança pelo Uso da Água no Brasil

A cobrança pelo uso da água trata-se de um instrumento de gestão Política Nacional de Recursos Hídricos, que possui previsão legal na Lei 9.433/97, e possui os seguintes objetivos:

- dar ao usuário uma indicação do real valor da água;
- incentivar o uso racional da água; e
- obter recursos financeiros para recuperação das bacias hidrográficas do País. 12

Conforme conceito trazido pela Agência Nacional de Águas - ANA, a cobrança pelo uso da água não pode ser considerada um imposto, e sim uma remuneração pelo uso de um bem público. O preço é fixado diante da participação dos usuários da água, da sociedade civil e do poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica, haja vista ser quem a

¹² http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/19433.htm, acesso em: 05/04/2018.





legislação brasileira estabelece competência de sugerir ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os mecanismos e valores de Cobrança a serem adotados na sua área de atuação". ¹³

Como instrumento de gestão, a cobrança pelo uso da água deve ter como principal objetivo angariar recursos. Já como instrumento econômico, a cobrança deve para garantir o desenvolvimento sustentável. A legislação estabelece, nesse sentido, que os recursos arrecadados devem ser preferencialmente destinados a recuperação das bacias hidrográficas em que foram gerados.

"Compete à Agência Nacional de Águas - ANA, criada pela Lei nº 9.984/00, arrecadar e repassar os valores arrecadados à Agência de Água da bacia, ou à entidade delegatória de funções de Agência de Água, conforme determina a Lei nº 10.881/04". 14

4.1.12 Análise dos Instrumentos Legais relativos à Bacia Hidrográfica do Arroio da Chácara em Vacaria/RS

A presente análise compõe os estudos referentes ao diagnóstico ambiental da bacia do arroio da Chácara, no município de Vacaria/RS. Para tanto, avaliou-se o principal instrumento legal emitido pelo município em questão, a lei municipal nº 2.414 de 8 de janeiro de 2007, alterada pela lei nº 2524/2013. Foi realizada uma análise crítica dessa legislação, apontando os pontos de destaque com relação à preservação da bacia de captação, bem como identificando pontos que deixam dúvidas com relação a sua efetividade ou eficácia técnica e jurídica. Para tal, foram feitos intercruzamentos com instrumentos legais correlatos em níveis estadual e federal. Os resultados dessas análises complementam o diagnóstico, como mais um dos elementos a serem considerados em futuras tomadas de decisões por parte da municipalidade.

A Lei municipal nº 2.414 de 8 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a proteção da bacia de captação do arroio da Chácara, estabelece uma série de definições e critérios de uso e ocupação do solo permitidos e proibidos no entorno da bacia hidrográfica em questão. Em linhas gerais, pressupõe-se a intencionalidade do legislador em garantir um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, conforme preceitua o art. 225, da Constituição Federal de 1988.

¹⁴http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/cobrancaearrecadacao.aspx,acesso em:05/04/2018.

. .

http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/cobrancaearrecadacao.aspx, acesso em: 05/04/2018.





Em seu Título I trata da identificação e delimitação da área que compõe a bacia, bem como sobre a priorização do uso das águas e da preservação por matas ciliares. Quanto à delimitação das áreas, a lei apresenta com detalhes os critérios a serem adotados pelo município, enunciando e classificando Áreas de Proteção, consideradas de 1ª e 2ª categorias. Os critérios estipulados referem-se essencialmente à necessidade de manutenção, plantio e ou replantio de matas ciliares no entorno dos cursos de água e reservatórios componentes da bacia do arroio da Chácara.

Há que se destacar, que no tocante a comparações com o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul, lei nº 9.529 de 21 de janeiro de 1992; ainda com o antigo Código Floresta Nacional, lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, vigente à época da promulgação dessa lei municipal; bem como com relação ao atual Código Florestal Nacional, lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012; os critérios apresentados nessa lei municipal não evidenciam conflitos e nem o relaxamento de elementos previstos nas leis maiores, como é um pressuposto. Assim, o município, reconhecendo e considerando suas peculiaridades socioambientais, está assumindo o seu direito de restringir mais os quesitos previstos em legislações superiores, em prol da qualidade ambiental e do bem-estar social da população afeta.

Quanto à utilização de água, explicitada no art. 8°, está em acordo com o já previsto nas políticas de recursos hídricos, estadual e nacional, leis n° 8.350/1994 e n° 9.433/1997, respectivamente; assim como também previsto pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu parágrafo 2° do art. 171. Todas citam o uso prioritário das águas para fins de abastecimento populacional. Nesse contexto, inclusive é possível destacar o excesso de zelo da lei municipal em repetir esse que já é um pressuposto maior, e que não pode ser distinto em nenhum município do País.

No art. 9º destaca-se o projeto de recuperação das matas ciliares, com critérios para a apresentação do projeto e com um cronograma previsto de 5 anos para sua implantação. Há que se apontar que o prazo de 5 anos, da forma textual como está posto, não é claro no sentido de gerar essa obrigação a partir da promulgação da lei municipal em tela. Há aí uma possibilidade de problema de eficácia jurídica, a partir do texto sujeito a distintas interpretações.

O Título II da lei trata da instalação de novas indústrias, da ampliação ou reutilização de instalações existentes. O foco dos capítulos e artigos deliberados nesse Título, demonstram a intencionalidade dos legisladores em apontar critérios objetivos que orientem os processos





de licenciamento ambiental para as indústrias, o que se configura como um elemento positivo em termos de proteção ambiental e a consequente busca pela melhor qualidade de vida da população. Ainda assim, cabem algumas observações quanto aos artigos abrigados nesse Título II da lei municipal. O art. 10 intenciona permitir a implantação de novas indústrias somente de caráter de baixo ou médio potencial de poluição, com destaque ao fato de que esse artigo sofreu modificação em 2013, pela Lei Municipal n°3524, pois em seu enunciado original somente eram permitidas a instalação de indústrias com baixo impacto poluidor.

Apesar das questões que envolvem os critérios considerados adequados para o desenvolvimento do município, associado com a ampliação do seu parque industrial, interpreta-se como frágil a decisão de alteração da lei original sem ter precedido de um diagnóstico tal qual está sendo feito agora, onde se poderia concretamente determinar se haveria significativo impacto ao ambiente e à população a partir dessa decisão. Ainda com relação ao art. 10, o mesmo textualmente explicita que essa situação se circunscreve à uma área industrial, com o texto: "os terrenos da área industrial só poderão ser utilizados...".

Apesar da intencionalidade do legislador na identificação dessa área, percebe-se uma possibilidade de fragilidade interpretativa e de aplicação da lei, na medida em que a municipalidade poderá estar ampliando essa área, ou até criando outras, desidentificadas dessa área industrial citada. Caberia adequação dessa redação para "em áreas industriais" em substituição a "da área industrial".

O art. 12, ainda no mesmo Título II, apresenta em seu caput uma restrição para as indústrias de alto potencial poluidor, que teriam então o prazo de 5 anos para sua adequação, que deveria se dar por alterações em seus processos produtivos que a conduzissem à redução do potencial poluidor. Mais um destaque para a intencionalidade dos legisladores em proteger ambientalmente a bacia em questão.

Entretanto, o parágrafo único desse artigo, comporta um grau de subjetividade interpretativa, que, salvo melhor juízo, fragiliza a intencionalidade explícita no caput. O texto desse trecho destaca que: "na impossibilidade de adequação do potencial de poluição de alto para médio, os órgãos municipais responsáveis pela gestão do meio ambiente devem pronunciar-se solicitando, se necessário, a transferência para área fora da Bacia de Captação do Arroio da Chácara". Ou seja, torna subjetivo e agora opcional a adequação ou relocação da empresa. Nesse aspecto, o texto poderia ter sido mais objetivo no sentido de contemplar que caso não fosse realmente possível adequar o processo produtivo com o foco em redução do





potencial de impacto ambiental, bem como se fosse inviável a relocação da empresa, poderiam mais efetivamente ter sido previstas a obrigatoriedade de implantação de medidas de contenção, mitigação e ou tratamento para os resíduos, sólidos, líquidos e gasosos das empresas em questão.

No Título III são abordados aspectos quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Nesse, o legislador demonstra seu zelo quanto ao cumprimento instrumentos legais vigentes, sejam leis, resoluções ou normas técnicas, que se relacionem com a proteção ambiental da região da bacia hidrográfica em questão. Alguns elementos inclusive podem ser considerados como citados de forma excessiva ou abundante, na medida em que já são previstos em outros instrumentos legais acerca da proteção e do licenciamento ambiental.

Ainda assim, se tornam válidos, na medida em que particularizam e destacam aspectos tais como prazos estipulados para que sejam implementadas as ações de adequação, assim como também traz um maior rigor em alguns aspectos, destacados a seguir. O art. 16 subscreve que necessariamente o tratamento de efluentes que terão como disposição final os cursos hídricos da bacia de captação, deverão contemplar o nível terciário de tratamento, além de respeitar aos padrões estabelecidos em legislações vigentes. Esse é um fator que comporta uma maior segurança e garantia para a proteção das águas da bacia. O art. 18 contempla a proibição efetiva da implantação de aterros de resíduos sólidos domésticos ou industriais, o que denota a preocupação em evitar eventuais contaminações do solo e dos escoamentos superficiais e subterrâneos na bacia.

Cabe observação quanto ao art. 20, que cita classificações não mais vigentes para os resíduos sólidos. Nesse caso a recomendação, preservando a intencionalidade do artigo, seria de destacar que a classificação deve estar em acordo com resoluções vigentes.

O Título III da lei trata dos depósitos de produtos químicos e combustíveis. Todos os artigos referidos nesse Título, trazem detalhes sobre alguns critérios técnicos e legais a respeito dos estabelecimentos que contém produtos químicos e ou combustíveis. Salvo algumas particularidades citando trechos da lei, a respeito da identificação das áreas, os critérios e detalhamentos aqui expostos nesse Título, podem todos serem considerados como citações parciais dos requisitos já estabelecidos em instrumentos legais que devem ser observados para a instalação e operação desses estabelecimentos.





Quanto ao Título V, que trata das áreas destinadas à agricultura e à pecuária e das exigências técnicas e ambientais, cabem algumas observações importante a respeito de incongruências com legislações vigentes. No art. 26, salvo melhor juízo, houve um equívoco enunciativo em citar áreas de preservação permanente. Nessas áreas, considerando aspectos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, assim como pela lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, conhecida como o novo Código Florestal; não há previsão de possibilidade de uso agrícola, sendo as mesmas consideradas como: "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

Uma lei municipal não pode conduzir aspectos de menor restrição do que previsto em leis federais. Há que se avaliar a consistência desse artigo e adequá-lo. Na mesma linha, o art. 27 também merece adequação, pois em seu texto indica a permissão de atividades pecuárias em todas as áreas da bacia de captação, o que é incongruente com o previsto em legislações maiores.

O Título VI trata dos núcleos habitacionais novos e ampliações já existentes, sendo já taxativa a declaração do art. 29 que veda a possibilidade de abertura de novos núcleos habitacionais na bacia de captação em questão. Já no art. 30 se inclui o fato de somente serão permitidas ampliações dos núcleos já existentes, resguardado o cumprimento dos requisitos legais para tal ação. Cabe destaque à redação aparentemente equivocada do parágrafo primeiro do art. 30 que enuncia que as empresas instaladas nesses núcleos habitacionais não poderão "sofrer" risco de contaminação do solo ou dos recursos hídricos. Provavelmente a intencionalidade era de redigir que essas empresas não poderão sujeitar o solo ou os recursos hídricos à riscos de contaminação.

No Título VII, que trata das estações de tratamento de efluentes, responsabilidades e prazos, traz aspectos importantes quanto a um plano de metas para a implantação de estações de tratamento de efluentes no entorno da bacia de captação, com o intuito de preservar a qualidade dessas águas que recebem esses efluentes. Cabe destaque ao fato de que apesar da exigência posta em lei municipal, não houve o cumprimento dos prazos previstos, cabendo ao poder público adequar essa situação e ou a lei.





O Título VIII, do gerenciamento dos resíduos sanitários das áreas de lazer, aparentemente também se configura como um excesso textual, na medida em que a instruções postas em seus artigos, já constam em artigos antecedentes. Ao que parece, tratou-se de um excesso de zelo do legislador em destacar essa categoria de serviços em especial. Identifica-se que a única restrição a mais o fato de que novas instalações dessas estruturas de lazer somente poderão ser executadas se afastadas em 50 m das áreas de proteção definidas no art. 6°.

Quanto ao Título IX, que trata das vias de transportes já existentes e da abertura de novas vias, apresentam-se como destaques bem pontuados a necessidade de sinalizações que identifiquem aos usuários das vias o fato de estarem em área de proteção, com importante fragilidade ambiental. Destaca ainda a necessidade e alguns critérios quanto à implantação de medidas de contenção e ações de emergência, prevendo o prazo de um ano, a partir da promulgação da lei, para que o órgão ambiental apresentasse um plano de ações. Prevê ainda a necessidade de capacitação anual de todos os entes envolvidos em casos de incidentes sobre essas vias e que tragam riscos à qualidade ambiental da bacia em questão. Todos esses aspectos tratam-se de ações importantes em prol da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população, sendo assim prudente que estas previsões sejam devidamente cumpridas pela municipalidade, em conjunto com os demais órgão e entes responsáveis.

Dos danos ao meio ambiente e do monitoramento, é o enunciado pelo Título X da lei municipal, apontando para pontos importantes quanto à proteção dos solos, do ar, da água e da vegetação. Os artigos abrigados nesse Título incluem alguns critérios e prazos a serem observados pelo órgão ambiental quando da imputação de notificações. Destaca-se que, nesse caso, não houve excessos quanto ao fato de repetir elementos já previstos em leis maiores, mas sim, uma especificidade considerando aspectos locais, bem como a regulação de procedimentos, com foco na preservação da área da bacia de captação. Foi ainda dedicado exclusivamente ao Capítulo V desse Título X, observações, critérios e condições para a implementação do monitoramento contínuo e permanente das águas da bacia. Há que se destacar esse aspecto da lei municipal de forma muito positiva, no intuito de proporcionar uma efetiva gestão ambiental, pois não se pode orientar adequações e melhorias em processos ou sistemas de gestão, sem prever um sistema de medição, sendo nesse caso o monitoramento um importante instrumento.

Por fim, o Título XI trata da revisão da lei e das disposições finais. Nesse fica estabelecido como o prazo não inferior a quatro anos, com supervisão e aprovação do órgão





ambiental municipal e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Prevê ainda que deverá haver a participação da sociedade nessas alterações, por meio de audiências públicas. É um zelo importante do legislador em impedir a revisão dessa lei dentro do prazo de uma legislatura municipal, o que poderia gerar vínculos políticos com decisões acerca das questões ambientais referentes à preservação da bacia.

Em suma e ainda consolidando algumas observações gerais sobre a lei municipal nº 2.414/2007, essa análise aponta para uma necessidade de revisão da lei no sentido de incluir alguns aspectos importantes, conforme apontados no texto, bem como analisar a exclusão de outros pontos que são, de certa forma abundantes, na medida em que já são previstos em leis maiores. A redação da lei poderia ser mais objetiva, sintética e clara, na medida em que fizesse os vínculos com as legislações correlatas vigentes, sob cada um dos aspectos tratados na lei. Além desses aspectos, importante destacar também o excesso de erros de ortografia presentes na redação, merecendo que a mesma passe por uma revisão de conteúdo e gramatical antes da promulgação de sua revisão.

Destaca-se, no conjunto do presente diagnóstico ambiental da bacia do arroio da Chácara, a importância em se manter uma legislação municipal que aponte para a necessidade de observação de aspectos técnicos vinculados à proteção de todos os compartimentos ambientais e serviços ecossistêmicos presentes na bacia. Esse foi um importante passo dado pela municipalidade, relacionado à situação de fragilidade e vulnerabilidade ambiental da bacia de captação. Conforme citado anteriormente, essa ação da municipalidade se alinha diretamente com o preceito constitucional enunciado no art. 225 da CF de 1988: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Assim, o dever do munícipio, esse entendido tanto como por seus governantes, quanto por todos seus moradores, está em zelar pelo efetivo cumprimento desse instrumento legal.





5 DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA DE CAPTAÇÃO

5.1 Caracterização do Meio Físico

5.1.1 Instalação de marcos físicos

Na área da bacia de captação, e em regiões próximas, foram implantados 10 (dez) unidades de marcos geodésicos. A implantação dos marcos justifica-se pela necessidade de materialização dos limites da bacia de captação, além da obtenção de base georreferenciada para o processamento de imagens obtidas através de Veículo Aéreo Não-Tripulado (VANT).

As atividades foram desenvolvidas de 20 de junho de 2017 a 24 de junho de 2017 por uma empresa especializada, juntamente com a equipe técnica do ISAM/UCS. De acordo com a Top X (2017), os marcos foram instalados considerando os limites da bacia de captação de água bruta do município de Vacaria, em áreas onde não ocorre trânsito de cargas pesadas bem como o trânsito de pedestres é pouco expressivo e o fácil acesso, visando a sua permanência a longo prazo.

Os marcos obedecem aos padrões do IBGE, fabricados com uma mistura de cimento e polímeros, em forma de tronco piramidal e dimensões 12x8x60 centímetros, sobre o qual a numeração do marco e código do técnico agrimensor responsável junto ao INCRA se encontram gravados em uma chapa metálica circular incrustada no marco. O modelo dos marcos instalados é apresentado na Figura 13.

Figura 13. Marco padrão IBGE

Fonte: TopX Assessoria (2017)





A instalação física dos marcos exigiu em 8 dos 10 marcos escavação manual. Para os demais (marcos 5 e 6), pela impossibilidade de escavação houve apenas a instalação da placa metálica acima referida nos marcos. O georreferenciamento dos marcos foi realizado por meio de receptores GNSS (*Global Navigation Satelite System*) de duas frequências (L1 e L2), marca Topcon, Modelo GR3. Foi considerado tempo de coleta de mínimo de 15 minutos em cada marco, com taxa de coleta de 1 segundo, e máscara de elevação em 10 graus.

O processamento do posicionamento dos marcos se deu pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso), fornecido pelo IBGE, através da inclusão de dados em formato RINEX e identificação da altura e modelo da antena. Encerrando o processamento, houve o reajuste do posicionamento dos marcos após o encerramento das órbitas, que ocorre ao menos 15 dias após a implantação dos marcos, técnica a qual recebe o nome de processamento final. Essa atividade foi completada por meio do software de ajustamento de posição do IBGE. A localização dos marcos geodésicos é apresentada na Figura 14.

O relatório da empresa TopX Assessoria e Locação Ltda responsável pela instalação dos marcos, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica, está apresentado como Apêndice V.





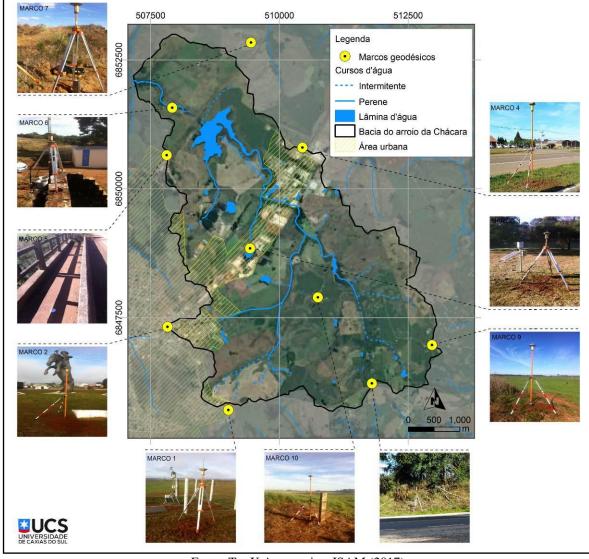


Figura 14. Localização dos marcos geodésicos

Fonte: TopX Assessoria e ISAM (2017)

5.1.2 Caracterização geológica

A região de abrangência da bacia de captação é marcada pela ocorrência de rochas vulcânicas pertencente à Formação Serra Geral, inserida na Província Geológica do Paraná. A origem desta formação esteve relacionada a diversos eventos vulcânicos que ocorreram quando da ruptura dos continentes da América do Sul e África (parte do Gondwana), iniciados a partir do período Cretáceo. Como consequência dessa ruptura foram formados diversos derrames de lavas, que representam uma das maiores manifestações vulcânicas já ocorridas na Terra e que ocuparam uma área aproximada de 1.200.000 km² (ZALÁN et al., 1991).





A Formação Geológica Serra Geral é caracterizada pela ocorrência de uma sequência de rochas vulcânicas ácidas e por uma sequência de rochas vulcânicas básicas e intermediárias que formam um pacote de rochas com espessura média de 800 metros e máxima de 1500 metros (ROISENBERG & VIERO, 2002), cuja distribuição é apresentada na Figura 15.

Planalto

Uniquains

Porto Alegre

Cocapava do Stal

Cocapava do Stal

Sequência vulcânica ácida de Bacia do Paraná
Sequência vulcânica ácida de Bacia do Paraná
Colvina-dibábiso de afinidade picritica
Sequência vulcânica básica da Bacia do Paraná
Colvina-dibábiso de afinidade picritica
Sequência vulcânica básica da Bacia do Paraná
Colvina-dibábiso de afinidade picritica
Cocapava do Stal

Petotas

Resudo Sul-rio-grandense
Centros Urbanos

0 100 km

Figura 15. Mapa geológico com a distribuição das sequências de rochas vulcânicas ácidas e básicas no Planalto

Fonte: Roisenberg e Viero (2002)

No Rio Grande do Sul há a ocorrência de basaltos do tipo baixo titânio, denominados de tipo Gramado, intercalados por derrames de constituição intermediária (rochas andesíticas e andesitica-basálticas) e derrames ácidos afíricos, denominados do tipo Palmas e Chapecó.

O vulcanismo básico e intermediário no Rio Grande do Sul cobre mais da metade da área do estado, sendo caracterizado pela ocorrência de rochas basálticas e andesíticas (ROISENBERG e VIERO, 2002). Os derrames dessa sequência são marcados por espessuras médias inferiores a 20 metros, mas variáveis entre 5 a 50 metros, dependendo da situação topográfica onde estão inseridos. Já os derrames ácidos possuem espessuras variáveis, com média aproximada de 40 metros, e são caracterizados pela presença de riolitos, riodacitos e





quartzo-latitos que cobrem cerca de 50.000 km², com uma espessura máxima da ordem de 400 metros.

As estruturas geológicas primárias associadas aos derrames da Formação Serra Geral seguem um padrão relacionado com a taxa de resfriamento e a composição das litologias presentes, as quais estão dispostas em três zonas principais (ROISENBERG, 1990, WILDNER et al., 2006):

- zona basal: em geral maciça ou vítrea com presença de brechas de fluxo;
- zona central: porção mais espessa de um derrame, podendo alcançar até 60 metros. Apresenta estruturas de disjunções horizontais ou tabulares com espaçamento regular que varia de centímetros a metros (derrames ácidos) ou disjunções verticais ou colunares (derrames básicos);
- zona superior: caracterizada pela presença de vesículas e amígdalas com tamanhos variados que estão preenchidas, principalmente, por quartzo e calcita nos derrames ácidos, e zeólitas, apofilitas, ametistas, calcedônias, ágatas, opalas, calcitas, selenitas, no derrame básico.

A Figura 16 mostra uma representação esquemática da seção geológica regional da bacia do Paraná e a estruturação de um derrame vulcânico.

Seção Geológica Esquemática Regional

Vulcânicas da Formação Serra Geral
Sedimentos Serra Geral
Zona de erosão (diastema)

Zona de disjunção horizontal

Arenitos da Formação Botucatu

Arenitos da Formação Botucatu

Arenitos da Formação Botucatu

Figura 16. Representação esquemática da estruturação dos derrames da Bacia do Paraná

Fonte: Wildner et al. (2006)

Na área da bacia, conforme o Mapa Geológico do Estado do Rio Grande do Sul (Escala 1:750.000 – CPRM (2010)), há a ocorrência de rochas vulcânicas pertencentes a uma única unidade, denominada Paranapanema (Figura 17), a qual é caracterizada por rochas basálticas de textura fanerítica fina, de coloração escura (cinza escura a preta) com zonas





vesiculares a amigadalóides espessas (Figura 18 e Figura 19). O preenchimento das amigdalas é dado por quartzo (ametista, cristal de rocha, calcedônia e ágata), zeolitas, carbonatos, seladonita, cobre nativo e barita.

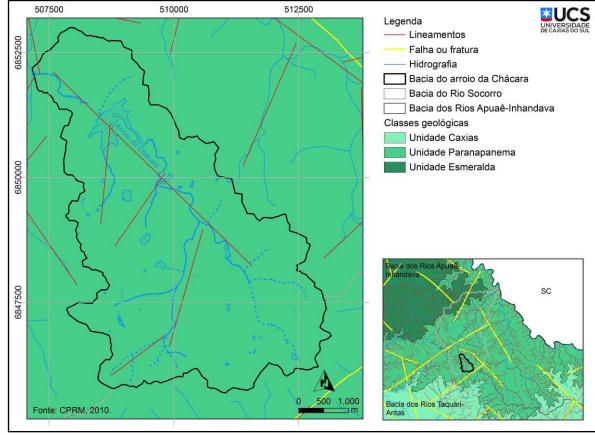


Figura 17. Mapa geológico da bacia de captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Figura 18. Afloramento de riodacitos próximos ao reservatório

Fonte: ISAM (2017)

Figura 19. Afloramento com estruturas colunares



Fonte: ISAM (2017)

5.1.3 Caracterização hidrogeológica

Conforme o mapa hidrogeológico do Rio Grande do Sul, elaborado a partir de Viero e Silva (2010) e apresentado na Figura 20, a bacia de captação se encontra na área de ocorrência dos Aquíferos Fissurais Serra Geral, mais precisamente no Sistema Serra Geral II, que





consiste em aquíferos com média a baixa possibilidade para águas subterrâneas em rochas com porosidade por fraturas.

Este sistema aquífero ocupa uma extensa área no nordeste do planalto Rio Grandense, o qual está associado com os derrames da Unidade Hidroestratigráfica Serra Geral. Suas litologias são predominantemente riolitos, riodacitos e em menor proporção, basaltos fraturados. A capacidade específica é inferior a 0,5 m³/h/m, entretanto, excepcionalmente em áreas mais fraturadas ou com arenitos na base do sistema, podem ser encontrados valores superiores a 2 m³/h/m (MACHADO e FREITAS, 2005).

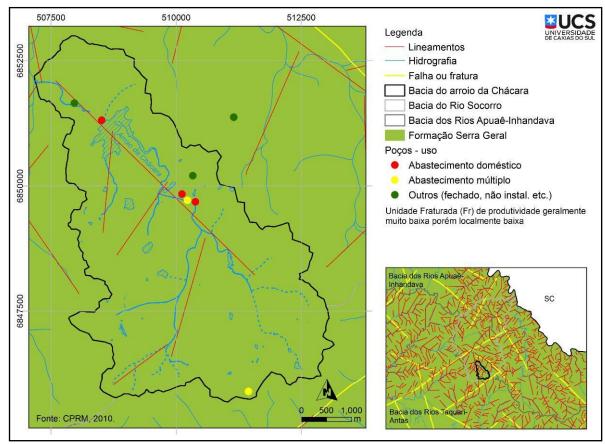


Figura 20. Mapa hidrogeológico da bacia de captação

Fonte: Adaptado de Viero e Silva (2010)

No Sistema de Informações das Águas Subterrâneas (SIAGAS) da CPRM, há registro de 7 poços existentes na bacia, sendo 3 cadastrados para uso doméstico, 2 para abastecimento múltiplo e dois que estão fechados ou não instalados.





5.1.4 Geomorfologia

Em uma escala regional, a área de estudo está situada em um único domínio geomorfológico, denominado Planalto dos Campos Gerais, como mostra a Figura 21.

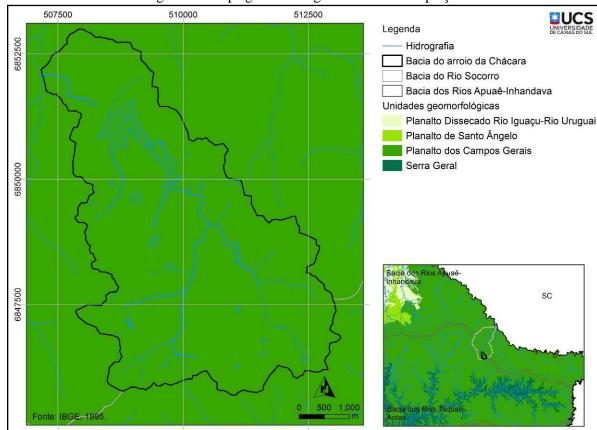


Figura 21. Mapa geomorfológico da bacia de captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

O Planalto dos Campos Gerais compreende o trecho mais elevado do Planalto das Araucárias (IBGE, 1995 apud Viero, 2010) e se situa no nordeste do Rio Grande do Sul. As cotas do Planalto dos Campos Gerais variam entre 600 e 1.300 m, sendo constituídos por extensos platôs e superfícies planálticas embutidas, levemente adernadas para oeste. Os padrões de relevo dominantes consistem de antigas superfícies de aplainamento, que demarcam o topo do Planalto dos Campos Gerais. Apresentam topografia plana a levemente ondulada (Figura 22), com desnivelamentos inferiores a 20 m. O ponto mais elevado da bacia é conhecido como Morro Agudo, localizado a 1008 metros, e apresentado na Figura 23.





Figura 22. Superfície aplainada com relevo levemente ondulado, recoberto por campos limpos e cultivados do Planalto dos Campos Gerais



Fonte: ISAM (2017)

Figura 23. Morro Agudo localizado na cabeceira da bacia



Fonte: ISAM (2017)





5.1.5 Geodiversidade

A bacia hidrográfica de estudo está inserida no Domínio do Vulcanismo Fissural Mesozoico do Tipo Plateau (Figura 24). Esse domínio é composto pelas rochas resultantes do Magmatismo Serra Geral que correspondem às fases finais de preenchimento da Bacia do Paraná (GIFFONI et al., 2004 apud VIERO, 2010).

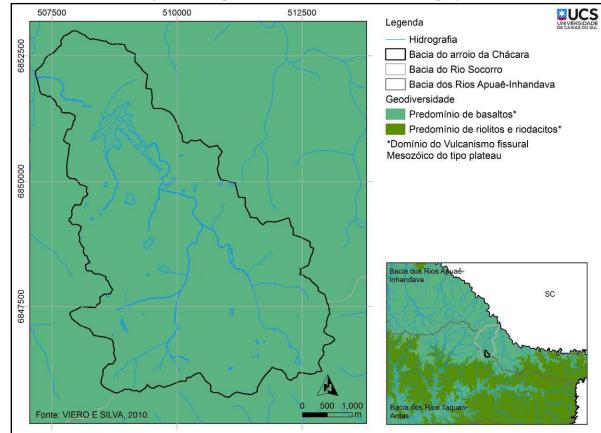


Figura 24. Mapa de Geodiversidade da bacia de captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

O sistema de derrames em platô é alimentado por uma intensa atividade intrusiva, normalmente representada por diques e sills que acompanham, grosseiramente, as principais descontinuidades estruturais da bacia. Em função das variações composicionais entre derrames e intrusivas, o domínio foi subdividido em unidades geológico-ambientais, das quais duas ocorrem no Rio Grande do Sul: Predomínio de Basaltos e Predomínio de Riolitos e Riodacitos. Essas unidades se distribuem em uma grande superfície na metade norte e na região oeste do estado (VIERO, 2010).





5.1.6 Hipsometria

A hipsometria consiste em uma representação da elevação de um determinado terreno ou região em relação a um nível horizontal referencial, como o nível médio do mar. O mapa de hipsometria foi gerado com base nas informações cartográficas de HASENACK E WEBER (2006). Este mapa foi classificado em intervalos, gerando onze classes hipsométricas (Figura 25). A Tabela 3 apresenta as classes hipsométricas obtidas e a área ocupada por cada classe.

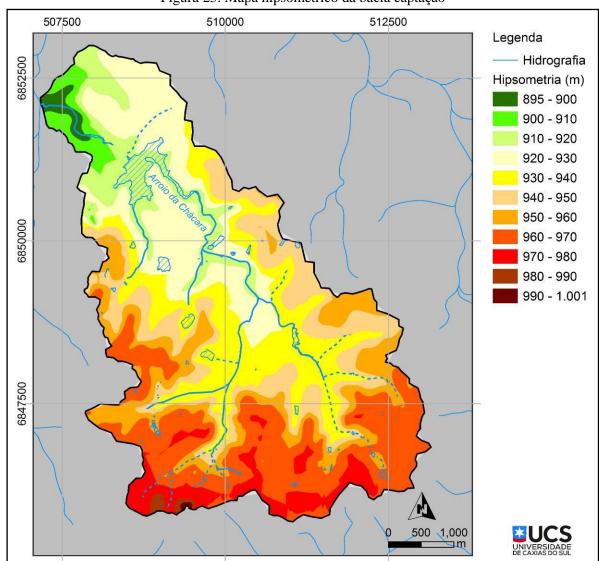


Figura 25. Mapa hipsométrico da bacia captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Tabela 3. Classes hipsométricas.

Classe	Área (ha)	%
895 - 900	22,51	0,96
900 - 910	55,13	2,35
910 $ -920$	203,34	8,66
920 $ -930$	416,29	17,73
930 940	410,07	17,47
940 950	364,08	15,51
950 960	286,57	12,21
960 970	449,44	19,15
970 980	129,30	5,51
980 990	9,12	0,39
990 - 1001	1,59	0,07
TOTAL	2347,44	100

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Analisando a Tabela 3 verifica-se que a maior parte da bacia do Arroio da Chácara encontra-se inserida nas altitudes que variam de 920 a 970 metros. Estas regiões somam uma área de 1926,45 ha, o que representa 82,07%. As menores altitudes são observadas a jusante da barragem de captação de água, com altitudes variando de 895 a 920 metros. Já o maior intervalo de altitude está situado na porção sudoeste da área de estudo, com valores variando de 990 a 1001 metros, representando 1,59 ha (0,07%).

5.1.7 Clinografia

A clinografia representa a inclinação do terreno em relação ao eixo horizontal, conhecida também como declividade. A Tabela 4 apresenta as classes clinográficas contempladas no estudo.

Tabela 4. Classes clinográficas de acordo com a suscetibilidade a erosão.

Classes de declividade	Classificação	Grau de limitação	Considerações
0 a 3%	Plano/ praticamente plano	Nulo	Terras não suscetíveis à erosão. Geralmente ocorrem em solo plano ou quase plano e com boa permeabilidade. Quando cultivadas por 10 a 20 anos podem apresentar erosão ligeira, que pode ser controlada com práticas simples de manejo.
3 a 8%	Suave ondulado	Ligeiro	Terras que apresentam pouca suscetibilidade à erosão. Geralmente, possuem boas propriedades físicas.





Classes de declividade	Classificação	Grau de limitação	Considerações
			Quando utilizadas com lavouras por um período de 10 a 20 anos, mostram normalmente uma perda de 25% ou mais do horizonte superficial. Práticas conservacionistas simples podem prevenir contra esse tipo de erosão.
8 a 13%	Moderadamente ondulado	Moderado	Terras que apresentam moderada suscetibilidade à erosão. Se utilizadas fora dos princípios conservacionistas, essas terras podem apresentar sulcos e voçorocas, requerendo práticas de controle à erosão desde o início de sua utilização agrícola.
13 a 20%	Ondulado	Forte	Terras que apresentam forte suscetibilidade à erosão. Ocorrem em relevo ondulado a forte ondulado, com declive normalmente de 13 a 20%, os quais podem ser maiores ou menores, dependendo de suas condições físicas. Na maioria dos casos a prevenção à erosão depende de práticas intensivas de controle.
20 a 45%	Forte ondulado	Muito forte	Terras com suscetibilidade maior que o grau forte, tendo o seu uso agrícola muito restrito. Na maioria dos casos o controle à erosão é dispendioso, podendo ser antieconômico.
45 a 100%	Montanhoso	Extremamente forte	Terras que apresentam severa suscetibilidade à erosão. Não são recomendáveis para o uso agrícola, sob pena de serem totalmente erodidos em poucos anos. Tratam-se de terras onde deve ser estabelecida uma cobertura vegetal de preservação ambiental.
Mais de 100%	Escarpado		Terras destinadas à preservação ambiental, conforme o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012 alterada pela Lei nº 12.727/2012).

Fonte: Ramalho et al. (1995)

O mapa de altitude foi reclassificado de acordo com as informações contidas na Tabela 4. A Figura 26 e a Tabela 5 apresentam os dados de clinografia da área de estudo.





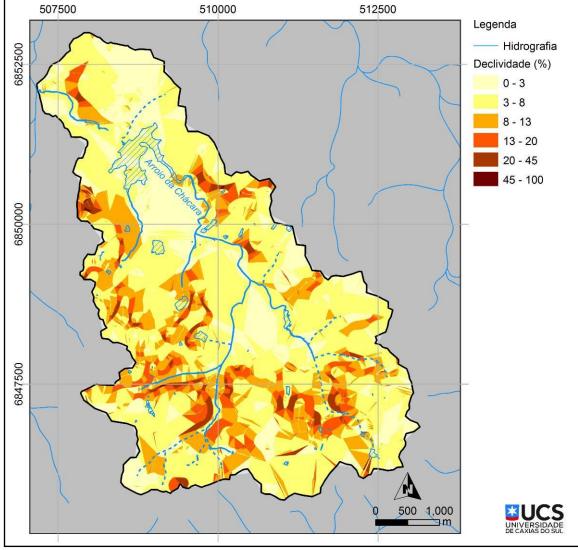


Figura 26. Classes clinográficas da bacia de captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Tabela 5. Classes clinográficas

Classe	Área (ha)	%
0 - 3	545,61	23,24
3 - 8	1205,97	51,37
8 - 13	392,30	16,71
13 - 20	149,08	6,35
20 - 45	53,15	2,26
45 - 100	1,32	0,06
TOTAL	2347,44	100

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





A Tabela 5 indica que a maior parte da bacia está inserida nas declividades de até 8%, somando 1751,58 ha, o que representa 74,61% da área da bacia. Esta declividade é a mais indicada para o uso agrícola, apresentando baixa suscetibilidade a erosão dos solos, exigindo práticas conservacionistas simples para prevenir a erosão.

Estas áreas estão localizadas na porção centro Sul da bacia. As terras localizadas em relevo moderadamente ondulado (8 a 13%) somam 392,30 ha (16,71%), apresentando grau de limitação de uso moderado. São terras que podem apresentar sulcos e voçorocas, se utilizadas fora dos princípios conservacionistas (EMBRAPA, 1995). Esta classe clinográfica corresponde à faixa que define o limite máximo do emprego da mecanização na agricultura. Em torno de 6,35% das terras encontra-se inseridas em relevo ondulado (13 a 20%), com forte grau de limitação, sendo necessárias práticas intensivas de controle a erosão.

Aproximadamente 2,26% da bacia estão localizados em terras com relevo forte ondulado com declividade entre 20 a 45%. São terras que o uso agrícola é restrito, devido a alta suscetibilidade a erosão dos solos. Além disso, a inclinação de 30%, de acordo com o artigo 3° da Lei Federal n° 6.766/79, é o limite máximo para urbanização sem restrições, a partir desta, toda e qualquer forma de parcelamento do solo deve atender a exigências específicas. Estas terras são íngremes para o cultivo, necessitando cuidados especiais, sendo suscetíveis a instalações urbanas, exigindo infraestrutura de alto custo (ROCHA, 1997). As áreas com inclinação superior a 45%, localizadas principalmente nos setores Sul e Oeste da bacia somam 1,32 ha (0,06%) não sendo indicadas para o uso agrícola. Não foram observadas áreas com declividade igual ou maior de 100%.

5.1.8 Solos

5.1.8.1 Tipos de solos

A formação dos solos na região é fortemente influenciada pelo material de origem, litologias do tipo riolitos, riodacitos, basaltos e andesibasaltos; condições climáticas, temperaturas anuais médias baixas e elevada pluviosidade; e características do relevo, além do tempo e das ações biogênicas. Em escala correspondente a 1:750.000, a região é caracterizada por apenas Latossolos, conforme apresentado na Figura 27.





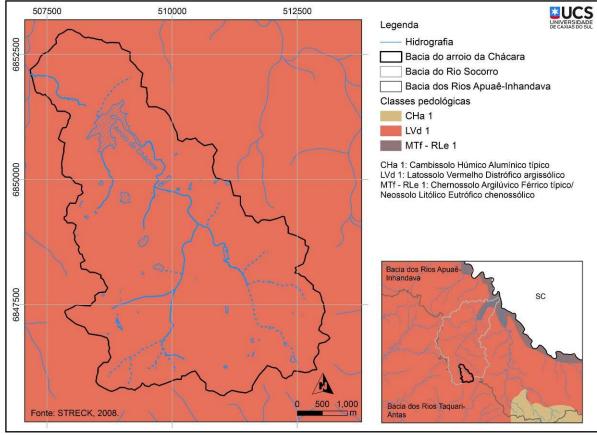


Figura 27. Mapa pedológico da bacia de captação

Os latossolos são grupamentos de solos que apresentam o Horizonte B Latossólico imediatamente abaixo de qualquer um dos tipos de horizonte diagnóstico superficial, formado principalmente por compostos inorgânicos em estágio avançado de intemperização (EMBRAPA, 2006).

Em função das características físicas do solo e das condições do relevo, os Latossolos possuem boa aptidão agrícola. Devido aos baixos valores de Capacidade de Troca Catiônica (CTC), suas reservas de nutrientes são baixas e, portanto, em geral, há necessidade de fertilização. A Figura 28 apresenta imagens de alguns afloramentos na bacia.





Figura 28. Latossolos na porção mais elevada da bacia







Fonte: ISAM (2017)

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia





5.1.8.2 Suscetibilidade à erosão dos solos

Para a avaliação do risco potencial a erosão dos solos, foram considerados dois elementos: o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012 alterada pela Lei nº 12.727/2012) e o trabalho realizado pela Embrapa, designado "Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras" (EMBRAPA, 1995). Com base nestes dois elementos, os mapas de clinografia e uso e cobertura do solo foram cruzados (sobrepostos), o que possibilitou a criação de quatro classes de riscos: risco mínimo, risco menor, risco intermediário, risco maior. A Figura 29 e a Tabela 6 apresentam os resultados encontrados.

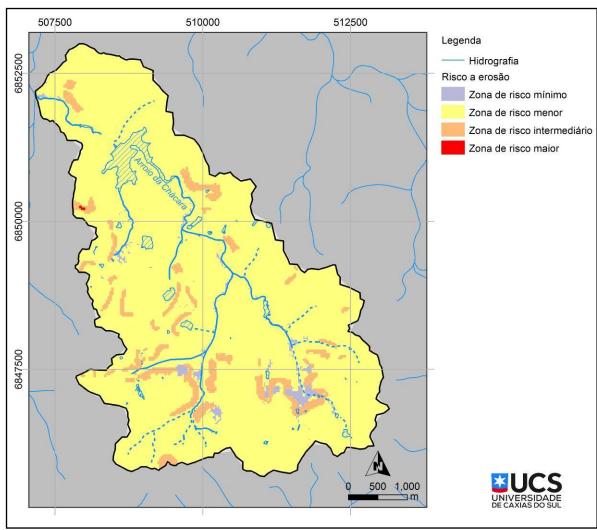


Figura 29. Risco a erosão dos solos

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Tabela 6. Dados quantitativos do risco a erosão dos solos

Classe	Área (ha)	%
Zona de risco mínimo	56,39	2,40
Zona de risco menor	2166,77	92,30
Zona de risco intermediário	124,01	5,28
Zona de risco maior	0,27	0,01
TOTAL	2347,44	100

Analisando os dados apresentados na Tabela 6, pode-se observar que 56,39 ha da área da bacia encontram-se em risco mínimo estando cobertas por vegetação nativa (campo e mata nativa). Nesta classe de risco, não foi considerado a declividade por considerar que essas duas classes de cobertura do solo representam as formas de uso natural do solo, que evoluíram em conjunto, durante o processo de formação do solo e, por isso representam a condição de proteção máxima do recurso natural solo. Qualquer outra forma de utilização dessas áreas aumentaria os riscos de degradação independente da declividade.

As áreas de risco menor ocupam aproximadamente 2166,77 ha (92,30%), onde as terras apresentam tipo de uso antrópico, porém em baixas declividades (entre 0 e 20%). Segundo a EMBRAPA (1995) são terras em que a erosão pode ser prevenida, desde que utilizadas práticas intensivas de controle à erosão. As áreas de risco intermediário somam 5,28% e compreende as áreas utilizadas com algum tipo de uso antrópico em relevo forte ondulado e com suscetibilidade à erosão muito forte onde a declividade varia entre 20 e 45%. As áreas de risco maior compreendem 0,01% (0,27 ha), sendo utilizadas com algum tipo de uso antrópico onde a declividade é igual ou superior a 45%.

5.1.8.3 Estimativa de Perda de solos por erosão hídrica - RUSLE

Antes de poder calcular a sedimentação no software Idrisi, foi necessário determinar a perda de solo por meio da Equação Universal de Perda de Solos Revisada (RUSLE - Revised Universal Soil Loss Equation). Foram elaborados os mapas com as variáveis que fazem parte da equação, que foi proposta inicialmente por Wischmeier & Smith em 1965. A revisão da equação não alterou seus parâmetros, apenas permitiu o cálculo conjunto de fatores anteriormente calculados separadamente (LS e CP) e a possibilidade de aplicação da equação em áreas maiores (SILVA, 2008). A equação é expressa por:





A = R.K.(L.S). C.P

Onde:

A: estimativa de perda de solo em t/ha.ano;

R: erosividade da chuva em MJ.mm/(ha.h.ano), fator que expressa a capacidade da chuva em provocar erosão.

K: erodibilidade dos solos em t.h/(MJ.mm), fator relativo às propriedades inerentes ao solo, tais como textura, estrutura, matéria orgânica e permeabilidade, refletindo sua maior ou menor susceptibilidade à erosão;

L: fator relativo ao comprimento de declive da encosta (adimensional);

S: fator relativo à declividade da encosta (adimensional);

C: fator relativo ao uso e manejo dos solos, variando desde zero, para coberturas que proporcionam uma proteção total do solo, a 1, para solos inteiramente expostos

P: fator relativo à prática conservacionista adotada (adimensional).

Sabe-se que os fatores RKLS são dependentes das características naturais da área, já os parâmetros C e P estão relacionados com as formas de ocupação e uso do solo (TOMAZONI, 2005). A metodologia adotada para a obtenção de cada um dos parâmetros mencionados acima, que compõem a equação, estão descritos a seguir.

Para a obtenção do fator R (erosividade da chuva), foi necessário analisar as informações existentes referentes à pluviosidade. De posse dessa informação. O fator R mensal foi determinado pela equação a seguir.

$$EI_{mensal} = 89,823.(P_m^2/P_a)^{0,759}$$

Onde:

 \mathbf{EI}_{mensal} : média mensal do índice de erosão em MJ.mm/(h.ha) para o mês considerado;

 $\mathbf{P}_{\mathbf{m}}$: precipitação média mensal em milímetros (mm) do mês considerado;

Pa: precipitação média anual, em milímetros (mm).

Já a erodibilidade dos solos (K) foi obtida a partir das bibliografias existentes, sendo adotados valores de erodibilidade para cada tipo de solo presente na bacia. Os fatores C (fator relativo ao uso e manejo dos solos) e P (fator relativo à prática conservacionista adotada), também foram adotados com base na bibliografia consultada.





O Modelo de Elevação Digital foi gerado a partir das curvas de nível obtidas na Base Cartográfica Vetorial Contínua do Rio Grande do Sul, fuso 22, disponibilizadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (HASENACK, 2007). O DEM (Digital Elevation Model) é necessário tanto como dado de entrada para a ferramenta RUSLE, quanto para a determinação do máximo comprimento de rampa, calculado com a ferramenta Slopelength, e para a determinação do limite do aspecto. São apresentados, na sequência, os resultados obtidos para cada fator referente a RUSLE.

5.1.8.4 Fator R – Erosividade das Chuvas

A Tabela 7 apresenta os valores referentes ao fator R. É possível verificar que o mês de outubro é o que apresenta os maiores valores médios de precipitação, seguido dos meses de dezembro e julho. O fator R compõem utilizado na equação compõem a soma dos valores ao longo do ano. Para a bacia de estudo, o valor obtido foi de 7.410,18 MJ.mm/ha.h.ano.

Tabela 7. Valores referentes ao fator R

Mês	Média (mm)	Fator R (MJ.mm/ha.h.ano)
Jan	123,40	458,99
Fev	108,60	378,08
Mar	134,50	523,11
Abr	140,90	561,35
Mai	127,60	482,92
Jun	165,00	713,40
Jul	179,40	810,01
Ago	129,00	490,98
Set	178,00	800,44
Out	210,10	1.029,52
Nov	89,20	280,44
Dez	189,60	880,95
Total	1.775,30	7.410,18

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

• Fator K – Erodibilidade das Chuvas

A Tabela 8 apresenta os valores obtidos pelo fator K. Verifica-se que o fator K é mais elevado para os Chernossolo Argilúvico / Neossolo Litólico, os quais apresentam maior potencial de erosão.





Tabela 8. Valores obtidos pelo fator K

Classificação	Fator K (t.h/MJ.mm)
Latossolo Vermelho	0,015
Chernossolo Argilúvico / Neossolo Litólico	0,036

• Fator L e S – Declividade e Comprimento do declive

O Fator LS é calculado diretamente pelo software por meio das especificações de controle, onde devem ser inseridas, entre outras, as informações de comprimento de rampa.

• Fator C e P – Uso do solo e práticas conservacionistas

A Tabela 9 apresenta os valores para o fator C. Como o esperado, o maior valor de C está na classe de lavoura temporária. Foi considerado que a área urbana não contribui para a erosão dos solos, uma vez que a maior parte da sua superfície está impermeabilizada, devido a presença de concreto e asfalto. A área de mata nativa e campo apresentam um baixo valor de C em função de representarem as classes de uso do solo naturais, onde as interferências antrópicas são mínimas.

Tabela 9. Valores para o fator C

1 abela 9. valores para	o rator C
Classe	Fator C
Mata nativa	0,001
Campo	0,011
Lavoura temporária	0,4933
Lavoura permanente	0,003
Lâmina d'água	0,00
Mata exótica	0,003
Área urbana	0,00

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

A Figura 30 e a Tabela 10 mostram os resultados obtido pela aplicação da Equação Universal de Perda de Solos Revisada.





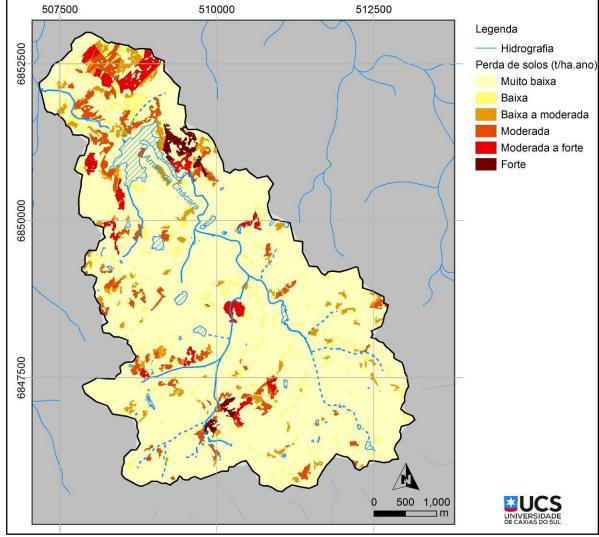


Figura 30. Perda de solos por erosão laminar

Tabela 10. Dados referentes à geração de sedimentos na área de estudo

Classe	Geração de sedimentos (t.ano ⁻¹)						
Classe	Área (ha)	%					
Muito baixa	1957,84	83,37					
Baixa	119,7	5,10					
Baixa a moderada	81,57	3,47					
Moderada	102,6	4,37					
Moderada a forte	63,58	2,71					
Forte	22,97	0,98					
TOTAL	2348,26	100,00					

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Em função da baixa declividade e do tipo de solo predominantemente presente na bacia hidrográfica, a geração de sedimentos por meio da erosão laminar na maior parte da área de estudo, é classificada como muito baixa, perfazendo um total de 1.957,84 ha (83,37%). A segunda classe de maior representatividade é a baixa, com 119,70 ha (5,10%) seguido da classe moderada, com 102,60 ha (4,37%). As classes moderada forte e forte abrangem juntas uma área de 86,35 ha (3,69%). Estas áreas estão restritas as pequenas porções do território com declividade mais acentuada.

5.1.9 Uso e Cobertura do Solo (imagens de satélite)

A informação do uso e cobertura retratam as atividades econômicas desenvolvidas no município que podem significar pressões e impactos sobre os elementos naturais. As formas de uso e cobertura são identificadas (tipos de uso), espacializadas (mapa de uso e cobertura do solo) e quantificadas (percentual de área ocupada por cada tipo). As informações sobre esse tema devem descrever não só a situação atual, mas as mudanças recentes e o histórico de ocupação da área do município (SANTOS, 2004).

O mapa de uso e cobertura do solo da bacia hidrográfica do Arroio da Chácara, apresentado na Figura 33, foi elaborado com base nas imagens disponibilizadas pelo aplicativo Google Earth do ano de 2016. Além disso, foram analisadas imagens históricas dos anos de 2003 e 2007 para verificar as mudanças ocorridas na paisagem ao longo dos últimos anos (Figuras 31 e 32, respectivamente). Por meio da interpretação visual de forma, textura, tonalidade/cor e comportamento espectral das unidades que compõe a paisagem, foram definidas as classes de uso e cobertura do solo, a saber: área urbana, campo, campo úmido, lavoura temporária, lavoura permanente, mata nativa, recursos hídricos, silvicultura e solo exposto. A Tabela 11 apresenta os valores quantitativos referente a cada classe de uso e cobertura do solo.





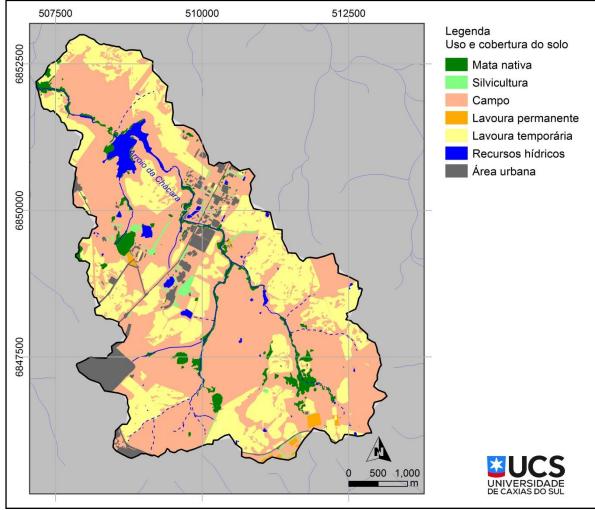


Figura 31. Uso e Cobertura do Solo (Ano 2003)





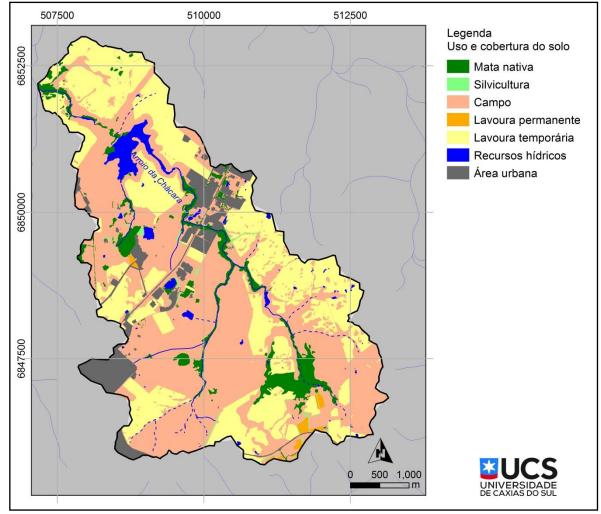


Figura 32. Uso e Cobertura do Solo (Ano 2007)





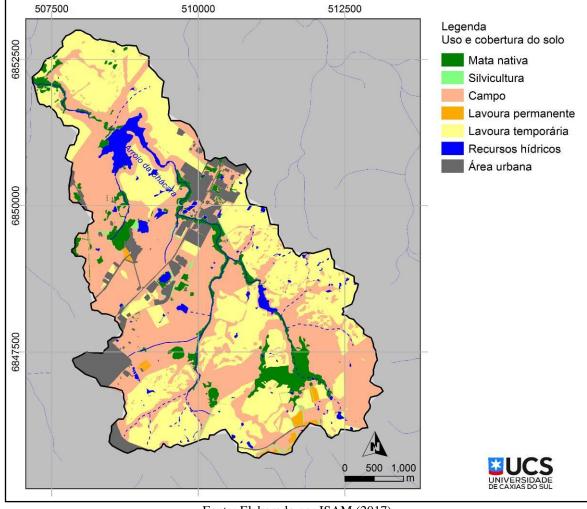


Figura 33. Uso e Cobertura do Solo (Ano 2016)

Analisando os dados apresentados na Figura 33 para o ano de 2016, verifica-se que a maior parte da área de estudo apresenta como cobertura vegetal predominante a classe campo, com 1.063,98 ha, o que representa quase 45,31% da área da bacia hidrográfica, seguida da classe de lavoura temporária, com 865,31 ha (36,85%). A principal cultura temporária é representada pela soja, a qual movimenta a economia da região. A classe de mata nativa está restrita a margem dos recursos hídricos, formando a mata de galeria, com 156,43 ha (6,66%). As áreas de lavoura permanente são pouco expressivas (14,60 ha - 0,62%), representadas, principalmente pelo cultivo da maça. Uma parcela da área urbana do município de Vacaria-RS está inserida na bacia de captação, com 167,62 ha, o que e representa pouco mais de 7% da área total avaliada. Os recursos hídricos (71,15 ha – 3,03%) compõem a lâmina de água que pode ser visualizada na imagem de satélite.





Tabela 11. Dados de uso e cobertura do solo

Uso e cobertura do solo	2003		2007	2016			
Classe	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	
Mata nativa	97,48	4,15	149,46	6,36	156,43	6,66	
Silvicultura	23,42	1,00	9,40	0,40	9,65	0,41	
Campo	1362,23	58,00	1185,63	50,49	1063,98	45,31	
Lavoura permanente	11,27	0,48	12,46	0,53	14,60	0,62	
Lavoura temporária	689,11	29,34	777,34	33,10	865,31	36,85	
Recursos hídricos	48,46	2,06	52,77	2,25	71,15	3,03	
Área urbana	116,77	4,97	161,20	6,86	167,62	7,14	
TOTAL	2348,73	100	2348,26	100	2348,75	100	

Analisando temporalmente os dados apresentados na Tabela 11, observa-se que ao longo de quatro anos (2003 a 2007) houve uma pequena expansão da área urbana (116,77 ha para 161,20 ha). Para os anos de 2003 a 2017, o crescimento foi menos expressivo, passando de 161,20 ha para 167,62 ha. Destaca-se que houve diminuição das áreas de campo, passando de 1.362,23 ha em 2003 para 1.063,98 ha em 2016, uma redução de 298,25 ha. Em contrapartida, houve aumento da classe de lavoura temporária, passando de 689,11 ha (29,34%) em 2003 para 777,34 ha (33,10%) em 2007 e de 2007 para 2016, a área ocupada por essa classe passou a ser 865,31 ha (36,85%). As áreas representadas pelos recursos hídricos, lavoura permanente e mata/nativa se mantiveram ou tiveram pouca alteração ao longo do tempo. As áreas de silvicultura reduziram, passando de 23,42 ha (1%) para 9,65 ha (0,41%).

5.1.10 Uso e Cobertura do Solo a partir de VANT

Com o imageamento aéreo realizado a partir de Veículo Aéreo Não-Tripulado (VANT) foi elaborado o mapa de uso e cobertura do solo para o ano de 2017. As classes, digitalizadas manualmente, foram refinadas com relação aos mapas elaborados com as imagens do Google Earth para os anos de 2003, 2007 e 2016. Além disso, a imagem de alta resolução propiciou a verificação de incoerências existentes nos mapas anteriores. O mapa da Figura 34 e a Tabela 12 explicitam as classes de uso e cobertura do solo considerados.





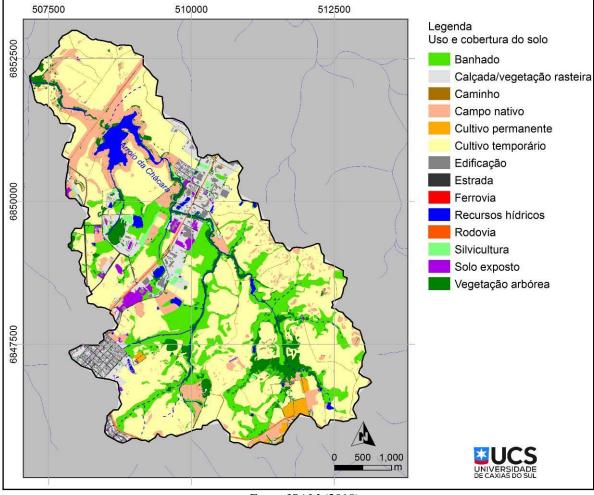


Figura 34. Uso e cobertura do solo com VANT

Tabela 12. Uso e cobertura do solo a partir de VANT

Classes	Área					
Classes	ha	%				
Banhado	357,05	15,20				
Calçada/vegetação rasteira	166,46	7,09				
Caminho	16,81	0,72				
Campo nativo	266,81	11,36				
Cultivo permanente	18,82	0,80				
Cultivo temporário	1.179,00	50,20				
Edificação	43,03	1,83				
Estradas	21,26	0,91				
Ferrovia	1,12	0,05				
Recursos hídricos	54,00	2,30				
Rodovias	7,86	0,33				
Silvicultura	18,15	0,77				





Classes	Áre	Área					
Classes	ha	%					
Solo exposto	30,30	1,29					
Vegetação arbórea	167,91	7,15					
Total	2.348,58	100,00					

Ressalta-se que a identificação das áreas de banhado foi realizada a partir da imagem do VANT e nos resultados apresentados no mapa anexo a Lei n° 2.414/2007 (VACARIA, 2007).

Observa-se a heterogeneidade da bacia, altamente fragmentada, mesclando classes de uso e cobertura nativas e antrópicas. Porém, identifica-se de maneira geral, a presença de vegetação nativa (banhado, campo nativo e vegetação arbórea) nas proximidades dos cursos d'água e em manchas em meio às lavouras. No eixo da bacia é possível identificar as áreas industrial e urbana, correspondentes às classes de edificações, calçadas, vegetação rasteira (antrópica), estradas e caminhos. Percebe-se ainda que a classe de maior uso dentro dos limites da bacia corresponde à classe de cultivo temporário, como soja e milho, ocupando 50% (1.179,00ha) da área da bacia. Ressalta-se que essa classe abriga áreas de lavoura e pastagens antrópicas.

5.1.11 Clima

A classificação climática foi realizada utilizando metodologia empírica, que consiste na análise geral de médias, das diferentes variáveis climáticas ao longo dos meses e anos.

O clima da região é caracterizado por Rossato (2011) como subtropical IV, com características de muita umidade, apresentando invernos frios e verões amenos. Possui menor influência dos sistemas polares, com maior atuação dos sistemas tropicais marítimos conjugados com efeito do relevo de altitude do Planalto Basáltico.

A maior parte das precipitações ocorre pelos sistemas frontais, que respondem por 22% dos dias do ano. Entretanto, a proximidade do oceano e entrada de sistemas marítimos associados ao relevo abrupto da região propicia à ocorrência de chuvas orográficas importantes, aumentando em muito a umidade. Durante o verão, há atuação da Frente Polar Atlântica, responsável pelos elevados totais pluviométricos que ocorrem na região.

Na região ocorrem chuvas abundantes com média que oscila entre 1700 e 1800 mm anuais bem distribuídas em mais de 170 dias de chuvas ao longo do ano (CPRM, 2011;





INMET 2016). Possui, mensalmente, uma média de 12 a 15 dias com chuvas, sendo que no mês de janeiro pode variar entre 15 a 18 dias. O volume mensal de precipitação na maior parte do ano fica em torno de 135 a 175 mm, variando entre 90 e 110 mm no mês mais seco (abril) e 165 a 175 mm no mês mais chuvoso (setembro). A Figura 35 apresenta a localização das estações pluviométricas e meteorológicas da região, bem como a distribuição de chuvas demarcadas pelas isoietas.

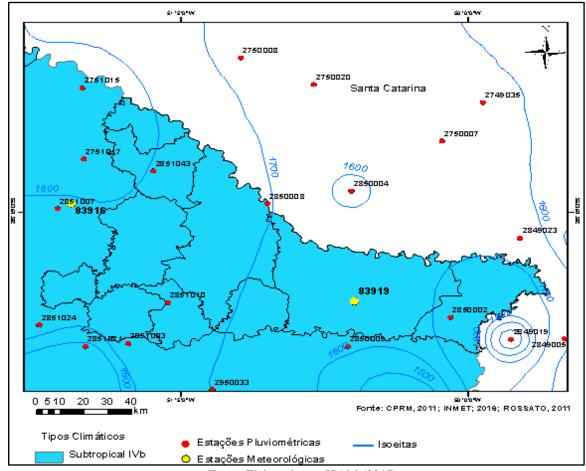


Figura 35. Isoietas, estações pluviométricas e meteorológicas da região

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Analisando os dados das séries históricas das estações climatológicas automáticas que estão inseridas na bacia ou próximas à região, destaca-se que devido à altitude, a região apresenta as médias de temperatura mais baixas do estado onde ocorrem as menores médias, variando entre 10 e 12°C nos meses mais frios (junho e julho), chegando a mínimas médias que oscilam entre 6 e 7°C. Já no mês mais quente, a região mais elevada apresenta médias de 19°C, com temperaturas máximas médias que podem atingir 26°C (Figura 36).





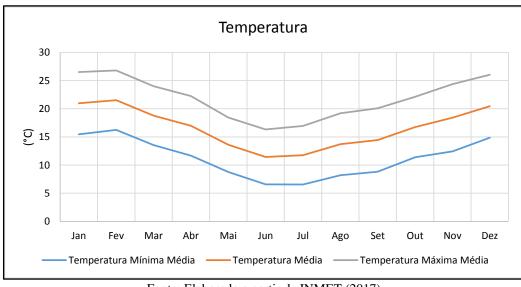


Figura 36. Variação das temperaturas médias, máximas e mínimas mensais

Fonte: Elaborado a partir de INMET (2017)

A umidade relativa média é elevada, principalmente durante as estações de outono e inverno, com valores que variam entre 75 e 80% na maior parte do ano, como mostra a Figura 37.

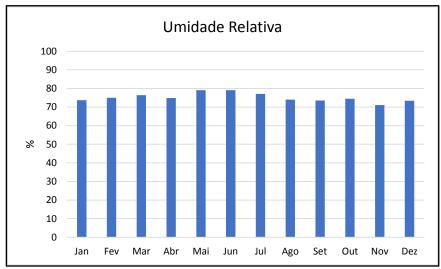


Figura 37. Variação mensal de umidade relativa

Fonte: Elaborado a partir de INMET (2017)

A radiação solar é maior durante o verão, correspondente aos meses de novembro a dezembro, cujo valor é maior de 20 MJ/m².dia, enquanto que nos meses de inverno, este valor fica abaixo de 10 MJ/m².dia, como mostra a Figura 38.





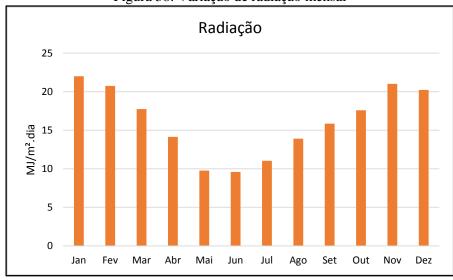


Figura 38. Variação de radiação mensal

Fonte: Elaborado a partir de INMET (2017)

Estas taxas de radiação influenciam diretamente na evapotranspiração, que apresenta comportamento semelhante ao longo dos meses do ano, como mostra a Figura 39. Durante os meses de verão, a evapotranspiração potencial supera a média de 3,5 mm diários, enquanto que nos meses de inverno (junho e julho), esta taxa é inferior a 1,5 mm por dia.



Fonte: Elaborado a partir de INMET (2017)

Em relação à velocidade dos ventos, a região apresenta uma média inferior a 2,5 m/s e direções preferências norte/nordeste que predominam durante o ano, como mostra o diagrama





de rosa dos ventos da Figura 40. Em apenas 0,22% do tempo, os ventos ficam em uma faixa de velocidades inferior a 0,5 m/s, caracterizando uma condição de ventos calmos.

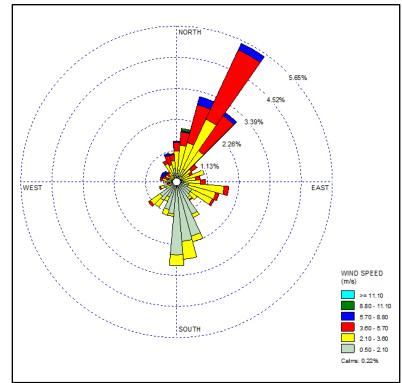


Figura 40. Diagrama da Rosa dos Ventos

Fonte: Elaborado a partir de INMET (2017)

5.1.12 Recursos Hídricos

A bacia de captação está inserida na bacia do Rio Socorro, que drena para o Rio Pelotas na divisão hidrográfica conhecida como Bacia dos Rios Apuaê-Inhandava, pertencendo à região hidrográfica do Rio Uruguai, como mostra a Figura 41.





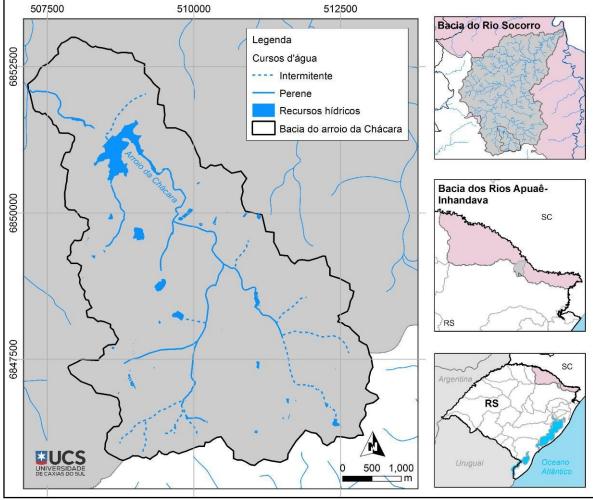


Figura 41. Bacia de Captação e sua inserção da hidrografia regional

5.1.12.1 Características fisiográficas da bacia de captação

A Tabela 13 apresenta os valores para diferentes parâmetros fisiográficos calculados para a bacia de captação.

Tabela 13. Parâmetros fisiográficos da bacia de captação

Parâmetro	Valor
Área da Bacia (km²)	23,47
Perímetro da Bacia (km)	27,50
Altitude Média (m)	970
Declividade Média do Rio Principal(m/m)	0,009
Coeficiente de Compacidade de Gravelius	1,59
Comprimento do Rio Principal (km)	6,56
Comprimento Total da Rede de Drenagem (km)	22,02
Altitude Máxima (m)	920

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia





Parâmetro	Valor
Altitude Mínima (m)	980
Índice de circularidade	0,39
Densidade de Drenagem (km/km²)	0,94
Densidade de Rios (seg/km²)	0,72
Tempo de Concentração Kirpich (min)	157
Densidade de Drenagem (km/km²)	0,26
Coeficiente de Manutenção (km²/km)	1,07
Número total de segmentos	31
Ordem da bacia (Strahler, 1974)	3

A bacia de captação possui um formato alongado formado por um rio principal com comprimento até o reservatório de acumulação de 6,56 km, com tempo de concentração de 157 minutos. De acordo com a metodologia de Strahler (1974), a bacia possui uma hierarquia de canais de ordem 3, contabilizando 14 canais de ordem 1, 6 canais de ordem 2 e o restante de ordem 3. Possui ainda uma drenagem em formato arbóreo, condizente com a geologia e relevo da região.

5.1.12.2 Qualidade da água do reservatório e afluentes

A avaliação da qualidade da água bruta, utilizada para o abastecimento público, foi realizada com base na coleta e análise de parâmetros físico-químicos e biológicos medidos em campo e em laboratório de análises ambientais. A definição dos pontos de amostragem foi realizada com base nos critérios definidos pela NBR 9897/1987 (ABNT, 1987) e as coletas foram realizadas por uma equipe de profissionais habilitados, seguindo orientações da NBR 9898/1987 (ABNT, 1987). As amostras coletadas forma encaminhadas ao Laboratório de Análises e Pesquisas Ambientais (LAPAM/UCS), que utiliza métodos validados pela Rede Metrológica, Norma NBR ISO/IEC 17025:2005 e FEPAM para os ensaios físico-químicos e biológicos e Standard Methods.

A espacialização dos pontos de coleta, da 1º e 2º campanhas, é apresentada na Figura 42.





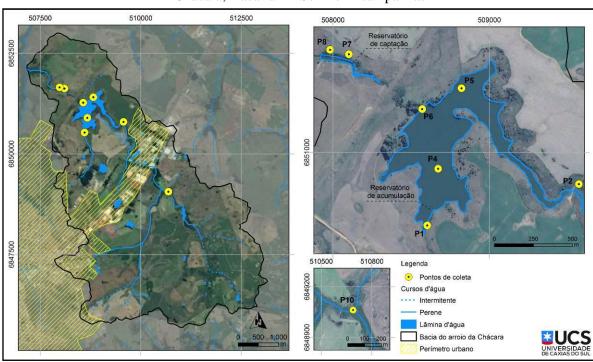


Figura 42. Espacialização dos pontos de amostragem de água bruta na Bacia de Captação do Arroio da Chácara, Vacaria – RS / 1º e 2º campanhas

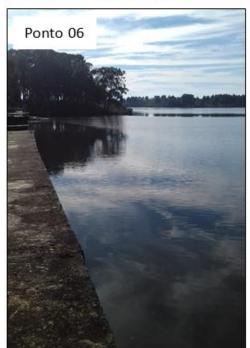
A primeira campanha de amostragem foi realizada no dia 05 de julho de 2017, onde foi possível coletar amostras em quatro pontos: pontos 01 e 02 – entradas do reservatório de acumulação, respectivamente afluentes oeste e leste; ponto 06 – saída do reservatório de acumulação; e ponto 08 – reservatório de captação. Os pontos 01 e 02 são caracterizados como ambiente lótico (rio) e os pontos 06 e 08 são caracterizados como ambiente lêntico (reservatório). Na Figura 43 são apresentados os registros fotográficos dos pontos de amostragem da primeira campanha.





Figura 43. Registro fotográfico da primeira campanha realizada no dia 05 de julho







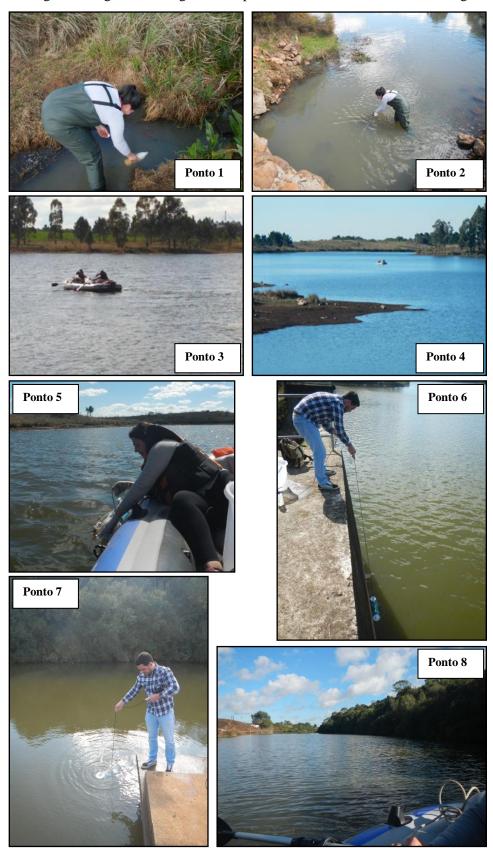


Na Figura 44 são apresentados os registros fotográficos dos pontos de amostragem da segunda campanha realizada em 15 e 16 de agosto de 2017.





Figura 44. Registro fotográfico da segunda campanha realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2017



PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia





Na segunda campanha, além dos pontos coletados na primeira campanha, foram amostrados mais quatro locais que se referem aos pontos 3, 4, 5, localizados no reservatório de acumulação e o ponto 8, localizado no reservatório de captação. Ressalta-se que estes 4 pontos foram acessados utilizando auxílio de um bote inflável.

Buscando melhor caracterizar a área de influência do reservatório de abastecimento, na 3º campanha foi excluído o ponto 3 e adicionado o ponto P10, que está inserido em um afluente do reservatório, cuja amostragem teve como objetivo identificar a influência do uso de agroquímicos e fertilizantes na área agrícola, sobre a qualidade da água. A inserção deste ponto buscou atender a uma demanda da 1º audiência realizada no dia 05 de setembro de 2017.A equipe técnica responsável pela definição dos pontos, amostragem e análise dos dados, entendeu que a exclusão do ponto 3 não compromete a caracterização do reservatório, visto que a localização do ponto 4 é suficiente para caracterizar uma das alças do reservatório.

O mapa com a espacialização dos pontos amostrados na terceira campanha é apresentado como Figura 45. Os registros fotográficos referentes a 3ª campanha, realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, são apresentados na Figura 46.

600000 510000 512500 508000 5090000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 5090000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 5090000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 5090000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 509000 50900

Figura 45. Espacialização dos pontos de amostragem de água bruta na Bacia de Captação do Arroio da Chácara, Vacaria – RS / 3º campanha

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Figura 46. Registro fotográfico da terceira campanha realizada nos dias 24 e 25 de outubro







continuação...



Fonte: ISAM (2017)

A partir dos resultados obtidos após a realização de três campanhas de monitoramento, foi realizada a classificação das águas conforme a Resolução nº CONAMA nº 357/05, além da aplicação de índices de qualidade da água, cujos resultados são apresentados a seguir.

5.1.12.3 Resultados da Qualidade da Água

A definição dos pontos e dos parâmetros de qualidade, bem como a aplicação de índices, teve como objetivo identificar as influências e impactos em decorrência do uso e ocupação da Bacia de Captação, diferenciando-se do objetivo das coletas e análises realizadas pela empresa responsável pelo abastecimento público municipal.

Os quadros 10 e 11 apresentam os resultados para os parâmetros analisados, o limite de detecção de análise, bem como os limites estabelecidos pela CONAMA nº 357/05 (BRASIL, 2005) para a Classe 2. A Resolução citada define que águas de Classe 2 são consideradas próprias para consumo humano após tratamento convencional, como é o caso de Vacaria, o que justifica a comparação dos resultados obtidos, com os limites de concentração dos parâmetros relacionados a esta classe de águas.





Quadro 10. Resultados dos parâmetros avaliados dos pontos 1 a 5 amostrados na três campanhas realizadas, limite de detecção da análise e limite da Classe 2 (CONAMA 357/05)

				Ponto de Coleta / Número do relatório de ensaio / Data da coleta											
				Ponto 1			Ponto 2		Ponto 3	Pon		Pon	to 5		
			0756/17	0902/17	1319/17	0757/17	0903/17	1320/17	0927/17	0926/17 1354/17		0928/17 1355/17			
	Parâmetro	unidade	05/07/2017											Limite de Detecção	Limite Classe 2 (CONAMA nº 357/05)
	Cianeto total	mg/L	-	-	0,01		-	0,01	-		0,01		0,01	0,01	0,005mg/L
	Clorofila a	mg/m³	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	30ug/L
	Cobre total	mg/L	0,0086	0,0168	0,0157	0,0098	0,0127	0,0173	0,0009	0,0155	0,0157	0,0009	0,0161	0,0009	0,009 mg/L
	Coliformes termotolerantes	NMP/100mL	202	1700	3500	265	1300	2400	1,8	1,8	1,8	1,8	40	1,8	1000 NMP/100mL
	Cromo total	mg/L	-	0,0051	0,002	-	0,0156	0,0018	0,0028	0,0066	0,0011	0,0017	0,0015	0,0009	0,05mg/L
	Demanda bioquímica de oxigênio	mg/L	1,8	1,0	1,8	3,9	2,9	1,8	2,2	2,2	1,3	3,4	1,9	1,0	5,0 mg/L
	Demanda química de oxigênio	mg/L	8	7	7	13	16	7	17	5	7	12	10	7	-
	Escherichia coli	NMP/100mL	130	790	790	561	790	1300	1,8	1,8	1,8	1,8	20	1,8	-
LAPAM	Fenol	mg/L	-	0,001	0,001	1	0,001	0,001	-	0,001	0,001	0,001	0,001	0,0	0,003mg/L
	Fósforo Total	mg/L	0,015	0,055	0,015	0,015	0,062	0,015	0,052	0,015	0,015	0,062	0,015	0,015	0,050 mg/L
	Níquel total	mg/L	-	0,0016	0,0016	-	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,025mg/L
	Nitrato	mg/L	0,27	0,05	0,22	0,73	0,39	0,11	0,18	0,04	0,13	0,16	0,09	0,04	10 mg/L
	Nitrito	mg/L	-	-	0,01	-	-	0,01	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	1,0mg/L
	Nitrogênio amoniacal	mg/L	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5; 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0
	Nitrogênio total kjeldahl	mg/L	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	-
	Óleos e graxas totais	mg/L	-	-	10	-	-	10	-		10		10	10,00	-
	Potássio total	mg/L	1,9553	0,7930	0,8066	2,2500	1,2085	0,7429	1,3951	1,1325	0,7978	1,3112	0,8072	0,0020	-
	Sólidos suspensos totais	mg/L	2,0	6,5	31,0	2	3,5	3	9,5	9,0	2,0	11,0	2,0	2,0	-
	Sólidos totais	mg/L	59,0	78,0	83,0	68,0	87,0	60,0	43,0	43,0	44,0	44,0	71,0	2,0	-
	Zinco total	mg/L	0,0114	0,0413	0,0139	0,0174	0,0669	0,0218	0,0263	0,0405	0,0130	0,0602	0,1163	0,0002	0,18 mg/L
	Condutividade	mS/cm	0,041	0,038	0,052	0,096	0,071	0,053	0,063	0,06	0,052	0,057	0,053	-	-
	ORP	mV	386	202	208	271	218	183	170	200	270	159	256	-	-
Medições	Oxigênio Dissolvido	mg/L	9,4	8,3	8,3	7,8	6,9	7,4	8,8	9,1	7,9	10,1	7,7	-	>5 mg/L
em	pH	-	7	7,06	7,09	7,25	7,01	6,84	8,35	8,33	7,19	8,7	7,11	-	6 a 9
campo	Sólidos Dissolvidos Totais	g/L	0,026	0,025	0,034	0,062	0,046	0,035	0,041	0,039	0,034	0,037	0,034	-	500 mg/L
Jampo	Temperatura do ar	°C	18	22	32	18	26	29	19	18	18	20	17	-	-
	Temperatuta da água	°C	15,1	15,2	24,9	13,3	15,7	22,7	18,2	17,5	19	16,6	18,3	-	-
	Turbidez	NTU	5,8	12,4	4,7	3,7	4,7	4,1	12,8	9,4	4,2	10,7	5,2	-	<100 NTU

Fonte: Elaborado por ISAM (2017); LAPAM (2017).

Cor verde: limite de detecção (método laboratorial) acima do limite estabelecido pela CONAMA para a Classe 2. / Cor laranja: valores acima do limite estabelecido pela CONAMA para a Classe 2. / Cor bege: limite do valor estabelecido pela CONAMA para a Classe 2.





Quadro 11. Resultados dos parâmetros avaliados dos pontos 6 a 10 amostrados na três campanhas realizadas, limite de detecção da análise e limite da Classe 2 (CONAMA 357/05)

			Ponto de Coleta / Número do relatório de ensaio / Data da coleta										
				Ponto 6		Pon	to 7		Ponto 8		Ponto 10		
			0758/17	0904/17	1322/17	0929/17	1356/17	0759/17	0905/17	1323/07	1357/17		
	Parâmetro	unidade	05/07/2017	15/08/2017	24/10/2017	16/08/2017	25/10/2017	05/07/2017	15/08/2017	24/10/2017	25/10/2017	Limite de Detecção	Limite Classe 2 (CONAMA nº 357/05)
	Cianeto total	mg/L	-	-	0,01	-	0,01	-	-	0,01	0,01	0,01	0,005mg/L
	Cloreto	mg/L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,65	250mg/L
	Clorofila a	mg/m³	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	30ug/L
	Cobre total	mg/L	0,0110	0,0114	0,0161	0,0187	0,0160	0,0141	0,0139	0,0164	0,0204	0,0009	0,009 mg/L
	Coliformes termotolerantes	NMP/100mL	45	1,8	330	45	450	20	130	45	78	1,8	1000 NMP/100mL
	Cromo total	mg/L	-	0,0087	0,002	0,0053	0,0011	-	0,0076	0,011	0,0017	0,0	0,05mg/L
	Demanda bioquímica de oxigênio	mg/L	1,7	1,0	2,0	2,8	1,0	2,0	2,4	1,8	1,0	1,0	5,0 mg/L
	Demanda química de oxigênio	mg/L	12	9	7	10	7	8	12	7	7	7	-
	Escherichia coli	NMP/100mL	20	1,8	790	20	20	45	45	45	1,8	1,8	-
LAPAM	Fenol	mg/L	-	0,001	0,001	-	0,001	-	0,001	0,001	0,001	0,0	0,003mg/L
	Fósforo Total	mg/L	0,030	0,025	0,015	0,037	0,015	0,013	0,015	0,015	0,015	0,015	0,050 mg/L
	Níquel total	mg/L	-	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016			0,0016	0,0016	0,0016	0,025mg/L
	Nitrato	mg/L	0,40	0,16	0,33	0,18	0,18	0,47	0,12	0,29	0,15	0,04	10 mg/L
	Nitrito	mg/L	-	0,0010	0,01	0,00	0,01	-	0,001	0,001	0,01	0,001	1,0mg/L
	Nitrogênio amoniacal	mg/L	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,7mg/L N, para pH ≤ 7,5; 2,0 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0
	Nitrogênio total kjeldahl	mg/L	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	-
	Óleos e graxas totais	mg/L	-	1	10	-	10	1	-	10	10	10	-
	Potássio total	mg/L	1,9221	1,0551	0,8533	1,2013	0,7632	1,8515	1,2027	0,7221	0,3829	0,0020	-
	Sólidos suspensos totais	mg/L	13,0	14,5	7,5	9	2	2	8,5	7,2	8/	2,0	-
	Sólidos totais	mg/L	64,0	62,0	49,0	54,0	42,0	57,0	58,0	55,0	55,0	2,0	-
	Zinco total	mg/L	0,0114	0,0107	0,0161	0,0415	0,0165	0,0152	0,0514	0,0126	0,0320	0,0002	0,18 mg/L
	Condutividade	mS/cm	0,047	0,058	0,059	0,062	0,052	0,047	9,55	0,07	0,036	-	-
	ORP	mV	358	206	192	214	286	329	297	209	208	-	-
	Oxigênio Dissolvido	mg/L	9,4	9,2	7,2	8,7	7,5	9,2	9	7,7	7,8	-	>5 mg/L
Medições	pН	-	7,4	7,22	6,73	7,21	6,56	7,7	6,81	6,52	7,18	-	6 a 9
em campo	Sólidos Dissolvidos Totais	g/L	0,03	0,038	0,038	0,041	0,034	0,03	0,041	0,046	0,024	-	500 mg/L
	Temperatura do ar	°C	18	-	23	19	-	18	15	19	19,5	-	-
	Temperatuta da água	°C	15	16,7	18,8	14,4	17	14,8	15,1	17,9	17,9	-	-
	Turbidez	NTU	12,9	16	7,1	8,5	5	3,6	8,9	5,4	6,6	-	<100 NTU

Fonte: Elaborado por ISAM (2017); LAPAM (2017).

Cor verde: limite de detecção (método laboratorial) acima do limite estabelecido pela CONAMA para a Classe 2. / Cor laranja: valores acima do limite estabelecido pela CONAMA para a Classe 2. / Cor bege: limite do valor estabelecido pela CONAMA para a Classe 2.





5.1.12.3.1 Classificação conforme a Resolução Conama nº 357/05

Os resultados das análises de qualidade da água, obtidos em campo e através de análises laboratoriais, foram comparados aos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/05 (BRASIL, 2005), classificando as águas como Classe 2. De acordo com a Resolução CONAMA nº 357/205 (BRASIL, 2005), águas enquadradas no limite estabelecido para a Classe 2 podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional, conforme realizado atualmente junto a Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

A partir dos Quadros 10 e 11 identifica-se, que dos 28 parâmetros analisados, o cobre total ultrapassou o limite da Resolução CONAMA n° 357/05 para a Classe 2, com exceção da amostra coletada no ponto 3 na 2º campanha.

Em relação ao Cianeto, destaca-se que o método utilizado para a análise possui um limite de detecção superior ao limite atribuído para a Classe 2, impossibilitando conhecer o valor real deste parâmetro. Para verificar se este parâmetro atende ao limite da Resolução CONAMA n° 357/05, novas análises deveriam ser realizadas utilizando um método com limite detecção igual ou inferior ao da Classe 2.

Os parâmetros de Coliformes Termotolerantes e fósforo, em algumas campanhas, apresentaram concentrações acima do permitido para a Classe 2. Esta situação foi identificada nos pontos 1 e 2 localizados próximos aos pontos de lançamentos que drenam áreas urbanizadas e agrícolas e no ponto 5, localizado na alça superior do reservatório, na mesma alça do ponto 2. Os demais parâmetros atenderam aos limites da referida classificação.

Analisando os resultados dos pontos amostrados, identificou-se que o ponto 02 apresentou a pior qualidade, com concentrações mais elevadas na maioria dos parâmetros, quando comparado com os demais pontos localizados nos reservatórios de acumulação e captação (P1, P3 a P8). Buscando verificar se a origem da contaminação deste ponto relacionava-se com a ocupação urbana e qual o nível de contribuição da área agrícola, foi definido um novo ponto (ponto 10), a montante do bairro Industrial, como apresentado na metodologia. Na Figura 47 é apresentada de forma detalhada a localização do ponto 2 e a proximidade com o bairro Industrial.

Os parâmetros que tiveram suas concentrações reduzidas do ponto 10 para 2 foram: de cobre, zinco, sólidos suspensos totais, zinco, ORP, oxigênio dissolvido, pH e turbidez, provavelmente em decorrência da diluição e pela transformação de ambiente lótico para





lêntico. Os parâmetros coliformes termotolerantes, DBO₅, *Escherichia coli*, potássio, sólidos totais, condutividade e sólidos dissolvidos totais, tiveram suas concentrações acrescidas no ponto 10 para o ponto 2, o que pode estar associado ao lançamento de efluentes (matéria orgânica), não tratados, diretamente no curso da água que drena para o reservatório de captação.

Coincidentemente, nas entrevistas aplicadas aos moradores do bairro, identificou-se que a maior parte das residências não possui nenhuma forma de tratamento do efluente doméstico gerado, onde 56% delas lançam o efluente diretamente no recurso hídrico, sendo que a obrigatoriedade de uso de dispositivo individual de esgoto já está previsto na Lei Municipal nº 3.633/2014. Essa questão deve estar entre as prioridades a serem tratadas pelo governo municipal, já que poderá comprometer a qualidade da água utilizada para o abastecimento de toda a população do município.

A maior concentração dos metais cobre e zinco, no ponto 10, pode estar relacionado à área drenada, a qual é ocupada por área predominantemente agrícola. Estes metais fazem parte da composição de fertilizantes e agroquímicos, e podem estar sendo lixiviados para o recurso hídrico. O excesso desses metais no corpo humano está associado a transtornos de humor, questões metabólicas, bem como, alterações renais, coração e neoplasias.

O programa de monitoramento e o programa de recuperação e preservação das APPs, contemplados neste Plano Diretor, atuam diretamente nas questões apresentadas anteriormente. O primeiro servirá como identificador de alterações na qualidade da água, necessidade de novos métodos de tratamentos, identificação de impactos ou de suspensão do abastecimento ao passo que o programa de preservação, proteção e recuperação das APPs, terá como objetivo atuar como zona de retenção dos contaminantes, evitando redução da qualidade da água do reservatório.





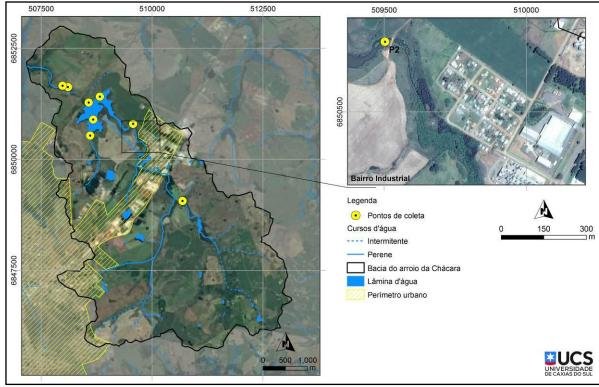


Figura 47. Detalhamento da área drenada e próxima ao ponto de coleta número 02

5.1.12.3.2 Índices de Qualidade da Água

Como ferramenta de auxílio à interpretação dos dados de qualidade da água, foram calculados 3 índices: Índice de Estado Trófico (IET), o Índice de Qualidade de Água (IQA) e Índice de Toxicidade (IT), os quais estabelecem uma classificação para os corpos hídricos a partir da integração de grupos de variáveis específicos. O IET possui fórmula específica para cada tipo de corpo hídrico: rios e reservatórios. O IQA e IT podem ser utilizados para qualquer tipo de corpo hídrico. Para a aplicação dos índices, os pontos 1 e 2 foram considerados como rio (lóticos) e os pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 como reservatório (lênticos).

• <u>Índice de Estado Trófico (IET)</u>

O Índice do Estado Trófico tem por finalidade classificar corpos d'água em diferentes graus de trofia, ou seja, avalia a qualidade da água quanto ao enriquecimento por nutrientes e seu efeito relacionado ao crescimento excessivo das algas, ou o potencial para o crescimento de macrófitas aquáticas. A metodologia utilizada foi baseada nas equações de Carlson (1964), modificado por Lamparelli (2004).





O parâmetro clorofila-a apresenta a situação atual do sistema, enquanto o fósforo é um indicativo de processos eutróficos acentuados que poderão surgir (CETESB, 2010). Assim, o índice médio engloba, de forma satisfatória, a causa e o efeito do processo. Deve-se ter em mente que, num corpo hídrico em que o processo de eutrofização encontra-se plenamente estabelecido, o estado trófico determinado pelo índice da clorofila-acertamente coincidirá com o estado trófico determinado pelo índice do fósforo.

O Índice do Estado Trófico utilizado é composto pelos índices para fósforo – IET (P) e para clorofila (a) – IET (CL), calculados pelas seguintes equações:

✓ Rios

IET (CL) =
$$10x(6-((-0.7-0.6x(lnCL))/ln2))-20$$

IET (PT) =
$$10x(6-((0,42-0,36x(lnPT)/ln2))-20$$

✓ Reservatórios

IET (CL)=
$$10x(6-((0.92-0.32x(lnCL))/ln2))$$

IET (PT)=
$$10x(6-((1,77-0,42x(lnPT))/ln2))$$

Após calculado o IET para clorofila e fósforo aplica-se a seguinte equação:

$$IET=[IET(P) + IET(CL)]/2$$

O valor do IET resultante relaciona-se às faixas de classificação apresentadas no Quadro 12

Quadro 12. Classe de estado trófico e suas características principais

Quadro 12. Classe de Ostado a offico e Saas características principais			
Valor do IET	Categorias de Estado Trófico	Características	
IET ≤ 47	Ultraoligotrófico	Corpos d'água limpos, de produtividade muito baixa e concentrações insignificantes de nutrientes que não acarretam em prejuízos aos usos da água.	
47 < IET ≤ 52	Oligotrófico	Corpos d'água limpos, de baixa produtividade, em que não ocorrem interferências indesejáveis sobre os usos da água, decorrentes da presença de nutrientes.	
52 < IET ≤ 59	Mesotrófico	Corpos d'água com produtividade intermediária, com possíveis implicações sobre a qualidade da água, mas em níveis aceitáveis, na maioria dos casos.	
59 < IET ≤ 63	Eutrófico	Corpos d'água com alta produtividade em relação às condições naturais, com redução da transparência, em geral afetados por atividades antrópicas, nos quais ocorrem alterações indesejáveis na qualidade da água decorrentes do aumento da concentração de nutrientes e interferências nos seus múltiplos usos	





Valor do IET	Categorias de Estado Trófico	Características	
63 < IET ≤ 67	Supereutrófico	Corpos d'água com alta produtividade em relação às condições naturais, de baixa transparência, em geral afetados por atividades antrópicas, nos quais ocorrem com frequência alterações indesejáveis na qualidade da água, como episódios florações de algas, e interferências nos seus múltiplos usos	
IET > 67	Hipereutrófico	Corpos d'água afetados significativamente pelas elevadas concentrações de matéria orgânica e nutrientes, com comprometimento acentuado nos seus usos, associado a episódios florações de algas ou mortandades de peixes, com consequências indesejáveis para seus múltiplos usos, inclusive sobre as atividades pecuárias nas regiões ribeirinhas.	

Fonte: Lamparelli (2004), CETESB (2007).

Os resultados do IET, o qual tem por finalidade classificar corpos d'água em diferentes graus de trofia, são apresentados na Tabela 14.

Tabela 14. Resultados do IET nas campanhas e pontos amostrados

	08/07/2017	16/08/2017	25/10/2017
Ponto 1	36,1	39,5	36,1
Ponto 2	36,1	39,8	36,1
Ponto 3	-	45,2	-
Ponto 4	-	41,5	36,1
Ponto 5	-	45,8	36,1
Ponto 6	43,6	43,0	36,1
Ponto 7	-	44,1	36,1
Ponto 8	43,6	40,8	36,1
Ponto 9	-	-	36,1
Ponto 10	-	-	36,1

Fonte: Elaborado por ISAM (2017) Células em azul: IET = ultraoligotrófico

Com base nos resultados apresentados na Tabela 14, visualiza-se que todos os pontos amostrados e campanhas realizadas, foram classificados como ultraoligotróficos, ou seja, são corpos d'água limpos, de produtividade muito baixa e concentrações insignificantes de nutrientes, que não acarretam em prejuízos aos usos da água.

• Índice de Qualidade da Água (IQA)

O Índice de Qualidade de Água (IQA) foi criado inicialmente pela *National Sanitation Foundation*(NSF) dos Estados Unidos e modificado pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo (CETESB). Esse índice foi desenvolvido e estruturado através de pesquisa de opinião de um grupo de 142 profissionais da área ambiental. Na pesquisa, foi proposta uma lista de parâmetros que poderiam ser incluídos em um índice que representasse a qualidade de água.





Foram estabelecidos, então, os nove parâmetros de qualidade (Oxigênio Dissolvido, Coliformes Fecais, pH, DBO, Fósforo Total, Temperatura, Nitrogênio Total, Turbidez, Sólidos Totais) e seus respectivos pesos para compor o IQA, conforme é apresentado na Tabela 15.

Tabela 15. Parâmetros e pesos relativos ao IQA

Parâmetros	Pesos Relativos
Oxigênio Dissolvido	0,17
Coliformes Fecais	0,15
pН	0,12
DBO_5	0,10
Fósforo Total	0,10
Temperatura	0,10
Nitrogênio Total	0,10
Turbidez	0,08
Sólidos Totais	0,08

Fonte: CETESB, 2010

O IQA é calculado pela fórmula de produtório (Equação 1), utilizando as curvas de importância de parâmetros de qualidade de água desenvolvidas pela Cetesb (2010), as quais representam a variação da qualidade da água produzida pelas possíveis medidas do parâmetro, sendo o determinante principal, a aplicação destes para o abastecimento público. Os resultados são comparados a uma tabela de classificação de qualidade das águas, com intervalos de ponderação (Quadro 13).

$$IQA = \prod_{i=1}^{n} q_i^{w_i}$$
 1)

Em que:

n: número de parâmetros do índice.

qi: qualidade do i-ésimo parâmetro, um número entre 0 e 100, obtido da respectiva "curva média de variação de qualidade", em função de sua concentração ou medida, o programa calcula cada um desses termos de forma separada;

wi : peso correspondente ao i-ésimo parâmetro, um número entre 0 e 1, atribuído em função da sua importância para a conformação global de qualidade, sendo que o somatório dos mesmos deve atingir 1conforme a equação 2:

$$\sum_{i=1}^{n} w_i = 1$$





IQA: Índice de Qualidade das Águas, um número entre 0 e 100. A classificação da qualidade, apresentada no Quadro 13, é mais intuitiva ao público do que um valor numérico.

Quadro 13. Classificação da qualidade das águas segundo cálculo do IQA

Categoria	Ponderação
Excelente	91< IQA ≤100
Boa	71< IQA ≤90
Regular	51< IQA ≤70
Ruim	26< IQA ≤50
Muito Ruim	IQA ≤25

Fonte: NSF- National Sanitation Foundation

No caso de não se dispor do valor de alguma das nove variáveis, o cálculo do IQA é inviabilizado.

Os resultados obtidos com o Índice de Qualidade de Água (IQA) são apresentados na Tabela 16 para cada ponto amostrado, nas 3 campanhas realizadas. A classificação seguiu as classes adotadas pelo NSF – National Sanitation Foundation e FEPAM/RS. Os pontos onde as células estão marcadas em cor roxa são classificados como EXCELENTE, na cor verde como BOM e na cor amarela como REGULAR.

Tabela 16. Resultados do IQA nas campanhas e pontos amostrados

	08/07/2017	16/08/2017	25/10/2017
Ponto 1	77,2	68,6	67,1
Ponto 2	73,5	55,6	68,6
Ponto 3	-	85,2	-
Ponto 4	-	87,5	90,4
Ponto 5	-	81,5	81,4
Ponto 6	80,4	88,7	73,6
Ponto 7	-	81,7	73,4
Ponto 8	84,2	77,4	79,8
Ponto 9	-	-	91,9
Ponto 10	-	-	80,2

Fonte: Elaborado por ISAM (2017) Células em verde: IQA = BOM Células em amarelo: IQA = REGULAR

Avaliando os resultados obtidos com o cálculo do IQA nos pontos e campanhas amostradas, conforme a faixa de classificação apresentada na metodologia observa-se que a





maior parte dos pontos foram classificados na categoria BOA (célula verde). Os pontos 1 e 2 das 2º e 3º campanhas foram classificados na categoria REGULAR (célula amarela).

• Índice de Toxicidade (IT)

Um índice frequentemente utilizado para representar o potencial de toxidade de determinada amostra de água é o índice de toxicidade (IT). Segundo Von Sperling (2007), uma forma de classificação do IT, utilizada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), caracteriza a toxicidade em baixa, média ou alta. A avaliação é realizada comparando-se as concentrações obtidas com os padrões definidos pela Resolução CONAMA n° 357 (BRASIL, 2005).

Neste estudo, o cálculo do IT considera os seguintes parâmetros: nitrogênio amoniacal, nitratos, fenol, cromo, níquel e zinco.

A contaminação é considerada Baixa se as concentrações obtidas forem iguais ou inferiores a 1,2 vezes o limite estabelecido para a classe em que o corpo hídrico está enquadrado no local da amostragem. A contaminação é considerada Média se as concentrações obtidas estiverem entre 1,2 e 2 vezes o limite da classe. A contaminação Alta refere-se às concentrações que superam o dobro do limite estabelecido para a classe de enquadramento do corpo hídrico (VON SPERLING, 2007).

A pior situação identificada no ponto da amostragem, considerando todos os parâmetros utilizados no cálculo do IT, define a faixa de contaminação do período considerado. Dessa forma, se apenas um dos parâmetros em um dado ponto de coleta apresentar concentração superior a duas vezes o limite estabelecido para a classe de enquadramento, a contaminação da água naquele ponto será considerada alta (VON SPERLING, 2007). A faixa de classificação da toxicidade é apresentada na Tabela 17.

Tabela 17. Interpretação das condições por contaminação de tóxicos

Contaminação	Cor	Relação da concentração com o valor limite da classe
	representativa	(padrão de qualidade)
Baixa	Verde	Concentração ≤ 1,2.P
Média	Amarela	1,2.P < concentração ≤ 2.P
Alta	Vermelha	Concentração > 2.P

P = valor padrão (limite de classe), segundo a Resolução CONAMA 357/05 Fonte: Von Sperling (2007)

O IT dá indicativos do potencial de toxidade das amostras coletadas e os resultados estão apresentados na Tabela 18.





Tabela 18. Resultados do IT nas campanhas e pontos amostrados

	16/08/2017						25/1	0/2017				
	Cromo total (mg/L)	Fenol (µg/L)	Níquel total (mg/L)	Nitrato (mg/L)	Nitrogênio amoniacal (mg/L)	Zinco total (mg/L)	Cromo total (mg/L)	Fenol (µg/L)	Níquel total (mg/L)	Nitrato (mg/L)	Nitrogênio amoniacal (mg/L)	Zinco total (mg/L)
Ponto 1	0,0051	0,001	0,0016	0,05	3	0,0413	0,002	0,001	0,0016	0,220	3	0,0139
Ponto 2	0,0156	0,001	0,0016	0,392	3	0,0669	0,0018	0,001	0,0016	0,110	3	0,0218
Ponto 3	0,0028	0,001	0,0016	0,181	3	0,0263	-	-	-	-	-	-
Ponto 4	0,0066	0,001	0,0016	0,04	3	0,0405	0,0011	0,001	0,0016	0,130	3	0,013
Ponto 5	0,0017	0,001	0,0016	0,155	3	0,0602	0,0015	0,001	0,0016	0,090	3	0,1163
Ponto 6	0,0087	0,001	0,0016	0,162	3	0,0107	0,002	0,001	0,0016	0,330	3	0,0161
Ponto 7	0,0053	0,001	0,0016	0,176	3	0,0415	0,0011	0,001	0,0016	0,180	3	0,0165
Ponto 8	0,0076	0,001	0,0016	0,123	3	0,0514	0,011	0,001	0,0016	0,290	3	0,0126
Ponto 9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,250	3	-
Ponto 10	-	-	-	-	-	-	0,0017	0,001	0,0016	0,150	3	0,032

Fonte: Elaborado por ISAM (2017) Células em verde: IT = Baixa contaminação

Os resultados do IT, apresentados na

Tabela 18, indicam que para os parâmetros analisados nas 2º e 3º campanhas, os pontos amostrados são classificados como de baixa toxicidade. O cobre, que na avaliação conforme a Resolução CONAMA nº 357/05 para Classe 2 ficou acima dos limites estabelecidos, pelo IT foi classificado como de baixa toxicidade.

Com base nas concentrações dos parâmetros das coletas realizadas e dos resultados dos cálculos dos índices é possível verificar que a qualidade da água em termos de potencial de eutrofização e de toxicidade, são baixos. No entanto, o que é importante reforçar, é de que os recursos hídricos que contribuem com o reservatório, apresentam certo nível de comprometimento da qualidade da água, o que em longo prazo pode comprometer a qualidade da água do reservatório e consequentemente o abastecimento público do município.

É importante considerar que os resultados dos índices são variáveis ao longo do tempo, uma vez que são sensíveis a diversos fatores que influenciam a qualidade da água, como eventos chuvosos, que transportam material, despejos de efluentes, erosão de solo e sedimentos que alteram a qualidade da água. Por isso, é importante que outras campanhas sejam realizadas com vistas a obter-se uma série histórica e verificar se as classificações são mantidas ou alteram em diferentes períodos.





5.1.13 Níveis de água do reservatório de acumulação

A Figura 48 apresenta a variação dos níveis do reservatório de acumulação monitorados pela CORSAN durante o período de 1998 a 2012. Destaca-se que há muitas falhas durante o período, mas é importante destacar que em períodos com menor vazão afluente, essencialmente entre os meses de janeiro a abril, ocorrem os menores níveis de água. Além disso, no ano de 2012 ocorreu um evento cujo nível de água ficou abaixo do nível mínimo de operação (5 metros), sendo necessária a obra de transposição de água a partir da bacia Passo da Porteira. Este episódio é um alerta para melhor gestão da quantidade de água na bacia, principalmente em períodos críticos cuja precipitação é menor que a média.

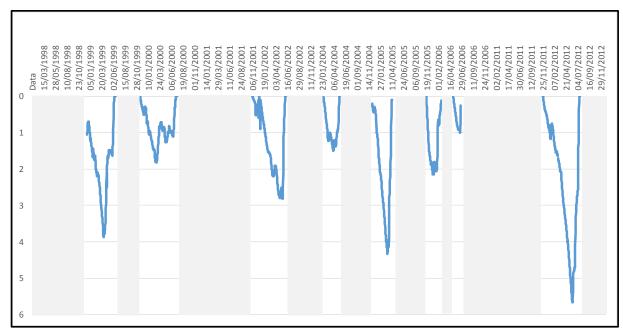


Figura 48. Variação dos níveis de reservatório de acumulação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

5.1.14 Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes

Para delimitação das APPs da bacia hidrográfica de estudo, foram utilizadas informações vetoriais referentes aos recursos hídricos e nascentes e arquivos raster da altitude e da declividade. A delimitação destas áreas foi baseada nas especificações presentes no Código Florestal (Lei Federal N° 12.651/2012 alterada pela Lei Federal N° 12.727/2012).

Na área de estudo é observado apenas recursos hídricos com menos de 10 metros de largura. Nesse sentido, de acordo com as legislações supracitadas, a faixa de preservação nesta situação, deve ser de 30 metros para ambas as margens do rio. Para as nascentes, foi





considerado um ponto nos tributários de primeira ordem, sendo que, nessa situação, foi considerado como APP uma faixa de 50 metros no entorno da nascente. Para a barragem (reservatório), a faixa de preservação delimitada foi de 100 metros, de acordo com as informações contidas no licenciamento ambiental do empreendimento (Artigo 5°). A Figura 49 e a

Tabela 19 19 apresentam os dados referentes as APPs da área de estudo.

Tabela 19. Dados das APPs

APPs	PPs Faixa de APP (m) Área (ha)		%
Nascente	50	10,93	5,73
Recursos hídricos	30	112,27	58,88
Reservatório	100	67,47	35,39
TOTAL		190,67	100

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Não foram observadas APPs de topos de morro e de declividade igual ou maior de 45° ou 100%. Verifica-se que do total da área de estudo (2.348,26 ha), cerca de 190,67 ha corresponde a APPs, o que representa pouco mais de 11% da bacia de captação. Desde total, a maior área é ocupada pela APP de recursos hídricos, com 112,27 km² (58,88%), seguido da APP do reservatório, com 67,47 ha (35,38%) e a menor área é ocupada pelas APPs referentes as nascentes (10,93 ha – 7,74%).

5.2 Caracterização do Meio Biótico

5.2.1 Flora

A bacia hidrográfica do Arroio da Chácara está inserida na região fitoecológica conhecida como estepe gramíneo-lenhosa com floresta de galeria, o qual representa um ecossistema associado ao bioma Mata Atlântica (Figura 50). Este bioma é constituído por um conjunto de formações vegetais com características diferenciadas, particularidades ecológicas e associações de espécies próprias.

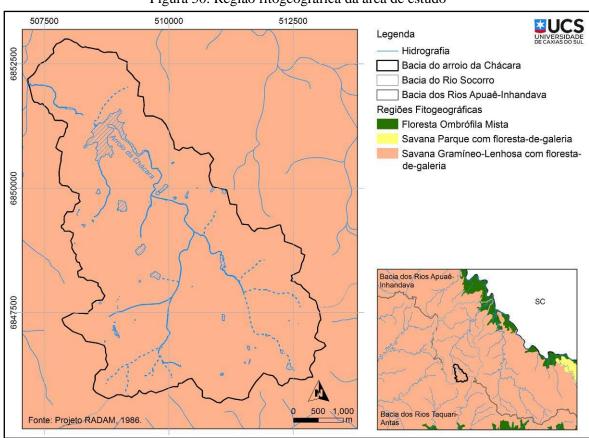


Figura 50. Região fitogeográfica da área de estudo

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)





Esta região fitoecológica desenvolve-se em altitudes superiores a 800 metros acima do nível do mar e ocorre a presença de espécies como o capim-caninha (Andropogonlatteralis), o capim-touceira (Sporobulusindicus e Eragrostisbaiensis), além de diversas espécies dos gêneros Stipa, Panicum, Erianthus, Piptochaetium, entre outros, além de árvores como guamirins (Myrciaoblongata), de vaca (Styraxleprosus) criuvas carne (Agaristaeucaliptoides), aroeirasalso (Schinusmolle), vermelha aroeira (Schinusterebinthifolius), bugre (Lithraea brasiliensis), (Schinuslentiscifolius), pinheiro brasileiro (Araucariaangustifolia), entre outras. As Figuras 51, 52, 53 e 54 ilustram alguns dos exemplares da flora nativa da área de estudo.

Figura 51. Exemplar de Schinusmolle (A) e detalhe de um exemplar de Schinusterebinthifolius (B)





Fonte: ISAM (2017)





Figura 52. Exemplar de *Lithraea brasiliensis*. Em "A" vista geral do exemplar e em "B" vista detalhada



Figura 53. Exemplar de *Schinuslentiscifolius*. Em "A" vista geral do exemplar e em "B" vista detalhada.

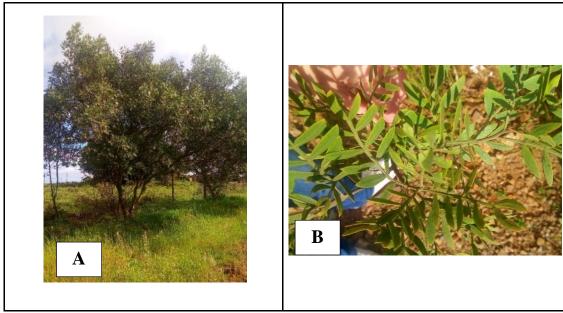






Figura 54. Exemplar de cravo do campo (Trichoclinecatharinensis) (A) e exemplar de maria-mole (Seneciobrasiliensi)(B)





Os banhados são geralmente formados por áreas pequenas, estando parcialmente cobertos por vegetação formada plantas aquáticas como Eryngiumsp. (gravata) – Figura 55, Cyperus sp. (tiririca), Ludwigiasp. (cruz-de-malta), Siphocampylus fimbriatus (erva-capitao), Senecio bonariensis (margarida-do-banhado), Sphagnum sp. (musgo-estopa), Blechnum sp. (xaxim-do-brejo), entre outras.

Figura 55. Exemplar de gravatá (*Eryngium* sp.)



Fonte: ISAM (2017)

Sem apresentar componentes arbóreos representativos, a distribuição de comunidades gramíneo-lenhosas prevalece (Figura 56). Devido às diferenças de temperatura e permeabilidade do solo, assim como as diversas formas de manejo do campo.





Figura 56. Vista geral da paisagem



Fonte: ISAM (2017)

5.2.2 Fauna

A fauna se constitui num importante elemento dos ecossistemas naturais tendo em vista que contribui na propagação de plantas através da polinização e dispersão de sementes. No entanto, o avanço das ações antrópicas sobre os ecossistemas naturais tem provocado à perda de habitats, a extinção de espécies, entre outros, tanto da fauna quanto da flora. Dessa forma, para a instalação de qualquer empreendimento é necessário que sejam tomadas medidas preventivas para evitar que mais espécies sejam ameaçadas.

Para levantamento faunístico foi realizada a observação indireta, por meio da verificação da presença de vestígios, a saber: pelos, penas, fezes, pegadas, vocalização, mudas de pele e sinais de atividade, além entrevistas com moradores vizinhos do local. Também foram utilizadas informações publicadas em Estudos de Impacto Ambiental, Planos Ambientais, estudos ambientais diversos realizados nos municípios, visualização de animais vivos ou mortos, registros fotográficos com procedência definida e confiável, e registros de coleções científicas.

Os atributos gerais da paisagem local, predominantemente agropecuária, determinam a ocorrência de poucos locais de abrigo, de nidificação e de alimentação disponíveis para fauna local, aspectos que restringem que esta e outras áreas com características semelhantes apresentem elevada diversidade de fauna. Assim sendo, as características locais determinam uma reduzida presença e circulação de fauna. A fauna presente na área é representada por





espécies adaptadas aos ambientes de uso agropecuário (ambientes mistos), com médio grau de alteração do ambiente natural.

A Quadro 14 apresenta as informações referentes a fauna de ocorrência na área da bacia de captação.

Quadro 14. Dados da fauna local

Qu	adro 14. Dados da fauna lo Répteis	
Nome cíentifico	Família	Nome Vulgar
Rhinocerophis alternatus	Viperidae	Cruzeira
Philodryas olfersii	Colubridae	Cobra-verde
Helicops infrataeniatus	Dipsadidae	Cobra-d'água
Micrurus frontalis	Elapidae	Coral-verdadeira
Bothrops jararaca	Viperidae	Jararaca
Bothrops alternatus	Viperidae	Urutu
Hemidactylus mabouia	Gekkonidae	Lagartixa
Tupinambis merianae	Teiidae	Lagarto – Tejuaçu
Tupinamois meriane	Anfíbios	Lugarto rejuaça
Rhinella icterica	Bufonidae	Sapo-cururu
Leptodactylus gracilis	Leptodactylidae	Rã-listrada
Scinax fuscovarius	Hylidae	Perereca-de-banheiro
Hypsiboas joaquini	Hylidae	Perereca
	Mamíferos	
Dasypus hybridus	Dasypodidae	Tatu-mulita
Lontra longicaudis	Mustelidae	Lontra
Dasypodidae	Dasypodidae	Tatu
Accipiter striatus	Accipitridae	Gavião-miúdo
Heterospizias meridionalis	Accipitridae	Gavião-caboclo
Lepus	Leporidae	Lebre
Nasua	Procyonidae	Quati
Leopardus tigrinus	Felidae	Gato do mato
Sus scrofa	Suidae	Javali
Hydrochoerus hydrochaeris	Caviidae	Capivara
Mustela putorius furo	Mustelídeos	Furão do banhado
Tamandua tetradactyla		Tamanduá Mirim
Didelphis	Didelphidae	Gambá
Conepatus chinga	Mephitidae	Zorrilho
Cervidae	-r · · · · ·	Veado
Corruate	Aves	, cado
Columbina	Columbidae	Rolinha
Patagioenas picazuro	Columbidae	Pomba carijó
Athene cunicularia	Strigidae	Coruja buraqueira
Strix virgata	Strigidae	Coruja do mato
Theristicus caudatus	Threskiornithidae	Curicaca
Mimus saturninus	Mimidae	Sabiá-do-campo
		•
Emberizoides ypiranganus	Emberizidae	Canário-do-brejo





Pseudoleistes guirahuro	Icteridae	Chopim-do-brejo
Cyanocompsa brissonii	Cardinalidae	Azulão
Passer	Passeridae	Pardal
Pitangus sulphuratus	Tyrannidae	Bem te vi
Phaethontidae	Phaethontiformes	Rabo de palha
Zonotrichia capensis	Emberizidae	Tico Tico
Penelope	Cracidae	Jacu
Aramides saracura	Rallidae	Saracura
Furnarius rufus	Furnariidae	João de barro

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Das espécies supracitadas, as de maior ocorrência correspondem ao sapo-cururu (*Rhinella icterica*), gavião miúdo (Accipiter striatus), rolinha (*Columbina*), sabiá do campo (Mimus saturninus), quero quero (*Vanelus chilensis*), chopim do brejo (*Pseudoleistes guirahuro*), curicaca (*Theristicus caudatus*), jacu (*Penelope*), joão de barro (*Furnarius rufus*).

5.3 Caracterização do meio social

5.3.1 Área Urbana

Conforme apresentado no item 5.1.9, considerando a área total da bacia de captação, a área urbana corresponde a 7,14%. Nesta estão inseridos, na sua totalidade, os Bairros: Industrial e o Distrito Industrial I e, de forma parcial, estão inseridos os Bairros: Monte Claro, Chico Mendes, Barcellos e Giacomet, conforme apresentado na Figura 57.





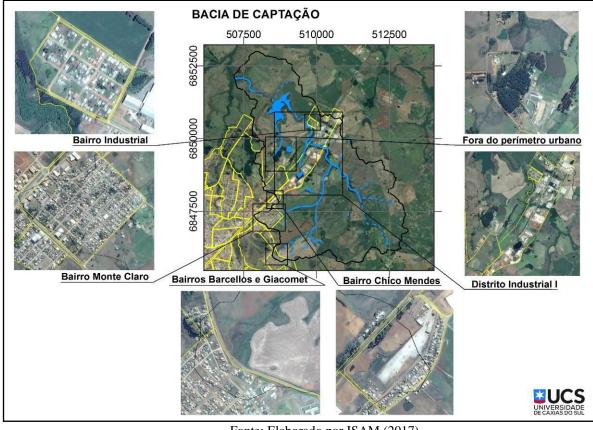


Figura 57. Área urbana na Bacia de Captação

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Com vistas a realizar o diagnóstico das áreas urbanizadas localizadas sobre a área da bacia de captação do Arroio da Chácara, seis agentes de saúde, vinculados a Secretaria de Saúde de Vacaria, aplicaram um questionário (Apêndice III), elaborado pelo ISAM/UCS, às famílias que residem na área, contemplando perguntas referentes à caracterização, uso e ocupação da propriedade e saneamento básico.

As entrevistas foram realizadas com os residentes dos Bairros Industrial, Monte Claro e, e em parte do Bairro Chico Mendes, escolhidos de forma aleatória, totalizando 179 entrevistas, abrangendo uma população de 535 moradores. Para cada bairro, essas características são diferenciadas e estão apresentadas na Tabela 20.





Tabela 20. Síntese das entrevistas aplicadas em cada Bairro

	Bairro				
Informações	Industrial	Monte Claro	Chico Mendes		
Total de residências visitadas	45	122	12		
Percentual de residências com até 2 moradores (%)	40	38	67		
Percentual de residências com 3 ou mais moradores (%)	60	62	33		
Total de moradores das residências visitadas (hab.)	129	382	24		
Média de moradores por residência (hab.)	2,8	3,1	2		
Área média das propriedades (m²)	359	325	26		

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

Na análise da Tabela 20, observa-se que a maior parte das entrevistas foram aplicadas no bairro Monte Claro, que é o maior e mais populoso bairro localizado na área da bacia de captação. Nos bairros Industrial e Monte Claro, mais de 60% das residências apresenta 3 ou mais moradores ao passo que, no Bairro Chico Mendes, 67% das residências tem 2 moradores. A área média das propriedades nos Bairros Industrial e Monte Claro é de mais de 300m².

O tempo médio de residência no bairro Industrial é de 12 anos, no Monte Claro 19 anos e no Chico Mendes é de 26 anos. Os moradores mais antigos - mais recentes, respectivamente para os Bairros Industrial é de 46 anos – 2 meses, Monte Claro é de 59 anos e 1 ano, e Chico Mendes 67 anos e 10 anos. Com base nesses dados, verifica-se que o bairro com ocupação mais antiga é o Chico Mendes e com ocupação mais recente o Bairro Industrial. Na Figura 58 são sistematizados os dados relativos à faixa etária, nos três bairros pesquisados.





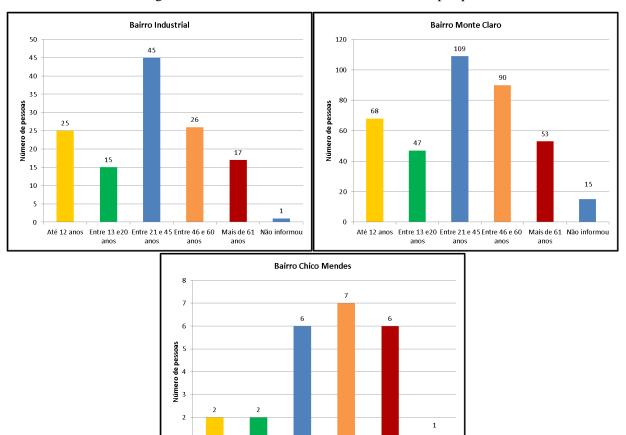


Figura 58. Faixa etária dos moradores dos bairros pesquisados

Até 12 anos Entre 13 e20 Entre 21 e 45 Entre 46 e 60 Mais de 61 Não informou

Com base na Figura 58, observa-se que a maior parte da população do Bairro Industrial, 45 pessoas ou 35% da população está inserida na faixa etária de 21 a 45 anos, seguida das faixas de 46 a 60 anos com 26 pessoas e na faixa de até 12 anos com 25 pessoas. A faixa etária entre 13 e 20 anos teve o menor número de pessoas citadas.

Na população do Monte Claro, 109 pessoas ou 29% da população estão inseridas na faixa etária de 21 a 45 anos, seguida das faixas de 46 a 60 anos com 90 pessoas e na faixa de até 12 anos com 68 pessoas. A faixa etária entre 13 e 20 anos teve o menor número de pessoas citadas.

No Bairro Chico Mendes, a faixa etária com o maior número de residentes foi à classe entre 46 a 60 anos com 29%, seguida pelas classes 21 a 45 anos e mais de 60 anos com representatividade de 17%. Na análise das faixas etárias dos três bairros, observa-se que a faixa etária preponderante é entre 21 e 45 anos. A menos representativa é a de crianças com até 12 anos.

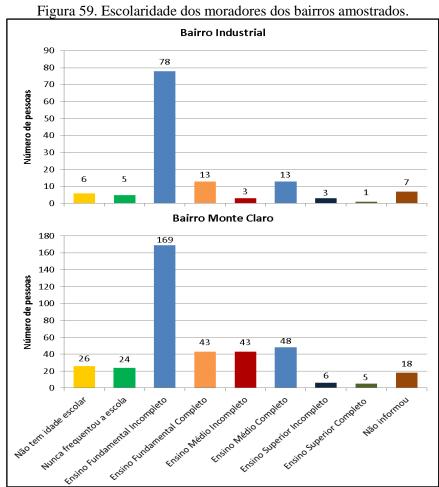




O nível de escolaridade da população residente nos bairros amostrados está sistematizado na Figura 59. No bairro Chico Mendes, apenas 1 morador, dos 24 que compuseram a amostra informou que sua escolaridade é de ensino médio completo. Os demais moradores desse bairro não informaram sua escolaridade.

Com base nos resultados apresentados na Figura 59, observa-se que a população dos Bairros Industrial e Monte Claro, têm baixa escolaridade, visto que a maioria da população ou nunca frequentou a escola ou possui ensino fundamental incompleto. Em ambos os bairros, apenas 3% da população tem ou teve acesso ao ensino superior.

Comparando os dados dos dois bairros é possível verificar que o Bairro Monte Claro aumenta o número de pessoas com ensino fundamental e médio completo, provavelmente pela proximidade com o centro do município e acesso às escolas.



Fonte: ISAM (2017)

Segundo informações dos entrevistados, apresentadas na Figura 60, 17 das 45 residências localizadas no Bairro Industrial, informam possuir certidão de Habite-se, ou seja,





atendem as exigências construtivas da Prefeitura de Vacaria, enquanto 19 declararam não possuir a referida certidão e 9 não souberam informar. No Bairro Monte Claro, das 119 residências entrevistadas, 68 informaram possuir certidão de habite-se, 37 informaram não possuir e 14 não souberam informar. As 12 residências entrevistadas no Bairro Chico Mendes não souberam informar se possuem ou não a certidão de Habite-se.

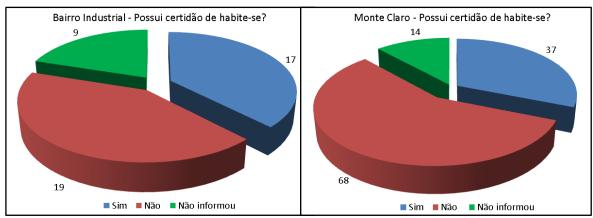


Figura 60. Situação em relação à certidão de habite-se

Fonte: ISAM (2017)

5.3.2 Área Rural

Conforme apresentado no Ofício n° 57/2017, apresentado no Apêndice II, expedido pela Universidade de Caxias do Sul e encaminhado ao CONSEPRO de Vacaria, em 09 de novembro de 2017, não foram obtidas informações suficientes para caracterizar a totalidade dos proprietários das áreas localizadas sob a bacia de captação de Vacaria. A Tabela 21 apresenta os proprietários cujos empreendimentos possuem o Cadastro Ambiental Rural junto ao SICAR e a Figura 61 os mesmos empreendimentos são apresentados no mapa da bacia.

Tabela 21. Propriedades rurais cadastradas no SICAR

NOME	NOME DO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		REGISTRO NO CAR	ÁREA TOTAL DO
NOME	IMÓVEL LATI- LONGI- TUDE TUDE			REGISTRO NO CAR	IMÓ- VEL (ha)
Carina Baretta	Fazenda Morro Agudo	28°29'51, 53"S	50°54'34, 5"O	RS-4322509- 1A53A600FB19485388A560EE29C1 0AE5	4,0229
Theresinha Lucia Baretta IdalinoBaretta	Fazenda Morro Agudo	28°29'47, 13"S	50°54'29, 43"O	RS-4322509- AF0C2650BCAC4B9CB2DE79887B 024A4F	4,1453
Neimar Junior Baretta	Fazenda Morro Agudo	28°29'49, 36"S	50°54'31, 51"O	RS-4322509- 9F989E6FF4CE484CACCDE5D652 EC764C	5,1934
*	*	*	*	RS-4322509-	11,2462





NOME	NOME DO IMÓVEL	COORDI GEOGR		REGISTRO NO CAR	ÁREA TOTAL DO
				595168DF0F5C48EAA2FD424EF1A	
				BB141	
				RS-4322509-	
				1FE2C566F2184142A1C3EC01670D	95,0012
*	*	*	*	3A05	
				RS-4322509-	
				48A19877A07E486F81D072837A01	155,8578
*	*	*	*	EE1F	
				RS-4322509-	
				39E35A9C507C47DD8B0F3FF849D	13,4129
*	*	*	*	AFE94	
				RS-4322509-	
				868A7D47E30E4F5EB6F6749B02A	14,0071
*	*	*	*	1D89F	
				RS-4322509-	
				46BF83E9B0FB4BF3872FFCA664C	1289,8321
*	*	*	*	04FB2	
				RS-4322509-	
				0C17932042944876850CA691363D5	851,1661
*	*	*	*	F2C	
				RS-4322509-	
				EBCBE123B5B54CAD8C29E6F310	0,353
*	*	*	*	199F28	
				RS-4322509-	
				C0DC1AE04B7A4B9FA1BC16947D	3,0244
*	*	*	*	47F51A	

*Informações não disponibilizadas no SICAR Fonte: SICAR (2017)





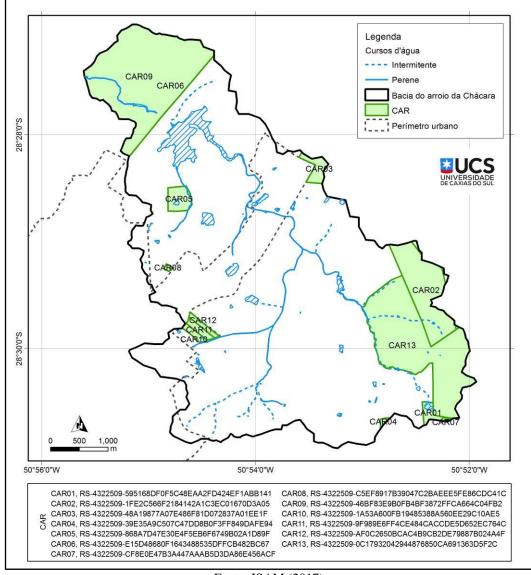


Figura 61. Localização das propriedades que possuem CAR

5.3.3 Atividades existentes na bacia e no entorno do reservatório

O levantamento das empresas/indústrias localizadas na área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara foi realizado em junho de 2017, a partir do levantamento das licenças ambientais emitidas pelos órgãos ambientais municipal e estadual (FEPAM). Foram identificadas nove (9) empresas licenciadas pelo órgão ambiental estadual e vinte e cinco (25) pelo órgão ambiental municipal. As principais informações das empresas licenciadas pelo órgão estadual (FEPAM) estão apresentadas na Tabela 22. As empresas que apresentavam a coordenada geográfica na licença ambiental foram plotadas no mapa da Bacia e apresentadas na Figura 62.





Tabela 22. Empreendimentos localizados na área da Bacia de Captação Arroio da Chácara, licenciados pela FEPAM

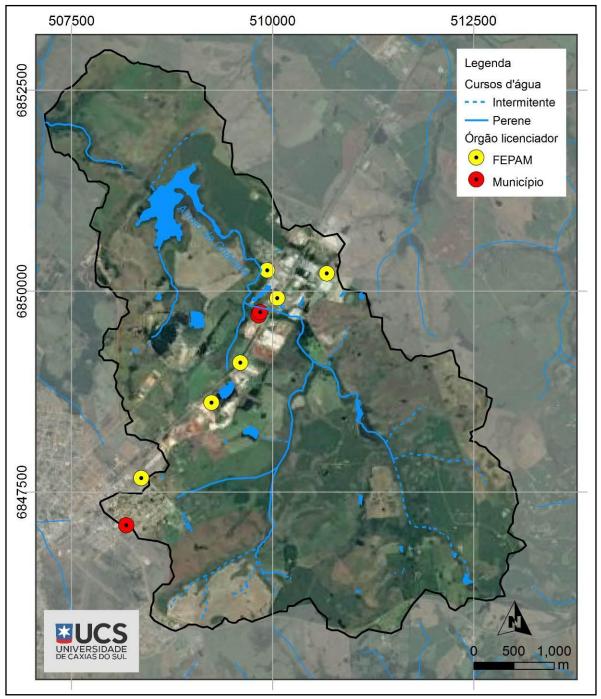
Razão Social	CNPJ / CPF	Atividade	LO nº	Porte	Potencial Poluidor
1) Biosul Ind. e Com. de Fertilizantes LTDA	06.003.434/0001- 21	Mistura de fertilizantes	04814/2015- DL	Pequeno	Médio
 Schio Cereais Importação e Exportação LTDA 	55.509.582/0001- 28	Recebimento, limpeza, secagem e armazenamento de grãos	04160/2016- DL	Grande	Médio
3) Rodaros Indústria de Rodas LTDA	88.644.091/0002- 20	Fabricação de rodas e peças para veículos e implementos de transporte e agrícolas	07476/2015- DL	Médio	Alto
4) Ditrento Postos e Logística LTDA	07.473.735/0043- 30	Comércio varejista de combustíveis	08660/2016- DL	Médio	Médio
5) Perboni & Perboni LTDA	04.940.750/0012- 57	Seleção e lavagem de frutas	01992/2016- DL	Grande	Médio
6) Dalaio Agropastoril LTDA	01.026.776/0001- 43	Depósito de agrotóxicos e afins	05396/2016- DL	Pequeno	Alto
7) Reflorestamento Unidos SA	88.647.896/0012- 07	Fabricação de estruturas de madeira/secagem de madeira em estufa	04439/2013- DL	Grande	Médio
8) Lino Marcon	87.808.580/001- 26	Extração de argila – a céu aberto, sem beneficiamento, fora de recurso hídrico e com recuperação de área degradada	7486/2008- DL	Médio	Médio
9) Rubifrut Agroindustrial LTDA	91.349.183/0001-00	Seleção e lavagem de frutas, legumes, tubérculos e/ou verduras	-	Médio	Médio

Observação: Levantamento realizado em junho de 2017 no site da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – RS (www.fepam.rs.gov.br).





Figura 62. Localização de algumas das empresas localizadas na área da bacia, diferenciadas conforme órgão licenciador



Das atividades licenciadas a nível estadual, que estão com licença de operação (LO) ativa na FEPAM, identifica-se que quatro (4) dessas são caracterizadas como de grande porte, três (3) de médio porte e duas (2) de pequeno. Em relação ao potencial poluidor, seis (6) são classificadas como de médio e três (3) como de alto potencial poluidor. Nas LOs verificadas, não constam informações sobre a origem de abastecimento da água. Em relação aos efluentes





gerados no processo produtivo, três (3) empresas encaminham o efluente para tratamento externo, uma (1) possui ETE, uma (1) caixa de separação de água e óleo, dois (2) não geram efluentes e em dois (2) não apresentam essa informação na LO.

Licenciadas em nível municipal, foram identificadas vinte e seis (26) atividades que apresentam potencial poluidor local, sendo que doze (12) são isentas de licenciamento. As demais, que totalizam treze (13) atividades, possuem LO ativa, onde oito (8) empresas são enquadradas como de porte 1, uma (1) atividade como de porte 1 e 2, e duas (2) atividades como de porte 4. Essas empresas de licenciamento local são classificadas como de potencial poluidor entre pequeno e médio. Na LO de 4 atividades, consta a forma de tratamento de efluentes, sendo que todas informaram possuir caixa de separação água e óleo e 1, além da caixa, possui ETE.

As leis municipais 2.414/2007 (PREFEITURA DE VACARIA, 2007) e 3524/13 (PREFEITURA DE VACARIA, 2013), as quais dispõem sobre a proteção da bacia de captação do Arroio da Chácara, definem que as empresas instaladas no local não podem apresentar potencial poluidor superior a grau médio. De acordo com as mesmas legislações, as empresas já instaladas e que apresentam potencial poluidor alto, deveriam ter alterado seu sistema produtivo até o ano de 2012, com vistas a serem classificadas como de médio potencial poluidor.

Todavia, conforme apresentados anteriormente, três (3) empresas com LO ativa, instaladas na área, são classificadas como de alto potencial poluidor, o que merece um grau de atenção por parte do setor ambiental e governantes, uma vez considerado o grau de importância da manutenção da qualidade da água dessa Bacia, para o município.

É importante lembrar ainda que conforme o Art. 10 da Lei Municipal 3.524/13 (PREFEITURA DE VACARIA, 2013), os terrenos da área industrial só poderão ser utilizados por empresas que cumpram rigorosamente a legislação ambiental vigente, classificadas pela legislação como de baixo ou médio potencial de poluição, mediante estudos complementares, definidos pelo órgão ambiental competente, e acompanhamento técnico de profissional habilitado.

5.3.3.1 Parque de Rodeios - Parque de Exposições Nicanor Kramer da Luz

O Parque de Exposições Nicanor Kramer da Luz localizado na Fazenda do Passo, coordenadas geográficas: 28°28'46.40"S / 50°54'46.50"O, sedia a cada dois anos, o Rodeio Internacional de Vacaria.





O Rodeio ocorre desde 1958 e é promovido pelo CTG Porteira do Rio Grande, em área alugada da Associação e Sindicato Rural de Vacaria. A área do Parque de Exposições Nicanor Kramer da Luz possui 73,73 ha, sendo que durante o evento são ocupados 56,5 ha, que correspondem a 76% da área total do Parque. Apesar de caracterizar uma atividade de potencial impacto poluidor, passível de licenciamento ambiental estadual, até a finalização desde Plano Diretor, não foi localizada nenhuma licença ambiental, ou solicitação da mesma, junto ao órgão ambiental estadual.

A partir do ano de 2016, na 31ª edição do Rodeio, o CTG Porteira do Rio Grande buscou parcerias na sociedade local para idealizar, gerenciar e operacionalizar um Projeto na área da Educação Ambiental, a fim de minimizar os impactos da festa, no ecossistema onde se realiza. Assim, em 2016 foi criado Comitê Gestor Ambiental do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, formado por pessoas e órgãos representativos da comunidade local, estiveram empenhados na gestão, supervisão e operacionalização das ações ambientalmente corretas como separação dos resíduos, implementação de banheiros químicos, sucção de efluentes sanitários, medidas de bem estar animal, sensibilização através de trilha ecológica, entre outros.

Conforme publicação realizada pela Patronagem na página do Rodeio Crioulo de Vacaria (www.rodeiodevacaria.net) em 22 de março de 2018, a 32º edição do Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, que aconteceu de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018, contou com a participação de aproximadamente 280 mil pessoas. O orçamento gerou em torno de cinco milhões e meio de reais, com um lucro aproximado de um milhão e setecentos mil reais.

Ainda com base na mesma fonte, durante o período do Rodeio, o CTG Porteira do Rio Grande, Prefeitura de Vacaria através das Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente e Educação, Associação Rural, Transportes Cavalinho, Ministério Público, Poder Judiciário, Centronor, Consepro e Grupo Escoteiro Porteira do Rio Grande foi desenvolvido o Projeto Trilha Ecológica interpretativa como ferramenta de Educação Ambiental. O projeto teve como objetivo apresentar ao público do Rodeio uma amostra das espécies da fauna e da flora que fazem parte da biodiversidade do Parque Nicanor Kramer da Luz. Os escoteiros também orientaram o público quanto à importância da separação dos resíduos.

Para a 32º edição do Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria realizada no período de 27/01/2018 a 04/02/2018, o evento obteve um autorização emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob o nº 2/2018, com público estimado de 500.000 pessoas. Na





autorização ficou determinada a Reposição Florestal Obrigatória de 1.500 mudas diversas no entorno da Bacia de Captação no prazo de 180 dias. Especificava ainda que:

- o abastecimento de água devia ser realizado pela CORSAN;
- era proibido o lançamento de efluentes sanitários, óleos, graxas, combustíveis e similares nos corpos hídricos
- os efluentes sanitários dos banheiros fixos e ou móveis deviam ser coletados por empresa especializada e destinados a uma ETE com licença de operação vigente;
- deveriam ser dispostos coletores de resíduos sólidos para as categorias secos e orgânicos;
- óleos e gorduras deviam ser acondicionados em recipientes plásticos e destinados a reciclagem;
- carcaças de animais mortos deviam ser compostadas e utilizadas como adubo em pastagens.
- embalagens de medicamentos deviam ser encaminhadas para empresa especializada;
 - deviam ser realizadas campanhas e fiscalização educativa;
- os dejetos animais deviam ser misturados a maravalha e destinados a compostagem em área agrícola;
- intervenções de qualquer tipo na fauna, flora, banhados, APP, regime hídrico estavam proibidas;
- cuidados com a conservação do solo deviam ser adotadas conforme definido pelo
 Código Estadual de Meio Ambiente (Lei nº 11.520/2000).

5.3.3.2 Clube Guarani de Vacaria

O clube Guarani de Vacaria está situado na localidade de Arroio Velho, 1º Distrito, Zona Rural, 95200-000, sob matrícula nº 29.089 no Registro de Imóveis na Comarca de Vacaria, com área total de 7 ha e 210 m² de área com edificações. Coordenadas geográficas: 28°28'46.40"S / 50°54'46.50"O.

O clube é uma entidade social e foi fundada em 22 de agosto de 1959, com área de camping, piscinas, áreas de lazer, campos de futebol e quadra de vôlei de areia.

Segundo informações preenchidas em formulário encaminhado para adequação de LO, o clube possui três piscinas com capacidade total de 673 m³ de água, que abastecidas por água de fonte natural. O processo de outorga para utilização desse recurso hídrico já foi





encaminhado ao DRH. As piscinas funcionam de dezembro a março e possuem um público médio de 25 pessoas por semana. A água das piscinas é tratada com corretor de pH (soda barrilha), algicida, floculante (sulfato de alumínio) e cloro granulado, determinado por Engenheiro Químico com ART emitida. São realizadas também filtragens mecânicas (filtro de areia) e aspirações (aspirador próprio para piscinas).

O Clube possui uma caldeira, no entanto não há informação da utilização e o tipo de material utilizado para combustão.

No formulário é citado que os resíduos gerados são do tipo residencial e de alimentação, todavia, o destinado não foi informado. Em relação aos efluentes, é estimada uma geração de 400 L/dia por pessoa, não havendo sistema de tratamento, sendo lançado diretamente no solo.

Não foi localizada a emissão de LO para este empreendimento.

5.3.3.3 Associação Atlética Banco do Brasil - AABB

A Associação Atlética Banco do Brasil – AABB está registrada no Cartório de Imóveis sob a matrícula nº 16.333 e área com 140.000m² e coordenadas geográficas 28°28'33.74"S / 50°54'45.31"O.

Conforme informações obtidas a partir da Licença de Operação (LO) nº 038/2013, a AABB está localizada na Rua José Borges Portela, nº 600, Bairro Parque dos Rodeios. A área útil registrada é de 1.000 m², CODRAN 3420,00, porte 03 e grau poluidor baixo.

As condições e restrições da LO permitem:

- a realização de bailes, reuniões e eventos sociais, com capacidade para aproximadamente 4 eventos mensais;
 - a fonte de abastecimento de água deve ser a oriunda de rede pública;
- em relação aos efluentes líquidos sanitários a vazão máxima prevista é de 15 m³/dia de evento e o tratamento constituído de fossa séptica e sumidouro;
- os óleos derivados de fritura e gorduras devem ser acondicionados em recipientes plásticos e destinados a coleta seletiva.
 - as emissões atmosféricas e ruídos também são regradas pela já citada LO;
- as orientações para os resíduos sólidos contemplam a separação dos resíduos recicláveis que devem ser encaminhados à coleta seletiva, enquanto os resíduos orgânicos devem ser encaminhados para compostagem ou à coleta convencional.





- as lâmpadas fluorescentes devem ser acondicionadas corretamente e destinadas ao fabricante ou para a descontaminação, através da devolução a loja que comercializou o produto.

A LO nº 038/2013, citada, venceu em 28 de fevereiro de 2017 e não há informação de pedido de renovação ou emissão de uma nova LO, até momento da consulta realizada (maio de 2018).

5.3.4 Infraestrutura e saneamento básico

5.3.4.1 Esgotamento Sanitário

Conforme informações apresentadas no "Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vacaria", (PREFEITURA DE VACARIA, 2013), o município não apresentava nenhuma planta de tratamento coletivo de efluente sanitário. Conforme dados do IBGE (1991, 2000 e 2010), as instalações sanitárias utilizadas pela população que reside em Vacaria são apresentadas no Tabela 23.

Tabela 23. Infraestrutura – Esgotamento Sanitário

Infraestrutura existente	Moradores (n° pessoas)
Rede geral de esgoto ou pluvial	49.114
Fossa séptica	4.198
Fossa rudimentar	4.947
Vala	930
Rio, lago ou mar	1.113
Outro escoadouro	176
Não tem instalação sanitária	319
Total	60.797

Fonte: IBGE (1991); IBGE (2000); IBGE (2010)

Frente à situação preocupante sobre a falta de tratamento adequado dos efluentes sanitários no município, no "Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vacaria", (PREFEITURA DE VACARIA, 2013) foi apresentado, como objetivo principal, a proteção e valorização dos mananciais de especial interesse, principalmente os destinados ao consumo humano, o que inclui a área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara. Nesse objetivo, como ações de curto prazo (entre 1 a 4 anos) e alta prioridade, com respectiva estimativa de custo, citam-se:

- construção da estação de tratamento de esgoto do bairro Monte Claro e, se possível, interligar com a contribuição de parte do bairro Barcelos. Custo estimado: R\$ 3.000.000,00;





- executar as estações de bombeamento de esgoto e as redes no Parque dos Rodeios e interligar o sistema a ETE do bairro Monte Claro. Custo estimado: R\$ 700.000,00.

Cita-se ainda que no ano de 2014 o município aprovou a Lei Municipal nº 3.633 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de dispositivo individual de esgoto – fossa séptica – filtro anaeróbio – por todas as edificações.

A Tabela 24 apresenta os resultados das entrevistas aplicadas (Apêndice III) pelos agentes de saúde, vinculados a Secretaria de Saúde de Vacaria, entre os meses de maio e novembro de 2017, nos Bairros Industrial, Monte Claro e Chico Mendes, localizados na área da bacia de captação do Arroio da Chácara, referente ao sistema de tratamento de esgotos sanitários atualmente existentes, totalizando 179 famílias entrevistadas. Ressalta-se que as famílias entrevistadas foram escolhidas de forma aleatória, contemplando os três bairros citados.

Tabela 24. Tratamento e destinação dos esgotos domésticos

Tuestomonto/destino es de espeto	N° de residências por Bairro				
Tratamento/destinação do esgoto	Industrial	Monte Claro	Chico Mendes		
Rede coletora	-	109	10		
Rio/Arroio	23	-	-		
Fossa séptica e Rio/Arroio	8	-	-		
Quintal/Superficial	4	-	-		
Filtro	3	-	-		
Fossa séptica	2	2	-		
Fossa negra	2	-	-		
Sumidouro	1	-	-		
Sumidouro e Rio/Arroio	1	-	-		
Fossa séptica e sumidouro	1	1	-		
Fossa séptica e rede coletora	-	2	-		
Não informaram	-	8	2		
Total	45	122	12		

Fonte: ISAM (2017)

Observa-se, através da Tabela 24, que no Bairro Industrial, mais da metade das residências (51%) não possuem nenhuma forma de tratamento do esgoto doméstico, lançando diretamente os efluentes no recurso hídrico (rio/arroio). O lançamento do esgoto, sem nenhum tratamento prévio, é agravado pelo fato das residências estarem localizadas em uma bacia de captação. Outra situação que merece atenção, são as 4 residências que informaram lançar o esgoto no quintal/superficial, visto que este efluente poderá provocar a contaminação do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.





Das 45 residências entrevistadas, apenas 8 (18%) delas informaram possuir fossa séptica e posteriormente lançar o esgoto em recursos hídrico superficial (rio/arroio). Todavia, ressalta-se a necessidade de promover a limpeza das fossas sépticas para que o tratamento do esgoto seja efetivo. O formulário aplicado não abordou o questionamento sobre a limpeza das fossas, mas sabe-se que este é um serviço pago, que deve ser contratado e que a fiscalização não é efetiva para realizar a cobrança sobre a sua realização. Associado a isso, cita-se a falta de informação da população sobre a necessidade e importância da limpeza deste sistema.

Nos Bairros Monte Claro e Chico Mendes, o diagnóstico sobre o serviço de esgotamento sanitário apresentou um cenário mais positivo. Em função da proximidade com a área central da área urbana do município, os bairros citados são atendidas com rede coletora, resultando em 91% das residências do Bairro Monte Claro com ligação na rede e 83% das residências do Bairro Chico Mendes. Todavia, ressalta-se que a rede coletora promove apenas o afastamento do esgoto, havendo a necessidade de uma Estação de Tratamento de Esgoto para realizar o tratamento desses, antes de lançá-lo no corpo hídrico receptor. Sabendo que, atualmente, não há nenhuma unidade de tratamento de esgoto nos bairros citados, conclui-se que o mesmo é lançado no corpo hídrico receptor sem o devido tratamento, podendo comprometer a qualidade da água que se encontra reservada na bacia de captação de água bruta do Arrojo da Chácara.

O tamanho da rede e o diâmetro da rede de esgoto existente na área da bacia são apresentados na Tabela 25, enquanto a Figura 63 apresenta a distribuição espacial da rede na Bacia de Captação.

Tabela 25. Comprimento e diâmetros de tubulação de rede de esgoto na área da Bacia de Captação

Distribuição Esgoto				
Φ (cm)	Comprimento (m)			
30	1.488			
40	3.001			
60	1.340			
100	1.808			
Total	7.637			

Fonte: CORSAN (2017)





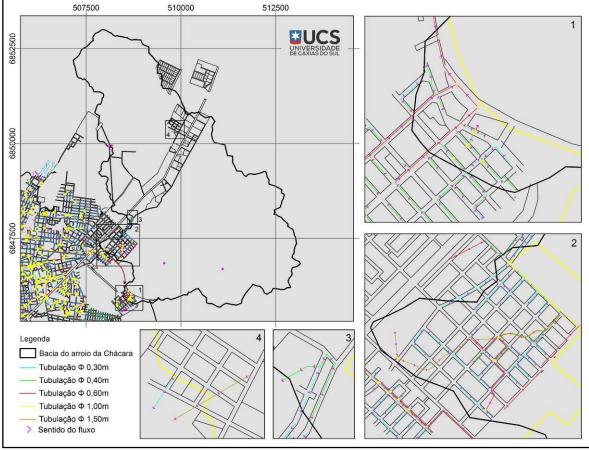


Figura 63. Distribuição da rede de esgoto em detalhe na Bacia de Captação

Fonte: Adaptado de CORSAN (2017)

5.3.4.2 Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O diagnóstico sobre o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos também foi realizado através da aplicação de questionários, seguindo a mesma metodologia aplicada para a coleta de informações sobre esgotamento sanitário.

No formulário aplicado, os resíduos sólidos foram apresentados em quatro categorias: recicláveis, comuns, químicos e biológicos, com vistas a facilitar a compreensão dos entrevistados. Em relação aos resíduos comuns e recicláveis, resíduos que tendem a ser mais significativos na área onde foram realizadas as entrevistas, visto que se trata de uma área de ocupação urbana (moradias), os resultados são apresentados na Tabela 26.





Tabela 26. Coleta e disposição dos resíduos comuns e recicláveis, nos três bairros amostrados

	Tipologia de resíduos					
	Comuns (nº de residências)			Recicláveis (nº de residências)		
Coleta/Destinação	Bairro Industrial	Bairro Monte Claro	Bairro Chico Mendes	Bairro Industrial	Bairro Monte Claro	Bairro Chico Mendes
Coleta pública	36	112	11	38	110	12
Coleta particular	2	-	-	-	-	-
Disposição na Propriedade	-	1	-	-	1	-
Queima	-	1	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	2	-
Não informou	7	8	1	7	9	-
Total de entrevistas	45	122	12	45	122	12

Observa-se com base na Tabela 26, que apesar dos três bairros serem atendidos por coleta pública, algumas residências ainda destinam os resíduos comuns e recicláveis de outras formas, que incluem disposição na propriedade e queima.

Com relação aos demais resíduos, apenas 9 residências do Bairro Monte Claro e 2 do Bairro Industrial informaram destinar as embalagens de agroquímicos para a coleta Pública. Os demais entrevistados não responderam essa questão, bem como, a questão referente às demais tipologias de resíduos químicos e biológicos.

5.3.4.3 Agentes sociais atuantes na bacia hidrográfica

A socialização pode ser amplamente definida como o processo através do qual os indivíduos aprendem e interiorizam as normas e os valores de uma determinada sociedade e de uma cultura específica, para que assim desenvolvam as capacidades necessárias para desempenharem o seu papel na interação social.

Este processo é possível graças à ação dos chamados agentes sociais, que são as instituições e os sujeitos representativos com capacidade para transmitir os elementos culturais apropriados a fim de promover as transformações na sociedade por meio das vivências dos indivíduos. No que tange ao meio ambiente, a atuação dos agentes sociais é de extrema importância visto que a forma mais eficiente de promoção da preservação ambiental se dá pela sensibilização dos indivíduos.

No município de Vacaria são identificadas instituições que atuam como agentes sociais e que vêm desenvolvendo, ao longo dos anos, ações voltadas à preservação ambiental da Bacia de Captação Arroio da Chácara.





O Programa Permanente de Educação Ambiental de Vacaria (PROPEVA) engloba projetos desenvolvidos em todo o território municipal, inclusive na área da bacia. É vinculado ao Departamento Municipal de Meio Ambiente e desenvolvido com o apoio do Fórum Agenda 21 de Vacaria, composto pelas as seguintes entidades indicadas:

- a) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal da Saúde
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- e) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
- f) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia e Trabalho
- h) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
- i) Secretaria Municipal Geral de Governo
- j) Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
- k) Guarda Municipal
- 1) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA
- m) Outros conselhos municipais
- n) Câmara de Vereadores
- o) Instituições federais, estaduais, municipais e particulares de ensino
- p) 23ª Coordenadoria Regional da Educação
- q) União das Associações de Moradores de Vacaria
- r) Secretaria Estadual de Meio Ambiente
- s) Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas
- t) Brigada Militar 4^a Companhia Ambiental
- u) Organizações não-governamentais
- v) Centro de Tecnologias Alternativas e Populares CETAP
- w) Associação dos Revendedores de Agrotóxicos dos Campos de Cima da Serra –
 ARACAMP
 - x) Engenharia Sanitária Ambiental ESA
 - y) Promotoria de Justiça
 - z) Delegacia Regional de Vacaria
 - aa) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDEDICA
 - bb) Clubes de serviço





- cc) Grupos Escoteiros
- dd) Sindicatos
- ee) Corsan
- ff) Instituições de pesquisa e extensão rural
- gg) Entidades tradicionalistas
- hh) Instituições religiosas
- ii) Representações de Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços
- jj) Escritórios e profissionais de planejamento rural
- kk) Associações de classes profissionais
- II) Associações de produtores
- mm) Empresas privadas
- nn) Centronor
- oo) Imprensa
- pp) Outras entidades representativas da sociedade
- qq) OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).
- rr) CIC (Câmara da Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços de Vacaria).

O Poder Público municipal atua como agente social na bacia hidrográfica através do setor de Educação Ambiental, que conta com o Espaço Ambiental Gralha Azul, criado em parceria com o Ministério Público. O Espaço, cuja sede fica localizada no Viveiro Municipal, dentro da área da bacia hidrográfica, desenvolve projetos como o plantio de mudas na área de captação, especialmente no entorno do reservatório de acumulação, visitas orientadas para estudantes de todos os níveis educacionais, palestras junto a empresas e associações, campanhas de sensibilização da comunidade.

A fiscalização e averiguação de denúncias de prática de atividades que não são permitidas dentro da área da bacia de captação são realizadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), pela PATRAM, que notifica os casos, pelo Ministério Público e também pela CORSAN, que realiza o monitoramento da área, já que o entorno do reservatório possibilita o acesso da comunidade.

Além do Poder Público, a iniciativa privada atua diretamente, patrocinando às ações realizadas na temática ambiental, ou indiretamente, como facilitadora e formadora de multiplicadores quando promove palestras e oficinas para funcionários e comunidade em geral.





5.3.4.4 Saúde e Recursos Hídricos

A relação entre a qualidade da água e as condições de saúde vem sendo cada vez mais observadas. Diferentes tipos de patologias já foram mapeadas e incluem microrganismos dos quais podem ser citados os vírus, fungos, bactérias, protozoários, parasitos. Algumas dessas patologias são amplamente conhecidas como a Hepatite A, a leptospirose, a ascaridíase, a esquistossomose, o cólera, a giardíase, a amebíase, a poliomielite, as diarreias por rotavírus, a febre tifóide, entre muitas outras. Estas doenças são relacionadas à qualidade da água e podem ser transmitidas pela ingestão direta (ex: hepatite), por contato com a pele e mucosas (esquistossomose e leptospirose) ou por vetores (como a dengue).

Mesmo que conhecidas há muitos séculos, muitas dessas doenças não são adequadamente diagnosticadas, o que ocasiona subnotificação dos casos. A leptospirose, por exemplo, o MS estima que a cada caso diagnosticado existem 20 que não o são. A OMS estima que a cada 14 segundos uma criança morre vítima de doença hídrica. Cerca de 80% das doenças e 1/3 dos óbitos são causados por doenças vinculadas à água.

Além de organismos vivos, a presença de metais pesados, agrotóxicos, substâncias químicas variadas e contaminantes, produtos industriais e outras substâncias como o próprio esgoto são responsáveis pela contaminação hídrica e resultam em doenças, especialmente intoxicações agudas e crônicas.

Assim, a qualidade da água é um problema de Saúde Pública, especialmente porque a contaminação da mesma afeta, de uma única vez, grande quantidade de pessoas. Como decorrência, as doenças de transmissão hídrica representam risco de epidemias importantes.

Com os resultados das entrevistas realizadas em residências localizadas nos Bairros: Industrial, Monte Claro e Chico Mendes observou-se que a realidade não é diferente dos dados apresentados anteriormente e muito preocupante, uma vez que essas enfermidades podem ser evitadas com saneamento adequado e água de boa qualidade.

Durante a entrevista (Apêndice III) realizada pelas agentes de saúde, vinculados a Secretaria de Saúde de Vacaria, foi questionado se algum dos residentes apresentaram sinais ou sintomas de intoxicação nos últimos 12 meses e os resultados estão sistematizados na Tabela 27. Na referida tabela não constam as respostas do Bairro Industrial, uma vez que esse questionamento não foi preenchido pelo entrevistador desse Bairro.





Tabela 27. Nº de citações de sinais de intoxicação verificadas em residentes dos Bairros Monte Claro e Chico Mendes

Sinais de intoxicação	Bairro Monte Claro	Bairro Chico Mendes		
Sinais de intoxicação	Nº de vezes citado			
Dor de cabeça	25	-		
Mal estar	10	-		
Diarreia	19	1		
Vômito	18	2		
Desmaio	3	-		
Não citaram nenhum sinal de intoxicação	47	9		
Total de residências visitadas	122	12		

Os sinais de intoxicação podem ter sido vivenciados isoladamente ou associados a outros sintomas, como por exemplo: dor de cabeça, vômito e diarreia ou mal estar, dor de cabeça, diarreia e desmaio. O sintoma mais comum verbalizado pelos entrevistados no Bairro Monte Claro foi o de dor de cabeça (25 citações – aproximadamente 20% das entrevistas), que esteve sempre associado a um dos demais sintomas. Diarreia (19 citações) e vômito (18 citações) foram os sintomas que, após a dor de cabeça, tiveram o maior número de citações, representando cerca de 15% do total das 122 entrevistas realizadas no Bairro Monte Claro.

No Bairro Chico Mendes poucas famílias foram entrevistadas, somente 12, porém o percentual de citação de vômito e diarreia ficou em média em 12% (frente ao total de entrevistas realizadas), valor aproximado ao obtido no Bairro Monte Claro.

Estes dados apontam que a qualidade da água precisa ser monitorada uma vez que os sintomas de intoxicações (cólicas, dor abdominal e diarreias) podem ocorrer pela presença de vírus e bactérias na água ou pela ingestão de água com agrotóxicos ou contato direto, visto que os sintomas no corpo humano são parecidos.

Importante destacar que muitos sintomas de intoxicação (como diarreia, vômitos, cefaleia, tremores, espasmos musculares, etc) são tratados nos próprios domicílios e não relacionados à ingestão de água, pelos moradores. Portanto, um controle de sintomas por profissionais de saúde, parece necessário para um mapeamento mais adequado das possibilidades de intoxicação e para notificação de casos subclínicos, que se manifestem de forma leve ou até assintomática, os quais não são associados pelos moradores à qualidade da água ingerida.

Os entrevistados também foram questionados sobre doenças crônicas apresentadas por residentes, os resultados obtidos estão apresentados na Tabela 28.





Tabela 28. Nº de citações de doenças crônicas apresentadas por residentes dos Bairros Industrial, Monte Claro e Chico Mendes.

Doença Crônica	Bairro Industrial	Bairro Monte Claro	Bairro Chico Mendes		
Doenşa Oromea	Nº de vezes citado				
Cardíaco	9	-	-		
Hepatite A	10	39	5		
Hipertensão	4	8	1		
Tireoide	4	1	-		
Pulmão	2	-	-		
Câncer	3	3	-		
Próstata	1	-	-		
Renal	3	-	-		
Diabetes	-	22	4		
Depressão	-	2	-		
Síndrome do pânico	-	1	-		
Reumatismo	-	1	-		
Asma	-	1	-		
Total de residências visitadas	129	122	12		

Nos três bairros avaliados, o resultado que mais chama atenção é o número de citações para Hepatite A, que estão em destaque na Tabela 28, chegando a 32% das citações no Bairro Monte Claro e 42% no Bairro Chico Mendes. Apesar de necessitar de uma melhor avaliação para diagnosticar a causa, a Hepatite A, pode ter relação direta com a ingestão de alimentos contaminados, ou com a qualidade da água, por ser uma doença de transmissão hídrica, evidenciando problemas de saneamento e medidas de higiene precárias nestes bairros, que estão inseridos na área da Bacia de Captação do Município.

Como Vacaria utiliza muitos agrotóxicos nas culturas existentes, pode-se supor que doenças podem decorrer do acúmulo destas substâncias na água, bem como pelo contato direto, uma vez que já está estabelecido o nexo causal entre os agrotóxicos e os distúrbios endócrinos (tireoide, diabetes e próstata), depressão, problemas pulmonares e câncer. No entanto, estudos específicos devem ser realizados com vistas a corroborar ou não esta hipótese.

5.3.4.5 Principais usos dos recursos hídricos

A bacia hidrográfica de captação, além de contar com a atividade de abastecimento do município pelo reservatório, possui ainda outros pontos de captação de água, sendo que





apenas 5 encontram-se cadastrados no Sistema de Outorgas do Estado do Rio Grande do Sul (SIOUT). A distribuição dos pontos na bacia é apresentada na Figura 64.

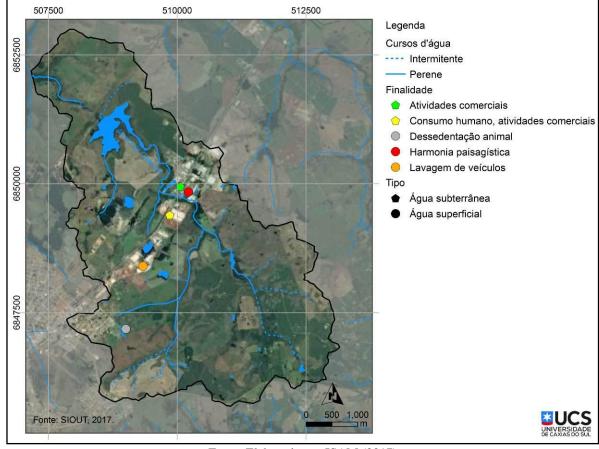


Figura 64. Pontos cadastrados no SIOUT

Fonte: Elaborado por ISAM (2017)

As informações acerca dos pontos são apresentadas na Tabela 29.

Tabela 29. Informações de cadastro de outorga na área da bacia de captação

			0		
Cadastro	2016/007.423	2016/019.706	2017/001.803	2017/003.759	2017/017.560
Natureza	Água Superficial	Água Subterrânea	Água Superficial	Água Subterrânea	Água Superficial
Fonte	Açude	Água Subterrânea	Nascente	Água Subterrânea	Sem captação
Tipo de intervenção	Bombeamento	Poço escavado	Bombeamento	Poço	Dessedentação animal direta em curso d'água
Classificação	Cadastro	Cadastro	Cadastro	Autorização prévia	Cadastro
Finalidade	Lavagem de veículos	Atividades comerciais	Harmonia paisagística	Consumo humano, Atividades	Dessedentação animal





Cadastro	2016/007.423	2016/019.706	2017/001.803	2017/003.759	2017/017.560
				comerciais	
Vazão Média (m³/dia)	3	20	4,15	4	0

Fonte: SIOUT (2017)

Além do uso para abastecimento público e dessedentação animal, as águas da bacia também são utilizadas para atividades industriais, comerciais e harmonia paisagística. Especialmente na área do reservatório, também encontram-se atividades de lazer e pesca.

5.3.4.6 Ações judiciais ligadas à área ambiental no âmbito da bacia de captação

Com vistas a tomar conhecimento sobre os inquéritos, autos de infração e processos crime registrados na área da Bacia de Captação de Água Bruta de Vacaria, bem como os motivos que desencadearam estes, foram consultados o Ministério Público de Vacaria e a PATRAM, no mês de agosto de 2017.

Conforme informações disponibilizadas pelas Promotorias de Justiça de Vacaria pelo ofício nº 00924.00061/2017-PJE-DCom-Adm (Anexo I):

- foram instaurados, até o momento, onze (11) inquéritos civis referentes a delitos ambientais cometidos na área da Bacia de Captação do Município de vacaria, sendo que, destes onze expedientes, dois ainda continuam em andamento;
- tramitaram 7 procedimentos policiais referentes a delitos ambientais cometidos na área da Bacia de Captação do Município, sendo que, destes sete, expedientes, nenhum continua em andamento;
- com relação aos principais motivos que desencadeiam a instauração de inquéritos e procedimentos policiais, verificou-se que, em relação aos inquéritos, quatro foram instaurados por realização de terraplanagem, dois por dano, dois por captação de recursos hídricos, um por desraizamento, um por lavoura, e um por sulcagem.
- quanto aos expedientes criminais, três foram instaurados por terraplanagem, dois por lavoura e um por sulcagem.

Conforme informações disponibilizadas pela PATRAM, através do ofício nº 185/2017 (Anexo II), as ocorrências que se destacam na bacia de captação do Arroio da Chácara são:

- descaracterização de nascentes;
- lançamento irregular de efluentes sanitários;





- atividades envolvendo o Parque Nicanor Kramer da Luz em épocas de Rodeio;
- uso e ocupação do solo para atividades agrícolas em área de preservação permanente;
 - captação de água da bacia de captação sem outorga.





6 FRAGILIDADES AMBIENTAIS NA BACIA DE CAPTAÇÃO DO ARROIO DA CHÁCARA

Para a elaboração do mapa de fragilidade ambiental da bacia de captação do Arroio da Chácara, foram utilizadas as informações de uso e cobertura do solo e dos dados referentes a suscetibilidade à erosão dos solos. A primeira etapa consistiu na identificação das restrições ambientais dos dois critérios citados e a segunda etapa, fundamentou-se no cruzamento dos mapas gerados no passo anterior, no qual obteve-se, como resultado, o mapa das Fragilidades Ambientais da área de estudo.

O mapa de Perda Anual de Solos foi obtido por meio da aplicação da Equação Universal de Perda de Solos, na qual são levados em consideração aspectos relativos ao potencial de erosividade das chuvas, a erodibilidade dos solos, as formas do relevo (declividade e comprimento do declive), o uso e cobertura do solo e as práticas conservacionistas adotadas. Para a obtenção do dado de restrição quanto a erosão dos solos, o mapa referente à perda de solos foi hierarquizado em quatro classes (Quadro 15), sendo as mesmas classes utilizadas na categorização do mapa de perda de solos.

Quadro 15. Restrição quanto a suscetibilidade a erosão dos solos

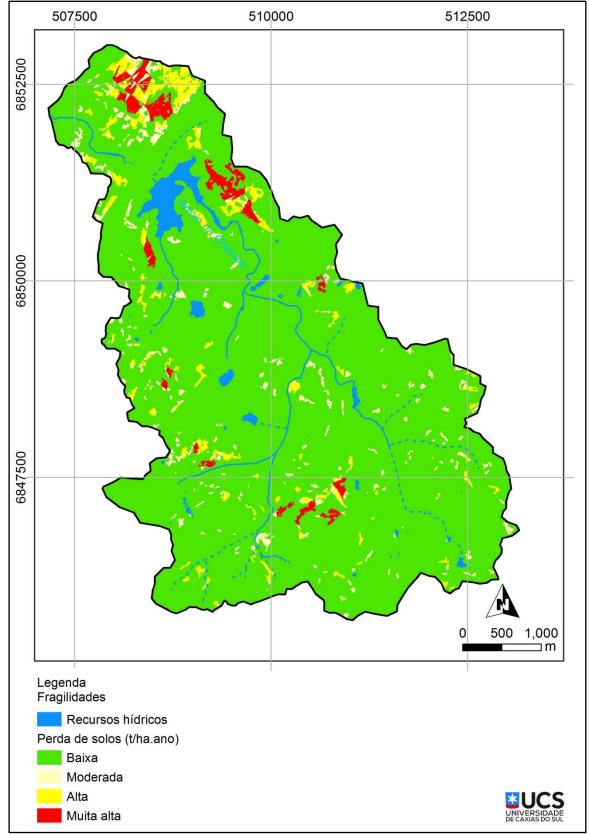
Índice	Restrição ambiental	Perda de solos (t/ha.ano)
1	Baixa	Menor de 10
2	Moderada	De 10 a 50
3	Alta	De 50 a 200
4	Muito Alta	Maior de 200

Analisando o mapa apresentado na Figura 65 nota-se em sua maioria a bacia pertence à classe de baixa perda de solos (2.142,98 ha; 91%). Apenas pequenas áreas foram classificadas como de maior perda de solo (204,44 ha; 9%). Isso revela que a perda de solos não representa um fator crítico quanto à fragilidade ambiental da bacia, em se mantendo os usos atuais e utilizando-se práticas de manejo. Ainda assim, sugere-se atenção ao uso e cobertura do solo para reduzir ainda mais a perda de solos e como consequência redução do aporte de sedimentos nos leitos dos cursos d'água.





Figura 65. Fragilidades – Perda de solos



Fonte: ISAM (2018)





O mapa de uso e cobertura do solo também foi categorizado em quatro classes de restrição ambiental, de acordo com as informações apresentadas no Quadro 16. Para a definição dessas classes, levou-se em consideração os aspectos ligados a manutenção da qualidade da água e também questões vinculadas a fauna local. Os locais de maior restrição são aqueles em que podem ser utilizados como habitat para as espécies nativas, além de serem locais potenciais para o forrageio e para a nidificação. Estas mesmas áreas são aquelas situadas no entorno de rios, nascentes e áreas úmidas (banhados), as quais são frágeis por natureza e que auxiliam na estabilidade dos recursos hídricos e, consequentemente, a manutenção da qualidade da água.

Quadro 16. Restrição quando aos uso e cobertura do solo

Índice	Restrição ambiental	Caraterística
1	Baixa	Áreas compostas por solo exposto e área urbana consolidada.
2	Moderada	Áreas de uso agrícola, que apresentam predominantemente plantios anuais, com o uso de defensivos agrícolas.
3	Alta	Áreas de silvicultura (monocultura de <i>Pinus</i> sp. e <i>Eucalyptus</i> sp.) e culturas permanentes, como a maçã.
4	Muito Alta	Áreas com a presença de banhados, remanescentes florestais nativos e formações campestres.

Adotando os critérios descritos acima, a reclassificação do mapa de uso e cobertura do solo (Figura 66) resultou em uma área extremamente fragmentada. Considerando as classes de uso antrópico, compreendidas pelas restrições baixa, moderada e alta, 65% (1.502,92 ha) das áreas da bacia pertencem a essas. A classe de restrição muito alta, onde estão enquadradas as coberturas nativas engloba os 35% (791,13 ha) restantes da área da bacia. Lembrando que a classe de recursos hídricos não está inclusa na reclassificação e no cálculo das áreas.

As restrições associadas ao uso e cobertura do solo, indicam com maior veracidade à fragilidade ambiental da bacia.





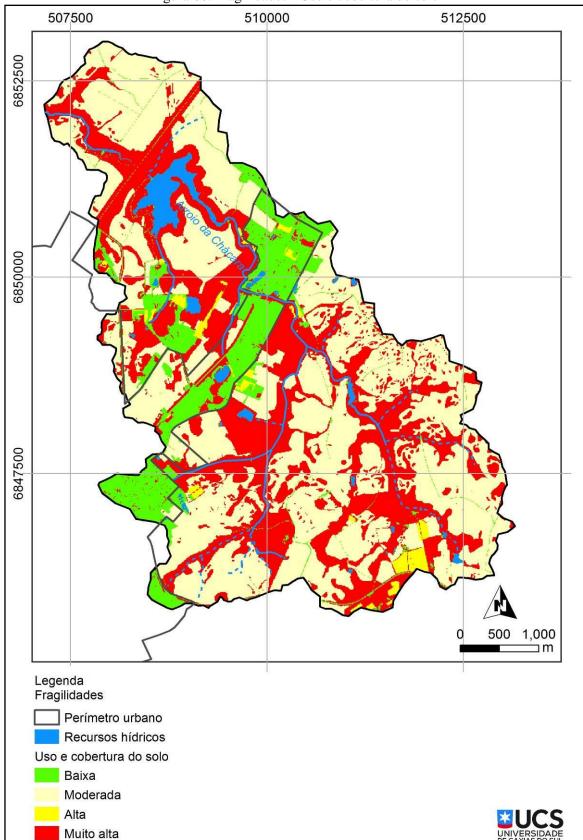


Figura 66. Fragilidades - Uso e cobertura do solo

Fonte: ISAM (2018)





A partir das restrições impostas pelos meios físico, biótico e antrópico, foi elaborado o mapa de Fragilidade Ambiental da Bacia de Captação do Arroio da Chácara, conforme pode ser observado na Figura 66. Por meio da sobreposição dos dois mapas elaborados na etapa anterior, foi gerado um mapa intermediário, o qual foi reclassificado de acordo com as informações apresentadas no Quadro 17. Na categoria de fragilidade Baixa, foram elencadas todas as áreas, que na sobreposição de ambos os mapas resultou nas combinações de baixa a moderada restrição e assim sucessivamente.

Quadro 17. Combinação das classes de restrição para a obtenção do mapa de fragilidade ambiental

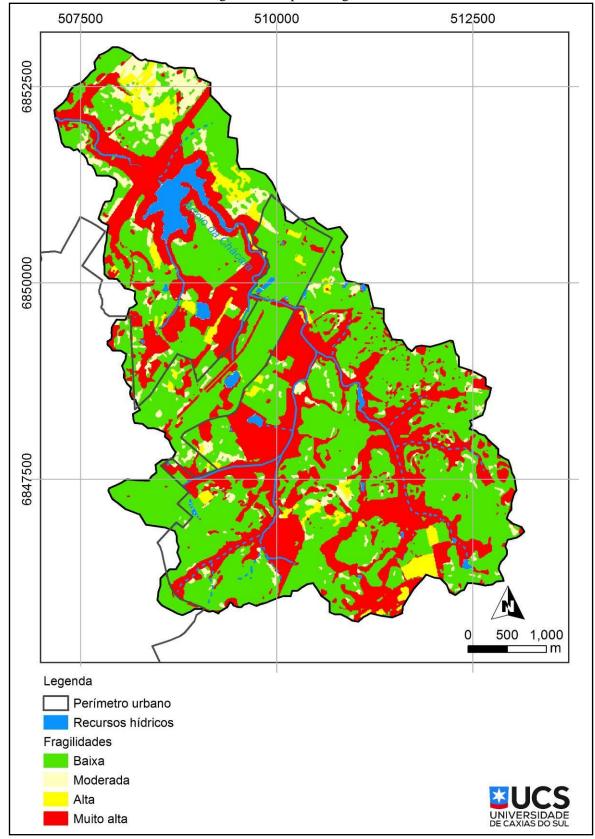
Classe de	Restrição ambiental		Área	
fragilidade	Perda de solos	Uso e cobertura do solo	ha	%
	Baixa	Baixa	1.261,22	55,09
Baixa	Baixa	Moderada		
	Moderada	Baixa		
	Moderada	Moderada		6,69
Moderada	Alta	Moderada	153,15	
	Alta	Baixa		
	Baixa	Alta	95.07	3,72
	Moderada	Alta		
A 1to	Alta	Alta		
Alta	Muito alta	Alta	85,07	
	Muito alta	Baixa		
	Muito alta	Moderada		
	Baixa	Muito alta		
Muito alta	Moderada	Muito alta	700 11	24.51
Muito alta	Alta	Muito alta	790,11 34,51	
	Muito alta	Muito alta		

O resultado (Figura 67), conforme esperado, apresenta fragilidade muito alta nas áreas de cobertura nativa, existentes ao longo de toda a bacia. Essa hipótese se confirma através da quantificação da classe de restrição muito alta de uso e cobertura do solo, sendo as áreas das duas classes (fragilidade e restrição de uso e cobertura do solo) praticamente as mesmas (790,11 ha; 35%). Ainda assim, a classe de fragilidade com maior representatividade na bacia corresponde à classe de baixa fragilidade, representando áreas urbanas e de uso agropastoril (1.261,22 ha; 55%).





Figura 67. Mapa de fragilidades



Fonte: ISAM (2018)





6.1 Fragilidade Ambiental e Usos do Solo Consolidados

Ao sobrepor os mapas de fragilidade ambiental e de uso do solo consolidados (Figura 68) busca-se direcionar a melhor utilização de cada área, considerando mudanças futuras de uso e cobertura do solo da bacia.

Ressalta-se a importância da conservação das zonas de preservação permanente, por se tratar de áreas que exigem preservação de acordo com a legislação. Mas mais que o dever legal, a manutenção dessas áreas contribui para a qualidade ambiental da bacia, tanto relacionada à fauna e flora, quanto para a qualidade da água. Essas áreas estão relacionadas à presença de cursos d'água e áreas úmidas, aumentando ainda mais a relevância dessa zona no contexto ao qual está inserido.

Junto às zonas de preservação permanente, a zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativos integra a classe de fragilidade muito alta pela restrição de uso do solo. Os fragmentos nativos possuem a função ambiental de manutenção da flora e fauna regional, sendo preferível sua conservação.

Na zona de interesse recreacional e turístico, que engloba empreendimentos consolidados, assim como as demais classes, sugere-se a manutenção do uso e cobertura do solo tanto pela presença de recursos hídricos em seu domínio que contribuem para o reservatório de acumulação e também pela proximidade ao último. Onde a fragilidade é classificada como muito alta, existem áreas de cobertura nativa, importantes para a depuração dos cursos d'água e conservação do meio biótico.

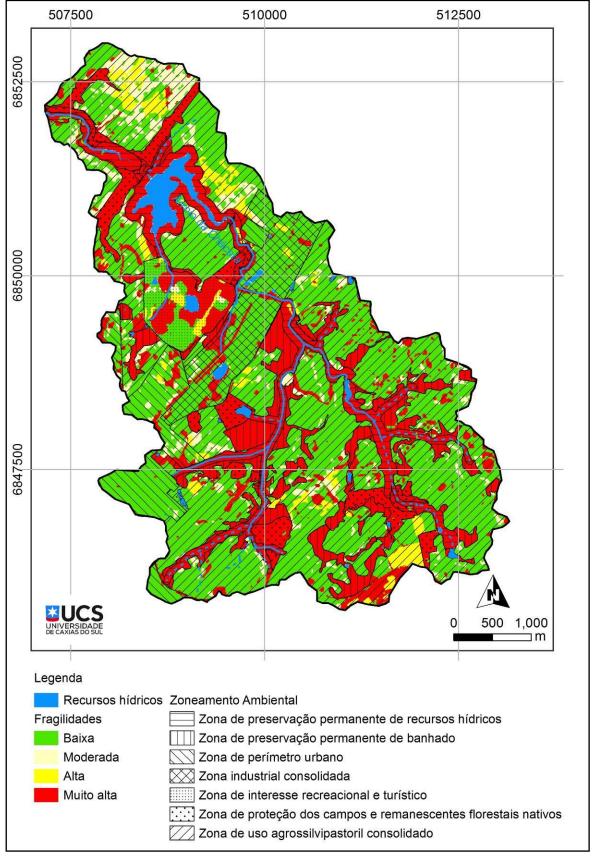
Tanto a zona de perímetro urbano quanto a zona industrial consolidada, apresentam baixa fragilidade na grande parte de suas áreas, em relação à perda de solos por ser área consolidada. De maneira análoga as demais zonas já discutidas, espera-se um cuidado especial na conversão de uso e cobertura do solo onde a classe de fragilidade possui grau elevado.

A zona de uso agrossilvipastoril consolidado também indica em grande parte do seu domínio baixa fragilidade ambiental. Com a ressalva dos trechos de fragilidade mais elevada, causada por pequenas manchas de campo em meio à lavoura ou ainda pela lavoura permanente classificada como de fragilidade alta. Nos trechos mais ao nordeste da bacia onde a fragilidade corresponde a moderada e alta identificam-se áreas de suscetibilidade a erosão elevada.





Figura 68. Fragilidades x Uso do solo consolidado



Fonte: ISAM (2018)





7 PROGNÓSTICO

O prognóstico refere-se à identificação, valoração e interpretação dos prováveis impactos ambientais futuros ocasionados por uma determinada situação. Para a realização do prognóstico da Bacia de Captação do Arroio da Chácara foi adaptada à metodologia de Matriz de Risco, proposta pela Norma ISO 9001:2015, elaborada para ser aplicada em organizações e indústrias que visam implantar o Sistema de Gestão da Qualidade.

Segundo Sanchez (2006), risco é conceituado como a contextualização de uma situação de perigo, ou seja, possibilidade da materialização do perigo ou de um evento indesejado ocorrer. Diz ainda, que risco pode ser definido de modo mais formal como o produto da probabilidade de ocorrência de um determinado evento, pela magnitude das consequências. Neste trabalho, optou-se por substituir a palavra Magnitude por Impacto, por ser mais fácil à compreensão e adequada ao contexto.

7.1 Metodologia da avaliação de risco

Os prováveis riscos que a Bacia de Captação do Arroio da Chácara está suscetível foram elencados com base nos resultados do diagnóstico realizado. Para cada risco identificado, foi elaborada uma descrição onde está apresentada a causa (fato ou condição identificado), o risco (que pode ou não ocorrer) e o efeito (consequência). Os riscos apresentados são todos de caráter negativo, não tendo sido focado nas questões positivas.

Os riscos foram avaliados quanto a Probabilidade e ao Impacto. A PROBABILIDADE (P) é definida como a chance da ocorrência do evento de risco, ou seja, a probabilidade do evento ocorrer. Enquanto, o IMPACTO (I) é definido como a estimativa do que a ocorrência do risco vai produzir (efeito/consequência), ou seja, a gravidade e as consequências geradas a partir do evento de risco. O produto da probabilidade pelo impacto resulta em um valor que pode ser utilizado para estabelecer quais ações são prioritárias, ou seja, as que apresentaram os maiores valores.

As pontuações atribuídas à probabilidade e ao impacto foram arbitradas considerando os dados obtidos no diagnóstico. A pontuação foi realizada por sete profissionais com as seguintes formações:

- 1 Engenheira Civil;
- 1 Bióloga com Mestrado em Biologia;
- 1 Bióloga com Doutorado em Recursos Hídricos;
- 1 Engenheiro Civil com Doutorado em Recursos Hídricos;





- 2 Engenheiros Ambientais com Mestrado em Ciências e Engenharia Ambiental;
 - 1 Engenheiro Ambiental com Mestrado em Recursos Hídricos;
 - 1 Engenheira Agrônoma com Doutorado em Fitossanidade.

Para a composição dos valores finais apresentados no Quadro 18, foi calculada a mediana entre as pontuações atribuídas por cada profissional. A escala e a pontuação, para pontuação dos critérios probabilidade (P) e impacto (I), seguiram a seguinte classificação:

- Muito alto (a) = 5
- Alto (a) = 4
- Médio (a) = 3
- Baixo (a) = 2
- Muito baixo (a) = 1

O Quadro 18 apresenta os principais riscos a que a Bacia de Captação do Arroio da Chácara está suscetível, bem como a média das pontuações atribuídas por profissionais de diferentes áreas para os parâmetros definidos. A última coluna se refere à multiplicação dos valores atribuídos, sendo que os valores indicam a criticidade dos riscos e a prioridade na elaboração de ações que controlem ou evitem a ocorrência dos mesmos.

Quadro 18. Avaliação dos Riscos da Bacia de Captação do Arroio da Chácara

Descrição do Risco	P	I	PxI
1. Devido à falta de manutenção das faixas de APPs , a qualidade e quantidade da água disponível na Bacia poderá ser comprometida, causando prejuízos ao abastecimento da população.	3	3	9
2. Em virtude da existência de uma rodovia e de uma ferrovia sobre o reservatório, potencializa-se a ocorrência de acidentes que resultem no derramamento e contaminação do solo e da água da bacia de captação, provocando riscos a qualidade da água e desabastecimento do município.	3	4	12
3. Devido à inexistência de tratamento ou não atendimento aos padrões de lançamento de efluentes sanitários , a qualidade da água poderá ser reduzida, resultando em aumento de custos com tratamento ou inviabilidade de utilização.	5	4	20
4. Devido à aplicação descontrolada de agroquímicos e nutrientes , o solo pode ser contaminado e a água subterrânea contaminada, bem como os recursos hídricos superficiais, uma vez que os contaminantes podem ser carreados ou escoados, e assim inviabilizar a utilização das águas da bacia para o abastecimento do município.	3	4	12
5. Devido à falta de cumprimento da Lei Municipal de preservação do uso do solo para proteção da Bacia de Captação de contribuição	3	4	12





Descrição do Risco	P	I	PxI
às barragens do Arroio da Chácara (Lei 2.414/07), o aumento da			
densidade populacional humana e animal, instalações de indústrias e			
atividades agrícolas com alto grau de poluição, comprometerão a			
qualidade e quantidade da água da Bacia, aumentando os custos com			
tratamento ou inviabilização da utilização. 6. Devido à inexistência de tratamento ou não atendimento aos			
padrões de lançamento de efluentes industriais , a água poderá ser	2	_	1.5
contaminada com produtos químicos, resultando em aumento de	3	5	15
custos com tratamento ou inviabilidade de utilização.			
7. Devido ao impedimento da utilização da água da bacia de			
captação do Arroio Chácara, seja por problema estrutural, escassez			
hídrica e/ou qualidade, a inexistência de uma segunda fonte de	3	5	15
abastecimento de água para o município de Vacaria, coloca em			
risco o fornecimento de água a população.			
8. Devido à falta de um Plano de Segurança da Barragem , a	1	~	~
estrutura da barragem poderá ser comprometida, e prejudicar o	1	5	5
abastecimento do município.			
9. Devido ao aumento de áreas impermeáveis na bacia de captação,			
principalmente em zonas potenciais de recarga, pode ocorrer a	3	3	9
redução da infiltração, diminuindo as vazões afluentes ao			
reservatório.			

Legenda: cor vermelha – criticidade alta, cor amarela – criticidade moderada, cor verde – criticidade baixa.

Os resultados obtidos e apresentados na Quadro 18 estão sistematizados na Figura 69. Na análise da matriz de risco (Figura 69) é possível visualizar de maneira clara a criticidade individual dos riscos identificados e na comparação entre os mesmos.





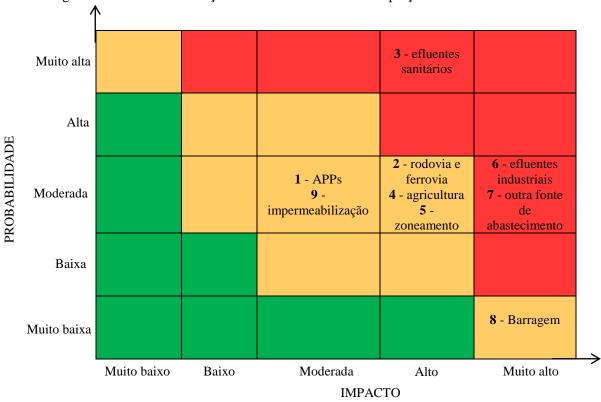


Figura 69. Matriz de avaliação dos Riscos da Bacia de Captação do Arroio da Chácara

Legenda: cor vermelha – criticidade alta, cor amarela – criticidade moderada, cor verde – criticidade baixa.

Na observação dos resultados verifica-se que os riscos que apresentam alta criticidade são à coleta e tratamento dos efluentes domésticos (3), seguido pelo tratamento dos efluentes industriais (6) e a existência de uma única fonte de abastecimento no município (7). Estes riscos devem ser prioritários na elaboração e execução de planos de ação que eliminem ou reduzam os potenciais impactos.

Os demais riscos avaliados foram categorizados como de moderada criticidade, com prioridade na seguinte ordem considerando a pontuação obtida:

- prioridade 1: potenciais impactos causados por risco de acidentes na rodovia e ferrovia (2); aplicação descontrolada de agroquímicos e nutrientes no solo para produção agrícola (4); descumprimento da Lei Municipal de preservação do uso do solo para proteção da Bacia de Captação de contribuição às barragens do Arroio da Chácara (Lei 2.414/07) (5);
- prioridade 2: manutenção das faixas de APPs (1); aumento de áreas impermeáveis na bacia de captação (9);
 - prioridade 3: falta de um Plano de Segurança da Barragem (8).





8 ZONEAMENTO AMBIENTAL

O Zoneamento Ambiental (ZA), instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (Art. 9°, II da Lei 6938/81), constitui uma ferramenta de planejamento e gestão do território, sendo caracterizado pelo ordenamento, em áreas homogêneas, de zonas que possuem o mesmo potencial de uso ambiental. O Decreto 4.297 de 10 de julho de 2002 regulamentou este instrumento da PNMA, estabelecendo os critérios para Zoneamento Ambiental, também chamado de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). No ZA, os problemas e impactos ambientais identificados na fase de diagnóstico vão subsidiar a definição das zonas ambientais municipais. O zoneamento deve ser subsídio para gerar programas para operacionalizar estratégias e soluções com vistas à minimização e à prevenção dos impactos.

No caso do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Estadual nº 10.116/94 (Lei do Desenvolvimento Urbano) e a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) determinam que os municípios deverão elaborar seus Planos Diretores ou Leis de Diretrizes Gerais de Ocupação do Território delimitando, em todo o seu território (tanto urbano como rural), as zonas que apresentam características ambientais homogêneas, com aptidões de uso e restrições específicas, assim como recomendações de manejo para as respectivas zonas.

O objetivo do Zoneamento é a preservação, reabilitação e recuperação da qualidade ambiental. Sua meta é o desenvolvimento socioeconômico condicionado à manutenção, em longo prazo, dos recursos naturais e da melhoria das condições de vida do homem. Apresenta essencialmente indicadores ambientais que destacam as potencialidades, vocações e fragilidades do meio rural, identificando os impactos ambientais, bem como expressando as relações sociais e econômicas do território. De forma geral, os zoneamentos ambientais são apresentados na forma de mapas temáticos, matrizes ou índices ambientais.

Outro ponto importante com relação ao ZA é sua relação com o licenciamento ambiental municipal. O zoneamento fornece subsídios técnicos para definição de áreas em que as atividades potencialmente causadoras de impacto ambiental poderão ser licenciadas e áreas em que elas serão proibidas. Da mesma forma, o zoneamento deve contemplar a proteção de determinadas áreas consideradas estratégicas para o município como, por exemplo, as microbacias, contribuintes para mananciais de uso potencial para o abastecimento público ou áreas de proteção de recarga de aquíferos.

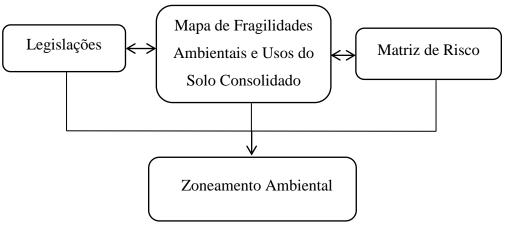




8.1 Metodologia para elaboração do Zoneamento Ambiental

O Zoneamento Ambiental foi elaborado a partir da legislação pertinente, mapa de Fragilidades Ambientais e Usos do Solo Consolidado, e Matriz de Risco conforme esquema apresentado na Figura 70.

Figura 70. Esquema metodológico utilizado para a elaboração do Zoneamento Ambiental

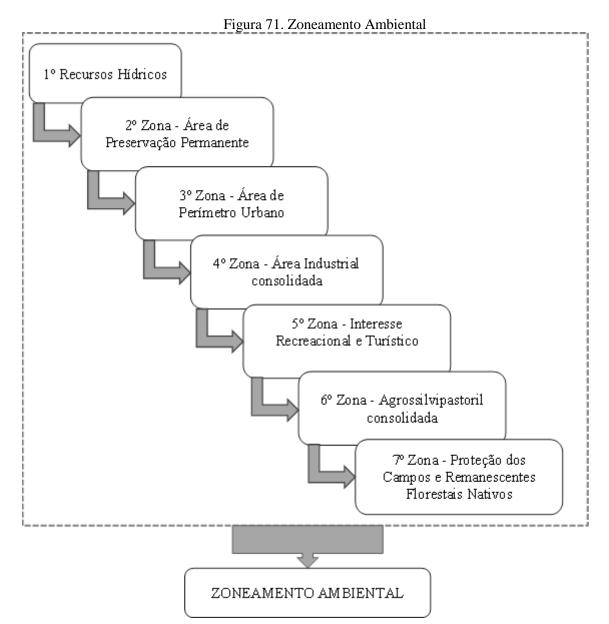


Fonte: Elaborado por ISAM (2018)

As etapas de elaboração dos mapas são apresentadas na Figura 71. As bases cartográficas para a elaboração do mapa foram as imagens do *Google Earth* (2007) e imagem obtida pelo veículo aéreo não tripulável (VANT), realizada entre os meses de julho a setembro de 2017.









6847500

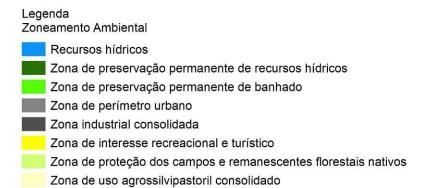


Figura 72. Mapa de Zoneamento Ambiental da Bacia de Captação do Arroio da Chácara

507500

510000

512500



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

500

1,000

Fonte: Elaborado por ISAM (2018)





Os procedimentos e critérios utilizados para definição de cada uma das zonas apresentadas na Figura 71, e consolidadas na Figura 72, são descritas a seguir.

1º Recursos Hídricos

Os recursos hídricos foram delimitados com bases cartográficas estaduais de curvas de nível, Lei nº 2.414/2007 (VACARIA, 2007), imagens do *Google Earth* e imagem obtida por VANT. Foram considerados como recursos hídricos os cursos d'água, açudes, lagos e reservatórios presentes na área da bacia. Os recursos hídricos não caracterizam uma zona, mas configuram-se como base para a definição da Zona de Área de Preservação Permanente – APPs.

2º Zona de Área de Preservação Permanente - APPs

Esta zona consiste nas áreas de preservação permanentes delimitadas a partir da Lei nº 2.414/2007 (VACARIA, 2007), a qual dispõe sobre a proteção da Bacia de Captação do Arroio Chácara. Nessa, são considerados 100 metros de proteção nos arredores dos reservatórios, 100 metros de proteção nas margens do curso principal Arroio da Chácara, 50 metros nos demais arroios e nas nascentes. Ressalta-se que as áreas de banhado, também configuram-se como APPs devendo ser preservados, não havendo determinação legal para preservação de área no seu entorno.

Considerando a importância e fragilidades da área da bacia de captação, as faixas de APPs referentes aos cursos d'água na bacia, foram estabelecidas conforme Lei nº 2.414/2007 (VACARIA, 2007), a qual apresenta maior restrição se comparada a Lei Federal, que estabelece o regramento para estas áreas (Lei nº 12.651/2012 – BRASIL, 2012).

A delimitação em mapa das APPs foi realizada com base em imagens *Google Earth* do ano 2007, visto que não existem imagens da área para o ano de 2008. Conforme observado no mapeamento, alguns recursos hídricos não apresentam APP delimitada, visto que, a sua supressão ocorreu em período anterior ao ano de 2008, não incorrendo em crime ambiental, conforme previsto na Lei Federal nº 12.651/2012. No entanto, é importante destacar, que dos 591,43 ha definidos como APPs (margem dos recursos hídricos, nascentes e banhados), 517,31 ha estão preservados, o que equivale a 88% da área. Considerando as faixas de APPs estabelecidas pela Lei nº 2.414/2007 (VACARIA, 2007) e apresentadas pelo presente Plano, 12% das áreas de APPs são passíveis de recuperação e estão apresentadas na Figura 73.





507500 510000 512500

Legenda
Cursos d'água

Intermitente

Perene
Lâmina d'água

APPs existentes

APPs passíveis de recuperação de acordo com a Lei n°2414/2007

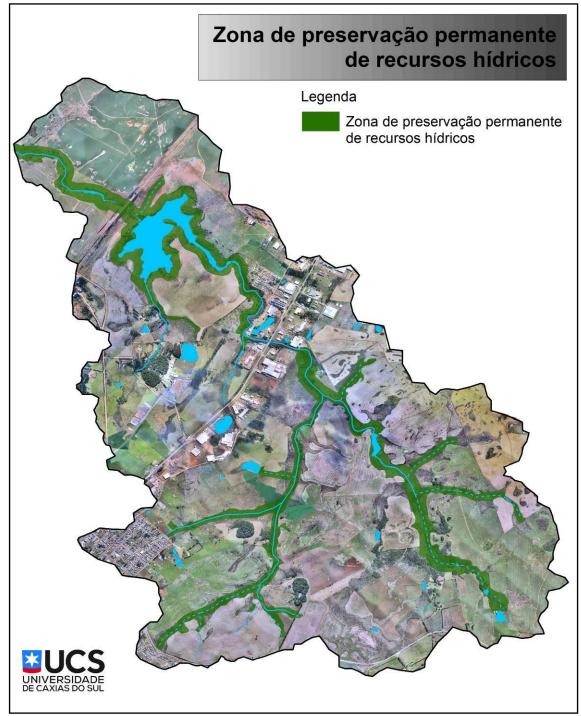
Figura 73. Áreas de Preservação Permanete passíveis de recuperação na área da Bacia de Captação, conforme os limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.414/2007

A Figura 74 apresenta a delimitação da Zona de APP em relação aos recursos hídricos, enquanto a Figura 75 apresenta a mesma delimitação em relação aos banhados.





Figura 74. Delimitação da Zona de APPs de recursos hídricos







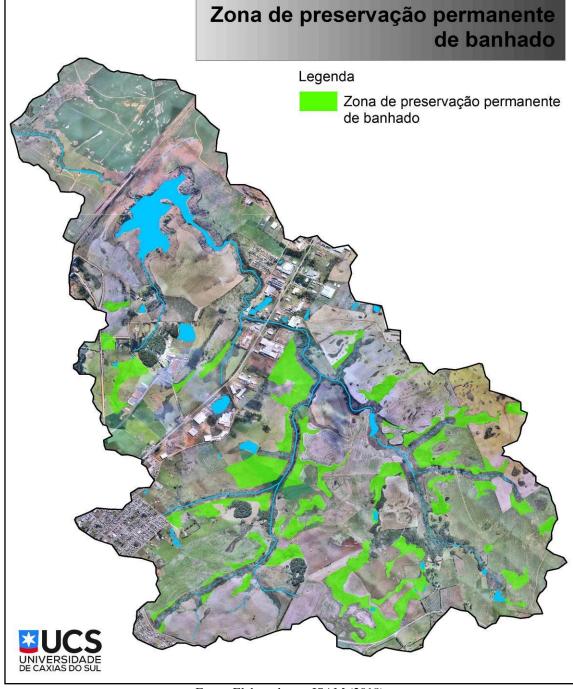


Figura 75. Delimitação da Zona de APPs de banhados

Esta Zona foi delimitada de acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei Federal n° 12.651/2012 alterada pela Lei Federal n° 12.727/2012) e com a Lei de Proteção Bacia de Captação do Arroio da Chácara (Lei Municipal n° 2.414/2007), segundo as quais, são declaradas como Áreas de Preservação Permanente aquelas localizadas as margens dos recursos hídricos que fazem parte da Bacia de Captação do Arroio da Chácara: Arroios, Reservatório de acumulação da 1ª barragem do Arroio da Chácara, Reservatório de





acumulação da 2ª barragem (onde está localizada a captação), banhados, nascentes, córregos e afins que contribuam para a formação dos Arroios.

Delimitações:

- corpos da água, banhados e nascentes;
- faixa de 100m (cem metros) de largura medida em projeção horizontal a partir dos limites do álveo, em cada uma das margens do Arroio da Chácara e dos Arroios Primários;
- faixa de 100m (cem metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir da linha de contorno correspondente aos níveis de água máximos dos reservatórios de acumulação das barragens do Arroio da Chácara;
- faixa de 50m (cinquenta metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir dos limites álveo, em cada uma das margens dos arroios que contribuem para os reservatórios citados;
- faixa de 50m (cinquenta metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir dos limites do álveo, em cada uma das margens das nascentes, córregos que contribuem para a formação dos Arroios.

Proposições

- Recuperação das áreas impactadas para atender as faixas delimitadas pela Lei
 Municipal n° 2.414/2007.
- Criação de corredores ecológicos, formados por faixas de mata preservada, ao longo do reservatório, que interligam os remanescentes de vegetação nativa da região, permitindo o trânsito livre de animais silvestres.
 - Adequação das propriedades ao CAR.

Legislação Aplicada

- Lei Federal nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei Federal n° 12.727/2012, que altera a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n° 6.938, de 31 de agosto de 1981,





9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.

Lei Municipal Ordinária n° 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

Permissões

- Intervenção ou supressão de vegetação nativa nas APPs, somente em hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme previsto na Lei Federal Art. 12.651/2012.

<u>Restrições</u>

- Qualquer uso ou intervenção que não esteja adequado às permissões citadas anteriormente.

Proposta de zoneamento frente a Lei Municipal nº 2.414/2007

O Quadro 19 apresenta a comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento.

Quadro 19. Comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento para a zona área de preservação permanente

LEI N° 2.414/2007	PROPOSTA
Art. 2° - É declarada Área de Proteção e,	Art. 2º - São declarados como Área de
como tal preservada, a bacia de contribuição	Proteção e, como tal devem ser preservadas,
às barragens do Arroio da Chácara,	as áreas localizadas as margens dos recursos
identificada conforme mapa anexo, retirado	hídricos que fazem parte da Bacia de
dos mapas de levantamento	Captação do Arroio da Chácara, cuja área é
aerofotogramétrico do Ministério do	demarcada de forma física, pelos marcos
Exército, em escala 1:50.000, folhas SH.22-	geodésicos, e em mapas apresentados no
X-A-IV-1 - Vacaria e SH.22-X-A-I-3-	Plano Diretor da Bacia de Captação de Água
Vacaria-N:	Bruta do Município de Vacaria - Arroio da
I - Arroio da Chácara	Chácara. São consideradas áreas de Proteção:
II - Arroio nº 1	I - Arroios
III - Arroio nº 2	II - Reservatório de acumulação da 1ª
IV - Arroio nº 3	barragem do Arroio da Chácara.
V - Arroio nº 4	III - Reservatório de acumulação da 2ª
VI - Arroio nº 5	barragem (onde está localizada a captação) à
VII - Arroio nº 6	jusante do mencionado no item II.
VIII - Arroio nº 7	IV - Banhados, nascentes, córregos e afins





IX - Arroio nº 8	que contribuam para a formação dos Arroios
X - Arroio nº 9	mencionados nos itens anteriores.
XI - Arroio nº 10	Parágrafo Único - Excluir
XII - Arroio nº 11	
XIII - Arroio nº 12	
XIV - Arroio nº 13	
XV - Arroio nº 14	
XVI - Arroio nº 15	
XVII - Reservatório de acumulação da 1ª	
barragem do Arroio da Chácara.	
XVIII - Reservatório de acumulação da 2ª	
barragem (onde está localizada a captação) à	
jusante do mencionado no item XVII.	
XIX - Banhados, nascentes, córregos e afins	
que contribuam para a formação dos Arroios	
mencionados nos itens anteriores.	
Parágrafo Único. Caberá ao Município, no	
prazo de 1 (um) ano da publicação desta	
Lei, realizar o mapeamento da referida bacia	
hidrográfica, indicando as coordenadas UTM	
detodos os seus vértices, a localização e	
identificação dos corpos de água citados nas	
alíneas deste artigo, as faixas de maior e	
menor restrição definidas respectivamente	
nos artigos 6ºe 9º, indicando todas as	
construções, instalações residenciais e	
industriais, as vias de trânsito e outros	
elementos relevantes; a partir da realização	
deste novo mapeamento, a	
área por ele definida ficará considerada	
oficialmente como a Bacia de Captação do	
Arroio da Chácara, passível de proteção	
especial.	
Art. 3° - Fica delimitada como Área de	Art. 3 - Excluir
Proteção a contida entre os divisores de água	
do escoamento superficial contribuinte aos	
reservatórios de água citados a que se refere o	
artigo 2º incisos XVII e XVIII desta lei.	
Art. 4 - A Área de Proteção de que trata esta	Art. 4 – Excluir
Lei corresponderá no máximo à da Bacia de	
Contribuição referente aos cursos e	
reservatórios de água especificados no Art. 2º	
Art. 5 - A Área de Proteção de que trata esta	Art. 5 - A Área de Proteção, de que trata esta
Lei conterá delimitações que estabelecerão	Lei, deverá conter delimitações que
faixas ou áreas de maior ou menor restrição,	estabelecerão faixas ou áreas de maior ou
conforme exigir o interesse público.	menor restrição, conforme estabelecido no
	Zoneamento apresentado no Plano Diretor da
	Bacia de Captação de Água Bruta do
	Município de Vacaria - Arroio da Chácara.
Art. 6 - Nas delimitações de que trata o artigo	Art. 6 – Manter o texto da Lei Municipal n°
This o - mas deminiações de que nata o altigo	The o manier of texto da Lei municipal li





anterior, constitui área ou faixa de 1^a categoria ou de maior restrição:

- I Os corpos de água, banhados e nascentes;
- II a faixa de 100m (cem metros) de largura medida em projeção horizontal a partir dos limites do álveo, em cada uma das margens do Arroio da Chácara e dos Arroios Primários referidos no art. 2º da presente Lei, sejam os de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 14 e 15;
- III a faixa de 100m (cem metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir da linha de contorno correspondente aos níveis de água máximos dos reservatórios de acumulação das barragens doa Arroio da Chácara;
- IV a faixa de 50m (cinquenta metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir dos limites álveo, em cada uma das margens dos arroios secundários que contribuem para os reservatórios citados, quais sejam, os nº 8, 9, 11 e 12 referidos no art. 2º da presente Lei;
- V a faixa de 50m (cinquenta metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir dos limites do álveo, em cada uma das margens das nascentes, banhados, córregos que contribuem para a formação dos Arroios citados no art. 2º desta Lei, quais sejam, os nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15);
- § 1° Considera-se arroio primário, o curso de água determinado em todas as confluências tomadas sucessivamente no sentido da foz-nascente pelo contribuinte cuja bacia representar maior área de drenagem.
- § 2º As edificações já existentes nestas faixas poderão ali permanecer desde que atendam os dispositivos desta Lei.
- Art. 7 Constitui faixa de 2ª categoria ou de menor restrição, aquela situada na área de proteção delimitada no art. 4º que não se enquadre na de 1ª categoria, discriminada no art.6º.

2.414/2007.

- I Manter o texto da Lei Municipal n° 2.414/2007;
- II a faixa de 100m (cem metros) de largura medida em projeção horizontal a partir dos limites do álveo, em cada uma das margens do Arroio da Chácara e dos Arroios Primários:
- III Manter o texto da Lei Municipal n° 2.414/2007:
- IV a faixa de 50m (cinquenta metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir dos limites álveo, em cada uma das margens dos arroios que contribuem para os reservatórios citados;
- V a faixa de 50m (cinquenta metros) de largura, medida em projeção horizontal a partir dos limites do álveo, em cada uma das margens das nascentes, banhados, córregos que contribuem para a formação dos Arroios; § 1º Excluir
- $\S~2^{\circ}$ Manter o texto da Lei Municipal n° 2.414/2007.

Art. 7 - Excluir





3ª Zona Perímetro Urbano (ZUR)

A delimitação da zona de perímetro urbano considera o traçado indicado no mapa de Plano Diretor do município de Vacaria, aprovado através da Lei Complementar nº 37/2014 (VACARIA, 2014). A Figura 76 apresenta a delimitação da Zona de Perímetro Urbano.

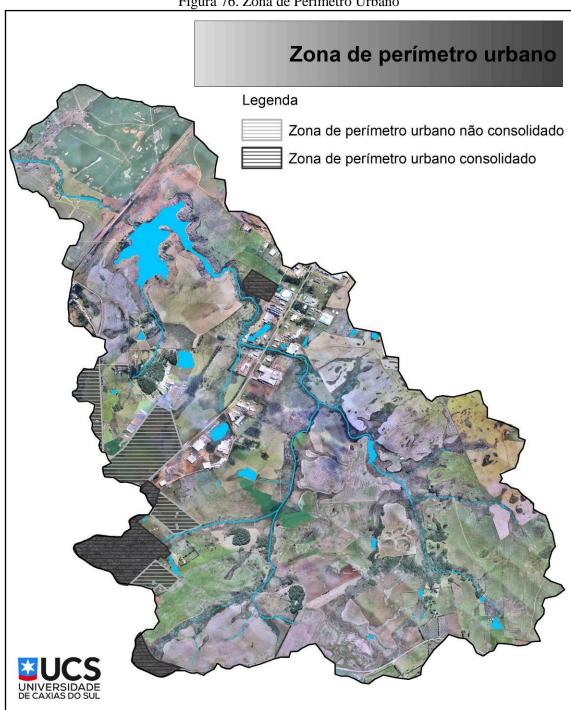


Figura 76. Zona de Perímetro Urbano

Fonte: Elaborado por ISAM (2018)





Esta zona compreende áreas de perímetro urbano, localizadas dentro da área da bacia de captação.

As **áreas de perímetro urbano consolidado** correspondem àquelas com habitações e demais infraestruturas, já edificadas, que configuram moradias (unidades habitacionais), constantes no Plano Diretor Municipal e enquadradas nas definições do Art. 2°, inciso V da Resolução nº 302/02 do CONAMA.

As **áreas de perímetro urbano NÃO consolidado**, que são aquelas que apresentam matrícula do terreno como área urbana, porém não estão ocupadas e não apresentam infraestrutura urbana mínima, conforme determinado no Art. 2º, inciso V, alínea b da Resolução nº 302/02 do CONAMA.

<u>Proposições</u>

Áreas de perímetro urbano consolidado

- adequação do sistema de esgotamento sanitário, com aumento no índice de tratabilidade do esgoto sanitário;
- adequação do sistema de coleta de resíduos sólidos, promovendo a gestão integrada dos resíduos sólidos, conforme determinação da Lei Federal nº 12.305/2010 (BRASIL, 2010);
- promover ações de educação ambiental visando a sensibilização dos moradores, abordando as problemáticas em torno do saneamento básico bem como a importância da Bacia de Captação e da manutenção de áreas com solo permeável.
- incentivar a população para implantação de projetos de captação de água chuva, aderindo ao IPTU Verde, conforme previsto na Lei Municipal nº 1547/1994 (VACARIA, 1994).
- a instalação de empreendimentos de comércio e serviços deve seguir ao definido no Plano Diretor do Município para a área urbana, atendendo as restrições determinadas para esta área.

Áreas de perímetro urbano NÃO consolidado

- definição, por parte do Poder Público, de um índice mínimo a ser respeitado de área permeável, por lote, considerando as legislações vigentes e a importância de preservação da área de entorno da Bacia de Captação;
 - definição de densidade de ocupação populacional por área;





- a instalação de unidades unifamiliares ficará condicionada à aprovação do Poder Público Municipal mediante anuência do COMDEMA, devendo atender as determinações da legislação vigente.
- na instalação de unidades unifamiliares deverá ser prevista a instalação da infraestrutura urbana mínima, conforme determinado no Art. 2°, inciso V, alínea b, da Resolução n° 302/02 do CONAMA contemplando, minimamente, o tratamento dos efluentes sanitários em nível secundário; implantação de um sistema de coleta de resíduos sólidos, que atenda todas as tipologias previstas na legislação, bem como, sistema de drenagem urbana eficiente.
- a instalação de empreendimentos de comércio e serviços deve seguir ao definido no Plano Diretor do Município para a área urbana, atendendo as restrições determinadas para esta área.

Legislação Aplicada

- Constituição Federal (1988);
- Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
- Resolução CONAMA nº 302/02, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- Lei Federal nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei n° 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n° 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
- Lei Municipal Ordinária nº 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.





Permissões

- Nas **áreas de perímetro urbano consolidado** será permitida apenas a ampliação de unidades já consolidadas, se estiverem em conformidade com a legislação vigente, desde que apresente sistema primário de tratamento cloacal e pluvial, e esteja ligado às respectivas redes públicas de coleta, bem como, ser caracterizado exclusivamente como residencial e comercial.
- Nas **áreas de perímetro urbano NÃO consolidado,** lotes não ocupados, mas que estejam dentro da zona urbana delimitada pelo Plano Diretor Municipal, serão permitidas edificações unifamiliares, desde que atendam aos requisitos apresentados no item proposições. Nestas áreas também será permitida a instalação de infraestrutura associada à melhoria do saneamento municipal, tais como redes de água e esgoto e estações de tratamento de esgoto.

<u>Restrições</u>

- Lançamento de efluentes sem tratamento nos corpos d'água, captação de água dos corpos d'água sem outorga, realização de atividades conflitantes com os Mapas de Usos Consolidados e de Fragilidades, apresentados no Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria – Arroio Chácara,
- Ampliação da Zona de Perímetro Urbano, dentro da área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.
- A instalação de atividades que apresentem impacto poluidor, conforme determinado pela legislação vigente.
- Áreas com conflito de interesse devem ser avaliadas individualmente pelo órgão ambiental competente, COMDEMA e setor jurídico municipal.

Proposta de zoneamento frente a Lei Municipal n° 2.414/2007

O Quadro 20 apresenta a comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento.

Quadro 20. Comparação entre a atual Lei Municipal n° 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento para a zona de perímetro urbano

para a zona de p	erimeno urouno		
LEI N° 2.414/2007	PROPOSTA		
Art. 29- Não será permitida a abertura de	Art. 29 – Na área urbana NÃO consolidada		
novos núcleos habitacionais na área da Bacia	será permitida a construção de unidades		
de Captação do Arroio da Chácara.	unifamiliares mediante a instalação da		
	infraestrutura urbana mínima, conforme		
	determinado no Art. 2°, inciso V, alínea b da		





Resolução nº 302/02 do CONAMA, devendo contemplar o tratamento dos efluentes sanitários em nível secundário; implantação de um sistema de coleta de resíduos sólidos, que atenda todas as tipologias previstas na legislação bem como sistema de drenagem urbana eficiente.

§ 1º - A construção destas unidades ficará condicionada à aprovação do Poder Público Municipal mediante anuência do COMDEMA.

Art. 30 - Somente será permitida a ampliação dos núcleos habitacionais já existentes se estiver em conformidade com a legislação vigente, tiver um sistema de escoamento cloacal e pluvial ligado às respectivas redes públicas de coleta e for caracterizado exclusivamente como residencial e comercial. As empresas prestadoras de serviços e comerciais instaladas nesses bairros não podem sofrer risco de contaminação do solo ou dos recursos hídricos da região podendo o setor ambiental vetar seu funcionamento na área.

- § 2° Fica proibido o depósito de resíduos sólidos de qualquer natureza em terrenos ou galpões sem licenciamento em qualquer bairro, loteamento, propriedade e outros da área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.
- § 3° Outras formas de utilização das áreas da Bacia de Captação do Arroio da Chácara deverão possuir autorização do Órgão Ambiental Competente.

Art. 30 — Na área urbana consolidada somente será permitida a ampliação de unidades habitacionais se o projeto apresentar conformidade com a legislação vigente, contemplando minimamente sistema primário de tratamento cloacal (fossa e filtro) e pluvial, e estar ligado às respectivas redes públicas de coleta, bem como, ser caracterizado exclusivamente como edificação residencial e comercial.

§ 1º - As empresas prestadoras de serviços e comerciais instaladas na área urbana consolidada não podem apresentar riscos de contaminação do solo, ar e recursos hídricos da região podendo o órgão ambiental vetar seu funcionamento na área.

§ 2° - Excluir

§ 3° - Excluir

Parágrafo único: serão permitidas instalações/ obras de interesse público e de interesse social, desde que atendidas às premissas legais.

4^a Zona industrial consolidada (ZIC)

Para a delimitação da zona industrial consolidada considerou-se o Plano Diretor do município de Vacaria, aprovado através da Lei Municipal n° 37/2014 (VACARIA, 2014). A Figura 77 apresenta a delimitação da Zona Industrial Consolidada.





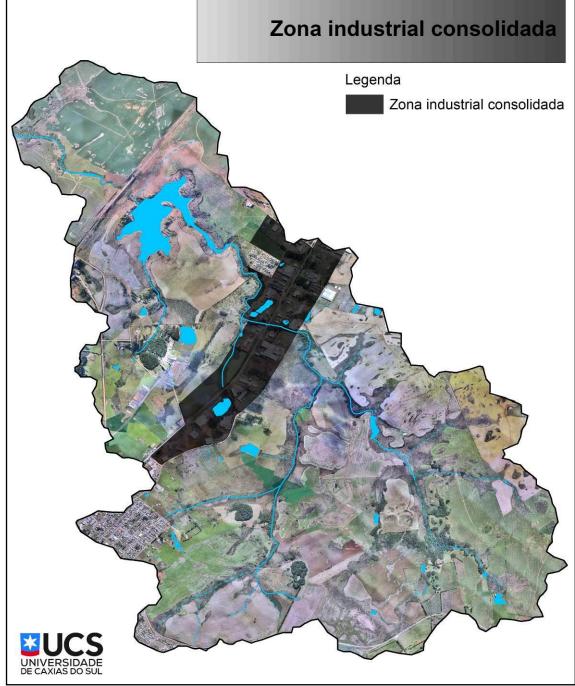


Figura 77. Zona Industrial consolidada

Esta Zona é caracterizada pelas áreas com atividades industriais consolidadas, conforme apresentado no diagnóstico.

Proposições

- Licenciamento ambiental e fiscalização de todas as atividades industriais existentes.





- Regulamentação da necessidade de implantação de sistemas de tratamento de esgotos nas atividades industriais instaladas.

Legislação Aplicada

- Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, nº. 6.938/81, Art. 10.
- Lei nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes para o saneamento.
- Lei Complementar n° 37/2014, n° 54/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Vacaria e suas alterações.
- Resolução CONAMA nº 01/1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
- Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
- Resolução CONSEMA nº 372/2018, que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.
- Lei Municipal Ordinária nº 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.
- Lei Municipal n° 3524/2013, que altera o Art. 13 da Lei Municipal Ordinária n°
 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

<u>Permissões</u>

- As indústrias só poderão continuar instaladas desde que cumpram rigorosamente a legislação ambiental vigente, que sejam classificadas, como de baixo ou médio potencial de poluição, e que apresentem o acompanhamento técnico de profissional habilitado com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.
- As empresas deverão ter controle rigoroso de emissões sólidas, líquidas e gasosas decorrentes do processo de produção, bem como, sistema de tratamento dos efluentes sanitários, conforme legislação pertinente e licença ambiental.
- As instalações poderão sofrer alteração de responsabilidade, desde que devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente e que seu potencial de poluição não ultrapasse o atual grau de poluição.





- O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento, exigir estudos complementares com vistas à redução dos impactos ambientais vinculados as atividades localizadas na área da bacia de captação.
- As instalações já existentes poderão ser utilizadas por novas unidades industriais desde que a nova atividade a ser instalada seja enquadrada em um grau de impacto menor do que a atividade anteriormente realizada.

Restrições

- As atividades realizadas atualmente, que se enquadrem como de grau poluidor alto deverão firmar, junto ao órgão ambiental municipal, um Plano de Controle Ambiental (PCA). Este deverá contemplar medidas de controle mais rígidas, que deverão ser executadas seguindo um cronograma aprovado pelo órgão ambiental, com acompanhamento de um responsável técnico habilitado.
- Indústrias que apresentem riscos de contaminação do solo, ar e recursos hídricos e que não se adequem ao novo regramento podem ter sua licença de operação indeferida pelos órgãos ambientais competentes.
- É proibido a edificação de novas indústrias, independentemente do porte e potencial poluidor.

Proposta de zoneamento frente a Lei Municipal n° 2.414/2007 e a Lei Municipal n° 35214/2013

O Quadro 21 apresenta a comparação entre a atual Lei Municipal n° 2.414/2007, a Lei Municipal n° 35214/2013 e a nova proposta de zoneamento.

Quadro 21. Comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento para a zona industrial consolidada

LEI N° 3524/2013 ALTERA O ART. 13 DA	PROPOSTA
LEI 2.414/2007	
Art. 10 - Os terrenos da área industrial só poderão ser utilizados por empresas que cumpram rigorosamente a legislação ambiental vigente, classificadas pela legislação como de baixo ou médio potencial de poluição, mediante estudos complementares, definidos pelo órgão ambiental competente, e acompanhamento técnico de profissional habilitado.	emissões sólidas, líquidas e gasosas decorrentes do processo de produção, bem como, sistema de tratamento dos efluentes
1	Art. 13 - As instalações já existentes poderão





ser utilizadas por novas unidades industriais atividades outras desde devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e que seu potencial de poluição não ultrapasse o grau médio na classificação da legislação vigente, mediante estudos complementares, definidos órgão ambiental competente, acompanhamento técnico de profissional habilitado.

sofrer alteração de responsabilidade e de atividade, desde que devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente e que o potencial poluidor da nova atividade a ser realizada não ultrapasse o atual grau de poluição. O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento, exigir estudos complementares com vistas a redução dos impactos ambientais vinculados as atividades localizadas na área da bacia de captação.

Art. 14 – As instalações já existentes poderão ser utilizadas por novas unidades industriais, desde que, a nova atividade a ser instalada seja enquadrada em um grau de impacto poluidor menor do que a atividade anteriormente realizada.

Parágrafo Único. As atividades realizadas atualmente na área da bacia, que se enquadrem como de grau poluidor alto deverão firmar, junto ao órgão ambiental municipal, um Plano de Controle Ambiental (PCA). Este deverá contemplar medidas de controle mais rígidas, que deverão ser executadas com o acompanhamento de um responsável técnico a partir de um cronograma de execução.

LEI Nº 2.414/2007

PROPOSTA

DA AMPLIAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ EXISTENTES

Art. 11 - As unidades já instaladas somente poderão ampliar ou alterar seus métodos produtivos ou as suas atividades com as devidas licenças por Órgão Ambiental Competente, não podendo o seu potencial de poluição ser superior ao grau médio, conforme a classificação da Legislação Ambiental vigente.

Art. 11 - As unidades industriais já instaladas poderão sofrer ampliações que compreendam no aumento da capacidade produtiva e instalação de novas máquinas, desde que mantenham o mesmo grau poluidor existente e sejam devidamente licenciadas junto ao Órgão Ambiental Competente. Todavia, não será autorizada a ampliação da estrutura física.

Art. 12 - As indústrias já instaladas que apresentarem alto grau de poluição, devem modificar seus processos produtivos para diminuição do grau de poluição para médio no prazo máximo de 5 (cinco) anos da publicação desta Lei.

Art. 12 - Excluir

Parágrafo Único. Na impossibilidade de adequação do potencial de poluição de alto para médio, os órgãos municipais responsáveis pela gestão do meio ambiente devem pronunciar-se solicitando, se necessário, a transferência para área fora da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.





5º Zona de interesse recreacional e turístico (ZRT)

Nessa zona foram identificados três empreendimentos que desenvolvem atividades de caráter recreacional e/ou turístico: o Parque dos Rodeios Nicanor Kramer da Luz, a Sede da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) e o Clube Guarani de Vacaria. A delimitação destas áreas em mapa foi realizada a partir dos limites contidos nas matrículas dos referidos imóveis, repassados pela Prefeitura Municipal. A Figura 78 apresenta a delimitação da Zona de interesse recreacional e turístico.

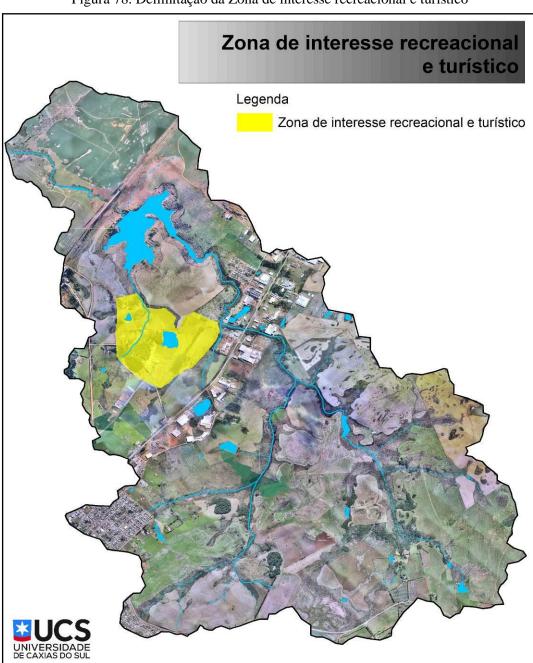


Figura 78. Delimitação da Zona de interesse recreacional e turístico

Fonte: Elaborado por ISAM (2018)





Esta zona corresponde às áreas específicas dentro da bacia de captação, já utilizadas para os devidos fins, onde são permitidas atividades antrópicas, esportivas e de lazer que não interfiram na qualidade da água superficial e subterrânea e que não sejam conflitantes entre si.

Proposições

- As áreas de potencial turístico como a AABB e Parque dos Rodeios deverão ter programas de gestão ambiental compatíveis com as legislações aplicadas para a bacia e com o uso adequado do espaço, evitando alterações na qualidade e quantidade da água do reservatório da bacia de captação.
- O programa de gestão ambiental, no caso do Parque de Rodeios, deverá prever: estruturas fixas ou temporárias de coleta e tratamento dos esgotos gerados ou coleta e posterior tratamento em outra área, dos esgotos gerados; coleta e posterior tratamento e destinação dos resíduos sólidos e dejetos animais gerados.
- Os programas de gestão ambiental deverão ser aprovados pelo órgão ambiental municipal e as atividades condicionadas ao Licenciamento Ambiental.
- Deverão ser instaladas placas informativas nas margens, principalmente nas estradas vicinais e nos acessos à água, indicando as atividades permitidas e proibidas e quaisquer outras informações de segurança. As placas devem seguir os padrões estabelecidos pelo Ministério do Turismo para sinalização de áreas de lazer (MINTUR, 2007).

Legislação Aplicada

- Lei Federal Art. 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei Federal n° 12.727/2012, que altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2° do art. 4° da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.





- Resolução CONAMA 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água
 e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e
 padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA 274/2002, que define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras. Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.
- Lei Municipal Ordinária n° 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

Permissões

- Atividades de camping e visitação.
- Realização de eventos condicionada a liberação pelo órgão ambiental municipal, mediante apresentação do Plano de Resíduos e Esgotamento Sanitário, com responsável técnico habilitado e devida Anotação de Responsabilidade Técnica.
- A continuidade das atividades permanentes condicionada ao Licenciamento Ambiental de competência do órgão ambiental municipal.

Restrições

- Supressão da vegetação marginal (APPs), caça de animais silvestres, soltura de animais domésticos, descarte de resíduos ou comportamento inadequado e que cause impacto ao meio ambiente.
- Utilização de equipamentos náuticos (lanchas, barcos e jet-ski) que utilizem motores a diesel e gasolina.
 - Lançamentos no solo e/ou nascentes e córregos de efluentes sem tratamento.
 - Instalação de acampamentos fora das áreas previamente determinadas para tal.

Proposta de zoneamento frente a Lei Municipal n° 2.414/2007

A Zona de Interesse Recreacional e Turística caracteriza-se como uma nova proposta junto ao zoneamento, não sendo citada na Lei Municipal nº 2.414/2007.

6º Zona de uso agrossilvipastoril consolidado (ZUAC)

Para a delimitação dessa classe foram identificadas as áreas de cultivo, tanto as voltadas para a agricultura em si, quanto para a pecuária, tendo como base imagem aérea





obtida por VANT entre os meses de julho a setembro de 2017. Os padrões de cor e textura das imagens são suficientes para a identificação dessas áreas.

Dentro dessa classe, apresenta-se ainda a possibilidade da identificação das restrições de uso de acordo com a declividade propostas pela Lei nº 2.414/2007. Nessa, são apresentados usos aconselháveis para as faixas de declividade entre 0° a 5°, 5 a 15°, 15° a 25° e 25° a 45°. A Figura 79 apresenta a delimitação da Zona de Uso Agrossilvipastoril consolidado.

Zona de uso agrossilvipastoril consolidado Legenda Zona de uso agrossilvipastoril consolidado

Figura 79. Delimitação da Zona de Uso Agrossilvipastoril consolidado

Fonte: Elaborado por ISAM (2018)





Esta zona é caracterizada pelo uso do solo consolidado* com áreas agrícolas, pecuária e silvicultura. As áreas utilizadas para o uso agrossilvipastoril deverão respeitar, e caso necessário, adequar-se à delimitação de áreas de preservação permanente (APPs), bem como, as atividades associadas às diferentes declividades, conforme definido neste zoneamento e nas legislações pertinentes.

* Entende-se por uso consolidado, atividades iniciadas até a data de realização do imageamento aéreo pela Universidade de Caxias do Sul (Julho a Setembro de 2017), salvo os casos definidos pelo Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012).

Proposições

- Todos os proprietários das áreas localizadas na Bacia de Captação do Arroio da Chácara deverão apresentar o Plano de Manejo da Propriedade para o órgão ambiental competente, que contemplará o Plano de Aplicação de Agroquímicos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos atendendo aos pressupostos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010). Os proprietários deverão priorizar ainda os métodos de agricultura conservacionistas e sustentáveis.
- As atividades agrossilvipastoris realizadas em APPs, cujas faixas de preservação são determinado na "2º Zona Área de Preservação Permanente", iniciadas antes de 22 de Julho de 2008, conforme determinado pela Lei Federal nº 12.651/2012, poderão permanecer em exercício, mas não poderão ser ampliadas. As áreas que apresentam atividade agrossilvipastoril em APP iniciadas após esta data deverão ser recuperadas, retornando a função de APP, conforme determinado pela Lei Federal nº 12.651/2012.

Legislação Aplicada

- Lei Federal Art. 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei Federal n° 12.727/2012, que altera a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis





n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2° do art. 4° da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.

 Lei Municipal Ordinária n° 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

Permissões

- Uso agrícola e de silvicultura, respeitando as áreas de APPs definidas nas legislações pertinentes e apresentação do Plano de Manejo da Propriedade.
- A atividade pecuária, em caráter extensivo, desde que regulamentada pelo Poder Público Municipal, que deverá determinar, respeitando critérios técnicos, o número de animais por área.
- Cultivo de espécies frutíferas perenes, não sujeitas à corte rasos sazonais, desde que utilizadas práticas de manejo que garantam a função ambiental da área.
- Cultivo de espécies agrícolas de ciclo anual, tais como milho, soja, feijão e trigo, em áreas com uso agrícola consolidado, desde que seja utilizado sistema de Plantio Direto e que os agroquímicos sejam utilizados com técnicas adequadas de aplicação, apresentando Plano de aplicação e ART do profissional responsável, excluindo-se aplicação por meio de aviação agrícola, de modo a não prejudicar a qualidade dos recursos hídricos na Bacia de Captação.
- Práticas agropecuárias sustentáveis, melhorias de estradas e acessos, respeitando o mapa de zoneamento da Bacia de Captação de água bruta do Arroio da Chácara e em concordância com legislação municipal, estadual e federal vigente.
- Será permitida irrigação desde que seja requerida outorga junto ao órgão estadual responsável e ciência do respectivo processo ao COMDEMA, devendo constar em ATA.

Restrições

- Atividade pecuária, de qualquer espécie, em caráter de confinamento na bacia de captação.
 - Realização de atividade agrossilvipastoril em áreas de APPs.
 - Supressão da vegetação nativa, exceto casos previstos em lei.
 - Plantio convencional, com aração e gradagem.
- Emissões de poluentes sem tratamento no solo e nos corpos d'água, captação de água dos corpos d'água sem outorga, atividades conflitantes com o Zoneamento Ambiental e





atividades que comprometam a qualidade dos recursos hídricos e a conservação do meio ambiente.

Proposta de zoneamento frente a Lei Municipal nº 2.414/2007

O Quadro 22 apresenta a comparação entre a atual Lei Municipal nº 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento.

Quadro 22. Comparação entre a atual Lei Municipal n° 2.414/2007 e a nova proposta de zoneamento para a zona de uso agrossilvipastoril consolidado

para a zona de uso agros	
LEI N° 2.414/2007	PROPOSTA
ÁREAS DESTINADAS À AGRICULTURA	
Art. 26 - As áreas de 2ª categoria de que trata	Art. 26 – As áreas utilizadas para agricultura
o art. 7º que são consideradas de preservação	deverão respeitar a delimitação de áreas de
permanente pela Legislação Federal e	preservação permanente (APPs) estabelecidas
Estadual poderão ser utilizadas para	pela Legislação Federal e Estadual, bem
agricultura dentro dos seguintes critérios:	como pela presente legislação, além se seguir
I - áreas planas, com declividade entre 0° a 5°,	os critérios de:
poderão ser utilizadas com culturas anuais,	I- Manter o texto da Lei Municipal n°
pastagens, culturas permanentes e	2.414/2007.
reflorestamento;	II- Manter o texto da Lei Municipal n°
II - áreas suavemente onduladas, com	2.414/2007.
declividade entre 5° a 15°, poderão ser	III - Manter o texto da Lei Municipal n°
utilizadas por culturas anuais em plantio	2.414/2007.
direto, pastagens, culturas permanentes e	IV - nas áreas íngremes, com declividade
reflorestamento;	entre 25° a 45°, serão permitidos o manejo
III - áreas onduladas com declividade entre	florestal sustentável e o exercício de
15° a 25°, poderão ser utilizadas com culturas	atividades agrossilvipastoris, bem como a
permanentes e reflorestamento;	manutenção da infraestrutura física associada
IV - áreas íngremes, com declividade entre	ao desenvolvimento das atividades,
25° a 45°, somente poderão ser utilizadas com	observadas boas práticas agronômicas, sendo
reflorestamento.	vedada a conversão de novas áreas,
	excetuadas as hipóteses de utilidade pública e
	interesse social.
	Parágrafo único: as práticas agrícolas deverão
	considerar a utilização de métodos
	conservacionistas e sustentáveis.





DA PECUÁRIA

Art. 27 - A pecuária será permitida em todas as áreas da Bacia de Captação do Arroio da Chácara, desde que o proprietário obtenha Autorização junto ao órgão ambiental.

Art. 27 – Não será permitida a atividade pecuária em caráter intensivo na bacia de captação. A atividade pecuária, em caráter extensivo, deverá ser regulamentada pelo Poder Público Municipal, que deverá determinar, respeitando critérios técnicos, o número de animais por área de criação, respeitando de áreas de preservação permanente (APPs) estabelecidas pela Legislação Federal e Estadual, bem como pela presente legislação.

DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Art. 28 - Em todas as áreas da Bacia de Captação do Arroio da Chácara os agricultores deverão apresentar projeto de uso da terra, para o órgão ambiental Competente, com os seguintes critérios:

I - ser elaborado por profissional habilitado;

II - apresentar relação de agrotóxicos e fertilizantes;

III - especificar meios para o descarte de embalagens;

IV - utilizar técnicas de cultivo
 Conservacionista;

V - especificar como e onde será feita a disposição dos efluentes líquidos de lavagem de equipamentos, recipientes e veículos;

VI - apresentar mapa identificando áreas de la categoria e identificação da técnica e do plantio a serem realizados na área.

Parágrafo Único. Na área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara é terminantemente proibida a utilização de aeronaves agrícolas para aplicação de produtos agrotóxicos.

Art. 28 - Em todas as áreas da Bacia de Captação do Arroio da Chácara, definidas como de Zona de Uso Agrossilvipastoril consolidado (ZUAC) os agricultores deverão apresentar Plano de Manejo da Propriedade, para o órgão ambiental Competente, com os seguintes critérios:

I - Manter o texto da Lei Municipal n° 2.414/2007;

II - contemplar Plano de aplicação de agroquímicos, com respectivo documento de responsabilidade técnica;

III - contemplar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos atendendo aos pressupostos da Política Nacional de Resíduso Sólidos (BRASIL, 2010);

IV - Excluir

V - Excluir

VI - Excluir

Parágrafo único: Manter o texto da Lei Municipal nº 2.414/2007.

7º Zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativos

Divididas entre campos e mata nativa, essas áreas foram delimitadas a partir da imagem obtida por VANT. Em sua maioria, os padrões de cor e textura foram suficientes para identificar essas áreas nativas, quando consideradas as áreas de campo. Porém, onde a imagem do VANT não foi suficiente para a consideração do campo nativo, utilizou-se o recurso de dados históricos do Google Earth, para confirmação da condição antrópica ou trópica da área em questão.





Nesta classe não foram consideradas exemplares isolados de vegetação lenhosa, sendo esses incluídos nas classes representativas da área onde esses estão localizados. A Figura 80 apresenta a delimitação da Zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativos.

Zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativos Legenda Zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativos

Figura 80. Delimitação da Zona de proteção dos campos e remanescentes florestais nativos

Fonte: Elaborado por ISAM (2018)

Esta Zona é composta pelas regiões cobertas por vegetação nativa campestre, herbácea, arbustiva e arbórea.





Proposições

Esta zona é caracterizada pela presença da vegetação do Bioma Mata Atlântica, a qual é protegida por Lei. Toda e qualquer intervenção nas áreas de ocorrência desse bioma são passíveis de licenciamento ambiental. São as áreas cobertas pelos fragmentos florestais e mata ciliar da Floresta Ombrófila Mista – Mata de Araucária além de formações campestres que compõem os campos de altitude.

Legislação Aplicada

- Lei Federal nº 11.428 de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei Federal n° 12.727/2012, que altera a Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2° do art. 4° da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Resolução CONAMA nº 33 de 1994, que define estágios sucessionais das formações vegetais que ocorrem na região de Mata Atlântica no estado do Rio Grande do Sul.
- Resolução CONAMA nº 423 de 2010, que dispõe sobre parâmetros básicos para identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária nos Campos de Altitude associados ou abrangidos pela Mata Atlântica.
- Lei Municipal Ordinária n° 2.414/2007, que dispõe sobre a Proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

Permissões

- Serão permitidas instalações/ obras de interesse público e de interesse social, desde que atendidas às premissas legais.





Restrições

- Não será tolerada a alteração das áreas naturais, definidas pelo Zoneamento do Plano Diretor da Bacia de Captação Arroio da Chácara como de Proteção dos Campos e Remanescentes Florestais Nativos, sem estudos prévios dos impactos ambientais que comprovem que não haverá prejuízos aos ecossistemas, e de forma que atenda ao definido pelos instrumentos legais, resolutivos e normativos voltados a preservação da Reserva Mata Atlântica.

Proposta de zoneamento frente a Lei Municipal n° 2.414/2007

A Zona de Proteção dos Campos Remanescentes Florestais Nativos caracteriza-se como uma nova proposta junto ao zoneamento, não sendo citada na Lei Municipal nº 2.414/2007.





9 SUGESTÃO DE PROGRAMAS

A partir do diagnóstico realizado, das potencialidades verificadas e do Zoneamento proposto, foram elencados programas, projetos e ações com vistas a consolidar as determinações do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria. As prioridades de execução dos projetos foram classificadas em:

- Imediata = com início da execução logo após a aprovação do Plano;
- Médio prazo = com início após o 4º semestre de aprovação do Plano;
- Longo prazo = com início após o 7º semestre de aprovação do Plano.

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA – ARROIO DA CHÁCARA



VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA

Preservação, proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) Código do programa APP

JUSTIFICATIVA

A qualidade da água do reservatório de abastecimento está diretamente relacionada aos usos do solo na área da bacia hidrográfica. Neste contexto, as áreas de preservação permanente atuam como excelentes filtros de matéria orgânica e poluentes, além de proteger o solo e os recursos hídricos, evitando o assoreamento e a contaminação do reservatório. Considerando as APPs, definidas através do zoneamento ambiental da bacia de captação do arroio da chácara, devem ser executados os projetos apresentados abaixo.

PROJETOS VINCULADOS

APPs.1 Preservação, proteção e recuperação de nascentes

APPs.2 Preservação, proteção e recuperação da APP do entorno do reservatório

APPs.3 Preservação, proteção e recuperação das APPs da Bacia Hidrográfica do Arroio da Chácara

Observações

Para a realização deste Programa deve-se atentar para as definições das faixas de APP, apresentadas no Plano Diretor da Bacia de Captação do Arroio da Chácara. De acordo com o Código Florestal Brasileiro são consideradas áreas rurais consolidadas as parcelas ocupadas até 22 de julho de 2008, sendo permitida a continuidade das atividades, mesmo quando a área configurar APP. Com vistas a avaliar a necessidade de recuperação das APPs as propriedades deverão ser avaliadas, caso a caso, mediante o estabelecimento dos limites das mesmas, com base nos dados cartoriais, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e nos marcos geodésicos instalados que delimitam a área da Bacia de Captação.







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Preservação, proteção e recuperação de nascentes	PROJETO
	APPs.1

VINCULADO AO PROGRAMA

Preservação, proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPS)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Preservar, proteger e recuperar as APPs junto as nascentes existentes na área da bacia de captação.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Localização e identificação da situação das nascentes existentes na área da Bacia de Captação.
- ✓ Determinação de ações de controle da erosão do solo na área de entorno das nascentes;
- ✓ Cadastramento, mapeamento e sinalização das nascentes;
- ✓ Determinação de ações para cercamento/isolamento das nascentes, visando impedir danos causados por ações antrópicas, animais e veículos;
- ✓ A partir das determinações anteriores, elaborar um Plano de recuperação e proteção das nascentes localizadas na área da Bacia de Captação;
- ✓ Buscar parcerias (EMATER, SENAR, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, etc) para a realização das melhorias no entorno das nascentes;
- ✓ Desenvolver um material educativo para distribuição a população, instruindo os interessados nas ações definidas para a proteção das nascentes.
- ✓ Incentivar a recomposição florestal no entorno das nascentes.

RESULTADOS ESPERADOS

Ter mapeado todas as nascentes existentes na Bacia de Captação e a sua situação atual.

INDICADORES

Número de nascentes mapeadas, número de nascentes que receberam ações de proteção.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

EOUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, EMATER, COMDEMA.

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
Observações			







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Preservação, proteção e recuperação da APP do entorno do reservatório

CÓDIGO DO PROJETO APPs.2

VINCULADO AO PROGRAMA

Preservação, proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPS)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Preservar e recuperar a faixa de APP do entorno do reservatório com vistas a manter a qualidade da água, a estabilidade geológica, a proteção do solo e os processos erosivos.

ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Demarcar a faixa de APP do entorno do reservatório;
- ✓ Determinar as áreas de APP que demandam ações de recuperação;
- ✓ Promover a recuperação das áreas de APP que não se encontram preservadas;
- ✓ Determinar um cronograma para recuperação das APPs a ser atendido pelos proprietários das áreas

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Adequação das áreas de APP
- ✓ Obter resultados positivos na manutenção da qualidade da água, proteção do solo e redução dos processos erosivos.

INDICADORES.

Recuperação de 100 % das APPs

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, COMDEMA.

ORCAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Preservação, proteção e recuperação das APPs da Bacia Hidrográfica do Arroio da Chácara

CÓDIGO DO PROJETO APPs.3

VINCULADO AO PROGRAMA

Preservação, proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Preservar e recuperar as APPs no entorno dos rios e arroios da Bacia Captação de água Bruta do Arroio da Chácara, conforme mapa apresentado no plano diretor da referida bacia.

ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Levantamento das APPs do entorno de rios e arroios, identificando os trechos que precisam ser recuperados.
- ✓ Elaborar um Plano de recuperação das APPs, bem como um Plano de Cooperação com os proprietários das áreas para manutenção das mesmas e cronograma de execução.

RESULTADOS ESPERADOS

Em um prazo de 5 anos ter 100% da faixa de APPs adequada ao definido no Plano Diretor.

INDICADORES

Recuperação de 100 % das APPs

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, COMDEMA.

ORCAMENTO A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
---------------------	-------------------	-----------







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	Código do programa
Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	PSA

JUSTIFICATIVA

A área no entorno da bacia de captação sofre pressão em virtude da expansão das atividades antrópicas, podendo comprometer, a curto, médio e longo prazo, a qualidade da água da bacia de captação. Neste contexto, as políticas relacionadas aos serviços ambientais surgem como um mecanismo atual de estímulo à conservação dos recursos naturais, por meio da compensação financeira àqueles que desenvolvem ações em prol da provisão de serviços ecossistêmicos. Assim, estabelece-se o princípio do provedor-recebedor. Neste contexto, o PSA apresenta-se como uma estratégia de incentivo ao desenvolvimento econômico associado à preservação ambiental, fundamental para a sustentabilidade da região. Neste contexto, ressalta-se o programa "produtor de água", da Agência Nacional das Águas (ANA), que visa o apoio de projetos de PSA em áreas de mananciais de abastecimento público.

PROJETOS VINCULADOS

- PSA.1 Diagnóstico para o PSA
- PSA.2 Instrumentos de aplicação do PSA
- PSA.3 Implementação das ações de PSA
- PSA.4 determinação dos indicadores e diretrizes de monitoramento do PSA
- PSA.5 Divulgação do PSA







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETOCÓDIGO DO PROJETODiagnóstico para o PSAPSA.1

VINCULADO AO PROGRAMA

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Realizar um diagnóstico completo e consistente, que sirva como base estrutural para as demais etapas necessárias para a implementação das ações passíveis de PSA. A partir do diagnóstico serão definidos os locais onde serão desenvolvidas as iniciativas de PSA.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Elaboração de um diagnóstico, contemplando:
 - Caracterização dos atores (oferta e demanda) e do contexto socioeconômico;
 - Identificação das alternativas de manejo, valoração econômica e instrumentos econômicos.
- ✓ Definição de ações passíveis de PSA.
- ✓ Definição de critérios para determinação das áreas onde serão realizadas ações de PSA.

RESULTADOS ESPERADOS

Elaborar o diagnóstico para o PSA.

INDICADORES

Número de áreas onde serão realizadas ações de PSA.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e COMDEMA.

ORÇAMENTO A definir	ORIGEM RECURSO	DO	A definir
---------------------	-------------------	----	-----------







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Instrumentos de aplicação do PSA	PROJETO
	PSA.2

VINCULADO AO PROGRAMA

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Definir instrumentos legais que amparem e fortaleçam as ações de PSA na Bacia de Captação do Arroio da Chácara;

Estabelecer os mecanismos financeiros que serão utilizados para a realização dos PSAs.

ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Identificação do mecanismo financeiro para implementação das ações de PSA e o respectivo pagamento aos proprietários das áreas contempladas.
- Definição do arranjo institucional e aspectos de governança, como programas e legislações, que promovam o embasamento legal sobre as ações de PSA e amparem os pagamentos aos proprietários das áreas contempladas.

RESULTADOS ESPERADOS

Definir os instrumentos de aplicação do PSA.

INDICADORES

Valor anual (R\$) destinado ao programa PSA na Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e COMDEMA.

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
-----------	-----------	-------------------	-----------

<u>O</u>bservações







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
	PROJETO
Implementação das ações de PSA	PSA.3

VINCULADO AO PROGRAMA

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Implementar as ações de PSA atendendo as determinações legais.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Implementação das ações de PSA.

RESULTADOS ESPERADOS

Implementação das ações de PSA.

INDICADORES

Número de ações de PSA implantadas.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e COMDEMA.

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Determinação dos indicadores e diretrizes de monitoramento do PSA

CÓDIGO DO PROJETO PSA.4

VINCULADO AO PROGRAMA

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Determinar indicadores que permitam realizar o monitoramento das ações vinculadas ao programa PSA e demonstrar os impactos resultantes das ações implantadas através do mesmo.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Determinar indicadores para o monitoramento das ações de PSA.

RESULTADOS ESPERADOS

Promover o monitoramento da efetividade das ações de PSA implementadas.

INDICADORES

Número de indicadores definido.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e COMDEMA.

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Divulgação do PSA	PROJETO
	PSA.5

VINCULADO AO PROGRAMA

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Divulgar aos munícipes informações sobre o programa PSA, as ações contempladas, remunerações associadas, critérios de adesão ao programa, bem como, os benefícios associados a este, visando à melhoria da qualidade ambiental na área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaboração de material impresso, em formato de cartilha, contemplando informações gerais sobre o Programa PSA, para distribuição junto aos proprietários das áreas localizadas sobre a bacia de captação do Arroio da Chácara;
- Veiculação de informações, referentes ao Programa PSA, nos meios de comunicação do município (Rádios, Jornais, Redes sociais, etc);
- Atividades de sensibilização a serem realizadas nas escolas e entidades do município de Vacaria, visando a divulgação do Programa PSA e o engajamento da comunidade.
- Visitas técnicas com escolas e entidades locais, acompanhadas por profissionais habilitados, junto as áreas onde forma implementadas ações de PSA visando a sensibilização destes.

RESULTADOS ESPERADOS

Divulgação do Programa PSA, sensibilização e engajamento da comunidade.

- Envolvimento de propriedades rurais e seus proprietários na proteção dos recursos hídricos da bacia
- Identificação de beneficiários
- Adequação ambiental

INDICADORES

Impressão de 200 cartilhas para divulgação do Programa, número de visitas técnicas realizadas, número de atividades de sensibilização realizadas.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e COMDEMA.

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
Observações			







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	CÓDIGO DO
Monitoramento quali-quantitativo do reservatório	PROGRAMA
* *	Reservatório

JUSTIFICATIVA

No monitoramento da qualidade das águas, são acompanhadas as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água, decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. O monitoramento visa, ao final, permitir uma avaliação adequada da qualidade da água. Para tanto, podem ser utilizadas diversas configurações, em termos de localização dos pontos de monitoramento, de periodicidade e de tipo de parâmetros monitorados, sempre em função dos objetivos visados. Tendo em vista a necessidade de estabelecer um equilíbrio sustentável entre o necessário desenvolvimento econômico e demográfico e a disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade, que contemple os diversos usos da água, é fundamental o estabelecimento de um programa de monitoramento hídrico quali-quantitativo que forneça subsídios para a avaliação das condições dos mananciais e para a tomada de decisões associada ao gerenciamento dos recursos hídricos.

A Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), responsável pelo serviço de abastecimento de água no município de Vacaria, realiza o monitoramento da qualidade da água na Bacia de Captação do Arroio da Chácara, conforme preconiza a portaria n° 2914/2011, do Ministério da Saúde. Todavia, observa-se a necessidade de expandir a rede de monitoramento, visto a importância da mesma como fonte de abastecimento de água para o município de Vacaria, associado a suscetibilidade da área, por onde cruzam duas rodovias federais, encontra-se instaladas atividades industriais e moradias, além das atividades agrícolas.

Com relação à disponibilidade de água, observa-se a necessidade de avaliar o volume de massa d'água armazenada no reservatório, podendo esta avaliação ser realizada através de um levantamento batimétrico. Através desta informação, será possível monitorar a deposição de sedimentos, carreados pelos afluentes que abastecem o reservatório, que podem comprometer, a médio e longo prazo, o armazenamento de água, em virtude do assoreamento do mesmo.

PROJETOS VINCULADOS

Reservatório.1 Expansão da rede de monitoramento da qualidade da água do reservatório

Reservatório. 2 Levantamento batimétrico do reservatório

Reservatório.3 Gestão da segurança da barragem







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Expansão da rede de monitoramento da qualidade da água do	Reservatório.1
reservatório	

VINCULADO AO PROGRAMA

Monitoramento quali-quantitativo do reservatório

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

- Expandir a rede de monitoramento da qualidade da água bruta destinada ao abastecimento público;
- Identificar possíveis fontes de contaminação, permitindo ações para minimização da poluição;
- Avaliar o grau de comprometimento e degradação da qualidade da água pela influência das diferentes atividades existentes na bacia hidrográfica.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Expansão da rede de monitoramento da qualidade da água existente, gerenciado pela CORSAN, através do estabelecimento de novos pontos de coleta que permitam avaliar a qualidade da água bruta para o abastecimento público, permitindo identificar possíveis fontes de contaminação;
- ✓ Definição da periodicidade das coletas e parâmetros a serem analisados;
- ✓ Elaboração de relatório com os resultados dos parâmetros monitorados;
- ✓ Definição e execução de ações que eliminem fontes de contaminação;
- ✓ Instalação de estações fluviométricas nos afluentes de entrada no reservatório para avaliação da vazão afluente;
- ✓ Estabelecer um veículo de comunicação para divulgar os resultados referentes à qualidade e quantidade de água do reservatório.

RESULTADOS ESPERADOS

Garantir o abastecimento da população com água de qualidade, eliminando possíveis fontes de contaminação.

INDICADORES

Número de parâmetros monitorados, número de pontos de monitoramento, número de campanhas de amostragem (anual).

RESPONSÁVEL(EIS)

CORSAN e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EOUIPE DE TRABALHO

CORSAN e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
-----------	-----------	-------------------	-----------

Observações

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. 2011. Brasília.







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETOCÓDIGO DO PROJETOLevantamento batimétrico do reservatórioReservatório.2

VINCULADO AO PROGRAMA

Monitoramento quali-quantitativo do reservatório

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Através do levantamento batimétrico do reservatório objetiva-se monitorar a disponibilidade de água reservada e o potencial assoreamento do mesmo.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Execução da batimetria do reservatório por meio de equipamentos batimétricos.
- ✓ Monitorar o possível assoreamento do reservatório.
- ✓ Instalação de fluviométricos nos afluentes de entrada no reservatório

RESULTADOS ESPERADOS

Determinar o volume de água armazenado no reservatório, bem como promover ações que auxiliem na redução do assoreamento do mesmo.

- Atualização de cota x área x volume;
- Controle de assoreado;
- Levantamento de máxima cheia;
- Volume de água e sedimentos;
- Avaliação da Vazão Afluente.

INDICADORES

A definir

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTOA definirORIGEM DO RECURSOA definir







VERSÃO FINAL

Gestão de segurança da barragem	Reservatório.3
TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO

VINCULADO AO PROGRAMA

Monitoramento quali-quantitativo do reservatório

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Médio

OBJETIVO(S)

- garantir a observância de padrões de segurança da barragem de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências;
- regulamentar as ações de segurança a serem adotadas na operação, desativação e de usos futuros da barragem;
- promover o monitoramento e o acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens;
- criar condições para que se amplie o universo de controle da barragem pelo poder público, com base na fiscalização, orientação e correção das ações de segurança;
- -estabelecer conformidades de natureza técnica que permitam a avaliação da adequação aos parâmetros estabelecidos pelo poder público;
- fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

✓ Elaboração do Plano de Segurança da Barragem

RESULTADOS ESPERADOS

- Plano de segurança da barragem

INDICADORES

Elaboração de um plano e execução das ações propostas em 6 meses

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Agricultura e CORSAN

EOUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e CORSAN

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO	A definir
ORÇI MENTO	11 domin	RECURSO	71 definin







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	Código do programa
Plano de Contingência e de Emergência	PEC

JUSTIFICATIVA

Sobre os reservatórios da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara cruzam, de forma transversal, uma ferrovia (2,2 km de extensão) e uma rodovia federal (BR-116) (3,4km de extensão). A ferrovia cruza os reservatórios de acumulação e o de captação, por onde circulam trens de carga com diferentes produtos ao passo que, pela rodovia BR-116, circulam diferentes tipos de veículos de passeio e de transporte. Os trechos que apresentam maior risco de poluição ambiental são o km 34 da BR-116, onde é possível visualizar o recurso hídrico que contribui diretamente com o reservatório, e o km 35, onde se encontra uma área de banhado que também drena para a área do reservatório. Um acidente com cargas perigosas, na área da bacia de captação, em especial nos trechos da ferrovia ou rodovia, levaria a suspensão imediata do abastecimento de água no município por tempo indeterminado. Por isso, é imprescindível a elaboração e execução de um plano de contingência e de emergência, minimizando os riscos sobre a bacia de captação.

PROJETOS VINCULADOS

PEC.1 Elaboração do Plano de Contingência e Emergência

PEC.2 Execução de obras de previstas no Plano de Contingência e Emergência







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETOCÓDIGO DOElaboração do Plano de Contingência e EmergênciaPROJETOPEC.1

VINCULADO AO PROGRAMA

Plano de Contingência e Emergência

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Elaborar, de forma participativa, o plano de contingência e emergência da bacia de captação do arroio da chácara

ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Levantamento dos riscos a que a bacia de captação está suscetível.
- ✓ Possíveis acidentes com produtos perigosos.
- ✓ Delimitação das áreas mais sensíveis a ocorrência de acidentes.
- ✓ Definição e planejamento da utilização de outras fontes de abastecimento em situações de emergência.
- ✓ Reunir os diversos órgãos, entidades e empresas na elaboração e execução do plano, visando criar uma cultura de trabalho em equipe e execução de forma rápida e efetiva. Deve envolver minimamente: Bombeiros, Defesa Civil, Órgão Ambiental, Polícia Rodoviária, Brigada Militar, Transporte Cavalinho Ltda* e distribuidora de água tratada no município.
- ✓ Promover a divulgação do Plano de Contingência e Emergência a população residente na área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara, com vistas a informá-los sobre os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.

RESULTADOS ESPERADOS

Plano de Contingência e Emergência da Bacia de Captação do Arroio da Chácara, que descreva as medidas a serem tomadas em casos de emergência, bem como os atores envolvidos e ações de contingência que eliminem ou ao menos minimizem os riscos ao ambiente, a qualidade da água do reservatório e a população residente. Envolvimento dos diversos órgãos, entidades e empresas na elaboração e execução do Plano.

INDICADORES

A definir

RESPONSÁVEL(EIS)

Prefeitura de Vacaria

EOUIPE DE TRABALHO

Prefeitura de Vacaria, DNIT, Bombeiros, Polícia Rodoviária, Defesa Civil, Polícia Militar.

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir	
---	--

Observações

* A empresa Transporte Cavalinho Ltda, instalada no município de Vacaria, por transportar uma quantidade significativa de produtos perigosos, possui um Plano de Atendimento Emergencial (PAE) elaborado em conjunto com a Suatrans Cotec Emergência Química e Ambiental S.A., bem como um excelente domínio sobre o tema. Este caracteriza-se por ser um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que ao identificar previamente os riscos, estabelece os meios para agir face à emergência.







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETOCÓDIGO DOExecução de obras de previstas no Plano de Contingência e EmergênciaPROJETOPEC.2

VINCULADO AO PROGRAMA

Plano de Contingência e Emergência

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Executar as obras de contingência previstas no plano.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Definição de um cronograma de execução das obras previstas no Plano.
- Execução das obras previstas no Plano.

RESULTADOS ESPERADOS

100% das obras de contingência executadas até o final de 4 anos.

INDICADORES

A definir

RESPONSÁVEL(EIS)

Prefeitura de Vacaria.

EQUIPE DE TRABALHO

Prefeitura de Vacaria, DNIT, Bombeiros, Polícia Rodoviária, Defesa Civil, Polícia Militar.

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	CÓDIGO DO
Programa de Controle e Vigilância	PROGRAMA
	PCV

JUSTIFICATIVA

O cumprimento das propostas definidas no zoneamento ambiental, estabelecido no Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria – Arroio da Chácara são de extrema necessidade para a manutenção da qualidade do abastecimento de água no município. Tendo em vista a necessidade de aplicação dos regramentos estabelecidos, mostra-se necessário o desenvolvimento de um Programa de Controle e Vigilância da área da Bacia de Captação.

PROJETOS VINCULADOS

PCV.1 Capacitação dos Fiscais Ambientais do Município.

PCV.2 Controle sobre a regularização das outorgas.







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Capacitação dos Fiscais Ambientais do Município	PROJETO
	PCV. 1

VINCULADO AO PROGRAMA

Programa de Controle e Vigilância

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Capacitar os fiscais ambientais do município para aplicação os regramentos estabelecidos para a bacia de captação.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Divulgação do Plano Diretor da Bacia de Captação Arroio Chácara para os fiscais ambientais do município (essa ação pode ser executada juntamente com a proposta no Projeto Educação.1 no Programa de Educação Ambiental).
- ✓ Capacitação dos Fiscais Ambientais do Município quanto às normas e legislações definidas para a Bacia de Captação.
- ✓ Definição de estratégias para a fiscalização da área da bacia de captação visando atender as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor da mesma.

RESULTADOS ESPERADOS

Fiscalização ambiental eficiente

INDICADORES

Número de fiscais capacitados

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EOUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Controle sobre à regularização das outorgas

PROJETO
PCV. 2

VINCULADO AO PROGRAMA

Programa de Controle e Vigilância

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Promover a regularização das outorgas na Bacia de Captação bem como promover o acompanhamento dos processos protocolados junto ao Departamento de Recursos Hídricos(DRH).

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Realizar um levantamento sobre os usos da água, sujeitos a outorga, que demandam a regularização da mesma na área da bacia de captação;
- ✓ Estabelecer um procedimento para que os protocolos de outorga, requeridos junto ao Departamento de Recursos Hídricos, sejam de conhecimento do COMDEMA.

RESULTADOS ESPERADOS

Ter 100% das atividades que necessitem de outorga, outorgadas.

INDICADORES

Número de outorgas emitidas.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, COMDEMA

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, COMDEMA

ORCAMENTO	A definir	ORIGEM DO	A definir
OKÇAMENTO	Ademin	RECURSO	Aucillii







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	Código do programa	
Alternativas de Abastecimento para Uso Futuro	AA	
JUSTIFICATIVA		
Devido a todas as questões apresentadas no desenvolvimento do plano, dentre as quais se pode citar os		
riscos de desabastecimento que o município está suscetível em decorrência de: contaminação do		
reservatório por cargas perigosas, perda da qualidade da água em função de lançamento de efluentes e		
drenagem de produtos químicos e nutrientes de áreas agrícolas, rebaixamento do nível do reservatório		

em decorrência de estiagem, entre outros. Justifica-se dessa forma a realização deste programa, visto a necessidade imprescindível de buscar alternativas para o abastecimento público do município de

PROJETOS VINCULADOS

Vacaria.

AA.1 Diagnóstico, escolha de alternativa e legislação apropriada







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Diagnóstico, escolha de alternativa e legislação apropriada

CÓDIGO DO PROJETO AA.1

VINCULADO AO PROGRAMA

Alternativas de abastecimento para uso futuro

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Definir recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com potencial para serem utilizados como fonte futura de abastecimento público, bem como criação de instrumentos legais que visem à proteção dos mesmos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Estudo dos recursos hídricos superficiais com potencial de utilização como fonte futura de abastecimento público;
- ✓ Estudo dos recursos hídricos subterrâneos com potencial de utilização como fonte futura de abastecimento público;
- ✓ Definição dos recursos hídricos a serem preservados para uso futuro.
- ✓ Instrumento legal que proteja o(s) recurso(s) hídrico(s) definidos para uso futuro.

RESULTADOS ESPERADOS

Relatório técnico do levantamento quali-quantitativo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do município. Matriz de escolha dos recursos hídricos a serem preservados para uso futuro. Instrumento legal de proteção dos recursos hídricos para uso futuro.

INDICADORES

A definir

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Meio Ambiente. CORSAN

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Meio Ambiente. CORSAN

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	CÓDIGO DO
Educação Ambiental e Mobilização Social	PROGRAMA
	EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Atividades de educação ambiental são essenciais para promover a sensibilização da população e formar cidadãos mais conscientes sobre o seu papel na sociedade e na prática de novas atitudes em prol do meio ambiente. Para serem efetivas, as atividades de educação ambiental devem abranger diferentes faixas etárias e ter uma ênfase multidisciplinar, que proporcione uma melhor leitura da realidade, com fundamentos teóricos e práticos, favorecendo o entendimento do cidadão frente aos problemas socioambientais. Temas como saneamento básico, fauna, flora e seus arranjos, são exemplos de temáticas a serem abordadas nos projetos de educação ambiental. Com vistas a sensibilizar a população de vacaria sobre a importância da bacia de captação do arroio da chácara e da sua suscetibilidade, frente à sua situação atual, atividades práticas e teóricas, em caráter multidisciplinar, que envolvam os diversos atores da sociedade, devem ser realizadas de forma contínua. Atividades que visem a formação de multiplicadores de conhecimento devem ser avaliadas visando a ampla divulgação de informações à comunidade.

A participação dos diversos setores da sociedade em Comitês de Bacia, conforme Política Nacional de Recursos Hídricos também mostra-se essencial como instrumento de mobilização social.

PROJETOS VINCULADOS

Educação.1 Divulgação do Plano Diretor da Bacia de Captação - Arroio Chácara

Educação.2 Educação Ambiental Continuada

Educação.3 Mobilização Social para a Gestão da Bacia







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Divulgação do Plano Diretor da Bacia de Captação – Arroio	EDUCAÇÃO.1
Chácara	

VINCULADO AO PROGRAMA

Educação Ambiental e Mobilização Social

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Contínuo

OBJETIVO(S)

Divulgar aos munícipes o conteúdo do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta de Vacaria – Arroio da Chácara.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Divulgação das determinações contempladas no *Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta de Vacaria Arroio da Chácara*, através das mídias locais: rádio, jornais, redes sociais, entre outros:
- ✓ Atualização da rede de ensino público e privada, através da capacitação de professores, quanto às novas orientações sobre a Bacia de Captação Arroio da Chácara;
- ✓ Elaboração de material impresso para distribuição à população (com ênfase na população residente na área da bacia de captação), contemplando as informações mais importantes do *Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta de Vacaria Arroio da Chácara*;
- ✓ Criação jogos educativos que possam ser transportados às escolas como forma de objeto de aprendizagem sobre a qualidade da água, além do desenvolvimento de jogos eletrônicos interativos.
- ✓ Divulgação das Leis Municipais de Saneamento e outras contempladas no Plano Diretor da Bacia, tais como do IPTU verde, exigência de dispositivos individuais de tratamento de esgoto entre outras.

RESULTADOS ESPERADOS

Informar e sensibilizar a população sobre a importância e necessidade da implementação das ações propostas pelo Plano Diretor da Bacia de Captação bem como as responsabilidades de cada uma das partes para a sua efetivação.

INDICADORES

Número de pessoas atingidas pela divulgação do material

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria da Educação

EOUIPE DE TRABALHO

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria da Educação







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Educação Ambiental Continuada	PROJETO
	EDUCAÇÃO.2

VINCULADO AO PROGRAMA

Educação Ambiental e Mobilização Social

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Contínuo

OBJETIVO(S)

Realizar atividades de sensibilização ambiental, em caráter contínuo, abrangendo diferentes atores (escolas, entidades, empresas, comunidade em geral), destacando as ações implementadas na área da bacia para proteção e manutenção da quantidade e qualidade do recurso hídrico.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Estruturação de um roteiro para realização de visitas técnicas guiadas a área da Bacia de Captação de Água Bruta Arroio da Chácara;
- ✓ Estruturação de um programa de formação de multiplicadores de conhecimento, abrangendo diferentes faixas etárias, com vistas a divulgar informações sobre a área da Bacia de Captação de Água Bruta Arroio da Chácara, abrangendo temáticas, como: Bacia hidrográfica, Zoneamento, Preservação da Mata Ciliar, Ocupação Urbana, Fauna e Flora locais.
- ✓ Criação de premiações, concursos e eventos a nível municipal com vistas a estimular os alunos, professores e comunidades a construírem a aplicarem projetos e ações voltados a sensibilização ambiental sobre a Bacia de Captação Arroio da Chácara, consumo consciente de água e saneamento ambiental;
- ✓ Promover capacitações em procedimentos de emergência e contingência.

RESULTADOS ESPERADOS

Sensibilizar os munícipes sobre a importância da preservação da área da Bacia de Captação, contribuindo com a formação de cidadãos mais conscientes que poderão auxiliar na divulgação destas informações junto a comunidade.

INDICADORES

Número de visitas técnicas realizadas.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EOUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CORSAN

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
0.1			







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Mobilização Social para a Gestão da Bacia

CÓDIGO DO PROJETO EDUCAÇÃO.3

VINCULADO AO PROGRAMA

Educação Ambiental e Mobilização Social

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Contínuo

OBJETIVO(S)

Instituir o Comitê Gestor da Bacia de Captação Arroio da Chácara atendendo a Política Nacional de Recursos Hídricos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Mobilização de representações dos diversos setores do município para participação do Comitê da Bacia Hidrográfica Apuaê-Inhandava;
- ✓ Mobilização de representações dos diversos setores do município para a formação do Comitê Gestor da Bacia de Captação Arroio da Chácara atendendo a Política Nacional de Recursos Hídricos.

RESULTADOS ESPERADOS

Participação dos diversos setores do município no Comitê da Bacia Hidrográfica Apuaê-Inhandava. Formação do Comitê Gestor da Bacia de Captação Arroio da Chácara atendendo a Política Nacional de Recursos Hídricos.

INDICADORES

Instituição do Comitê Gestor da Bacia de Captação Arroio da Chácara

Participação no Comitê da Bacia Hidrográfica Apuaê-Inhandava

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, COMDEMA

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CORSAN, COMDEMA

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
Observações			







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	CÓDIGO DO
Controle de Cargas Poluidoras	PROGRAMA
	CCP

JUSTIFICATIVA

As atividades industriais, de comércio e serviços, bem como os núcleos habitacionais, instalados na bacia de captação, demandam um controle rígido sobre as cargas poluidoras associadas aos efluentes industriais, esgoto sanitário e resíduos sólidos gerados. Se lançados, emitidos ou descartados sem o devido controle, esses poderão impactar a qualidade da água do reservatório e de seus tributários, em face da elevada concentração de nutrientes, matéria orgânica e metais. Neste contexto, observa-se a necessidade de promover melhorias nos sistemas de tratamento de esgoto e efluentes, industriais e domésticos, bem como, no gerenciamento dos resíduos sólidos.

PROJETOS VINCULADOS

- CCP.1 Adequações e expansão dos sistemas unitários de tratamento de esgoto doméstico;
- CCP.2 Instalação de sistemas coletivos de tratamento de esgoto doméstico;
- CCP.3 Tratamento de efluentes industriais;
- CCP.4 Elaboração, execução e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos gerados na área da Bacia de Captação.

OBSERVAÇÕES

A Lei Municipal nº 2414/2007, que dispõe sobre a proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara, define diretrizes referentes às temáticas abordadas neste programa: tratamento de esgoto doméstico, efluentes industriais e resíduos sólidos.







VERSÃO FINAL

T		T T	T /	`		\sim		\mathbf{r}	\mathbf{r}		١.	T	\mathbf{r}	•	\sim	
	,,	• / .	, ,		,,	•	, ,	$\boldsymbol{\nu}$	w.	•			н.	,	/ /	,

Adequações e expansão dos Sistemas Unitários de Tratamento de Esgoto Doméstico

CÓDIGO DO PROJETO CCP.1

VINCULADO AO PROGRAMA

Controle de Cargas Poluidoras

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Promover melhorias nos sistemas unitários de tratamento de esgoto existentes, bem como expandi-los, visando à redução dos impactos sobre a qualidade da água do reservatório e demais recursos hídricos da bacia de captação e cumprimento ao previsto na Lei Municipal nº 3.633/2014 que legisla sobre a obrigatoriedade de uso de dispositivo individual de esgoto, em todas as edificações.

ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Implementar um programa de apoio e incentivo a implantação do sistema de tratamento primário de esgotos nas unidades habitacionais, bem com, a realização das adequações necessárias nos locais onde o sistema já encontra-se em funcionamento;
- ✓ Divulgar informações para a comunidade sobre a importância do sistema de tratamento unitário de esgoto, sua composição e função, bem como a importância da instalação e manutenção desse sistema visando à qualidade da água do reservatório de captação;
- ✓ Aumentar a fiscalização sobre as edificações que não possuem o sistema unitário de tratamento de esgoto instalado, exigindo e apoiando a sua instalação e manutenção;
- ✓ Exigir, através do licenciamento ambiental, que os empreendimentos instalados na área da bacia de captação realizem o tratamento do esgoto doméstico, bem como atendam os parâmetros de lançamento e promovam a destinação adequada do lodo, atendendo uma frequência mínima de limpezas.

RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria na qualidade da água do reservatório de captação de água bruta do município de Vacaria, bem como, de todos os recursos hídricos da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

INDICADORES

Número de sistemas unitários de tratamento de esgoto instalados.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, CORSAN.

EQUIPE DE TRABALHO/

Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, CORSAN.

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir

Observações

Na Lei Municipal nº 2414/2007, que dispõe sobre a proteção da bacia de captação do Arroio da Chácara, definese, no Art. 34, que "qualquer clube, parque, área de lazer já instalado ou que venha a se instalar na área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara deve possuir sistema de tratamento de efluentes sanitários com projeto elaborado por profissional habilitado, e ainda apresentar, anualmente, laudo de análise físico-química e microbiológica de seus efluentes líquidos ao Órgão Ambiental Competente".







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Instalação de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Doméstico	PROJETO
	CCP.2

VINCULADO AO PROGRAMA

Controle de Cargas Poluidoras

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Promover o tratamento do esgoto doméstico, proveniente dos núcleos habitacionais localizados na área da bacia de captação, através da instalação de estações dede tratamento de esgoto. Atualmente os núcleos contam, apenas, com o sistema de coleta e afastamento de esgoto doméstico, promovendo o lançamento do mesmo, sem o devido tratamento na área da bacia de captação.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Elaborar projeto técnico para a instalação de estações de tratamento de esgoto sanitário;
- ✓ Pleitear recursos financeiros para a instalação de estações de tratamento de esgoto sanitário;
- ✓ Acordar um cronograma para instalação das ETEs junto a CORSAN;
- ✓ Divulgar a comunidade os benefícios associados ao tratamento do esgoto, associando as questões de saúde e a qualidade da água do reservatório.

RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria na qualidade da água do reservatório de captação de água bruta do município de Vacaria.

INDICADORES

Número de munícipes beneficiados com a instalação das ETEs, redução da carga orgânica e nutrientes no reservatório.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, CORSAN.

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento, CORSAN.

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir

Observações

Na Lei Municipal n° 2414/2007, que dispõe sobre a proteção da bacia de captação do Arroio da Chácara definise, no Art. 31, "que é responsabilidade do Poder Público Municipal elaborar projeto para construção de Estações de Tratamento de Efluentes (ETE`s) a serem localizadas em locais estratégicos, próximos aos bairros residenciais da área da Bacia de Captação do Arroio da Chácara.

- § 1º A ETE para o Bairro Monte Claro deverá ter projeto elaborado no prazo de 01 (um)ano e sua execução no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação desta Lei.
- § 2° A ETE para o Bairro Industrial deverá ter o projeto elaborado no prazo de 05 (cinco)anos a ser executado no prazo de 06 (seis) anos, a contar da publicação desta Lei".







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO	CÓDIGO DO
Tratamento de Efluentes Industriais	PROJETO
	CCP.3

VINCULADO AO PROGRAMA

Controle de Cargas Poluidoras

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Promover a melhoria na qualidade da água do reservatório de captação de água bruta, atendendo as diretrizes determinadas na Lei Municipal n° 2.414/2007, no que tange ao tratamento dos efluentes industriais.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Caberá ao órgão ambiental:

- ✓ Manter um controle rígido sobre o tratamento dos efluentes industriais dos empreendimentos instalados na área da bacia de captação de água bruta do município de Vacaria Arroio da Chácara;
- ✓ Realizar fiscalização e auditoria constantes sobre os processos de tratamento, garantindo a sua eficiência e atendimento ao tratamento terciário, conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 2.414/2007;

RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria na qualidade da água do reservatório de captação de água bruta do município de Vacaria e atendimento a legislação municipal vigente.

INDICADORES

A definir.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

ORÇAMENTO	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
-----------	-----------	-------------------	-----------

Observações

Na Lei Municipal n° 2414/2007, que dispõe sobre a proteção da bacia de captação do Arroio da Chácara define-se, no Art. 16, "Os resíduos líquidos industriais tratados só podem ser lançados nos corpos de água da área da Bacia de Captação do Município após tratamento terciário e atender aos padrões de emissões estabelecidos pela legislação ambiental".







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROJETO

Elaboração, execução e monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados na área da Bacia de Captação CÓDIGO DO PROJETO CCP.4

VINCULADO AO PROGRAMA

Controle de Cargas Poluidoras

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato - Contínuo

OBJETIVO(S)

Evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos em virtude da disposição inadequada de resíduos sólidos através do gerenciamento adequado dos mesmos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Caberá ao órgão ambiental:

✓ solicitar o "Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)" para todos os empreendimentos instalados na Bacia de Captação de Água bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara, incluindo: indústria, comércio, serviços, atividades agrossilvipastoris e domiciliares. Este plano deverá contemplar, minimamente, o conteúdo previsto no Art. 21 da Lei Federal n° 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para as atividades agrossilvipastoris, o PGRS também deverá contemplar os resíduos perigosos gerados nas atividades, como embalagens de agroquímicos e resíduos provenientes da manutenção de máquinas e equipamentos.

✓ acompanhar a execução e o monitoramento dos PGRS apresentados.

RESULTADOS ESPERADOS

Promover o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados na área da Bacia de Captação Arroio da Chácara.

INDICADORES

A definir.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EQUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

ORÇAMENTO A definir ORIGEM DO RECURSO A definir

Observações

Na Lei Municipal nº 2.414/2007, que dispõe sobre a proteção da bacia de captação do Arroio da Chácara define-se, no Art. 16, "Os resíduos líquidos industriais tratados só podem ser lançados nos corpos de água da área da Bacia de Captação do Município após tratamento terciário e atender aos padrões de emissões estabelecidos pela legislação ambiental".







VERSÃO FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA	CÓDIGO DO
Cadastro das Propriedades	<i>PROGRAMA</i>
	CPR

JUSTIFICATIVA

A identificação das propriedades rurais que se encontram localizadas na área da bacia de captação de água bruta do município de Vacaria - Arroio da Chácara, é fundamental para determinar ações visando o seu planejamento. Atualmente não existem informações consolidadas sobre as propriedades rurais localizadas na área de estudo, o que dificulta a realização de um diagnóstico preciso. Por se tratar de uma área de interesse especial no município de vacaria, visto que abriga o único reservatório destinado ao abastecimento de água. Este cadastro permitirá conhecer as atividades realizadas na área, corroborando na estruturação de um planejamento adequado, contemplando todas as partes e definição das Áreas de Preservação Permanente em função da quantidade de módulos das propriedades.

PROJETOS VINCULADOS

CPR.1 Cadastro das propriedades rurais localizadas na área da Bacia de Captação de Água bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

OBSERVAÇÕES

A Lei Federal nº 12.651/2012, que disciplina o Código Florestal Brasileiro determina, no Art. 29, a criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Todavia, o Cadastro Multifinalitário proposto neste programa tem por objetivo realizar um levantamento mais aprofundado sobre as propriedades localizadas na área da bacia de captação, em virtude da importância e suscetibilidade da área, que abriga o reservatório de água bruta do município de Vacaria, atendendo o abastecimento municipal.







VERSÃO FINAL

	_		_					
TI	T	<i>l</i> / /	<i>((</i>)	1)/	PR	(C)	FT	71

Cadastro das Propriedades Rurais localizadas na Área da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara CÓDIGO DO PROJETO CPR.1

VINCULADO AO PROGRAMA

Cadastro das propriedades

PRIORIDADE DE EXECUÇÃO

Imediato

OBJETIVO(S)

Realizar o cadastro das propriedades rurais localizadas na área da bacia de captação, identificando as atividades realizadas.

ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- ✓ Realizar o cadastramento da totalidade das propriedades rurais localizadas na área da bacia de captação, através de entrevistas, contemplando perguntas sobre: propriedade, proprietário, área, atividades realizadas, saneamento básico, saúde, etc.
- ✓ Plotar, em mapa, as coordenadas das propriedades cadastradas;
- ✓ Manter o cadastro atualizado junto a Secretaria de Planejamento.

RESULTADOS ESPERADOS

Identificação das propriedades e atividades realizadas na área da bacia de captação.

INDICADORES

Número de propriedades cadastradas.

RESPONSÁVEL(EIS)

Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento.

EOUIPE DE TRABALHO

Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento.

<i>ORÇAMENTO</i>	A definir	ORIGEM DO RECURSO	A definir
------------------	-----------	-------------------	-----------

Observações





9.1 Cronograma de execução dos projetos

O cronograma de execução dos programas e projetos, apresentado no Quadro 23 foi elaborado para o período de 4 anos a contar da data de aprovação do Plano Diretor da Bacia de Captação do Arroio da Chácara. Os semestres foram definidos como divisores, tendo sempre como referência a data de aprovação do Plano. Após o período de 5 anos, o referido Plano deve ser revisado e revalidado.

As prioridades de execução dos projetos foram classificadas em:

- Imediata = com início da execução logo após a aprovação do Plano;
- Médio prazo = com início após o 4º semestre de aprovação do Plano;
- Longo prazo = com início após o 7º semestre de aprovação do Plano.

Alguns projetos podem ser classificados, como contínuos, que são aqueles que estão continuamente sendo aplicados e desenvolvidos. No Quadro 23 é apresentado o cronograma de execução dos projetos, com vistas visando ordenar e orientar o desenvolvimento dos trabalhos.





Quadro 23. Cronograma de execução dos programas e projetos

	Quadro 23. Cronograma de execuç		MEDIAT		1	DIO PRA	AZO]	LONGO	PRAZO)
PROGRAMAS	PROJETOS	1° sem.	2° sem.	3° sem.	4° sem.	5° sem.	6° sem.	7° sem.	8° sem.	9º sem.	10° sem.
o, das	APPs.1- Preservação, proteção e recuperação de nascentes.		Х	Х							
Preservação, proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs)	APPs.2- Preservação, proteção e recuperação da APP do entorno do reservatório.		Х	Х	Х	Х					
Pres pro recupe Ár Pres Per	APPs.3- Preservação, proteção e recuperação das APPs da Bacia Hidrográfica do Arroio da Chácara.		Х	Х	Х	Х					
soá	PSA.1 - Diagnóstico para o PSA.	Х	Х	Х							
Servi PSA)	PSA.2 - Instrumentos de aplicação do PSA.		Х	Х	Х						
por itais (PSA. 3 - Implementação das ações de PSA.			Х	Х	Х	Х				
Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	PSA. 4 -Determinação dos indicadores e diretrizes de monitoramento do PSA.					Х	Х	Х			
Pag	PSA. 5 - Divulgação do PSA.		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Monitoramento quali- quantitativo do reservatório	RESERVATÓRIO.1 - Expansão da rede de monitoramento da qualidade da água do reservatório.		х	х	х	х	х	х	х		
nitoramento qu quantitativo do reservatório	RESERVATÓRIO.2 - Levantamento batimétrico do reservatório.			Х	Х	Х					
Monite qua	RESERVATÓRIO.3 - Gestão da segurança da barragem.					Х	Х	Х	Х		
Plano de Contingência e de Emergência	PEC.1 - Elaboração do Plano de Contingência e Emergência.		Х	Х			_	_	_		
Plano de Contingência e de Emergência	PEC.2 - Execução de obras de previstas no Plano de Contingência e Emergência.			х	x	X	Х				





		IN	MEDIAT	O	MÉ	DIO PR	AZO		LONGO	PRAZC)
PROGRAMAS	PROJETOS	1º sem.	2° sem.	3° sem.	4° sem.	5° sem.	6° sem.	7° sem.	8° sem.	9° sem.	10° sem.
na de ole e ncia	PCV.1 - Capacitação dos Fiscais Ambientais do Município.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х	Х		
Programa de Controle e Vigilância	PCV.2 - Controle sobre à regularização das outorgas na área da Bacia.		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Alternativas de abastecimento para uso futuro	AA.1 - Diagnóstico, escolha de alternativa e legislação apropriada.		х	х	х	х	х	х	х	х	х
Educação Ambiental e mobilização social	EDUCAÇÃO.1 - Divulgação do Plano Diretor da Bacia de Captação – Arroio Chácara.		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
ção Arr Ilização	EDUCAÇÃO.2 - Educação Ambiental Continuada.	Х	Х	Х	Х	X	X	Х	Х	Х	X
Educae	EDUCAÇÃO.3 - Mobilização Social para gestão da Bacia.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
as	CCP.1 - Adequações e expansão dos sistemas unitários de tratamento de esgoto.	Х	Х	Х							
Controle de cargas poluidoras	CCP.2 - Instalação de sistemas coletivos de tratamento de esgoto.			Х	Х	Х					
ntrole	CCP.3 – Tratamento de efluentes industriais	Х	Х	Х	Х						
ပိ	CCP.4 – Elaboração, execução e monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
Cadastro das propriedades	CPR. 1 - Cadastro das propriedades rurais localizadas na área da bacia de captação de água bruta do município de vacaria - arroio da chácara.	Х	Х	Х							





10 REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas (1987a) NBR n° 9.897: Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores. Rio de Janeiro.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas (1987b) NBR n° 9.898: Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores. Rio de Janeiro.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (2010) Atlas Brasil: abastecimento urbano de água. Agência Nacional de Águas; Engecorps/Cobrape. - Brasília: ANA: Engecorps/Cobrape. Disponível em: http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/Resultados.aspx. Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL (1986) Projeto Radambrasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1:1.000.000. Disponível em: https://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas/cartas >. Acesso em: 25 abr. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL 2010. (2010)Decreto 7.217, de 21 de junho de Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para básico, e dá outras providências. Brasil: Brasília. em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (1934) Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código de Águas. Brasil: Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (1966) Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966. Colonização e outras formas de acesso à propriedade. Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 109 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966.Brasil: Brasília. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59428.htm>.Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2008) Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm>. Acesso: 10 jun 2017.

BRASIL (2004) Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004. Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.881.htm. Acesso em 15 de março de 2018.





BRASIL (1992) Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992. Institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/09.519.pdf>. Acesso em 15 de março de 2018.

BRASIL (2000) Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas-ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19984.htm>. Acesso em 15 de março de 2018.

BRASIL (1997) Lei n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art.21 da Constituição Federal, e altera o art.1° da Lei n°8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n°7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm>. Acesso em 15 de março de 2018.

BRASIL (2007) Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasil: Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (1979) Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasíl: Brasília, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/16766.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (1999) Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999. Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). Brasil: Brasília. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9785.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2001) Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 10 de jun 2017.

BRASIL (2010) Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm. Acesso em: 10 jun 2017.





BRASIL (2012) Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasil: Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRASIL (2012) Lei nº 12.727/2012, de 17 de outubro de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera a Lei nº 12.651. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2012/lei/l12727.htm>. Acesso em 10 de junho de 2017.

BRASIL (1964) Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (1981) Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.Brasil:

Brasília.

Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (1998) Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2017) Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2015. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2017. 212p.: il.

BRASIL (2011) Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em: http://site.sabesp.com.br/uploads/file/asabesp_doctos/kit_arsesp_portaria2914.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRASIL (2002) Resolução CONAMA n° 302, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 mar.2002. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=298>. Acesso em 10 de junho de 2017.

BRASIL (2002) Resolução CONAMA n° 303, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 mar.2002. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=299>. Acesso em 10 de junho de 2017.





BRASIL (2005) Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Brasil:

Brasília, 2005. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2006) Resolução CONAMA n° 369, de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 28 mar.2006. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>. Acesso em 10 de junho de 2017.

BRASIL (2008) Resolução CONAMA n° 396, de 3 de abril de 2008. Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=562>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2010) Resolução CONAMA n° 425, de 25 de maio de 2010. Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=630 >. Acesso em 10 de junho de 2017.

BRASIL (1997) Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2005) Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>. Acesso em 15 de março de 2018.

BRASIL (2011) Resolução n° 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Brasil: Brasília. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646>. Acesso em: 10 jun 2017.

BRASIL (2005) Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Brasil:

Brasília.

Disponível

em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>. Acesso em: 10 jun 2017.





CARLSON, R.E. (1977) A trophic index for lakes. Limnology and Oceanography.v.22, n.2, p.361-369.

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (2007) Relatório de Qualidade das Águas Interiores no Estado de São Paulo. São Paulo: CETESB. (Série Relatórios).

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (2010) Variáveis de qualidade das águas. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br/Agua/rios/variaveis.asp. Acesso em: 13 jun. 2011.

CPRM (2010) Mapeamento geológico integrado da bacia hidrográfica do Guaíba: carta geológica: Folha SH.22-V- D — Caxias do Sul. Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais. Porto Alegre (Brasil). 1 mapa color. Escala 1:250.000. Material cartográfico.

CPRM (2010) Mapa geológico do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CPRM. 1:750.000. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/media/geologia_basica/cartografia_regional/mapa_rio_grande_sul.pdf >. Acesso em: 25 abr. 2017.

CPRM. SIAGAS – Sistema de Informações de Águas Subterrâneas. Disponível em: http://siagasweb.cprm.gov.br/layout/>. Acesso em: 27 abr. 2017.

CORSAN (2017) Reservatórios, tipo e capacidade de armazenamento de água do município. Comunicação oral.

CORSAN (2012) Informações técnicas do vertedouro, bloco de tomada d'água e ombreiras do reservatório de acumulação. Características técnicas do sistema de transposição de água bruta. Comunicação escrita.

CORSAN (2016/2017) Dados de qualidade da água distribuída. Rede de distribuição de água tratada. 2016/2017. Comunicação escrita.

DATASUS (s.d.) Quantidade de moradores conforme o tipo de instalação sanitária. Brasília. Disponível em: http://datasus.saude.gov.br/. Acesso em: 22 jun. 2017.

EMBRAPA (2006) Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos. SANTOS, H. G. et al. (Ed.). 2 ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos.

FLORES, C.A.F. (Org.) (2007) Levantamento semidetalhado de solos: Região da Serra Gaúcha – Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS - Centro de Ecologia. 1 CD ROM.

IAP - Instituto Ambiental do Paraná (2004) Monitoramento da qualidade das águas dos reservatórios do estado do Paraná, no período de 1999 a 2004 . Curitiba: IAP.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1995) Geomorfologia. Brasília: IBGE. Escala 1: 5.000.000. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/informacoes-ambientais/geomorfologia.html >. Acesso em: 26 abr. 2017.





INMET (s.d.) Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa. Disponível em: http://www.inmet.gov.br/projetos/rede/pesquisa/. Acesso em: jun. 2016.

LAMPARELLI, M.C. (2004) Grau de trofia em corpos d'água do estado de São Paulo: avaliação dos métodos de monitoramento. 235p. Tese (Doutorado)—Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, São Paulo. Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, RS. 253f. 2011.

HASENACK, H.; WEBER, E. (2006) Base cartográfica vetorial contínua do Rio Grande do Sul. UFRGS/Centro de Ecologia, laboratório de Geoprocessamento, 2006. 1:50.000. Disponível em: http://www.ecologia.ufrgs.br/labgeo/arquivos/downloads/dados/Base_50k_RS/UTM/. Acesso em: 26 abr. 2017.

MACHADO, J.L.F.; FREITAS, M.A. de (2005) Projeto Mapa Hidrogeológico do Rio Grande do Sul: relatório final. Porto Alegre. CPRM. 65p. il. mapa. 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (2008) Documento DAT-MA nº 2552/2008. Assunto: Estudo acerca da cobertura vegetal nas zonas ciliares dos principais corpos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Apuaê-Inhandava. Ministério Público do Rio Grande do Sul.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (2017) Ofício nº 00924.00061/2017-PJE-DCom-Adm. Vacaria/RS.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (2011) Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Ministério da Saúde: Brasília, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html. Acesso em: 22 jun.2017.

PATRAM. (2017) Polícia Ambiental de Vacaria. Ofício nº 185/2017. Vacaria.

RIO GRANDE DO SUL (2012) Decreto nº 48.989, de 04 de abril de 2012. Regulamenta o Conselho Estadual de Saneamento-CONESAN e as Comissões Regionais de Saneamento-CRESANs, de que tratam os arts. 13, 14, 15, 16,17, 18, 19 e 20 da Lei nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2048.882.pdf>. Acesso em 10 de junho de 2017.

RIO GRANDE DO SUL (1994) Lei nº 10.116, de 23 de março de 1994. Institui a Lei do Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre os critérios e requisitos mínimos para a definição e delimitação de áreas urbanas e de expansão urbana, sobre as diretrizes e normas gerais de parcelamento do solo para fins urbanos, sobre a elaboração deplanos e de diretrizes gerais de ocupação do território pelos municípios e dá outras providências. Disponível em: ">http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&hTexto=&Hid_IDNorma=13479>">http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&hTexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&hTexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=13479&htexto=&Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_IDNorma=13479>">https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_IDNorma=13479>">

RIO GRANDE DO SUL (1994) Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994. Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:





http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/10.350.pdf>. Acesso em 10 de junho de 2017.

RIO GRANDE DO SUL (2003) Lei nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=47131&Texto=&Origem=1>. Acesso em 10 de junho de 2017.

RIO GRANDE DO SUL (2011) Lei nº 13.836, de 28 de novembro de 2011. Introduz alterações na Lei nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências. Disponível em: < http://obras.rs.gov.br/upload/arquivos/201706/07235600-lei-estadual-n-13-83611.pdf>. Acesso em 10 de junho de 2017.

RIO GRANDE DO SUL (1996) Lei nº 37.033, de 21 de novembro de 1996. Regulamenta a outorga do direito de uso da água no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/m010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=9942&hTexto=&Hid_IDNorma=9942>. Acesso em 10 de junho de 2017.

RIO GRANDE DO SUL (2010) Resolução CONSEMA nº 245, de 20 de agosto de 2010. Dispõe sobre a fixação de procedimentos para o licenciamento de Sistemas de Esgotamento Sanitário, considerando etapas de eficiência, afim de alcançar progressivamente os padrões de emissão e os padrões das Classes dos corpos hídricos receptores, em conformidade com os Planos de Saneamento e de Recursos Hídricos. Disponível em: http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/02112136-resolucao-245-10-efluentes-liquidos.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2018.

RIO GRANDE DO SUL (2015) Resolução CONSEMA nº 292, de março de 2015. Revoga a Resolução CONSEMA 276/2013 e determina a observância da Resolução CONSEMA128/2006 e 129/2006. Disponível em: http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/02145546-292-2015-padroes-de-lancamento-esgoto-revoga-resolucao-276-2013.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2018.

RIO GRANDE DO SUL (2016) Resolução CONSEMA nº 334, de 8 de dezembro de 2016. Revoga a Resolução CONSEMA 129/2006, que dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/26101854-2016-resolucao-consema-n-334-revoga-resolucao-consema-n-129-definicao-criterios-padroes-emissao-eflu-liq.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2018.

RIO GRANDE DO SUL (2017) Resolução CONSEMA nº 347, 11 de maio de 2017. Dispõe sobre a criação e definição das poligonais abrangidas pelas áreas de atividades de extração mineral nos processos de licenciamento ambiental, no âmbito do Rio Grande do Sul, bem como dá outras providências. Disponível em: http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/15114920-347-2017-poligonal-ambiental-mineracao.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2018.

RIO GRANDE DO SUL (2018) Resolução CONSEMA nº 372, de 2 de março de 2018. Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou





potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. Disponível em: http://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=357233. Acesso em 20 de abril de 2018.

RIO GRANDE DO SUL (s.d.) Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.siout.rs.gov.br/#/. Acesso em: 25 abr. 2017.

ROISENBERG, A. (1990) Petrologia e Geoquímica do Vulcanismo ácido Mesozóico da Província Meridional da Bacia do Paraná. Porto Alegre, Tese de doutorado em Geociências, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (Inédito).

ROISENBERG, A.; VIERO, A.P. (2002) O Vulcanismo Mesozoico da Bacia do Paraná no Rio Grande do Sul. In: HOLZ, M.; DE ROS, L.F. (Edit.). Geologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CIGO/UFRGS. Porto Alegre, 2000. 444p. il.- Edição Revista.

ROSSATO, M.S. (2011) Os climas do Rio Grande do Sul: Variabilidade, tendências etipologia. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Geociências.

SANTOS, R.F. dos (2004) Planejamento ambiental: Teoria e Prática. São Paulo: Oficina de Textos.

STRAHLER, A.N. (1974) Geografia Física. Barcelona: Omega, 352 p.

STRECK, E.V.; KÄMPF, N.; DALMOLIN, R.S.D.; KLAMT, E.; NASCIMENTO, P.C.do; SCHNEIDER, P.; GIASSON, E.; PINTO, L.F.S. (2008) Solos do Rio Grande do Sul. 2.ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Emater/RS. 222 p.

VACARIA (2013) Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vacaria. Prefeitura Municipal de Vacaria.

VACARIA (2007) Lei Municipal n° 2.414 de 08 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a proteção da Bacia de Captação do Arroio da Chácara. Prefeitura Municipal de Vacaria, 2007. Disponível em: . Acesso em: 15 jun. 2017.

VACARIA (2013) Lei Municipal n° 3.491, de 28 de agosto de 2013. Altera a redação do artigo 49 da Lei n° 1458/1993 e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 09 jun 2017.





2959-2010-autoriza-a-realizacao-de-convenios-de-cooperacao-com-o-estado-do-rio-grande-do-sul-e-com-a-agencia-estadual-de-regulacao-dos-servicos-publicos-delegados-do-rio-grande-do-sul-a-celebracao-de-contrato-de-programa-com-a-corsan-e-da-outras-providencias?q=2959>. Acesso em: 09 jun 2017.

VACARIA. (2015) Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Relatório Interno.

VIEIRA, I.S.; APPI, V.T.; ZANOTTO, O.A. (1990) Bacia do Paraná. In: RAJA GABAGLIA, G.P.; MILANI, E.J. (Coords.) Origem e Evolução das Bacias Sedimentares. Rio de Janeiro: PETROBRÁS, p.135-168.

VIERO, A.C.; SILVA, D.R.A. (2010) Geodiversidade do estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CPRM, 2010. 250 p. Disponível em: http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/16774 >. Acesso em: 27 abr. 2017.

ZALÁN, P.V.; WOLF, S.; CONCEIÇÃO, J.C.; ASTOLFÍ, A.M.; VIEIRA, I.S.; APPI, V.T.; ZANOTTO, O.A.; MARQUES, A. (1991) Tectonics and sedimentation of the Paraná Basin. In: Ulbrich, H.H.G.J. & Rocha-Campos, A.C. ed. Gondwana Seven. São Paulo, Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, p.83-117.

WILDNER et al. (2006) Geologia e Recursos Minerais do Sudoeste do Estado do Paraná, Escala 1:200.000, Brasília: CPRM. (Convênio CPRM/MINEROPAR)





11 APÊNDICE

APÊNDICE I: Anotações de Responsabilidade Técnica – ART

CONSELHO	FEDERAL		Público F		OLOG	TIA 3ª 1	REGIÃO
ANOTAÇÃO						1	1-ART Nº: 2017/12
		С	ONTRATADO)			
2.Nome: VANIA ELISABETE	SCHNEIDER			3.Reg	gistro no	CRBio: 0	28037/03-D
4.CPF: 276.713.800-91	5.E-mail: \	/ESCHNEI@UCS	S.BR				(54)32182507
7.End.: PADRE JOAO SCHI/	AVO 831			8.Co	mpl.: AF	P. 302	
9.Bairro: PETROPOLIS	10.Cidade	: CAXIAS DO S	JL	11.U	F: RS	12.CEF	P: 95070-670
		C	ONTRATANT	E			
13.Nome: FUNDAÇÃO UNIV	ERSIDADE DE C				61		
14.Registro Profissional:		15	.CPF / CGC / CN	NPJ: 88.648.761/0	001-03		
16.End.: RUA FRANCISCO	GETULIO VARGA	S 1130					
17.Compl.:	18	.Bairro: PETRO	POLIS	19.Cidade	: CAXIA	S DO SUL	
20.UF: RS 21.CEP: 95		.E-mail/Site: wv					
23.Natureza : 2. Ocupaçã			IVIDADE PR	ROFISSIONAL			
GERENCIAMENTO AMBIENT 25. Município de Realização 27. Forma de participação: E	do Trabalho: VA	IDADE DE CAXI CARIA	28. Perfil da ed	quipe: ENGENHEIR		BIENTAIS,	26.UF: RS BIÓLOGOS
29.Área do Conhecimento: 31.Descrição sumária: C		DA EQUIDE DAD		Atuação: Meio Ar		IA DE CAE	PTAÇÃO DE ÁG
BRUTA NO MUNICÍPIO DE \				TEANO DIRETOR	DA DAC	IA DE CAI	IAÇÃO DE AG
32.Valor: R\$ 8.600,00	33.Total	de horas: 40		34. Início: JUL/201	7	35.Térmi	ino: MAR/2018
	36. A	SSINATURA	S		31	37. LC	GO DO CRI
Declare	serem verda	deiras as info	ormações aci	ma			
	1/07/17			31/07/17			
	701/21	P 19 4-1	Data.	03/07/27		CR	Bio -0
Assinatura do Prol	fissional	Prof.	Dr. Evaldo Al	do Contratante ntonio Kulava r Caxias do Sul		Cresh	Stepend in Enlayer 2 Augus
	DE BAIXA P do trabalho anoi a devida BAIXA CRBio.	Prof. Univ OR CONCLU tado na presen junto aos arqu	Dr. Eva do Al Reito ersidade de l USÃO 3 te ART, ivos desse	ntonio Kurava r Caxias do Sul 9. SOLICITAÇA			
38. SOLICITAÇÃO Declaramos a conclusão razão pela qual solicitamos Data: / /	DE BAIXA P do trabalho anoi a devida BAIXA CRBio.	Prof. Univ OR CONCLU tado na presen junto aos arqu o Profissional	Dr. Evaldo Al Reito ersidade de l ISÃO te ART, ivos desse	ntonio Kurava r Caxias do Sul 9. SOLICITAÇA	As	sinatura d	POR DISTR o Profissional do Contratant

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1477.2732.3359.3987

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br







Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS Nosso Número: 09228898.48 065-48/015117596

Telefone:

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Motivo: NORMAL

Contratado

Dados da ART

Profissional: JULIANO RODRIGUES GIMENEZ Carteira: RS097333 RNP: 2201648883

Agência/Código do Cedente

Título: Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Endereço: FRANCISCO GETÚLIO VARGAS 1130

Bairro.: PETRÓPOLIS Cidade: CAXIAS DO SUL

E-mail:

CPF/CNPJ: 88648761000103 CEP: 95001970 UF:RS

CPF/CNPJ: 88648761000103

ART Nr: 9228898

E-mail: julianogimenez@hotmail.com

Nr.Reg.:

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Endereço da Obra/Serviço: FRANCISCO GETÚLIO VARGAS 1130

Cidade: CAXIAS DO SUL Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Prev.Fim: 16/03/2018 Data Início: 16/03/2017

Bairro: PETRÓPOLIS Vlr Contrato(R\$): 7.950,00

CEP: 95001970 HF:RS Honorários(R\$): 500,00

Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid. Planej. e Gestão Territorial - Para fins de Plano Diretor 1,00 andar Estudo Bacias Hidráulicas e/ou Hidrográficas 1,00 andar Planeiamento Bacias Hidráulicas e/ou Hidrográficas 1,00 andar Plano 1,00 Planei, e Gestão Territorial - Para fins de Plano Diretor Consultoria

> Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava Reitor

Universidade de Caxias do Sul

ras as informações acima De acordo JULIANO RODRIGUES GIMENEZ FUNDAÇÃO UN VERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Local e Data

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

&Banrisul 04192.10067 50151.175093 228898.40413 1 72600000008153

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95 Espécie DOC Data do docum Data Processam 13/08/2017 9228898 DM NÃO 13/08/2017 RS 01 Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento.

Vencimento 23/08/2017 065-48/015117596 Agência/Cód.Cedente 09228898 48 Nosso Número 81.53 (=) Valor do Documento (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos

Sacado: JULIANO RODRIGUES GIMENEZ

CPF: 71536370010

Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

(=) Valor Cobrado







Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

065-48/015117596 Nosso Número: 09230800.66

Tipo:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

RNP: 2209859573

Carteira: RS180955 Profissional: TAÍSA DAL MAGRO

Agência/Código do Cedente

Título: Engenheira Agrônoma

Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: taisadm@yahoo.com.br

Nr.Reg.:

ART Nr: 9230800

Contratante

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2020

Cidade: VACARIA

Data Início: 16/03/2017 Prev.Fim: 16/03/2018

Bairro.: VITÓRIA

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 88648761/0023-00

E-mail: 54 3231 8104

CEP: 95200000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2020 Cidade: VACARIA

Bairro: VITÓRIA

Vlr Contrato(R\$): 667,70

Telefone:

CPF/CNPJ: 88648761/0023-00 CEP: 95200000

Honorários(R\$): 667,70

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Estudo

Descrição da Obra/Serviço

Aerofotografia

Quantidade

Unid. 1,00 h/mês

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuliava Reitor

Universidade de Caxias do Sul

Caxias 295V1 16/03 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

25/08/2017

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

みBanrisul 041-8 04192.10067 50151.175093 230800.40654 2 72620000008153 Vencimento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95 Espécie DOC Data Proce 15/08/2017 9230800 15/08/2017 DM NÃO Uso Banco 01 Instruções:

Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596 09230800.66 Nosso Número (=) Valor do Documento 81,53 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa

Este documento só terá validade após seu pagamento.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado: TAÍSA DAL MAGRO

CPF: 98689894004

Autenticação mecânica/Ficha de compensação





ART Nr: 9232597



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 065-48/015117596 Nosso Número: 09232597.67

Dados da ART Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Tipo:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agência/Código do Cedente Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: TAISON ANDERSON BORTOLIN Carteira: RS181551 E-mail: taisonbortolin@yahoo.com.br

RNP: 2210137373 Título: Engenheiro Ambiental

Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL E-mail: Endereço: RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS 1130 (54) 32182100 Telefone: CPF/CNPJ: 88648761000103 Bairro.: PETRÓPOLIS CEP: 95070560 Cidade: CAXIAS DO SUL

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Endereço da Obra/Serviço: RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS 1130 CPF/CNP.I: 88648761000103 Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro: PETRÓPOLIS CEP: 95070560 UF:RS Vir Contrato(R\$): 2.800,00 Honorários(R\$): 2.800,00 Finalidade: AMBIENTAL Data Início: 16/03/2017 Prev.Fim: 16/03/2018 Ent.Classe:

Quantidade Unid. Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço 1,00 Planej. e Gestão Territorial - Para fins de Plano Diretor Un Estudo 1,00 Bacias Hidráulicas e/ou Hidrográficas Un Planeiamento Bacias Hidráulicas e/ou Hidrográficas 1,00 Un Plano 1,00 Sist. de Rec. Hídricos - Planejamento de Rec. Hídricos Consultoria

> Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava Reitor Universidade de Caxias do Sul

Caxicaso Sul 17/08/17

Declaro serem verdadeiras as informações acima TAISON ANDERSON BORTOLIN

De acordo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisu 041-8 04192,10067 50151,175093 232597,40787 4 72620000008153

Local de Pagamento	DACÁVEL	EM OUAL OU	ER AGÊNCIA B	ANCÁRIA		Vencimento	25/08/2017
Cedente						Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
	-		ria e Agronomia		92.695.790/0001-95	Nosso Número	09232597.67
Data do documento 15/08/2017	Nr.Doc 9232		Espécie DOC DM	Accite NÃO		(=) Valor do Documento	81,53
Uso Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(-) Desconto/Abatimento	
Instruções:	01	K3				(-) Outras Deduções	
		ER APÓS O VE				(+) Mora/Multa	
		nto só terá va o só terá valid	(+) Outros Acréscimos				
~	gendament	o so tera valid	auc apos sua c	ompensação se	anouna:	(=) Valor Cobrado	
C I TAIC	ON ANDED	CON DODTOL	NT .		CDE: 0103575	7000	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação





15/08/2017

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CONSELI	HO FEDERAL/		Público Fede IO REGIONA		BIOLOG	GIA 3	^a REGIÃO
	O DE RESPO						1-ART Nº: 2017/1329 1
		CO	NTRATADO				
2.Nome: GISELE CEMIN	V			3.F	Registro no (CRBio: 0)45784/03-D
4.CPF: 000.045.010-39		icemin@yahoo.c	com.br			6.Tel	: (54)9933-6736
7.End.: ERNESTO MAR				8.0	Compl.: 804		
9.Bairro: PETROPOLIS	10.Cidade:	CAXIAS DO SUL	_	11	.UF: RS	12.CE	P: 95070-530
		CO	NTRATANTE				
13.Nome: FUNDAÇÃO	UNIVERSIDADE DE CA	XIAS DO SUL				-	
14.Registro Profissiona			CPF / CGC / CNPJ: 8	8.648.761/	0001-03		
16.End.: RUA FRANCIS		1130	50 JULY 2 - 200 PAGE - 14 AND SOUTH REAL PROPERTY AND				
17.Compl.:	18.	Bairro: PETROPO	OLIS	19.Cida	de: CAXIAS	DO SUI	-
SHOOL PLANTING TO SHOOL SHOL SH		E-mail/Site: www					
			VIDADE PROF	ISSIONA	\L		
24.Identificação : EL VACARIA-RS. ELABORA 25.Município de Realiza	1						CARA NO MUNICÍPIO D
27.Forma de participaç	ão: EQUIPE		28.Perfil da equipe:	ENG. AME	BIENTAL, CI	VIL, BIC	LOGO
29.Área do Conhecime	nto: Botânica; Ecologi	ia;	30.Campo de Atua	ção: Meio	Ambiente		
31.Descrição sumária : MAPAS TEMÁTICOS PARA A C CARACTERIZAÇÃO DA COBER	ELABORAÇÃO DO PLANO ARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE TURA VEGETAL E FAUNA LOC	DIRETOR DA BACIA E ESTUDO, TAIS COM AL. ELABORAÇÃO DO	DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA I IO: DE USO E COBERTURA O ZONEAMENTO AMBIENTA	DO ARROIO CH L DO SOLO, RE AL DA BACIA H	HÁCARA NO MUI ELEVO (HISPOMI HIDROGRÁFICA.	NICÍPIO D ETRIA E C	DE VACARIA-RS. CONFECÇÃO (LINOGRAFIA), PEDOLOGIA.
32.Valor: R\$ 2.100,00		de horas: 200	34.In	ício: JUL/2	017	35.Térr	nino: FEV/2018
	36. AS	SINATURAS	3			37. L	OGO DO CRBio
C	eclaro serem verda	deiras as info	rmações acima				
Da	ta: 16/08/2017		Data:				4
Assinatura do	o Profissional		tura e Carimbo do C Dr. Eveldo Anto Reilor versidade de Ca	nio Kuiav	a	CP.	BIO-03
38. SOLICITAÇ Declaramos a conclusi pela qual solicitamos		OR CONCLU o na presente Al	RT, razão	OLICITA	ÇÃO DE	BAIX	A POR DISTRATO
Data: / /	Assinatura do		Data:	/ / / / A			do Profissional o do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 6512.7767.8394.9022

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br





CONSELHO							1-ART N°: 2017/10193
		CC	NTRATA	DO			
2.Nome: DENISE PERESIN	I				3.Registro i	no CRBio:	045302/03-D
4.CPF: 951.347.940-49	5.E-mail:	deniseperesin@c	mail.com			6.T	el: (54)91390293
7.End.: CONDE D'EU 162	0	•			8.Compl.:	BL. IZABI	EL - AP. 701
9.Bairro: BELA VISTA	10.Cidade	: CAXIAS DO SU	IL		11.UF: RS		EP: 95076-090
		CO	NTRATA	ITE			
13.Nome: FUNDAÇÃO UN	IVERSIDADE DE			··=			
14.Registro Profissional:	1121012712222		and the latest and th	CNPJ: 88.648.7	761/0001-0	3	1131-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14
16.End.: RUA FRANCISCO	GETULIO VARG			0.11.01.0010.1011	01/0001 0		
17.Compl.:		B.Bairro: PETROP	POLIS	19.0	idade: CAX	TAS DO S	UL
		2.E-mail/Site: ww					
ZUIOTTIO ZITOLITI		ADOS DA ATI		DDOEISSION	IAI		
24.Identificação : TÉCN 25.Município de Realização			•				26.UF: RS
27. Forma de participação:		· Corrier ·	28 Perfil da	equipe: ENG. A	MBIENTAI	S. BIÓLO	
29.Área do Conhecimento				de Atuação: Me		•	
31.Descrição sumária : ELABORAÇÃO DO RELAT DE VACARIA — RS - ARR 32.Valor: R\$ 4.800,00	ÓRIO PARA O PR OIO CHÁCARA" 33.Total	OJETO "PLANO de horas: 6	DIRETOR D		PTAÇÃO D	E ÁGUA 35.Té	BRUTA DO MUNICÍPIO mino: MAR/2018
	36. A	SSINATURAS	•			37. L	OGO DO CRBio
Decla	aro serem verda	adeiras as infor	rmações ac	ima			
Data; 30/06/14 Assinatura do Pr	ofissional Pexesim	Prof. Dr. E	Evardo Ant	a: bo do Contrata onio Kulava axias do Sul	nte	<u>CI</u>	RBio-03
38. SOLICITAÇÃO Declaramos a conclusão o pela qual solicitamos a	lo trabalho anotac a devida BAIXA ju CRBio.	OR CONCLU lo na presente AF	SÃO RT, razão desse	39. SOLICI			A POR DISTRATO
Data: / /	ASSITIALUTA (JO FIUIISSIUIIdi		Data: / /		Mobiliatur	a uo FIOIISSIOIIdi
Data: / /	Assinatura e Cari	mbo do Contrata	inte [[Oata: / /	Assinatura	a e Carim	bo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 4021.5276.5903.6531

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br





APÊNDICE II: Ofício CONSEPRO



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INSTITUTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Of. n. 54/2017

Caxias do Sul, 09 de Novembro de 2017.

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA CONSEPRO DE VACARIA

Sr. Naclides José Pagno Presidente

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), através do Instituto de Saneamento Ambiental, está elaborando o Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria – Arroio da Chácara, conforme determinado no Contrato firmado entre a UCS e o CONSEPRO de Vacaria – PJUR 122/17.

A equipe técnica tem despendido grandes esforços para realizar o mapeamento detalhado das propriedades localizadas na área da bacia de captação visando a sua apresentação no Plano Diretor. Todavia, após visita e contato com as entidades e órgãos municipais, além do acesso a informações secundárias presentes nos bancos de dados públicos, não foram obtidas informações suficientes para caracterizar a totalidade dos proprietários das áreas localizadas sob a bacia de captação de Vacaria.

Por isso, vimos por meio dar ciência ao CONSEPRO que na versão final do Plano Diretor da Bacia de Captação, serão apontados os proprietários mapeados e o cadastro multifinalitário das propriedades será inserido como uma sugestão de programa, para que possa ser realizado em um outro momento.

Atenciosamente

Prof. Dra. Vania Elisabete Schneider Diretora do Instituto de Saneamento Ambiental/UCS

Varia & schreider





APÊNDICE III: Questionário aplicado às famílias que residem na área da Bacia de Captação de Vacaria

PL/	ANO DIRETOR DA BAC Instr		TAÇÃO – MU Coleta de Da		VACARIA/RS
1 – INFORMAÇÕ	RACTERIZAÇÃO DA PE ES PRELIMINARES	ROPRIEDAL	<u>DE</u>		
Data da entrevist	a://				
Entrevistado:	1			Função:	
Coordenadas UT	M':			Município: _	
Area total da prop	oriedade:				
Em caso de exis Possui algum si	tência de residência so stema alternativo de ge	obre a prop eração de e	riedade, a m nergia()n	iesma possui ão () sim, q	Habite-se:() sim () não qual?
Proprietário:	RIO E FAMILIARES			,	
Reside na proprie					
Tempo que reside	na propriedade:				
3.1. Mão de obra			vidadas prad	ominantas	
	rios Residente				
3.2. Mão de obra		/\ti	vidudes pred		
Residente	es Atividades predomina	antes			
4 – NÍVEL EDUC	ACIONAL E FAIXA ETÁ	RIA (FAMIL	IARES)		
1 Nu 2 En 3 En 4 En 5 En 6 En	ianças que não tem idad inca freqüentou a escola isino Fundamental Incon isino Fundamental Comp isino Médio Incompleto isino Médio Completo isino Superior Incompleto isino Superior Completo	n npleto oleto			
N° Faixa Etária	Faixa etária				
1	Até 12 anos	1			
2	Dos 13 aos 20 anos				
3	Dos 21 aos 45 anos	-			
4	Dos 45 aos 60 anos				
· ·	200 10 000 00 0000				
5	Acima dos 60 anos				
Nome			Faixa Eta.	Nível Educ.	
					1
					-
			1		

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia

1





A) Dados de saúde do proprietário e familiares

Perguntas	Sim	Não	Quais?
Apresentou sinais ou sintomas de intoxicação			
nos últimos 12 meses (desmaio, mal estar,			
vômito, diarreia, dor de cabeça)?			
Alguma mulher da família, que vive na			
propriedade sofreu abortamento?			
Houve acidentes de trabalho nos últimos 12			
meses?			
Algum outro problema de saúde nos últimos			
12 meses?			
Alguém da família apresenta doenças crônicas			
(diabetes, hipertensão, câncer, alzeimer, etc)			
Fazem uso de EPIs ao realizar o trabalho?			

5- USO E OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE

Årea total () ha	
	Próprio (ha)	Arrendado (ha)
Mata Nativa - Capoeira		
Reflorestamento – Pinus, eucalipto		
Campos nativos - Potreiros		
Pastagens		
Açudes		
Fruticultura Esp.		
Horticultura - Alface, repolho		
Lavoura		
OUTRAS		

6 – INFRA-ESTRUTURA			
Silos () ração () grãos a	gra	inel () para expurgo
Secadores – de grãos	()	
Depósitos - galpões	()	
Armazéns - grãos ensacados	()	
Balança rodoviária	()	
Aquecedor – gás	()	
Aquecedor – madeira	()	
Outros	()	

7 - OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

	Atividade Principal	Atividade Secundária
Bovinocultura/leite		
Bovinocultura/corte		
Avicultura		
Suinocultura		
Reflorestamento		
Agroindústrias Qual?		
Fruticultura – O que?		
Agricultura – O que?		
Aquicultura - Quais espécies?		





MÓDULO II - SITUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE

	ECIMENTO DE ÁGU mo humano	JA			
	omum ou de baixa p	rofundidade	() Rio	() Lago / acude	
() Poço a	rtesiano ou prof. – p	orofundidade art. – Vazão L / h	() Clorada	() não clorada	
() Poço a	rtesiano ou prof. – c	om Vazão L / h	() Clorada	() não clorada	
() Comp.	de Abastecimento p	úblico	() Nascente	vertente	
1.2. Outras		Volume		_ O quê?	
Agroindústr	ia - Origem	volumo	Volume	_ 0 440	
Dessedenta	ição / criação – Orig	em	Volume	:	
Uso da águ	ıa da chuva:		Volum	e	
2.1 Instalaç () Banhei	RESIDUÁRIAS ções sanitárias resi ros () Casi e lançamento de es		destino dos esgot	os	
() Quintal	/ Superficial ()	Fossa séptica	() Fossa sépt	ica – sumidouro	
() Rio / A	rroio ()	Fossa negra – s/ revestimer Filtro	to () Sumidourd	- revestimento c/ vazamento	
() Rede o	coletora ()	Filtro			
Outro:					
	JOS SÓLIDOS		1		
Resíduos			Coleta /Disposiçã	0	
Recicláveis					
Comuns	t				
	Domésticos				
Químicos	Agroquímicos				
Quillicos	Mecanização/manu				
	Medicamentos anin				
	instalações animais				
Biológico	Vacinas/pérfuro-cor				
1- Coleta p	ública	5- Comercialização 6- Devolução ao fabrica	9- C	ompostagem	
2- Coleta pa	articular	6- Devolução ao fabrica	ante 10 - Q	ueima	
		7- Armazenamento na			
4- Disposiç	ão em aterro	8- Armazenamento em	outro local 12 - In	tegradora	
A propried	ade está cadastrad sta for SIM, quem f	REGULARIZAÇÃO AMB a no CAR()sim ()nã ez o cadastro?	0		
Rios		A	çude		
Poços <i>F</i>			rroio		
Banhados (órrego		
Sanga	intermitente				
Fontes	s/ Nascente/ Olho d'á	igua			





APÊNDICE IV: Plano de Mobilização Social



PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta Município de Vacaria

Caxias do Sul, Julho de 2017

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxías do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia

Página 1 de 11







Apresentação

O Plano de Mobilização Social refere-se ao planejamento das ações de mobilização e participação social no processo de elaboração do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria, conforme contrato PJUR nº 122/2017, firmado entre o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO de Vacaria/RS e a Universidade de Caxias do Sul (UCS) – por meio do Instituto de Saneamento Ambiental (ISAM).

Este plano apresenta as diretrizes para a condução das ações de mobilização social, as quais constituem parte essencial ao processo sócio-participativo. Estas ações deverão acompanhar o cronograma de elaboração do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria, contemplando a descrição das ferramentas e métodos necessários à divulgação do processo, mobilização dos diversos atores sociais e as formas de incentivar a participação da sociedade.







1. INTRODUÇÃO

A participação social, também entendida como participação cidadã, vem se desenvolvendo lentamente na história do país, sendo que seu início pode ser relacionado aos primeiros movimentos de resistência de índios, negros e camponeses, lutas abolicionistas e pela independência, revoltas urbanas e movimentos operários, camponeses e urbanos das décadas de 1980 e 1990 (CARVALHO, 1998). A participação social encontra-se ideologicamente enraizada nos princípios da democracia, devendo ser compreendida como uma grande conquista no Brasil. Embora haja muito por se fazer, principalmente no sentido de fortalecer, amplificar e pluralizar as vozes dos atores sociais participantes desse processo, muito já foi e vem sendo realizado (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2013).

A participação e o controle social, que propiciam a participação cidadã na fiscalização e monitoramento da gestão pública, constituem elementos fundamentais de políticas públicas, desde a década de 80. Tendo em vista o desenvolvimento do processo de participação no Brasil e a sua institucionalização, a partir da Constituição Federal de 1988, pode-se ressaltar a existência de um original sistema participativo, dotado de formas normativas e organizacionais desenhadas para promoverem a participação dos cidadãos nas decisões sobre políticas (SÁ E SILVA, LOPEZ e PIRES, 2010).

A partir dessa demanda, instrumentos legais foram instituídos com premissas referentes à participação social na elaboração de políticas públicas, dentre os quais, destacam-se: o Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001); a Lei do Saneamento (Lei Federal nº 11.445/2007); o Decreto nº 7.037/2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos; e a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Lei Federal nº 12.305/2010. Destaca-se ainda, dentre os instrumentos legais instituídos recentemente, o Decreto Federal nº 8.243/2014, que institui a Política Nacional de Participação Social, com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

O controle social, entendido como a participação do cidadão na gestão pública,

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia

Página 3 de 11







revela-se como complemento indispensável ao controle institucional, exercido pelos órgãos fiscalizadores. Para que os cidadãos possam desempenhá-lo de maneira eficaz, é necessário que sejam mobilizados e recebam orientações sobre como atuar no processo. A efetividade dos mecanismos de controle social depende essencialmente da capacidade de mobilização da sociedade e do seu desejo de contribuir, sendo de fundamental importância que cada cidadão assuma a tarefa de participar da gestão governamental (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2012).

No que se refere à mobilização social, não há um conceito específico, no entanto, considera-se como um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover (ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS, 2012). A função mobilizadora refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2012). Para o entendimento desse processo, considera-se ainda, a descrição definida por Antonio Lino (2008), fundador da ONG Aracati (Agência de Mobilização Social), de que a mobilização social é um processo educativo que promove a participação de muitas e diferentes pessoas, em torno de um propósito comum.

Neste contexto este documento representa o instrumento orientativo para a mobilização social a ser realizada no município de Vacaria com vistas a elaboração do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do município.

Os objetivos deste Plano de Mobilização Social são:

- Apresentar meios de divulgação dos objetivos, ações e resultados, bem como de formas de participação da população na elaboração do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS;
- Sensibilizar a população sobre a importância da sua participação na elaboração do referido Plano Diretor;

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia







2. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES

A mobilização social contemplará toda a extensão territorial do município, devendo envolver todos os grupos e segmentos sociais para a participação na elaboração do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS. Abaixo são apresentados os atores cuja participação é fundamental:

- I Usuários, Prestadores, Fiscalizadores e Reguladores do Serviço de Abastecimento de Água:
 - População em geral;
 - Empresários;
 - Comerciantes.
 - Secretarias Municipais;
 - Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan);
 - AGERGS (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos);
- II Representações institucionais, sindicais, associações, organizações e lideranças comunitárias:
 - Câmara Municipal de Vereadores;
 - Ministério Público;
 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - Sindicato dos Servidores Públicos do Município;
 - Câmara de Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária de Vacaria;
 - Câmara de Dirigentes Lojistas;
 - Patrulha Ambiental da Brigada Militar PATRAM;
 - Associações Universitárias;
 - Lideranças comunitárias;
 - Organizações não governamentais;
 - Clubes de serviço (Rotary, Lions, etc);

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia

Página 5 de 11







- Escolas e demais instituições de ensino;
- EMATER;
- Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas;
- Comitê de Gerenciamento da Bacia dos Rios Apuaê-Inhandava;
- COREDE Campos de Cima da Serra;
- Rádio locais;
- Jornal locais;
- Conselhos Municipais.

2.2 Atribuições e Responsabilidades das Equipes de Trabalho

2.2.1 CONSEPRO

A equipe do CONSEPRO fica encarregada das seguintes atribuições e responsabilidades:

- Participar de ao menos duas reuniões com a equipe da UCS para apresentação do andamento dos trabalhos e resultados obtidos no 7° e 10° mês do projeto, conforme determinado no cronograma inserido no Plano de Trabalho.
- Organizar e promover a mobilização da comunidade nas duas audiências públicas para apresentação dos resultados obtidos aos munícipes, cujas datas serão acordadas entre a UCS e o CONSEPRO.

2.2.2 Universidade de Caxias do Sul – Instituto de Saneamento Ambiental (ISAM)

A equipe do ISAM fica encarregada das seguintes atribuições e responsabilidades conforme o cronograma de elaboração do plano:

- Realizar as duas audiências públicas previstas no cronograma apresentado no Plano de Trabalho;
- Disponibilizar, com 45 dias de antecedência da realização das audiências públicas, um relatório síntese contemplando o conteúdo a ser apresentado em cada uma das audiências para consulta da população. Este relatório será entregue à Secretaria de Meio Ambiente para consulta.

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnología

Página 6 de 11







3. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, CRONOGRAMA

As estratégias utilizadas para comunicação, mobilização e participação da comunidade no processo de desenvolvimento do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS compreendem:

- a) Comunicação e mobilização: as informações relacionadas as audiências públicas referentes ao Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria/RS ocorrerá através de utilização da mídia escrita (Jornal de circulação local, redes sociais) e falada (Rádio AM e FM de abrangência regional).
- b) Consultas Públicas: com 45 dias de antecedência a cada uma das audiências públicas, um relatório síntese será disponibilizado junto à Secretaria de Meio Ambiente para consulta da população.







4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme consta no cronograma apresentado junto ao Plano de Trabalho, estão previstas duas reuniões com o CONDEMA de Vacaria, no 4° e no 10° mês de atividades, onde será apresentado o diagnóstico e o prognóstico, respectivamente. Da mesma forma, estão previstas duas reuniões com a equipe designada pelo CONSEPRO para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria, com vistas a apresentação do diagnóstico no 7° mês do projeto e do prognóstico no 10° mês do projeto.

Duas audiências públicas deverão ser realizadas com vistas a divulgação dos resultados obtidos aos munícipes. Estas serão organizadas pela Prefeitura de Vacaria e realizadas pela equipe técnica da UCS.







5. ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO

No 12° mês de atividades está prevista a capacitação de 20 pessoas no conteúdo elaborado junto ao projeto. A determinação e mobilização dos participantes, bem como a localização da atividade de capacitação são de responsabilidade do CONSEPRO mediante agendamento com a equipe da UCS.







6. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM. Plano de Mobilização Social — Orientações para elaboração. Programa de apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios do Estado do Amazonas. 2012. 15 p.

BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. DOU, Brasília, DF.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. DOU, Brasília. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm. Acesso em: 5 jun. 2017

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2010e. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 12 dez. 2013

BRASIL. Decreto Federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. DOU, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm. Acesso em: 23 mar. 2017

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências

CARVALHO, M. do C. A. Participação social no Brasil hoje. São Paulo: Instituto Polis, 1998

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU. Controle Social — Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. 2012. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2017.

PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia

Página 10 de 11







LINO, A. Mobilização Social. 2008. Aracati — Agência de Mobilização Social. Disponível em: https://redearacati.wordpress.com/about/mobilizacao-social/. Acesso em: 27 mai. 2017.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. 1º Curso a distância de autoinstrução: Planos de Saneamento Básico. Módulo 1: O saneamento básico no Brasil – aspectos fundamentais. GIMENEZ, J. R.; TIEPPO, S. F.; SCHNEIDER, V. E. (organizadores). Brasília: Ministério das Cidades, 2014.

SÁ E SILVA, F.; LOPEZ, F.; PIRES, R. A democracia no desenvolvimento e o desenvolvimento da democracia. In: SÁ E SILVA, F.; LOPEZ, F.; PIRES, R. (Orgs.). Estado, Instituições e Democracia: democracia. Brasília: Ipea, 2010





RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Neste relatório é apresentada uma síntese dos eventos realizados, bem como, os editais para convocação, listas de presença, formulações para manifestações e alguns dos registros fotográficos.

Audiências Públicas

Conforme mencionado, no Plano de Mobilização Social estavam previstos a realização de duas audiências públicas visando a aprovação do Plano Diretor da bacia de Captação de Água Bruta do Arroio da Chácara. Todavia, durante a elaboração do mesmo, observou-se a necessidade de realizar a aprovação através de três audiências públicas, conforme apresentado a seguir.

As audiências realizadas foram transmitidas pelo canal da Câmara de Vereadores de Vacaria e estão disponíveis para visualização, no endereço: http://www.camaravacaria.igamtec.com.br/tvcamara.

A 1º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara, foi realizada no dia 05 de setembro de 2017. O edital de convocação para a participação na referida audiência, está apresentado na Figura 01.

Nesta 1º Audiência Pública, foram apresentados os primeiros resultados obtidos através de fontes primárias e secundárias, a localização dos marcos geodésicos para demarcação dos limites da Bacia de Captação e informações que na época faltavam para compor o diagnóstico. Estiveram presentes 52 pessoas, conforme pode ser verificado pelas Figuras 02, 03 e 04, que apresentam a lista de presença, na já citada audiência. Foram disponibilizados 10 formulários para manifestação dos presentes, no entanto, um deles não foi utilizado. Da Figura 05 a Figura 13 estão apresentados os 9 formulários das manifestações ocorridas na audiência. A Figura 14 apresenta os registros fotográficos realizados na referida audiência.





Figura 1. Edital de convocação para a 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Setembro/2018



Presidente do COMDEMA





Figura 2. Lista de presença da 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Folha 1. Setembro/2018

NOME (Legível)	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Tefferson André Floss	7.6. do 16. tino 1040/08:0/50MH 54-3202,1306	54-3202 1306	BRM
JOSO D. DOURN K.	SCCOSTANIO DO DECICUTURA SEUM 999750225	57705£266	The state of the s
João Angro De ANG	JR. DET. NOW. MED ANIEN 999901696	989286666	1/200-X
You to 6: letto dos 5.512UA	UCS-CAMVA	EE3184666	Carlo
Two Harmanso	PM VACINIS - DEMMA	999645577	11111
Tais Dal Maris	UCS-CAMVA /CONDEMA	881818008	
	TSAM - UCS CAXIAS	98988998	
Rochule Sontos de Conceicos	ISAM- UCS- CAKIRS	SS1425638	Ports.
Gene magist de Santos	#5AM UCS - Carins	57677876	Gerie Mamps
VERONI MENDONGA,	ESCRIPTION CONTRASIL MENDANG 3 BILLOR	3 131450g	, 3
Manaloralice Aciel Lil	3,712,412	32316470	7
Islanda da Jilla difriena	UTMUA	18050858	There
Daibura golin Mmeide	Seplon- Angleitura	3232-6420	3 Marchalo
NI ACCIONES PARNO	CONSCILLO	488847666	-
Protections of Ferrice 1/2) US MS	3231-6420	Pell I
to movell 26 01 US.A.G	ROSS MOST	0001 1196	for orcals
buciona Grandle Martins	Newstaria Planefaments	32316420	Operations
. pline Se-andelitte	Emety/RS-Aron / ConbeMA	3231-2100	E.
MARCIO LYNELL!	1	\$ 581180999	() df.
foreaux 1.) curicui	Farli cular	393754592	2/2
Losladois B. Y. Fernandes	SMED	533313238	7
Alter Reserva de Mozas	Collan	993872372	
			1





Figura 3. Lista de presença da 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Folha 2. Setembro/2018

	Three fold (12.5%)		
NOME (Legível)	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
HERCIO GLA: KOCKENDER		93084866	3
EDUBADO JOSCI ODIVERII	Asol. Conicum	89113 8019	(Marti.
Assure Amore	M. g. mans cons	L266- 1886	17/
Kinz Arabe Disoth	CIDAJAS IACALIANO	450292178	1%F:
Murente Serinio este.	155 cola 13 ermora pachilha	81365312	いって
Alliana M.O. facinto da Silva	Denma	323/6470	. 80
1000	CONDEMA- VERCES-VACARIA	29193-3410	311pmace
VALMIR TOSC CRAZYJTIR	CPKSW - COMMAY,	84395t 556	>
10 M	NPSHOZ	87390666	(i)
Girding M. da. Has	Sec Aprilanting	15465648-45	100 S
DERNO B. PIRES	CECH	54-9-66533011	
Carla Carrol Cembarin	UNOPAR / Dom Henrygue Gelain	54-981245BLO	Cacherin
TITO UND MORPHER	WERE O	にナンチ27のよとと	
Alessanoro Nalla Canta Anivane	COREDE	0£1tb59bb 65	A DE
Juliana Piemeyer Leseus	12migran Jong., 1410.14de 3131-306	e 3231-306	1
JOHN FICO K. VESEIR	10	388737673	1
Maria Laponica, Laponical notes.	133 CRE.	258857666	Dudhingade
3	Mirmiting Pathin		
cel	Prefeiture de Voiraria (COMBENI)	2664-94666	O Bours
lane T. Fonseau Lanella	Cidada	4555- 99666	Kanel !
TATE PONCTANO BOLINATOS	S. P. PLANETANEME U.	3231-6420	The state of the s
Faguel Gazola	Orn	323124 15	S. C.
)





Figura 4. Lista de presença da 1º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 3. Setembro/2018

cupiuçuo u	- I I Gui						Pro			 	 	 	 	 		 	
	ASSINATURA	S.	X	$\langle \chi \rangle$	19C.		1/201	Thealt	My A						ď		
	TELEFONE	32313010	3957 4944	988484886	981431049	988607434	811024537	361553762									
Leader on the Control and Cont	ENTIDADE		John Contas D	port. colo	Alanians = URBANISTA	I may	a soul	IFRS Joseph	VC5								
Nac	NOME (Legível)	1. Clar (2) as 6	5 ly de the wal house	Cospried Establish 2	TAZIMA SASPECIN (AMAZU)		(KUNIO GRICOL JUNION	Thalite c. Zimmamom	Juliana Rodrigues (Finnemes								





Figura 5. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 01.

Setembro/2018







1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017

INSCRIÇÃO Nº 01 **Assinatura** Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento: Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.





Figura 6. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Inscrição 02. Setembro/2018





INSCRIÇÃO Nº 02



1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017

Nome: an alin **Entidade:** Assinatura: Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento: Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento. MINEL COBRE ENCONTRODO NA ANALISE WMADAS EMPREGAS COCAU 200 A DO METO AMPRICATE OL VA CAM A PREO CUPA ANALISES INSUTIONIE.





Figura 7. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 03. Setembro/2018







1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

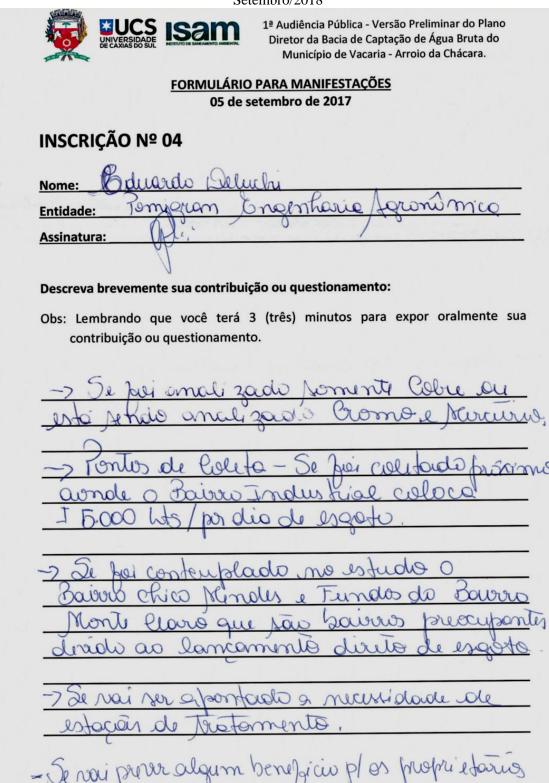
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017

INSCRIÇÃO № 03
Nome: Alessandro Dalla Sawla Andrade
Entidade: COREDE CAMPOS DE CIMA DA SECCO
Assinatura:
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
منب النصيب التنازي بالتنازي النحيب التحريب التعريب التعريب التعريب التعريب التعريب التعريب التعريب التعريب التعريب





Figura 8. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Inscrição 04. Setembro/2018



possum naxintes nas suas silas





Figura 9. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 05.

Setembro/2018







1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017

INSCRIÇÃO Nº 05

Nome: Jane 2 anella 34 99966 4007
Entidade: Cidada 54 3231 - 2956
Assinatura: Kanel
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
Projeto da Estação de Tratamento dos Estluentes Lesgotos domesticos) do Bairro Monte Claro.
(esgotos domésticos) do Bairro Monte Claro
Quando sera executado?
A'rea do ada, com escritura.
Projeto ela borado
Prazo vencido pela) estipulado pela Lei de Proteção da Bacia e já vencido.
Lei Municipal 2414/2007





Figura 10. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 06. Setembro/2018







1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017

INSCRIÇÃO № 06
Nome: buciona Guagelli Martins
Entidade: Vecretaria Clanejonnento -Prefeitura
Assinatura: douting
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
- Gostavia de raber ve a delimitação da Bacia foi
- Gostaria de raber re a delimitação da Bacia foi feita escatamente por curas de níveir, ou por mapas
ja voirtentes no lavontamento de dados? Pois na
Prefeiture há muitas volicitações perdentes e indaga-
çols quanto a estes locais estarem realmente posiciona-
dos na área do Bocia.
- Tombem quero raber se serão proportas soluçãos
para a Bocia da qual forem o bombeamento de áqua
na época de estiogen!





Figura 11. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 07. Setembro/2018







1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017

Nome: Cobriel Soldateli Poin Entidade: Porticular Assinatura:

Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:

Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.

A partir de analise de legislação
A bought or and lite or letter or
vigante no que se refere a proibiças
La criação de vovas loteamentos
na grea da bacia, ronstante na legisla.
cas municipal, et possivel dizer se
Jai de encontro com a legislação Esta-
dial e foderal
A proibició constante na legislação
municipal não induz ao crescimento
desordenado e precario. das habitações?
A criación de conjuntos habitacionais
ordenados e normatizados causa donos
a bacia de captacos!
Como funciona as bacias de captacas
Como funciona as bacias de captação de outros municípios a carca de
novas unidades habitacionais?





Figura 12. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 08. Setembro/2018

UNIVE DE CAS	DISCE LISA 1ª Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.
	FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 05 de setembro de 2017
INSCRIÇÃ	O № 08
Nome:	Oseane Saraiva Damiani
Entidade:	Demma-Departamento do Heio Ambi
Assinatura:	Roseauch . Douwan
Descreva brev	vemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembra	ndo que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua
contribui	ção ou questionamento.
	las é uma pergunta, é uma
No of	was constitude
Pres	tacco de conten da minha
Lunçã	o como fiscal do meio am-
bienk	neste departamento.
	Que nos seja dado mais
undi	cois de continuar o trabalho
beilo	Ipila UCS, la que o service
de	voies é pontual. Cabe a
nos	que moranos agoi e
trabal	manus exabamente pelo
meio	courbiente.
	Inautro tento no cimbilo
15160	, légal é financeiro.





Figura 13. Formulário para manifestação na 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 09. Setembro/2018

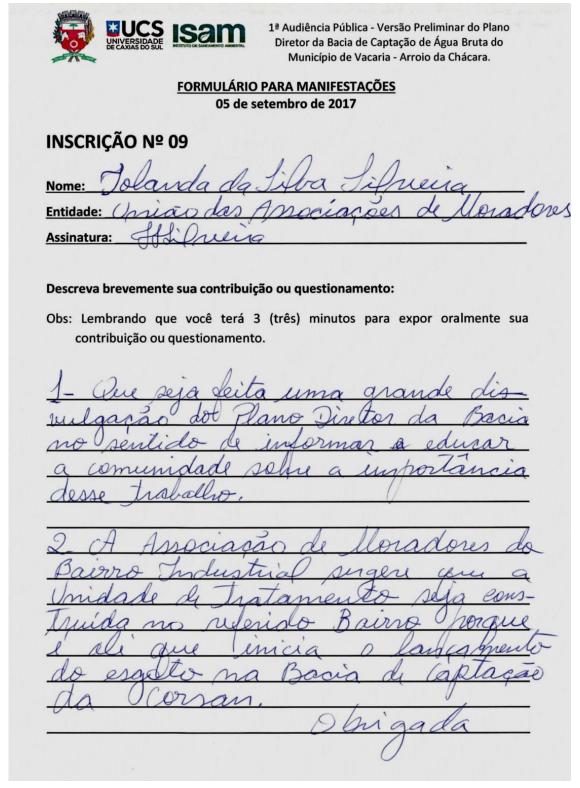






Figura 14. Registro fotográfico da 1º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria — Arroio da Chácara — Setembro/2017



A 2º Audiência Pública - Versão Preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara, foi realizada no dia 18 de dezembro de 2017. O edital de convocação publicado pela Prefeitura Municipal está apresentado na Figura 15.





Figura 15. Edital de convocação para a 2º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Dezembro/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE DE VACARIA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA – ARROIO DA CHÁCARA

O Conselho Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, o Ministério Público, a Prefeitura Municipal de Vacaria e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em consonância com as atribuições que a legislação lhes conferem, convocam a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA – ARROIO DA CHÁCARA, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2017, às 8h 30min, na Câmara Municipal de Vereadores. O relatório estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Vacaria: http://:vacaria.rs.gov.br. Um volume impresso se encontrará disponível na sede do CONSEPRO, à Rua Pinheiro Machado, 719 - Centro, Vacaria - RS, e outra via impressa se encontrará no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, situada no Mercado Público Municipal, Rua Sergipe, 135 – Pinheiros, Vacaria - RS,

Vacaria, 04 de dezembro de 2017.

Naclides Pagno
Presidente do CONSEPRO

Amadeu Boeira
Prefeito Municipal de Vacaria

Luís Augusto G. Costa Promotor de Justiça

Alceu Moraes
Vice-Presidente do COMDEMA

Nesta oportunidade, foram apresentados os resultados obtidos no período de setembro a dezembro de 2017, a proposta inicial do zoneamento ambiental e os programas e projetos previamente estruturados visando a redução dos impactos sobre a Bacia de Captação. Na ocasião estiveram presentes 51 pessoas, conforme pode ser verificado na lista de presença





apresentada nas Figuras 16 a 19. Nesta audiência foram disponibilizados 10 formulários para manifestação, porém, apenas 5 pessoas se manifestaram. O formulário 01 de manifestação corresponde a Figura 20, manifestação 03 (Figura 21), manifestação 04 (Figura 22), manifestação 05 (Figura 23) e manifestação 06 (Figura 24).

Figura 16. Lista de presença da 2º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 1. Dezembro/2017

resedaniani@msn. massena (2) 1101 may. PROJECTS & UNCAN 3232-5118 399454592 Denvia. Jacqui 999981616 32344293 3511-2300 29344 5234 3202 FRUTIVAL DEMMA UNOPAR 12/25/01/S 630/91 6306390 3033203146 351000,640.0 530.650. RG 10000



.ISTA DE PRESENÇA - 18 de DEZEMBRO de 2017







Figura 17. Lista de presença da 2º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 2. Dezembro/2017

LISTA DE PRESENÇA - 05 de setembro de 2017

Assinatura	ANOW LOST I'M	The state of the s	mis, com	in sp. In Min	of My way	Oslogen by Oxl	M	3. by / Supply	30 / fen-1	Bork. Febri	The second second		ands Jough Lour	on's	(5.5) MA.C.	ho de
E-mail	99987232) alcum136)qmail.com	(A) A) VACANDES 9968/1485 POECHS CANCI & HOTINGINGS	Fulus 8005 99618 1961 AMARANTE GAGANONIS COM	984028131 downedvines- edicining por LA		1FRS-CMMPUP 399788 183 roondoil Thosphan Brown In	0	of whitedie werby	- 10	olavi forli Doj medi com	to the second		964341355 Jaimp. Perin Eterra combo	8 Hoshunk @ Una B. 10	98443-9423 Henrique at Fransmass.	Jan Was
Telefone	99987237	8615966	29918196	984028531	99607484	999788 18	98143548P	281239286	999731874	9-966-7655	9.36819705	99431589	158148496	944564686 ng	98143-942	
Entidade	Collon	SOCIETION WILLIAM	FADINS PAR	PADPITUAL	CORSA			sm	520	SWALT	TOTO HIS	Entra a	AMMA	J. J	Engressa	
RG	102316577	toectisa	tr51 19911	2012308744	9052501919	1022244421505	1003128672	1128011101	thessesrar	656916 11	38.38.020-53	100 Phours	5019243435	Eggtgte bon	7952952200	
Nome	16. Alece Beer Lew Se Moraco 1033/6579	17. Busias Cenci	18. ANTONIO FLACIO	19. Maris Almaid	20. FERNAND K-MYCH	22. CIANOC PLEI LOCKENDA 30 44421505	22. MAJEQUE ANTINES 1002/12/672	23. N. Jue Julie Rech Stedd 1011108411	24. Ray 6 6.5 51/h 1015783747	25. DAVI FERMI SE C. DIAS 11 416344	26. from Jos / L. Silve 385 38 2053	27. Gins Maller	28. Spime four	29. LENGTICO BISSION	30. Henrique Maso	•







Figura 18. Lista de presença da 2º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Folha 3. Dezembro/2017

2ª Audiência Pública - Versão Preliminar II do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

LISTA DE PRESENÇA - 05 de setembro de 2017

Assinatura	D.	154) 999847741 pulabarico, Samed 10 vacarua, ns. nov. In &	notingilicon Holes	FAMM)	5	G	Ja-6/6-7	camila Cagroschis. ag	Jaso M		ranne Valcinias (15, salu. b)	WAR IN	126	D.	
E-mail	99653-3011 pdatemolermussoftcome.	1) pulabarico, Simed	3232-5102 10landes silveira Chotmail.com	GUI- DAREETONOTH &			Legelobuston Jufe	/ The	\$ \$		the English Zimmermanne Vaccinagers.		CHO glaves Oysha a. ba	tolnage Janson	to
Telefone	94653-3011	154) 8999 (421	3232 -5104	BH162366 (45)	t182287828	hshb rere	3232128	32716625	99151485	1113616	981-55378	9-9963-0154	sesterbb b	881818005	921051231
Entidade	CPCA KOMICINA	Sme D	11/2	CREW			CIC MACHINI	Schio	955 W. KY	Mintin R. Chin	IFRS	A	CÂMADAVERENDOR	UCS	Ucs
RG	10408585742	1018430103	4017335474	9054420519	Teun 10924933	14-018 K60 £91	10288339908	5128598409		16 96 2016 512	456 7337	507929 3022	र भरकार हमी	3065131403	1102502506
Nome	31. ADRIANO & PMES	32. Liverna Lonchi	33 Solanda da Hat Mais	34. (Aut (HARINE 1) Brough	36 UZ PREZEKTO H. BUDITELLI	36. GA Jak Sall	37. LAULD MARAULY	38. Camilg Congrins	39. Agely 2000	40. Lus A. hording 15th	41. Thelike G. Zimmanon	42. Marcus V. T. Antones	43. GLAUCIO EINGALI	44. Jaim Der Magis	45. There Jal Porol







Figura 19. Lista de presença da 2º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 4. Dezembro/2017

LISTA DE PRESENÇA - 05 de setembro de 2017









Figura 20. Formulário para manifestação na 2º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 01. Dezembro/2017







2ª Audiência Pública - Versão Preliminar II do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 18 de dezembro de 2017

	18 de dezembro de 2017
INSCRIÇÃO	Nº 01
Nome: Mo	12 COS ANTONES
	OFSTGTARTO
Assinatura:	
Descreva breve	mente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrand	lo que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua
contribuiçã	io ou questionamento.
A5 :	DEMATS AKEAS DA BACIA, FORA
	AREA INDUSTRIAL E DISTANTES
	ITS DE 100 MTS DAS MARGENS
	ARROTOS SERÃO CONSTDER ADAS
	GRAN DE POLUTGÃO BATRO OU MÉDIO
16	MBRONDO G- NA ÁREA INDUSTRIAL
GRA	OTOMETANDA GIRTMEN GINETUOS U
•	
-	





Figura 21. Formulário para manifestação na 2º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 03. Dezembro/2017



2ª Audiência Pública - Versão Preliminar II do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 18 de dezembro de 2017

INSCRIÇÃO № 03

Nome: AINTO/VID Jor/ La Gila
Entidade: Flor De Forenço. Assinatura:
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
-> Over Seria a partiripação Ao Congo No Procesto
de SAMERMENTO DOS ÁREA JA Comprometidos Ocupados Por fetiliacios au fompresos.
for flefilineis an fampuess.
,





Figura 22. Formulário para manifestação na 2º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 04. Dezembro/2017







2ª Audiência Pública - Versão Preliminar II do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 18 de dezembro de 2017

INSCRIÇÃO Nº 04

Nome: ACRIANO BURGES PIRES

Entidade: CREA
Assinatura:
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
DATTA V50 CONSOLIDADO P/ DETERMINAR EONA?
2010S ST EXISTERTES P/ DETERMINAR
MODITE URBANTETTICOS MAIS RESTRITIVOS E POSSI- BILIDADE DE METAMAR RISTO MEDIO
OBJERVAR PIANO DIRETOR STUDIES
MARCAMENTO FOI FONTO EM ADILLI E WATO SE AGOILL





Figura 23. Formulário para manifestação na 2º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 05. Dezembro/2017



2ª Audiência Pública - Versão Preliminar II do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 18 de dezembro de 2017

INSCRIÇÃO Nº 05

Nome: Maili Bonoi Vereira
Nome: Maili posso! Pereira Entidade: Conselho Municipal de Degesa do Meio Ambrente Assinatura: Young
Assinatura: Vomo
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua
contribuição ou questionamento.
gostaina que forsen explornadas maiores informações
Epstains que fossem explanadas maiores informações sobre PSA; o que é possível para o município e possibilidades de encaminhamentos já exis- tentes no país.
e possibilidades de encaminhamentos la exis-
tentes no bours.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,





Figura 24. Formulário para manifestação na 2º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 10. Dezembro/2017



Nome:





2ª Audiência Pública - Versão Preliminar II do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 18 de dezembro de 2017

INSCRIÇÃO Nº 10

Entidado
Entidade: Assinatura:
rissinatara.
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
Sugiro a ciação da Secretaria do Meio Ambiente, pois só assim com inde- pendência financlira, teria autonomia para
Meio Ambiente, pois só assim com inde-
pendência financlira, teria autonomia para
colocar em prática projetos como este.
Seria independente para licenciar, fiscaliza
Teria um corpo técnico autónomo
competente mais afin ao objetivo
que é preservar e fiscalizar o meio
em que riversos.
,

Em decorrência da dificuldade de obtenção de algumas informações e confirmação de outras, indispensáveis para a composição do Plano, bem como, devido à complexidade das informações a serem analisadas, foi solicitado ao CONSEPRO à prorrogação no prazo de





entrega do Plano Final. Com a prorrogação aprovada, verificou-se a necessidade de realização de mais uma audiência pública. Assim, no dia 30 de maio de 2018, foi realizada a 3º Audiência Pública. O edital de convocação para a referida audiência pode ser visualizado na Figura 25.

Figura 25. Edital de convocação para a 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Maio/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE DE VACARIA PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA – ARROIO DA CHÁCARA

O Conselho Pró-Segurança Pública — CONSEPRO, o Ministério Público, a Prefeitura Municipal de Vacaria e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em consonância com as atribuições que a legislação lhes confere, convocam a comunidade em geral para participar da 3ª Audiência Pública de APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA — ARROIO DA CHÁCARA, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2018, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. O relatório está disponível no site da Prefeitura Municipal de Vacaria: http://vacaria.rs.gov.br. Um volume impresso se encontra disponível na sede do CONSEPRO, à Rua Pinheiro Machado, 719 - Centro, Vacaria - RS, e outra via impressa se encontra no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, situada no Mercado Público Municipal, Rua Sergipe, 135 — Pinheiros, Vacaria – RS.

Vacaria, 23 de majo de 2018.

Luís Augusto G. Costa

Promotor de Justica

Presidente do CONSEPRO

Naclides

Amadeu Boeira

Prefeito Municipal de Vacaria

Marli Borsol Pereira

Presidente do COMDEMA

Salida Maximo Bolin Palm Filho

Procurador Geral do Municipio





Na 3º Audiência Pública, foi apresentado o prognóstico realizado através da Matriz de Risco, as fragilidades da Bacia considerando o risco de erosão do solo e o uso atual do solo. Além destas informações, foi apresentada a proposta técnica final para o Zoneamento Ambiental, bem como para os Programas e Projetos propostos e o respectivo cronograma de execução. Estiveram presentes 81 pessoas, representantes de diversos setores da sociedade, conforme apresentado nas Figura 26 a Figura 31, que apresentam a lista de presença. Ao final, 13 pessoas se manifestaram, sendo 12 através de formulários de manifestação (Figura 32 a Figura 43) e 1 de forma oral. A Figura 44 apresenta registros fotográficos realizados na referida audiência.





Figura 26. Lista de presença da 3º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 1. Maio/2018

LISTA DE PRESENÇA - 30 de MAIO de 2018

Assinatura HARCELO-TOIGOD SEARI RS.GOL engenharia Ovacaria. 15. micke & michelon Quotmail. moultbone 99999 Plet Jandowood 2864-3466 996521663 9 9633 0331 3231-6420 8427728 3231-6470 Telefone Citis editante compeny SMANA/ DENMA Sman C Deinma COMDEMA SMPU 84016 028839900 Run councis D. Femerica to 34233648 40504350-25 0 1035320934 80391934 40786500 92 336065 I BARL /4:2 CASASS MARCELO DE CARLI TOIGO Pereing Nome C 12. 10. 11. 6







Figura 27. Lista de presença da 3º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 2. Maio/2018

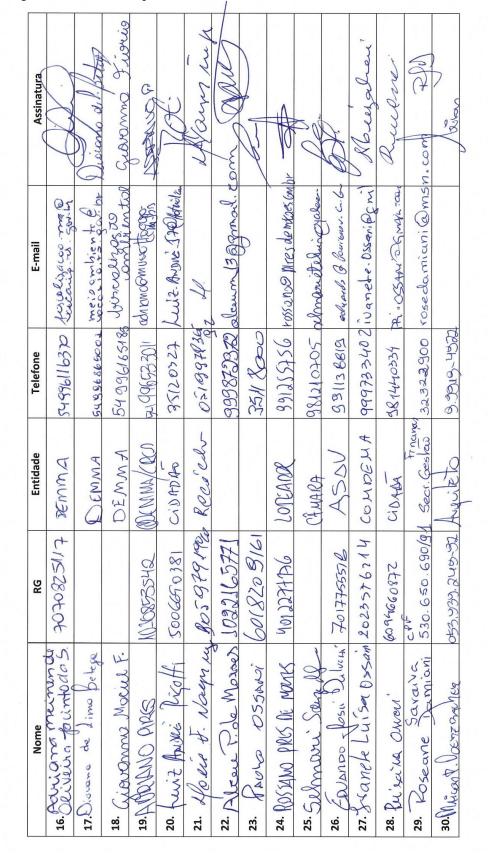








Figura 28. Lista de presença da 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Folha 3. Maio/2018

Assinatura	ion A		To the Contraction of the Contra	ma	A Company of the Comp	TH	B	.sv. 5c	Brown		m Sily	A.	Min	1	B
E-mail	cloni carlin me Oldmodicon	99659770 stouthisemailen	CIL /CONDEMA 9,9881-3418 Daulineranosa Guel Centrion		99963 0154 Cantines - marcus Banker	9		jose bossi Caviniu 12. Skv. Sk		3232 1201 ENDWAINN. BARTHE	Cot-site & Artinoil-com	Libro smothbail. 10	989607484 NANDOGUNGNIGHERUNG	999373039 NVS. 13010-3565MP7. COW	
Telefone	986515113	04178988	9.9981-3418	931439484	H510 89666	55 3 3112 4526	asintass	3511.1000	396949242	32324201	32316411	32328924	484603686	999373039	9.99664573
Entidade	PILETEINIZA	COREDE	COL /CONDEMA		AT Imáveis			535/65	6. W. E. F. Glove	DMIT	D. Civil		Coming	and	AMB-Vista alega 9.99664579
RG	8013230832	1049423643			507929302)	583707503	3034926264	1635362205 !	415311888605-3	bestypythe	14597730D	5126661	5051605979	60444118584	70659380 25
Nome	31. Jon le Entrom	32. Alossamo DALG Sala 1089423643	33 Pauliane Brazus Soranso 5075258193	34. MAR COS ANAMIS 1002129672	35. Marcus Antones	36. HENRIQUE CUNHA	37. Cenção An por Cha		39. Roberta 2051 Brown 15311988605 6. 11. E. F. Gland 396919212	40. ELIDALBERTO BANSAS	41. Sinch lastogna 4459777020 D. Civil	42. Allino SANO	43. fc LWW 21/1+0	44. MRPelus Sanso	45 Mayant Damar of our 70659380 25







Figura 29. Lista de presença da 3º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 4. Maio/2018

Nome	RG	Entidade	Telefone	E-mail	Assinatura
46. Aprilan Rit					
47. MAN RS SYVIER		PRESIDENT	949344354	MANN DENCES HERMAL.	Hulls
48. Louiss de Aguiss Louis		Vista Alegre	999664379		downa Lanette
49 Jak Gion Sem		Remon laws ABEN 99906 9278	99906 9278		
50. JOHN I, JERRARIDA		wo ratury	496354		· / / · /
51. Indis white a form		23 x cate	3232 1245	Persesone eschergy. In	Seight .
52. JOH GUICO A. PENENA		theteirong	99973 KH		
53.) Chouranne / or fung		De Kilu RW	981580051		
54. VAN MEUE, NEPAR KOSFENDER		1FR-VARAig	33378818	good Wilherthora Bot. comins	11 CAMP
55.5 W toross					
, 57	8799148907	EMSTER/RS-PSLOR	9608-0237	ENSTEPRS-FECOR 9608-0237 Em vacourements Jeh. bz	the be
57. WAN Gam,		121	7	27 27	R. C.
58. Againe Palled		Rodde figh	do felf 323/1500	smalling aniby	SAN
59. They James Total	% 5/7×1832	90 56 70 1822 Minister, Rullis			
60. () (Say Colon		PRETEINE UDONIA	181818 99621818	der. contrare Aboun. 1. cm	m M
				18-7	







Figura 30. Lista de presença da 3º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 5. Maio/2018

	Nome	RG	Entidade	Telefone	E-mail	Assinatura
61.F	61. Beebore Jehn Mme of	tosaccids	Preference	3231.6420	Splene vaccorie 15 Russ Faith	is Forthamphology
62.		2736125	1	//	PLONETENETIA BUTCONE	
63.	Susan Rerreiza	4010531588	CRE	32321945	32321945 redagacias 3 creasedut rs. 400. bx	rs 400. bs Stevener
64.	Jose 5 cluson 13 ans 1000	100 699638	Cuc Civic	32324961	J FELMING. CUGNINIK DOLLOR. B.	1
65.	65. Thelde 6-Zimminnon	45872376	TFRS	961553762	98553782 Ehalita. Zimmermandvanu dro, edis	bearing Am. solube
.99	66. Mais Amail	211308744	Propert-nc	38202853	desenvolimeto Elecii in asgorth	Jan H.
67.	67. LAURO PILLES	02610426020	1	3232-5825		
68.	1 TAKED MATER 03	019250	GRSDKI	3332 6392	222 5392 genes was pro	4:
69.	allank Sepil	167653810-22	STRU	3232454	STRUBCH Ria Fatages and	S South S
70.	STURES MATTER BOSSESSON	6160888 og	NAGUITETO	3232248		CXX
71.	ALJOKEA BEHEVER 30 36 01268h	30 36 01268h	CORSAN	49941620x	499416208 ANGLIR BENEDETTIE WEST COMBANCEMBA	N.con. 34 Ring
72.	72. TRISA OR MAGICO 3065131203	3065131708	000	881818008	tdmasse 10 mg. hr	D.
73. (73. Ostia barra	HORS 711499	UcS	496096957		Soficors
74.	Wine Teresin	4066021363	UCS	394380283	doenering us. In	Merine Porsing
75/	75 Totions 3. Mooning	8106319836	CCS-ISAM	9860R8686	996088686 tbmaringus.br	
	0 1			30		







Figura 31. Lista de presença da 3º Audiência Pública – Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara – Folha 6. Maio/2018

LISTA DE PRESENÇA – 30 de MAIO de 2018

Assinatura (54) 395 & 160 55 Mr. Dorramai & us 154/981545994 541999336136 8418643986145 Telefone UCS-18AM ISAM UCS-J61M Entidade 4018798449 4109 4784KH RG Adelandr Posto Merba 79. 80. 81. 83. 85. 82. 84. 86. 87. 88 89. 90.







Figura 32. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 01. Maio/2018



INSCRIÇÃO Nº 01

3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

Entidade:
Assinatura:
1 P
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
@ CRIAGE DE UM COMITE GETOR PAN
Micho Beis Allow on CAACERS. COM A PARTICIPACIO DO SEIMON 78 VA SICIEDA
VALTICIPAES des SEGMEN, 28 ya Siciensa
G PODER PUSHICO
En-ETIVOS PARD TISCALIZAÇÃ NO
GI-ETIVOS PARD TISCALIZAÇÃ NO
AREA DA BAEIS.





Figura 33. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 02. Maio/2018







3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

30 de MAIO de 2018 INSCRIÇÃO Nº 02 Nome: **Entidade:** Assinatura: Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento: Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.





Figura 34. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 03. Maio/2018





3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO № 03

Nome: ADRIANA MGINEN DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA
Entidade: Demma
Assinatura:
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
NECESSIDADE DE RECESTRUTURAÇÃO DO SCITOR DE FIS.
CALIZAÇÃO AMBIENTAL DO DEMMA.





Figura 35. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 04. Maio/2018

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL PRITITO DE SAMEAMENTO AMBENTA. Diretor da Bacia de Captal Município de Vacaria -	ção de Água Bruta do
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018	
INSCRIÇÃO № 04 Nome: Ala Calette	
Entidade: En facty	
Assinatura:	
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:	
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para contribuição ou questionamento.	expor oralmente sua
* REFERENCE A MATTAGAT OF ESTAGAT O	E /MATAMEND
OVE JENEMA LA ESTAR SENDO GUSTPUÍDA	PEIA CARAN
SANITÁRIOS E MONIFORMENTO CLASSE 3	3 EFLUENTES E DE FUNDAMENTAL
Pl Minimizar o Infacto Amiental	15 DE TOUSARENTAL
* CANTILLAGE DIS ARMOIDS CAMZINIO & VAUGUAZINIO.	2
* OPGED OF PROTECIMENTS OF HOUR DIR PO)	Kis SANTANA





Figura 36. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 05. Maio/2018





INSCRIÇÃO Nº 05



3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

Nome: Alessandro Dala Santa AndraDC
Entidade: COREDE Campos DE Cina DA SOMA
Assinatura:
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
Avmentar a cobrança sobre a CORSAN na execução contentual e responsa





Figura 37. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 06. Maio/2018



3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO Nº 06 Nome: **Entidade:** Assinatura: Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento: Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.





Figura 38. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 07. Maio/2018







3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO Nº 07

Tollic. Jobe Jin is John John John John John John John John
Entidade: x (laws). Auguin ito
Assinatura:
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
Como PLANO B NO ABASTECMENTO, HAVERIA A POSSIBILIDADO
DE PETULACAT DE POGOS AZTESIANOS QUE ATINGISSEM O AQUÍFERO COLOMO PALA ASASTECIMOSIO EMERGENCIAL DA
POPOLAGAS UZBAMA, LACEADOS EGNITOLADOS EXCUSISAMONTE
PENA REFERENCE MUNICIPAL?





Figura 39. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 08. Maio/2018





INSCRIÇÃO Nº 08



3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

Nome:	ROSSA	No p	RO)(N	MORA	53			
Entidade:	ADVOGA	00							
Assinatura	: A	_							
	-100								
Descreva b	revemente s	sua contri	ibuição	ou qu	estiona	mento:			
	orando que buição ou qu			três)	minutos	s para	expor	oralm	ente sua
PRODU PROS DO VIGEMO VIGEMO VIGEMO VIGEMO SOLORMO ROCKINAS	E AM O AMPICH MO MUNICO	DARS; UNEMAM MOL, F MA G MS SO	OS OSM SM SM SM	OVA	OMED OMPA GE	Str URMONARI URMORA	A VIO VION WALVE MALVATO	Legis Lom Val Ma Me	ROZ A DK OUE AS





Figura 40. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 09. Maio/2018





3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO Nº 09

Nome:	CLIDALBERTO	MACIEL	BATISTA	<u> </u>	
Entidade	: DNIT - PATE	NAC.	INFAARTUTURA	a Timsporte	
<u>Assinatu</u>	ra:				

Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:

Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.

O PNIT É O ORGÃO FERRAL COM CIRCUNSUIGAD SUBRE
A BR-116, QUE ATMANESSA A BACIA DE CAPTAGAN, E CONFUND
O CODIGO TIMESTO BRASILEINO O USO DAS PAIXAS LATENIS DE
DOMINIO DAS RUDONIAS OBEDECENA AS CONDIGIES DE SEGNING
ESTABLLECIDAS.
TODA OBNA OU OCCAPAGAS NÃO ACTORIZADA AUDERA SUTAFR
DARM DE EMBAGO.
EXSTEN MANUAIS & OLDERS OF SELVIGO QUE SINSTAUEN TAIS
Açols.
ASSIM, ANTES DE QUALDIN IMENUAÇÃO NAS FAIXAS DE
DOMINIO, O ORGAS DEVENA SER CONSUMADO. RECOMENDA-SE QUE
TN AGAN SEJA FESTA ALNDA NA FASE DE PROJETO PANA EJIM
TANNSTON NOS E INTERNAPCION FUTURASE PRIMA PALMENTE, ENTAR
ACTOGNES.





Figura 41. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 10. Maio/2018





3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO Nº 10

Nome: IDARLI WZ DRLATO
Entidade: COSO Daganico
Assinatura: 1 Japa fuz ONSADO
Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento:
Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.
COBRAR DA CORSON OBRIGATION
DO Com (AATO TRAJAM ENDO
ESPO TO DO MONOS CLARO
DENSOR NO COROLO SING KM5
Thomas States Com Centrale offerite
GLANDO GOVE NOS DO JONS
Aguladon CAMO KONGE, A 200
mosso moro A Devillo
SE NOT ONER MODERNO DE ESPOSO
Nos VO VAMOS BASOVER O BOSTINO
SAUDE DUBLICA
-





Figura 42. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 11. Maio/2018







3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO Nº 11 Assinatura: Descreva brevemente sua contribuição ou questionamento: Obs: Lembrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente sua contribuição ou questionamento.





Figura 43. Formulário para manifestação na 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara — Inscrição 12. Maio/2018







3ª Audiência Pública - Versão Preliminar III do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÕES 30 de MAIO de 2018

INSCRIÇÃO № 12

	Barbara golin America le: Profestura Municipal de Gararia
Assinat	ura: Robano of Rob
Descre	va brevemente sua contribuição ou questionamento:
	embrando que você terá 3 (três) minutos para expor oralmente su ntribuição ou questionamento.
0.1	hoteamenter novor - porcem rede de separação abra
	conforme o Plana de someomento do ofunicipio e
	ções de Teatemento.
	Cidade toda é contemplada com a obrugatorie-
	· Le ter cierriz de necessador de regulamentação
	limpeza da fonar e distinação dos desetos.
	Sonte clara - Estação alternativa q' do FIPAN
	njuntmente Presitura elorsan aos moldre do
_	odence com vesta do fundo de gestão Comparti-
	-> Terrificos quertos ja comentado de que a
	V V
	use of mills nearly do use de propaga





Figura 44. Registros fotográficos da 3º Audiência Pública — Versão preliminar do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Maio/2018









Ressalta-se que o conteúdo das manifestações, apresentadas nas três audiências públicas, foram avaliadas pelos técnicos visando a elaboração do produto final.

Capacitação

A capacitação, prevista no contrato firmado com o CONSEPRO e no Plano de Mobilização Social, foi realizada nos dias 17 e 24 de maio de 2018 nos turnos da manhã e tarde. Esta teve por objetivo de capacitar 25 gestores e professores nos conteúdos abordados no Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Arroio da Chácara.

Os participantes, indicados pelo CONSEPRO e COMDEMA, participaram de 4 módulos de capacitação, conforme programa apresentado na Figura 45. As apresentações utilizadas no curso foram disponibilizadas aos participantes através do Ambiente Virtual da Universidade de Caxias do Sul. O curso totalizou 20 horas, sendo 16 horas presenciais e 4 horas na forma EAD. A presença dos participantes foi controlada através de lista de presença em cada módulo e estão apresentadas nas Figura 46 a 53. Os registros fotográficos das atividades realizadas estão apresentados nas Figuras 54 e 55.





Figura 45. Programa apresentado os conteúdos abordados na Capacitação



PROGRAMAÇÃO - CAPACITAÇÃO ISAM/VACARIA

Dia 10/05/2018

√ 1° Módulo

- Atividade prática = muro das lamentações e árvore da vida sobre a bacia de captação;
- O que o Plano Diretor da Bacia?
- Etapas de elaboração do Plano;
- · Participação social;
- Legislação aplicável.

✓ 2° Módulo

- Diagnóstico;
- Elaboração de mapas e uso do VANT;
- Monitoramento da qualidade da água;
- Atividade em grupo.

Dia 17/05/2018

√ 3° Módulo

- Atividades de campo:
- Visita técnica na área da bacia de captação;
- Identificação dos marcos topográficos;
- Atividade prática com o VANT;
- Atividade prática de coleta de água.

√ 4° Módulo

- Prognóstico: Proposta de Zoneamento;
- Avaliação do Zoneamento;
- Programas, projetos e ações;
- Atividade prática.





Figura 46. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo I - Folha 1

Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO – MÓDULO I

LISTA DE PRESENÇA - 17 de MAIO de 2018

5 Assinatura Fin 984062639 Kiscaliza cus Quacanja. 15. 901. 61 Lacaria . rs. Back. Seplant vacouro 13 900.65 MAIARA. OLIBONI OHOTMA closs. consum o holmai rugue letter goment com mc 25860 host combr fistellizacco. mas @ micke inichelon continued (4), pesoldatelli@nolmail alregin a ghos Carla Cample Rothweil manadmaille E-mail 0697+186 996087873 481012201 301 981245620 9 365152 15 99999999 996116370 513242 JEHMIN 9542428 99997626 6986 91666 999382222 323, 6420 99/16/236 Telefone 19653 SMAMA/DEMMA 6. Juventina SARTI CULAR Escola numicipal Secre. 608. Entidade Termen THEFEIRMA Denna 503 654 9429 40504350-35 4054606145 1090185396 8077966029 6016085968 508/9936 15860 5644914702 8049290832 ti)5280tat 40786500g 2 10659305 45 \$15042808 RG SCHÜLER Koseane S. Namiani 11. Achiana MO JSilva 12. John Anger of The Racuel latt Arald Domile







Figura 47. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo I - Folha 2

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO — MÓDULO I Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

Nome	RG	Entidade	Telefone	E-mail	Assinatura
16. Folling Finally Falamini	5115265062	Preffichens	54 38131 2678	Les lines & theming & Cognan,	S4-38131 2678 Yellipe & Idenning Ragnalian Fellipe F. Talennini
17. ELIANE DE BRITIO	4080835459	DEMMA	32316470	arg-eligne into Con	23316470 arg-eliging filting on Pritte
18. Miram T. Vare//a de fait		EMEF Cey Sail	32328380	E.M. E. F. Cey Sin 3232 8380 mingun & La. L. D. Walder Con L.	h, We
19. Setiam faim Dias	6086686927	E.M.C.F. Sdi Genza	99309857	6086686937 E.M.E. F. Schi Janua, 993309837 Settanunin Eldmeid. com	Gen Alles
did		E.M.F.F. Gussian	1834,666	mbass sudice Them	May May
21. Jest forg, 5. 16 les	10211/2083	S ATA	ST 8 18 926	102142082 AT 28 STARBOLDE Down Chamal can	
22. Jours Tavo Sprawarios	4069310946 Bestonian	Betonions	8 FEST966	94964537 & Sherrandera 1)2/100.20-100	J. C. Two
23. Pauso Eduando D. Fenezina	7034233648	SMPU	3231-6420	engenbarial evacaria. rs. 90v. br 22 +	ibr ga #
24. Marli Borso's Gruing	tohE616808	SMED	266t-94666	9 99 46-7992 montiberson Chotynail-com	nail-com Hones
25. Twa Dal Magic	3068131488	CCS	881818005	821818005 Ldnosse J@us.h.	A STATE OF THE STA
26.				9	
27.					
28.					
29.					
30.					







Figura 48. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo II - Folha 1

Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO – MÓDULO II

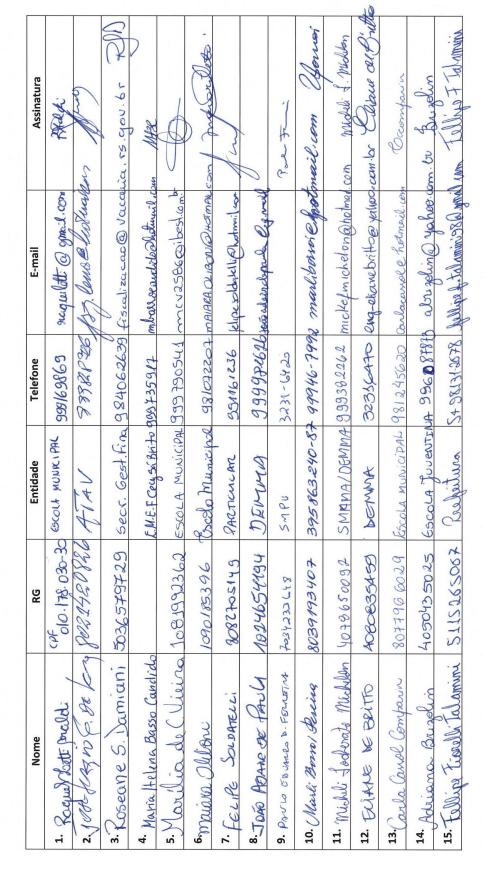








Figura 49. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo II - Folha 2

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO — MÓDULO II Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.









Figura 50. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo III - Folha 1

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO — MÓDULO III Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

<u>LISTA DE PRESENÇA - 24 de MAIO de 2018</u>

00 Assinatura 32328380 makaMolandido O holyani rosedamiani @ msn. Belle . Themini a comed SVETE CINNEPP Monde showsha Jakes and MAIGRA-OLISON BHAMI 3232-6405 win wandom & E-mail 981245E20 949675370 32323022 4870722018P 69869/600 3231-6420 251141236 SMANA/DEMMA 33332262 3231-6420 Telefone Maria Helena Basso Candido 802056/1422 F.M.F.F. Cecy Sa But Ges Fine TREFETTURA word in 7. mtf ledus PARTICULAR FINEINS Entidade J. C. M. DANS 650,690/81 CP. 678.030-30 8082705149 5-15365067 8075230832 8077966029 76888060V 1054606145 7034233648 RG Barbara golin Prneich amani OUDATELL Lannon Nome ames 12. 13.







Figura 51. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo III - Folha 2

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO — MÓDULO III Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

Assinatura	apitto	his	4	(mm)	19	Houns	3078 H	retarbin	gowler day					
Assi	Dhaw diffitto	Busi		Thriber	2 STA	hotmast.com	2	mail con	a Directive . M.					
E-mail	323/6470 boaria resident	abuzzlin @ yoho.	mor 2 5860; box	19. 3000 John G. Valen Jos 142 0326 Jen 40- Vacia 5938326 13, Smis & Johns	94998MM jeanson Cgroul	99946-7992 morlibonora hotonorlicom	advianoapa070	54.000 (CON 2864 989 309857 Julianunaima holmaid com	24. Adriand MOJSUVA 2020825113 DE mms 89011634 fixediacos na Bruing in gover de	0				
Telefone	323/6470		1499790541	7788885 K	SYSSORAL	66t-94666	49653-3011	989309857	89611632					
Entidade	DEMMA	Excela Municipa	minny of which	Jenma-Gan	Johna	COMPEMA	COMOEND /CRCA	SALGONZALA	Kmmx					
RG	4060635459	4050455025 Anda Munian 396087873	1084993362	801/420826	20. John Mar Jefanla regul, 54,194 Danna	21. Marli Borros Leina 8037193407 COMPEMS	1070853542		E115280t0t					
Nome	16. CLIANE DE BRITTO	17. A. driana Busclin	ode Chima	age G. Uz Fam	to JE Parla	rono, Leina	22. PORIAND RURGES DIRES		2 MOJSUVA					
N	16. EVANE	17. A. driama	18. March	19. JOSE SE	20. JOAN ADA	21. Marli B	22. PERIAND AD	23. Beti one	24. Adrian	25.	26.	27.	28.	29.







Figura 52. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo IV - Folha 1

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO – MÓDULO IV Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

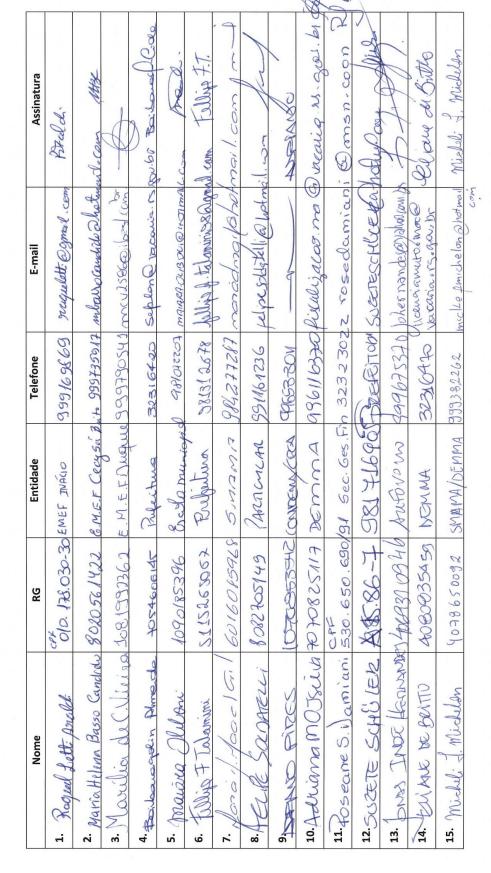








Figura 53. Lista de presença da Capacitação do Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara. Módulo IV - Folha 2

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO — MÓDULO IV Plano Diretor da Bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria - Arroio da Chácara.

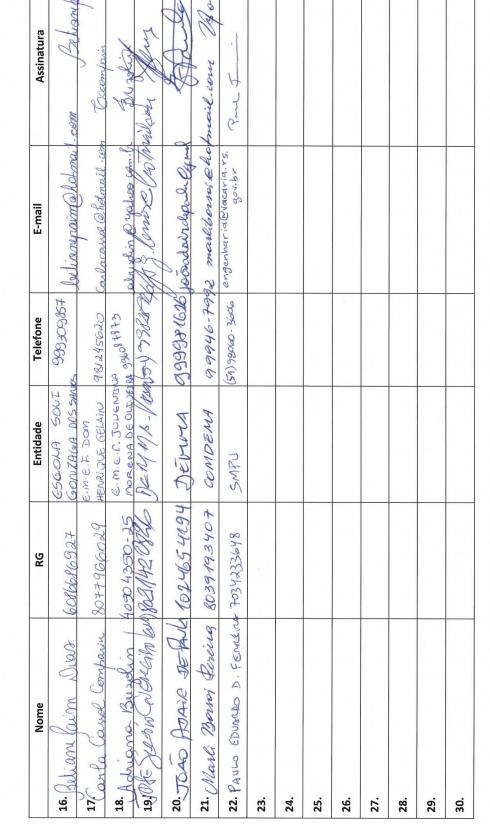








Figura 54. Módulo I e II – Dia 10 de maio de 2018 (manhã e tarde) – CAMVA – Lomba Chata



Figura 55. Módulo III e IV – Dia 17 de maio de 2018 (manhã e tarde) – CAMVA – Centro e Bacia de Captação



PLANO DIRETOR DA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA/RS. Instituto de Saneamento Ambiental/ Universidade de Caxias do Sul/ Agência de Projetos/ Escritório de Transferência de Tecnologia





APÊNDICE V: ANOTAÇÃO DE RESPOSNABILIDADE TÉCNICA E RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS MARCOS FÍSICOS (TOPX ASSESSORIA E LOCAÇÃO LTDA)

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	Conselho Regional de Engembara e Agranunula do Ru Grande do Sul		onsabilidade Técnica il de Engenharia e Ag Nosso Nún	ronomia do R	S	
Dados da ART A Tipo:PRESTAÇÃO DE S	gência/Código do Cedente	Participação Técnica:	INDIVIDUAL/PRIN	W. 1997	700125	
Convênio: NÃO É CON	VÊNIO	Motivo: NORMAL				
Contratado						
Carteira: RS221668 RNP: 2215991810 Empresa: TOPX ASSES	Profissional: ALAN SCHI Título: Técnico em Agrimens SORIA E LOCAÇÃO LTDA				E-mail: alansgelain@hotmail Nr.Reg.:	.com 22193
Contratante						
	IVERSIDADE DE CAXIAS D				veschnei@ucs.br	
Endereço: RUA FRANC Cidade: CAXIAS DO SU	ISCO GETULIO VARGAS II IL		Telefone: Bairro.: PETROPOLI	5432182507 S	CPF/CNPJ: 8864876 CEP: 95070560 U	51000103 F: RS
Identificação da Obra/Se	rviço					
Proprietário: FUNDAÇ. Endereço da Obra/Servi Cidade: VACARIA	ÃO UNIVERSIDADE DE CA ço: RUA CONFORME RE				CPF/CNPJ: 8864876100 CEP: 95200970 UI	00103 7:RS
Finalidade: OUTRAS F. Data Início: 01/06/201			VIr Contrato(R\$):	4.800,00	Honorários(R\$): Ent.Classe:	
Atividade Técnica	Descriç	ão da Obra/Serviço			Quantidade	Unid.
	Topogra	afia - Levantamento Plani	altimétrico		20.000,00	Ha
Levantamento					20.000,00	Ha

	1/4	
Caxias do Sul le 7 de sulho de 2017	Declaro serem verdadeiras as informações acima ALAN SCHNEIDER GELAIN	De acordo FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXLAS DO SUL
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

A HIGO BO ESTADO DO RIO GRUE	DELDO PLISA DA	41-8 04	192.1006	/ 50151.	1/5093 196600	J. <u>40213 1 /244000</u>	0008153
Local de Pagamento	DACÁVEI	EM QUAL QUI	ER AGÊNCIA B	ANCÁDIA		Vencimento	07/08/2017
Cedente			ria e Agronomia	and the same	92.695.790/0001-95	Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Data do documento	Nr.Do		Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	09196600.23
02/08/2017	9196	600	DM	NÃO	27/07/2017	(=) Valor do Documento	81,53
Uso Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(-) Desconto/Abatimento	**
Instruções:	1 01	113			And the second s	(-) Outras Dcduções	
		ER APÓS O VE				(+) Mora/Multa	
Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.						(+) Outros Acréscimos	
^\$	gendamen	o so tera vana	ado apoo oda o	omponouyuo a		(=) Valor Cobrado	
Sacado: TOPX	(ASSESSO	RIA E LOCAÇÃ	O LTDA		CNPJ: 228265	77000190	
					88 181 11 818 8 11118 8 1118 1 81 811	Autenticação mecânica/F	icha de compensação







Web Conv



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 9196600

Contratado

Profissional: ALAN SCHNEIDER GELAIN Nr.Carteira: RS221668

E-mail: alansgelain@hotmail.com

Nr.RNP: 2215991810

Título: Técnico em Agrimensura Empresa: TOPX ASSESSORIA E LOCAÇÃO LTDA

Nr.Reg.: 221933

Contratante

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Endereco: RUA FRANCISCO GETULIO VARGAS 1130

E-mail: veschnei@ucs.br

CPF/CNPJ: 88648761000103 UF: RS

Cidade: CAXIAS DO SUL

Telefone: 5432182507 Bairro: PETROPOLIS

CEP: 95070560

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DOS MARCOS NA BACIA DE CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA NO MUNICIPIO DE VACARIA CONSIDERANDO:

- -PERMANÊNCIA DOS MARCOS;
- -ACESSOS;
- -FACIL IDENTIFICAÇÃO;
- -DISTRIBUIÇÃO UNIFORME;
- -TRÂNSITO DE CARGAS E PEDESTRES

VERIFICAÇÃO EM CAMPO DAS ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DOS MARCOS;

FORNECIMENTO DE 10 MARCOS GEODÉSICOS PADRÃO IBGE COM CHAPA METÁLICA INCRUSTADA;

INSTALAÇÃO FÍSICA DOS MARCOS (ESCAVAÇÃO, POSICIONAMENTO, E ATERRO);

GEORREFERENCIAMENTO POR GNSS (GLOBAL NAVIGATION SATELITE SYSTEM);

PROCESSAMENTO POR PPP (POSICIONAMENTO POR PONTO PRECISO);

REGISTRO FOTOGRÁFICO;

REAJUSTE POSICIONAL DOS MARCOS (REALIZADO 15 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO);

ELABORAÇÃO CONJUNTA COM O ISAM (INSTITUTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - UCS) MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS MARCOS;

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS GEODÉSICOS.

LOCALIZAÇÃO DOS MARCOS (UTM COORDENADAS SIRGAS):

MARCO 1 UTM N 6847322.875 E507830.621

MARCO 2 UTM N 6850808.129 E 510452.679 MARCO 3 UTM N 6851573.705 E 507920.385

MARCO 4 UTM N 6846228.201 E 511801.997

MARCO 5 UTM N 6846949.867 E 512969.510

MARCO 6 UTM N 6847899.251 E 510752.467

MARCO 7 UTM N 6852843.975 E 509459.071

MARCO 8 UTM N 6850653.451 E 507813.528

MARCO 9 UTM N 6845710.839 E 509012.424

Local e Data

MARCO 10 UTM N 6848846.178 E 509432.106 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO 20.000 HECTARES

> Declaro serem vernadeira s as informações acima

> > Profissional

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kulav

Universidade de Caxias do Sul

Contratante









RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS NA BACIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE VACARIA – RS

Caxias do Sul, 17 de julho de 2017





•

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Marco padrão IBGE	4
Figura 2 – Mapa de localização dos marcos geodésicos	6
Figura 3 – Marco 1	7
Figura 4 – Sumário do processamento do marco 1	8
Figura 5 – Marco 2	9
Figura 6 – Sumário do processamento do marco 2	10
Figura 7 – Marco 3	11
Figura 8 – Sumário do processamento do marco 3	12
Figura 9 – Marco 4	13
Figura 10 – Sumário do processamento do marco 4	14
Figura 11 – Marco 5	15
Figura 12 – Sumário do processamento do marco 5	16
Figura 13 – Marco 6	17
Figura 14 – Sumário do processamento do marco 6	18
Figura 15 – Marco 7	19
Figura 16 – Sumário do processamento do marco 7	20
Figura 17 – Marco 8	21
Figura 18 – Sumário do processamento do marco 8	22
Figura 19 – Marco 9	23
Figura 20 – Sumário do processamento do marco 9	24
Figura 21 – Marco 10	25
Figura 22 – Sumário do processamento do marco 10	26





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	IMPLANTAÇÃO	4
3	RESULTADOS	5
3.1	MARCO 1	6
3.2	MARCO 2	9
3.3	MARCO 3	11
3.4	MARCO 4	13
3.5	MARCO 5	15
3.6	MARCO 6	17
3.7	MARCO 7	19
3.8	MARCO 8	21
3.9	MARCO 9	23
3.10	MARCO 10	25





1 INTRODUÇÃO

O presente relatório integra o projeto Plano Diretor da bacia de Captação de Água Bruta do Município de Vacaria – RS, em desenvolvimento pelo Instituto de Saneamento Ambiental da Universidade de Caxias do Sul com apoio do governo municipal de Vacaria.

As atividades descritas abaixo se referem à implantação de 10 (dez) unidades de marcos geodésicos realizada na bacia de captação de água bruta do município de Vacaria - RS. Sendo justificada pela necessidade de materialização dos limites da bacia de captação além de base georreferenciada para o processamento de imagens obtidas através de Veículo Aéreo Não-Tripulado.

As atividades ocorridas no período de 20 de junho de 2017 a 24 de junho de 2017 envolveram escolha das áreas de instalação dos marcos, a implantação e o processamento dos mesmos.

Destaca-se que o valor total destinado a esta etapa inclui o custo da estrutura física (marco e placas), mão-de-obra de instalação, processamento e compilação dos dados, além dos materiais necessários para a implantação dos marcos.





2 IMPLANTAÇÃO

Inicialmente foram elencadas as áreas para instalação dos marcos, levando em consideração a localização da bacia de captação de água bruta. Considerou-se ainda a permanência dos marcos, ou seja, buscaram-se áreas onde não houvesse trânsito de cargas pesadas sobre o marcos e também o trânsito de pedestres fosse pequeno e preferencialmente de fácil acesso.

Além da identificação física da bacia de captação, a implantação dos marcos serve como referência para o georreferenciamento das imagens geradas por Veículo Aéreo Não-Tripulado (VANT), motivo pelo qual existem marcos fora do divisor de águas.

Os marcos apresentados na Figura 1 obedecem aos padrões do IBGE, fabricados com uma mistura de cimento e polímeros, em forma de tronco de pirâmide e dimensões 12x8x60 centímetros. Sobre o qual a numeração do marco e código do técnico agrimensor responsável junto ao INCRA se encontram gravados em uma chapa metálica circular incrustada no marco.



Figura 1 – Marco padrão IBGE

TopX Assessoria e Locação Ltda Rua Os 18 do Forte 182 | 105 Caxias do Sul - RS CNPJ 22.826.577/0001-90





A instalação física dos marcos exigiu em 8 dos 10 marcos escavação manual. Para os demais (Marcos 5 e 6), pela impossibilidade de escavação houve apenas a instalação da placa metálica acima referida.

Seguiu-se o georreferenciamento dos marcos por meio de receptores GNSS (Global Navigation Satelite System) de duas freqüências (L1 e L2), marca Topcon, Modelo GR3. Para o qual foi considerado tempo de coleta de mínimo de 15 minutos em cada marco, com taxa de coleta de 1 segundo, e máscara de elevação em 10 graus.

O processamento do posicionamento dos marcos se deu pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso), fornecido pelo IBGE, através da inclusão de dados em formato RINEX e identificação da altura e modelo da antena. Encerrando o processamento, houve o reajuste do posicionamento dos marcos após o encerramento das órbitas, que ocorre ao menos 15 dias após a implantação dos marcos, técnica a qual recebe o nome de processamento final. Essa atividade foi completada por meio do software de ajustamento de posição do IBGE. Como atividade de campo, acrescenta-se ainda o registro fotográfico de cada marco.

Após, a elaboração do relatório consistiu na compilação dos dados obtidos em campo. Desde os registros fotográficos até os dados georreferenciados de cada marco. Inclusas ainda informações sobre a metodologia e projeto.

3 RESULTADOS

Segue abaixo a identificação visual e as informações posicionais de cada um dos marcos instalados neste projeto. A Figura 2 localiza de forma global todos os marcos geodésicos instalados neste projeto.





MARCO 1

Figura 2 – Mapa de localização dos marcos geodésicos

3.1 MARCO 1

O marco 1 pode ser encontrado no Campus Universitário de Vacaria – CAMVA, próximo a estação meteorológica no interior do campus, como mostrado na Figura 3. Na Figura 4 estão dispostos os dados provenientes do processamento do referido marco.





Figura 3 - Marco 1

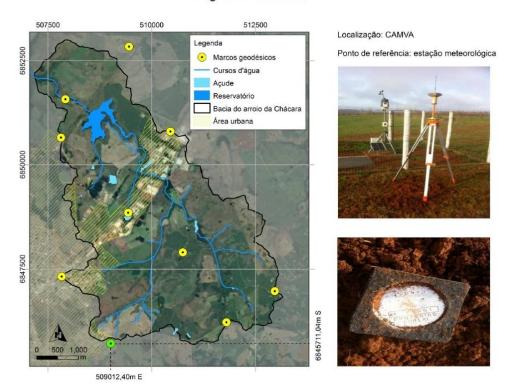






Figura 4 – Sumário do processamento do marco 1



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log0627l 8934

Sumario do 1 rocessamento	do marco. 10800211_0004
Início: AAAA/MM/DD HH: MM:SS,SS	2017/06/27 11:32:55,00
Fim: AAAA/MM/DD HH: MM: SS, SS	2017/06/27 12:13:27,00
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	TPSGR3 NONE
Órbitas dos satélites: ¹	FINAL
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	1,00
Sigma ² da pseudodistância(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena ³ (m):	1,820
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	1,47 GPS 2,22 GLONASS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0,68 GPS 0,92 GLONASS
Intervalo do processamento(s): Sigma² da pseudodistância(m): Sigma da portadora(m): Altura da Antena³(m): Ângulo de Elevação(graus): Resíduos da pseudodistância(m):	1,00 5,000 0,010 1,820 10,000 1,47 GPS 2,22 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 30′ 55,0398″	-50° 54′ 28,4268″	989,49	6845710.839	509012.424	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 30′ 55,0331″	-50° 54′ 28,4278″	989,49	6845711.045	509012.397	-51
$Sigma(95\%)^6$ (m)	0,005	0,017	0,015			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,80					
Altitude Ortométrica (m)	982,69					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas frequênc		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

 $^{^{\}rm 1}$ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dividas, críticas ou sugestões contate: higostibas, gov.br ou pelo telefone 6800-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSR3-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Processado em: 17/07/2017 12:03:13

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^5}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^6}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





3.2 MARCO 2

O marco 2 pode está localizado no canteiro central da BR-116, próximo ao Monumento ao Ginete, como mostrado na Figura 5. Na Figura 6 constam os dados originados no processamento do marco 2.

Figura 5 - Marco 2

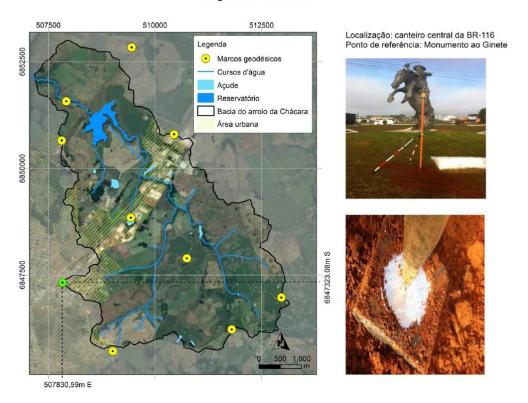








Figura 6 - Sumário do processamento do marco 2



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log0627m DYPS

Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS 2017/06/27 12:04:20,00 Fim: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS $2017/06/27\ 12{:}55{:}20{,}00$ Modo de Operação do Usuário: ESTÁTICO CÓDIGO & FASE TPSGR3 NONE Observação processada: Modelo da Antena: Órbitas dos satélites:1 FINAL Frequência processada: L31,00 Intervalo do processamento(s): Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0,010 Altura da Antena³(m): 2,000 Ângulo de Elevação(graus): 10,000 Resíduos da pseudodistância(m): 1,45 GPS 2,15 GLONASS Resíduos da fase da portadora(cm): 0,66 GPS 0,80 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC	
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 30′ 02,6829″	-50° 55′ 11,9456″	967,34	6847322.875	507830.621	-51	
Na data do levantamento ⁵	-28° 30′ 02,6762″	-50° 55′ 11,9466″	967,34	6847323.081	507830.594	-51	
$Sigma(95\%)^6 \text{ (m)}$	0,003	0,015	0,010				
Modelo Geoidal	MAPGEO2015						
Ondulação Geoidal (m)	6,81						
Altitude Ortométrica (m)	960,53						

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas f	requências
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008

Orbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: ibge@ibge.gov.br ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE

Processado em: 17/07/2017 15:44:59

² O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

 $^{^4}$ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

⁵ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^{6}}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





3.3 MARCO 3

O marco 3 foi instalado no Viveiro Municipal, próximo ao lago do mesmo, como indicado na Figura 7. Na Figura 8 estão presentes os dados provenientes do processamento do referido marco.

Figura 7 – Marco 3

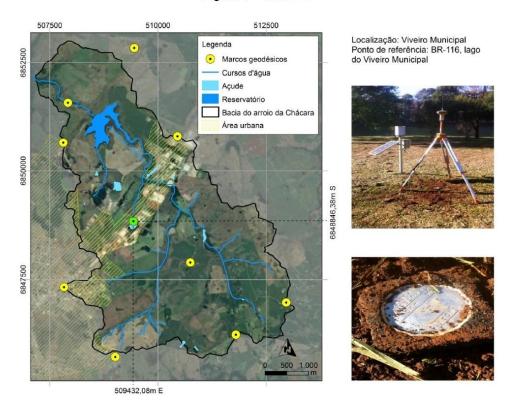








Figura 8 - Sumário do processamento do marco 3



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

ESTÁTICO Modo de Operação do Usuário: Observação processada: CÓDIGO & FASE Modelo da Antena: TPSGR3 NONE FINAL Órbitas dos satélites:1 Frequência processada: L3Intervalo do processamento(s): 1,00 Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0,010 Altura da Antena³(m): Ângulo de Elevação(graus): 1.620 10,000 Resíduos da pseudodistância(m): 1,88 GPS 4,95 GLONASS Resíduos da fase da portadora(cm): 0,83 GPS 0,89 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC		
Em 2000.4 (É a que deve ser usada) ⁴	-28° 29′ 13,1436″	-50° 54′ 13,0790″	945,70	6848846.178	509432.106	-51		
Na data do levantamento ⁵	-28° 29′ 13,1369″	-50° 54′ 13,0800″	945,70	6848846.384	509432.079	-51		
$Sigma(95\%)^6$ (m)	0,013	0,050	0,039					
Modelo Geoidal	MAPGEO2015							
Ondulação Geoidal (m)	6,81							
Altitude Ortométrica (m)	938,89							

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma frequência		Duas frequências					
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico				
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040				
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018				
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010				
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008				

- 1 Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).
- 2 O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.
- 3 Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).
- ⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.
- 5 A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.
- 6 Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, criticas ou sugestões contate: ibgedibge gov br ou pelo telefone 0890-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso de aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Processado em: 17/07/2017 15:47:55





3.4 MARCO 4

O marco 4 pode ser encontrado no canteiro lateral da BR-116, próximo a empresa RASIP e em frente ao Restaurante Vila Hípica, como mostrado na Figura 9. A Figura 10 contém os dados originados no processamento do marco 4.

Figura 9 - Marco 4

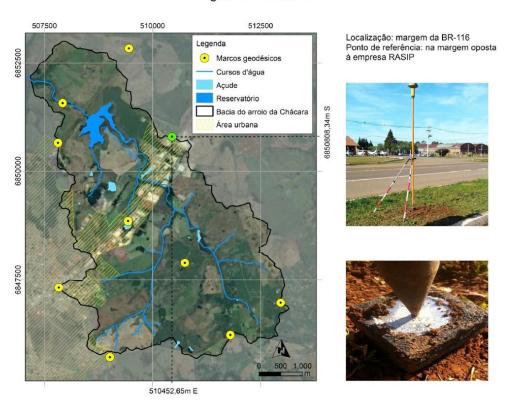








Figura 10 - Sumário do processamento do marco 4



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log0627n DYPS

	0 40 11141 001 108002111 211 0
Início: AAAA/MM/DD HH: MM: SS, SS	2017/06/27 13:23:40,00
Fim: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2017/06/27 13:49:27,00
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	TPSGR3 NONE
Órbitas dos satélites: ¹	FINAL
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	1,00
Sigma ² da pseudodistância(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena ³ (m):	2,000
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	1,65 GPS 3,41 GLONASS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0,66 GPS 0,97 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 28′ 09,3601″	-50° 53′ 35,6056″	943,32	6850808.129	510452.679	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 28′ 09,3534″	-50° 53′ 35,6066″	943,32	6850808.336	510452.652	-51
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,012	0,024	0,026			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,81					
Altitude Ortométrica (m)	936,51					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

 $^{^{1}}$ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto presenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de davidas, críticas ou sugestões contate: 1596/1596.gov br ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento fas uso do aplicativo de processamento CERIA-PPP desconvivido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Processado em: 17/07/2017 15:50:04

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^5}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^6}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





3.5 MARCO 5

O marco 5 foi instalado sobre a ponte que cruza a ferrovia, na passagem lateral destinada ao pedestres, como indicado na Figura 11. Na Figura 12 estão dispostos os dados provenientes do processamento do marco 5.

Figura 11 – Marco 5

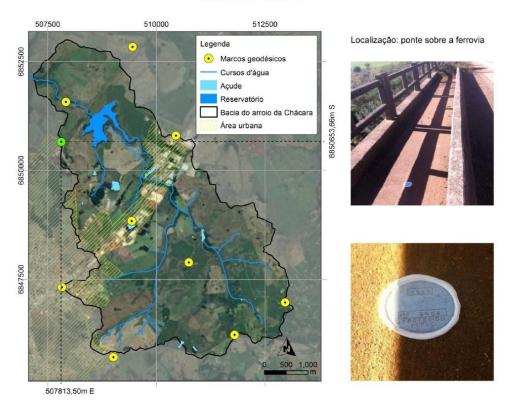






Figura 12 - Sumário do processamento do marco 5



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log06270 DYPS

	0 000 111001001 10800110 1110
Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2017/06/27 14:05:43,00
Fim: AAAA/MM/DD HH: MM: SS,SS	2017/06/27 14:58:50,00
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	TPSGR3 NONE
Órbitas dos satélites: ¹	FINAL
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	1,00
Sigma ² da pseudodistância(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena ³ (m):	2,000
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	1,52 GPS 2,96 GLONASS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0.88 GPS 1.06 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

		acmada om				
	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 28′ 14,4531″	-50° 55′ 12,6558″	930,85	6850653.451	507813.528	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 28′ 14,4464″	-50° 55′ 12,6568″	930,85	6850653.657	507813.501	-51
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,006	0,009	0,016			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,83					
Altitude Ortométrica (m)	924,02					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

 $^{^{\}rm 1}$ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: hige@ilpe.gov.br ou pelo telefone 6800-721881s. Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Processado em: 17/07/2017 15:51:47

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^{5}}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^{6}}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

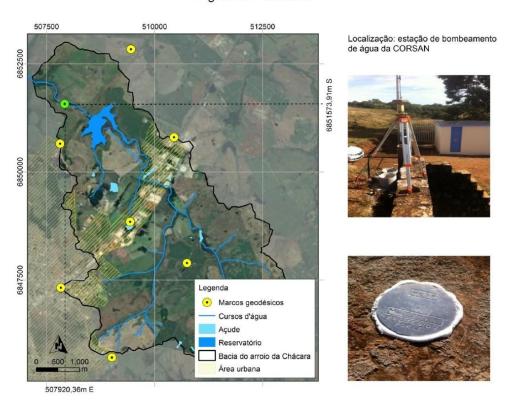




3.6 MARCO 6

O marco 6 pode ser encontrado na contenção externa da estação de bombeamento da CORSAN, assim indicado na Figura 13. A Figura 14 contém os dados provenientes do processamento do referido marco.

Figura 13 - Marco 6







18

Figura 14 - Sumário do processamento do marco 6



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log06270 8934 S1

2017/06/27 14:31:43,00 Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS.SS 2017/06/27 14:52:49,00 Fim: AAAA/MM/DD HH:MM:SS.SS Modo de Operação do Usuário: ESTÁTICO CÓDIGO & FASE Observação processada: Modelo da Antena: TPSGR3 NONE Órbitas dos satélites:1 FINAL Frequência processada: Intervalo do processamento(s): 1,00 Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0,010 Altura da Antena³(m): 1,520 Ângulo de Elevação(graus): 10,000 $1,29~\mathrm{GPS}~2,46~\mathrm{GLONASS}$ Resíduos da pseudodistância(m): Resíduos da fase da portadora(cm): 0,79 GPS 1,03 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 27′ 44,5462″	-50° 55′ 08,7489″	915,84	6851573.705	507920.385	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 27′ 44,5395″	-50° 55′ 08,7499″	915,84	6851573.911	507920.357	-51
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,014	0,019	0,049			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,84					
Altitude Ortométrica (m)	909,00					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

Orbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: lisge@ligs.gov.br ou polo telefone 6800-721881. Este serviço de posicionamento fas uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

1

Processado em: 17/07/2017 15:54:20

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

⁵ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^6}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





3.7 MARCO 7

O marco 7, indicado na Figura 15, foi instalado próximo ao cruzamento entre a ferrovia e uma estrada vicinal acessada pela propriedade do senhor Daniel Scariot. Os dados obtidos no processamento do marco 7 podem ser vistos na Figura 16.

Figura 15 - Marco 7

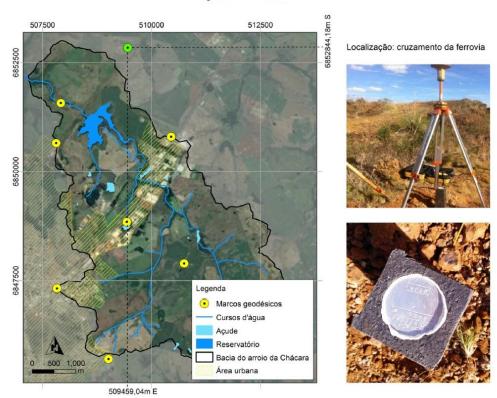








Figura 16 – Sumário do processamento do marco 7



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

 Sumário do Processamento do marco:
 log0628o _ DYPS

 Início: AAAA/MM/DD | HII:MM:SS,SS
 2017/06/28 14:17:05,00

 Fim: AAAA/MM/DD | HII:MM:SS,SS
 2017/06/28 14:35:44,00
 ESTÁTICO Modo de Operação do Usuário: Observação processada: CÓDIGO & FASE TPSGR3 NONE Modelo da Antena: Órbitas dos satélites:1 FINAL Frequência processada: L3Intervalo do processamento(s): 1,00 Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0,010 Altura da Antena³(m): 2,000 Ângulo de Elevação(graus): 10,000 1,72 GPS 2,78 GLONASS Resíduos da pseudodistância(m): Resíduos da fase da portadora(cm): 0,68 GPS 0,96 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 27′ 03,2305″	-50° 54′ 12,2054″	918,62	6852843.975	509459.071	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 27′ 03,2238″	-50° 54′ 12,2064″	918,62	6852844.181	509459.044	-51
$Sigma(95\%)^6 \text{ (m)}$	0,015	0,024	0,049			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,83					
Altitude Ortométrica (m)	911,79					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Ūma frequência		Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

- Orbital Orb
- 2 O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.
- 3 Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).
- ⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.
- ⁵ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.
- 6 Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: ilsge@lilge.gov.br ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

1

Processado em: 17/07/2017 15:56:10





3.8 MARCO 8

O marco 8 foi instalado nas margens da BR-285, em frente ao acesso de uma fazenda, após a Embrapa. A Figura 17 localiza o marco 8, enquanto a Figura 18 dispõe os dados provenientes do processamento do referido marco.

Figura 17 – Marco 8

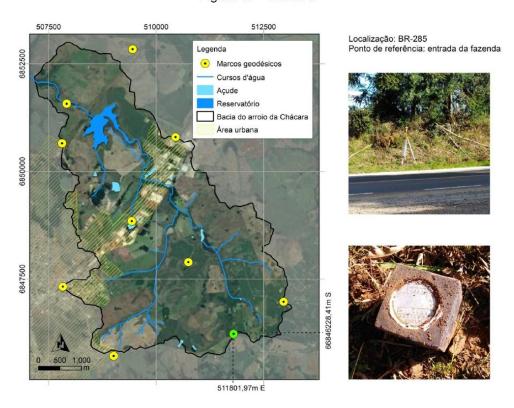








Figura 18 - Sumário do processamento do marco 8

ENIBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log0628p DYPS S1

2017/06/28 15:02:59,00 Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS Fim: AAAA/MM/DD HH: MM: SS, SS 2017/06/28 15:19:44,00 Modo de Operação do Usuário: ESTÁTICO Observação processada: CÓDIGO & FASE Modelo da Antena: TPSGR3 NONE Órbitas dos satélites: 1 FINAL Frequência processada: L3 Intervalo do processamento(s): 1,00 Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0.010 Altura da Antena³(m): 2.000 10.000 Ângulo de Elevação(graus): 2,41 GPS 4,22 GLONASS Resíduos da pseudodistância(m): Resíduos da fase da portadora(cm): 1,24 GPS 1,19 GLONASS

	Coor	${ m denadas} { m SIF}$	RGAS			
	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada) 4	-28° 30′ 38,1474″	-50° 52′ 45,8158″	975,36	6846228.201	511801.997	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 30′ 38,1407″	-50° 52′ 45,8168″	975,36	6846228.407	511801.970	-51
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,031	0,045	0,095			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,79					
Altitude Ortométrica (m)	968,57					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

 $^{^1}$ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário.

Em caso de dividas, críticas ou sugestões contate: ibgedilige.gov.br ou pelo telefone 6800-721881.

Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

1

Processado em: 17/07/2017 15:57:50

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

 $^{^4}$ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^{5}}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^{6}}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





3.9 MARCO 9

A Figura 19 representa o marco 9, implantado na fazenda arrendada pela Empresa Schio, com entrada na BR-285. Na Figura 20 estão presentes os dados provenientes do processamento do marco 9.

Figura 19 - Marco 9

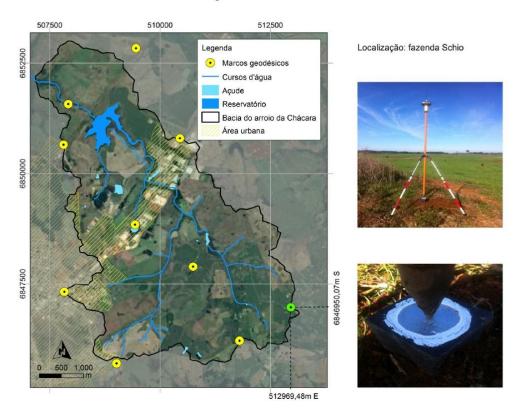








Figura 20 - Sumário do processamento do marco 9



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log0628n DYPS

2017/06/28 13:08:12,00 Início: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS Fim: AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS 2017/06/28 13:29:06,00 Modo de Operação do Usuário: ESTÁTICO Observação processada: CÓDIGO & FASE Modelo da Antena: TPSGR3 NONE Órbitas dos satélites:1 FINAL Frequência processada: L3 1,00 Intervalo do processamento(s): Sigma² da pseudodistância(m): 5,000 Sigma da portadora(m): 0.010 Altura da Antena³(m): 2,000 Ângulo de Elevação(graus): 10,000 Resíduos da pseudodistância(m): 0,98 GPS 1,60 GLONASS Resíduos da fase da portadora(cm): 0,60 GPS 0,80 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 30′ 14,6563″	-50° 52′ 02,8935″	981,76	6846949.867	512969.510	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 30′ 14,6496″	-50° 52′ 02,8945″	981,76	6846950.073	512969.483	-51
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,019	0,048	0,033			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,78					
Altitude Ortométrica (m)	974,98					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma frequência		Duas frequências	
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008

 $^{^{1}}$ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dividas, críticas ou augestões contate: ibgedibge.gov.br ou pelo telefone 6800-7218812. Este serviço de ponicionamento fas uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desonvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Processado em: 17/07/2017 16:01:51

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

³ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^{5}}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^6}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





3.10 MARCO 10

O marco 10 pode ser encontrado na divisa da fazenda do senhor Tile localizada na região central da bacia, como mostrado na Figura 21. A Figura 22 contém os dados gerados no processamento do marco em questão.

507500

510000

512500

Legenda

Marcos geodésicos

Cursos d'água

Açude

Reservatório

Bacia do arroio da Chácara

Área urbana

510752,44m E

Figura 21 – Marco 10







Figura 22 - Sumário do processamento do marco 10



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: log06281000 8934

Início: AAAA/MM/DD HH: MM: SS,SS	2017/06/28 11:53:05,00
Fim: AAAA/MM/DD HH: MM:SS,SS	2017/06/28 12:13:08,00
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	TPSGR3 NONE
Órbitas dos satélites: ¹	FINAL
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	1,00
Sigma ² da pseudodistância(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena ³ (m):	2,000
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	1,30 GPS 1,48 GLONASS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0,59 GPS 0,75 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada)	-28° 29′ 43,8780″	-50° 53′ 24,4832″	952,41	6847899.251	510752.467	-51
Na data do levantamento ⁵	-28° 29′ 43,8713″	-50° 53′ 24,4842″	952,41	6847899.457	510752.440	-51
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,010	0,055	0,046			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	6,80					
Altitude Ortométrica (m)	945,61					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma fre	quência	Duas frequências		
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico	
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040	
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018	
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010	
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008	

 $^{^{\}rm 1}$ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCan).

Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em cano de didvidas, críticas ou sugestões contate: lige@lige.gov.br ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento fas uno do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCan)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

1

Processado em: 17/07/2017 16:00:06

 $^{^2}$ O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

 $^{^3}$ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

 $^{^5}$ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

 $^{^6}$ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.





27

Todas as imagens foram produzidas pelo autor.

Técnico Responsável:

Alan S. Gelain

CREA- RS 221668

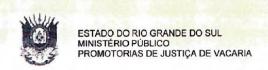
ART nº 9196600





12 ANEXOS

ANEXO I: OFÍCIO MINISTÉRIO PÚBLICO





Ofício nº 00924.00061/2017–PJE-DCom-Adm Vacaria, 10 de agosto de 2017. (favor mencionar o n.º do ofício por ocasião da resposta)

Prioridade: Normal Entrega: Eletrônico

Ilustríssima Senhora Vânia Elisabete Schneider, Diretora do Instituto de Saneamento Ambiental - UCS, Universidade de Caxias do Sul.

Ilustríssima Senhora Diretora:

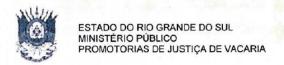
Considerando o recebimento do ofício 037/2017, tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar que, em consulta ao sistema interno desta Promotoria de Justiça Especializada, verificou-se que:

- a) Foram instaurados, até o momento, 11 Inquéritos Civil referentes a delitos ambientais cometidos na área da Bacia de Captação do Município, sendo que, destes onze expedientes, dois ainda continuam em andamento.
- b) Tramitaram 7 procedimentos policiais referentes a delitos ambientais cometidos na área da Bacia de Captação do Município, sendo que, destes sete expedientes, nenhum continua em andamento.
- c) Com relação aos principais motivos que desencadeiam a instauração dos inquéritos e procedimentos policiais, verificou-se que, em relação aos inquéritos, quatro foram instaurados por realização de terraplanagem, dois por dano, dois por captação de recursos hídricos, um por desraizamento, um por lavoura e um por sulcagem. Quanto aos expedientes criminais, três foram instaurados por terraplanagem, dois por

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VACARIA
Rua Vila Lobos, n.º 43 - CEP 95200-000
0(_54) 3231-3644
pjevacaria@mp.rs.gov.br









lavoura, dois por desraizamento e um por sulcagem.

Por fim, para obtenção de maiores informações, bem como dimensão dos delitos cometidos na área da Bacia de Captação do Município, sugere seja entrado em contato com a PATRAM, pois é o órgão da Brigada Militar responsável pela autuação nos casos de dano ambiental.

Sendo o que havia, subscrevo-me, atenciosamente.

Luís Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, Curador da Defesa Comunitária.





ANEXO II: OFÍCIO PATRAM Nº 185/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR 4° GPA/ 1° PEL/2° CIA/3° BABM



Vacaria, 16 de Agosto de 2017.

Ofício nº 185/2017.

Senhora Diretora do Instituto de Saneamento Ambiental/UCS.

Em resposta ao Ofício nº 41/2017, quanto à solicitação de informações de autuações realizadas na área da bacia de captação do Município de Vacaria/RS os principais motivos que desencadeiam as autuações nesta área.

As ocorrências que se destacam, está a descaracterização das nascentes, o lançamento irregular de efluentes (esgoto público), com destaque para as atividades envolvendo a utilização do parque Nicanor Kramer da Luz nas épocas de rodeio, o uso e ocupação do solo para atividades agrícolas em área de preservação permanente, captação de água da bacia de captação sem outorga.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Rodrigo Barboza Pegoraro- Sd. QPMI

Resp pelo Cmt. do 4º Grupo de Polícia Ambiental de Vac

Prof. Dra. Vania Elisabete Schneider

Diretora do Instituto de Saneamento Ambiental/UCS

Vacaria, RS.

"A Brigada Militar compromissada com a Vida e o Meio Ambiente"

Comando Ambiental da Brigada Militar - o braco verde da BM

4° GPA/ 1° PEL/2° CIA/3° BABM Rua Ramiro Barcelos, N° 01 A – Bairro Vitoria Vacaria/RS – CEP 95200-000- Fone (54) 3231-5150/32311442 E-MAIL: 3babm-vacaria@brigadamilitar.rs.gov.br

É necessário imprimir isto? Pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!